

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
NÍVEL DOUTORADO

JONATHAN FACHINI DA SILVA

**A ASSISTÊNCIA E A EXPOSIÇÃO DE CRIANÇAS NA FORMAÇÃO DE UM
TERRITÓRIO (RIO GRANDE DE SÃO PEDRO, SÉCULOS XVIII E XIX)**

São Leopoldo
2019

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
NÍVEL DOUTORADO

JONATHAN FACHINI DA SILVA

**A assistência e a exposição de crianças na formação de um território
(Rio Grande de São Pedro, séculos XVIII e XIX)**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Vale do Rio dos Sinos como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em História.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Roberto Staudt
Moreira

São Leopoldo
2019

JONATHAN FACHINI DA SILVA

**A assistência e a exposição de crianças na formação de um território
(Rio Grande de São Pedro, séculos XVIII e XIX)**

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Paulo Roberto Staudt Moreira (Orientador)
Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS)

Prof^ª. Dr^ª. Ana Silvia Volpi Scott
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

Prof. Dr. Renato Franco
Universidade Federal Fluminense (UFF)

Prof. Dr. Fábio Kühn
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Prof^ª. Dr^ª. Eliane Cristina Deckmann Fleck
Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS)

S586 SILVA, Jonathan Fachini

A assistência e a exposição de crianças na formação de um território (Rio Grande de São Pedro, Séculos XVIII e XIX). / Jonathan Fachini da Silva. – 2019.

263 f. il. ; 30 cm

Tese (doutorado) Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Escola de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em História, São Leopoldo, 2019.

“Orientador: Prof. Dr. Paulo Roberto Staudt Moreira.”

1. Crianças expostas e assistência – Rio Grande do Sul – História – Séc. XVIII e XIX. 2. Câmara. 3. Pobreza. 4. História Social.

I. Título

CDU 930(816.5)(091)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Bibliotecário: Felipe Ribascik - CRB 10/2300

*Dedico este trabalho à Maria Luiza Marcílio
e ao Renato Pinto Venancio.
Fontes de inspiração que sem seus anos
de dedicação à pesquisa no tema,
essa tese não seria possível!*

AGRADECIMENTOS

Agradecer nesse momento é também rememorar todo o percurso até a finalização da pesquisa. Ingressei no doutorado no ano de 2015, mesmo ano da posse do segundo mandato da Presidente Dilma Roussef, após uma eleição extremamente polarizada envolvendo toda a população brasileira. Do ano de ingresso no doutorado, 2015 a 2019, as mudanças foram tantas que pareço rememorar uma época muito distante. Durante esses quatro anos, os rumos do país se alteraram drasticamente e num contexto hostil à liberdade de pensamento, ao incentivo à pesquisa, aos Direitos Humanos, essa tese foi gerada.

Foi justamente com a solidariedade de muitos e muitas com quem cruzei pelo caminho que resisti até o fim da jornada. Meu agradecimento inicial é justamente para meu orientador, o Prof. Paulo Moreira. Agradeço por ter acolhido meu projeto. Além de seu conhecimento, sua sensibilidade e humanidade foram ímpares, tornando esse processo mais leve. Sua orientação e apoio foram indispensáveis para esse resultado final. És um exemplo de pesquisador e professor. As universidades precisam humanizar-se de Paulos Moreiras.

Agradeço de igual forma à Profa. Ana Silvia Volpi Scott, que orientou a etapa inicial do projeto, a qual, sem dúvida, foi fundamental e fonte de inspiração na minha formação enquanto pesquisador. Agradeço ainda por ter aceitado participar dessa etapa final compondo a banca. Do lado de lá do Atlântico, agradeço também à Profa. Laurinda Abreu, pelo acolhimento na Universidade de Évora durante o estágio sanduíche. Com toda certeza, essa experiência e sua orientação foram importantíssimas para ampliar minha escala de análise.

Agradeço à Profa. Eliane Fleck, ao Prof. Fábio Kühn e ao Prof. Renato Franco, por terem aceitado comporem a banca, ainda no momento da qualificação do trabalho. Agradeço também aos professores e professoras do PPGH-Unisinos, com quem tive aulas nos seminários e cruzei nos eventos do Programa. Agradeço também a todos os colegas com quem compartilhei dúvidas, fontes e reflexões. Foram momentos muito construtivos. Agradeço à Saionara Brazil, secretária do PPGH, por todo apoio e atenção com que sempre trata os estudantes.

Sem fontes não se faz História, assim agradeço à Arquivista da Cúria Metropolitana de Porto Alegre, Vanessa Campos, pela receptividade, pelo auxílio e pelos esclarecimentos acerca da organização de certas fontes eclesiásticas. Também agradeço a toda equipe do

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, bem como a equipe dos Arquivos Municipais de Rio Pardo e Cachoeira do Sul. Em Lisboa, agradeço pelo singular atendimento aos arquivistas do Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Agradeço também a parceria na equipe conjunta para dar conta dos registros de batismos de Rio Pardo, são eles: Max Ribeiro, Leandro Oliveira e Leonardo Cirra. Quero agradecer também à Daiane Rossi, por todas as dicas e parceria durante o período de estudos em Portugal e por sua imensa generosidade de me enviar as fontes do Arquivo Nacional no Rio de Janeiro. Agradeço também as dicas e conversas com a Profa. Gisele Sanglard e o Prof. Luiz Otávio Ferreira oportunizadas em Évora, as quais foram muito construtivas.

Agradeço toda a turma do GT-História da Família, Infância e Juventude, da ANPUH-RS, pelos encontros, eventos e debates sempre muito produtivos que tivemos. Agradeço também ao Gabriel Berute e toda a antiga equipe do NELB, pela amizade e trocas de fontes ou textos. Agradeço ao meu grande amigo José Carlos da Silva Cardozo, por todo apoio e incentivo ao longo dessa jornada. Agradeço também aos amigos Tiago Cesar e Fabiano Rückert, pelos projetos e parcerias. Ao especial casal de amigos Max Ribeiro e Carina Martiny, meu muito obrigado por todos os banquetes, discussões, idas a arquivos, todas as oportunidades em que nos reunimos para discutir o passado. Foram momentos de descontração, mas sempre de muito aprendizado. É uma honra poder chamá-los de amigos.

Devo um agradecimento à equipe de amigos(as) e colegas do Polo da Universidade Aberta do Brasil de Sapucaia do Sul, em especial à Coordenadora Aline Capriolli, pelo incentivo e compreensão em minha ausência nos dias de escrita. Também agradeço pelo carinho recebido das duas turmas de Filosofia (UAB-3 e UAB-4), que tiveram um tutor um pouco distante nos últimos dias.

Agradeço à Capes, pois sem a concessão das bolsas (CAPES-PROSUC, PDSE-CAPES), essa tese não seria possível, bem como as políticas sociais dos últimos anos, que procuraram democratizar o ensino superior e incentivar a ciência no Brasil. Sem essas políticas, não teria chegado até aqui.

Por fim, um agradecimento especial à Denize Freitas, que aceitou compartilhar comigo sua biblioteca, seu conhecimento, sua amizade, seu amor. Agradeço caminhar lado a lado comigo todo esse tempo. Tenhas certeza de que estás à sombra de cada frase ao longo do texto. E, para completar esse time, agradeço ao Mufasa, os quase quatro quilos de pelos,

que disputou o teclado comigo ao longo do último ano. Por fim, agradeço a minha mãe, irmãos, sogro e sogra por todo o apoio e amparo nas horas difíceis. Agora que chegou ao fim, espero cobrir todas as ausências nesse período.

*Somos filhos da época
e a época é política.*

*Todas as tuas, nossas, vossas coisas
diurnas e noturnas,
são coisas políticas.
(...)*

*O que você diz tem ressonância,
o que silencia tem um eco
de um jeito ou de outro político.*

“Os filhos da época” (Wisława Szymborska)

RESUMO

O presente estudo versa sobre o fenômeno da exposição e assistência a crianças no extremo sul da América portuguesa, com a análise em foco nas freguesias em que houve câmaras municipais, na segunda metade do século XVIII, até as primeiras décadas do século XIX. Com base na experiência e conhecimento acumulado para o estudo da administração do fenômeno da exposição em Porto Alegre, agora o olhar direciona-se para as demais localidades, ampliando o espectro de análise no período de formação e consolidação do Rio Grande de São Pedro. Trata-se de um espaço fronteiriço, com um contingente populacional diverso e uma grande extensão territorial. O objetivo central é entender como uma prática social trazida na bagagem dos colonizadores europeus pelo Atlântico se propagou no território em questão, bem como populações indígenas e africanas interagiram com essa prática, seja expondo crianças, seja na participação da assistência aos enjeitados. Nesse sentido, entendermos o papel da população de ascendência africana e a população indígena aldeada para a administração e manutenção dessa prática. Para atingir os objetivos propostos, utilizamos um conjunto de fontes eclesiásticas e cartoriais, exploradas através do cruzamento das informações contidas, sobretudo, nos Registros Paroquiais, bem como fontes referentes à administração da assistência aos expostos produzidas pelas Câmaras sulinas. Os principais referenciais teórico-metodológicos adotados neste estudo são os da Demografia Histórica, que nos oferece métodos adequados de análise; a Micro-História e a variação de escala, que nos permitem perceber as ações e racionalidades dos sujeitos históricos frente às especificidades de nosso contexto, bem como um embasamento historiográfico acerca desta temática na História Social, História da Pobreza e da Assistência.

Palavras-chave: Expostos. Assistência. Câmara. Rio Grande de São Pedro.

ABSTRACT

This study approaches the phenomenon of both exposure and assistance to the children at the southern part of the Portuguese America, focusing in parishes with municipal councils, in the second half of eighteenth century until the first decades of the nineteenth century. Based on all the experience and knowledge accumulated for the study of the administration of the exposition phenomenon in Porto Alegre, now the perspective is directed to the other localities, expanding the analysis spectrum during the formation and consolidation of Rio Grande do Sul de São Pedro. It is a frontier area, with a diverse population and a large territorial extension. The main goal is to understand a social practice such as this brought by European settlers through the Atlantic has spread in this territory, as well as indigenous and African populations interacted with it, either exposing children or taking part assisting the rejected ones. In this sense, we understand the role of the African ancestry people and indigenous population settled to the administration and maintenance of this practice. In order to achieve the proposed goals, we intend to use a set of ecclesiastical and notary sources, explored through the intersection of the information contained, especially in the Parish Registers, as well as sources referring to the administration of assistance to the exposed children produced by Southern Chambers. The main theoretical and methodological references taken for this study are those of Historical Demography, which offers us adequate methods of analysis, the variation of scale that allows us to perceive the rationalities in the actions of the historical subjects based on the specificities of our context, as well as a historiographical base on this theme in Social History, Poverty and Assistance History.

Keywords: Exposed. Assistance. City Council. Rio Grande de São Pedro.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 – Leiaute do formulário de batismo do NACAOB.....	42
Ilustração 2 – Mapa digitalizado do Continente do Rio Grande de São Pedro (1809).....	80
Ilustração 3 – Mapa do território sulino e a proporção da assistência aos expostos (1773-1810).....	115
Ilustração 4 – Mapa do território e a proporção da assistência aos expostos (1811-1828).....	117
Ilustração 5 - Esboço da planta de Porto Alegre no século XVIII.....	158

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução (%) dos batismos de crianças expostas em freguesias que possuíam Câmaras (1771-1830).....	83
Gráfico 2 – Evolução do número de pagamentos de salários pela Câmara do Rio Grande de São Pedro, (1773-1810).....	99
Gráfico 3 – Evolução do número de pagamentos de salários pelas Câmaras do Rio Grande de São Pedro, (1811-1828).....	102
Gráfico 4 – Evolução do número de matrículas de enjeitados nas Câmaras do Rio Grande de São Pedro, (1811-1828).....	106
Gráfico 5 – Evolução do número de registros de batizados e óbitos de enjeitados na Madre de Deus de Porto Alegre, (1800-1830).....	109
Gráfico 6 – Número de matrículas dos enjeitados por sexo nas Câmaras sulinas, (1811-1828).....	111
Gráfico 7 – Sazonalidade da exposição de crianças em Porto Alegre e Rio Pardo, (1770-1800).....	112
Gráfico 8 – Sazonalidade da exposição de crianças em Porto Alegre e Rio Pardo, (1801-1830).....	114
Gráfico 9 – Matrículas dos criadores de enjeitados por sexo nas Câmaras sulinas, (1811-1828).....	133
Gráfico 10 – Número (%) de matrículas dos militares criadores de enjeitados nas Câmaras sulinas, (1811-1828).....	134
Gráfico 11 – Número (%) de mulheres Donas e viúvas que matricularam enjeitados nas Câmaras sulinas, (1811-1828).....	140
Gráfico 12 – Número (%) de mulheres forras que matricularam enjeitados nas Câmaras sulinas, (1811-1828).....	151
Gráfico 13 – O percentual da “cor” registrado nos batismos de crianças legítimas, naturais e expostas, <i>Madre de Deus de Porto Alegre</i> (1772-1830).....	197
Gráfico 14 - O percentual da “cor” registrado nos batismos de crianças legítimas, naturais e expostas, <i>Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo</i> (1800-1830).....	199

Gráfico 15 - Número (%) da população “branca” e “não branca” pelos Mapas de população do Rio Grande de São Pedro, (1791-1810).....	203
Gráfico 16 – Evolução do número (%) de matrimônios de expostos, <i>Madre de Deus de Porto Alegre</i> (1772-1850).....	214
Gráfico 17 – Naturalidade (%) dos nubentes que foram expostos, <i>Madre de Deus de Porto Alegre</i> (1772-1850).....	214

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Divisão e população por Freguesias e Distritos conforme anexo à carta do Governador da Capitania em 04/12/1803.....	79
Tabela 2 - Batismos de crianças expostas em freguesias que possuíam Câmaras (1771-1830).....	81
Tabela 3 - Batismos de crianças livres (legítimas, naturais e expostas), <i>Madre de Deus de Porto Alegre</i> (1772-1830).....	264
Tabela 4 - Batismos de crianças livres (legítimas, naturais e expostas), <i>São Pedro de Rio Grande</i> (1771-1830).....	264
Tabela 5 - Batismos de crianças livres (legítimas, naturais e expostas), <i>Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo</i> (1774-1830).....	264

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Percentuais de expostos batizados em diversas freguesias brasileiras, (Séculos XVIII-XIX).....85

Quadro 2 – Salários de criação de expostos acumulados até os sete anos em relação ao preço de escravizados (RS).....132

Quadro 3 - Salários que *Lucinda Marcelina* recebeu da Câmara em Porto Alegre.....153

Quadro 4 - Fogos arrolados na Rua da Praia, Rol de 1782.....156

LISTA DE SIGLAS

AHCOMPA - Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre

AHCS – Arquivo Histórico de Cachoeira do Sul

AHMRP – Arquivo Histórico Municipal de Rio Pardo

AHPAMV - Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho

AHRS - Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

AHSCML – Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino

ANRJ – Arquivo Nacional do Rio de Janeiro

BNP – Biblioteca Nacional de Portugal

CHCSC – Centro Histórico Cultural da Santa Casa

IHGB – Instituto Histórico Geográfico

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	19
CAPÍTULO 1 - A EXPANSÃO DE UMA PRÁTICA E A CONSTRUÇÃO DE UM TERRITÓRIO: A EXPOSIÇÃO DE CRIANÇAS E O RIO GRANDE DE SÃO PEDRO.....	47
1.1 A prática da exposição durante a expansão ibérica.....	47
1.2 A exposição de crianças e o trânsito de pessoas.....	56
1.3 Do lado de cá do Atlântico: um território no extremo meridional.....	65
CAPÍTULO 2 - A ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA PELAS CÂMARAS SULINAS: LEGISLAÇÃO, TERRITÓRIO E CONTROLE.....	87
2.1 A assistência regulada pelos códigos de posturas.....	89
2.2 A administração da exposição: assistência e território.....	98
2.3 Formas de fiscalização e controle: o endividamento das Câmaras.....	119
CAPÍTULO 3 - A GERAÇÃO DE UM MERCADO ASSISTENCIAL: AS GENTES ENVOLVIDAS COM A CRIAÇÃO DOS EXPOSTOS.....	129
3.1 A geração de um mercado assistencial: homens, mulheres, militares, donas e viúvas.....	130
3.2 As amas forras e as relações de vizinhança: comunidades envolvidas com os expostos.....	145
3.3 Modestos, mas presentes: os guaranis e a assistência aos expostos.....	166
CAPÍTULO 4 - A ASSISTÊNCIA E A EQUIDADE: O LUGAR (OU NÃO LUGAR) DOS EXPOSTOS NA ARQUITETURA SOCIAL.....	178
4.1 Algumas notas sobre <i>raça, cor e qualidade</i> no Antigo Regime.....	179
4.2 A equidade e a desigualdade naturalizada: os preceitos jurídicos dos expostos.....	188
4.3 Sobre a cor dos expostos: ou sobre os silêncios das fontes.....	196
4.4 Os expostos quando adultos: o casar e o legar.....	212
CONCLUSÃO.....	222
REFERÊNCIAS.....	228
ANEXOS.....	263

INTRODUÇÃO

Os dados disponibilizados pelo Cadastro Nacional de Adoção (CNA) nos dizem que, atualmente, em âmbito nacional, das crianças que estão em fila de adoção, 35% são brancas, 48% são pardas, 17% são negras e menos de 1% são indígenas¹. Na outra ponta, dos pretendentes a adoção de crianças que estão cadastrados na base de dados, 92% aceitam crianças brancas, 79% aceitam crianças pardas, 51% aceitam crianças negras e 50% aceitam crianças indígenas. Os dados deixam evidente que a preferência pela adoção é por crianças brancas, pois os dados ainda mostram que, desse total de cadastrados para adoção de uma criança, 18% aceitam somente uma criança branca, enquanto 4% aceitam somente uma criança parda e menos de 1% aceita somente uma criança negra ou indígena. O revelador é a discrepância que há entre as crianças à espera de um lar (65% não brancas) frente às famílias que procuram adotar uma criança, essas têm por preferência uma criança branca (92%)².

A adoção de crianças em nossa atualidade é atravessada por questões étnico-raciais, conforme verificamos pelos dados estatísticos pelo CNA. Há uma preferência por brancas pelas famílias que aguardam uma criança. Em contrapartida, a grande maioria das crianças que aguardam um lar adotivo não são classificadas como brancas, causando um paradoxo nesse universo. Esse quadro não parece muito simples de se explicar, não se trata apenas de elencar um passado escravagista ou o fator da vulnerabilidade social de famílias negras marginalizadas, fatos que inegavelmente estão dados em nossa atualidade³.

Nas palavras de Marc Bloch, “a incompreensão do presente nasce fatalmente da ignorância do passado. Mas talvez não seja menos vão esgotar-se em compreender o passado se nada se sabe do presente”⁴. É a partir dos ensinamentos de Marc Bloch que nossa

¹ Lançado em 2008, o Cadastro Nacional de Adoção (CNA) é uma ferramenta digital que auxilia os juízes das Varas da Infância e da Juventude na condução dos procedimentos dos processos de adoção em todo o país. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/cadastro-nacional-de-adocao-cna>>. Acesso em: 10 nov. 2017.

² Os dados estatísticos estão disponíveis no próprio site do CNA, na repartição Relatórios Estatísticos. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/cnanovo/pages/publico/index.jsf>>. Acesso em: 10 nov. 2017.

³ Cf. IPEA. Situação social da população negra por estado. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – Brasília: IPEA, 2014.

⁴ BLOCH, Marc. **Apologia da história, ou, O Ofício de historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001, p. 65.

inquietação frente a esses dados apresentados no presente, fizeram com que nos voltássemos ao passado. Quando recuamos aos séculos XVIII e XIX, o tornamos mais complexo e justamente o que faremos é complexificar essa realidade, ao tratarmos de um fenômeno que difere da relação de adoção contemporânea, mas um fenômeno que traz intrinsecamente um universo de relações interétnicas que não podem ser ocultadas pelo observador que pretende analisar tal temática: trata-se da prática social da exposição de crianças.

Tal prática social foi um fenômeno de enorme abrangência em território luso-brasileiro. Atrelada à esteira da colonização europeia, a prática de abdicar da criação de um filho, enjeitando-o à sorte de outrem, era uma ação comum e tolerada, tanto pela Coroa portuguesa quanto pela Igreja católica, por mais que tenham partido dessas mesmas instâncias as medidas de amparo às crianças desvalidas.

O primeiro passo é esclarecermos o universo conceitual do qual estamos lidando. Inspirados em Reinhart Koselleck, temos que ter a dimensão de que uma palavra analisada diacronicamente pode possuir a mesma semântica, mas o seu conteúdo e significado podem variar no contexto histórico em que é aplicada. Cabe ao historiador tomar cuidado em articular os conceitos à sua época e seu contexto⁵. Por esse caminho, no vocabulário português do período de nosso estudo, essas crianças são referidas como *expostas*, ou ainda podem ser mencionadas pela documentação da época como *enjeitadas*.

No *Diccionario da Língua Portuguesa*, de Antônio de Moraes Silva, a palavra *exposto* aparece como uma derivação do verbo latino *Exponere*, que significa, dentre as várias acepções, “*expor uma criança, engeital-a; Expor a vida, arriscal-a, pol-a em perigo*”⁶. Também no *Vocabulário Portuguez e Latino*, de Raphael Bluteau, do início do século XVIII, no tomo de adágios, o verbete *enjeitado* aparece como:

Menino engeitado, he o que desamparado de seus pays, e exposto no adro de huma Igreja, ou deixado no limiar de um Convento, ou de pessoa particular, ou depositado no campo a Deus, e à ventura, cruelmente padece o castigo dos ilícitos concubinatos de seus pais. Para obviar a crueldade deste infanticídio, e a inumana desconfiança de alguns, cuja a pobreza os obriga a este desatino, por não ter com que alimentar família mais

⁵ Nas palavras de Koselleck, “A separação analítica entre cada afirmação linguística presente em todas as fontes textuais e a história concreta, o que deveria ser ou supostamente é, deve ser obrigatoriamente realizada de forma rigorosa do ponto de vista teórico. Só então posso perguntar às fontes textuais o que elas indicam em relação à história concreta e que qualidades possuiriam para coproduzirem história enquanto textos”. KOSELLECK, Reinhart. *Uma História dos Conceitos: problemas teóricos e práticos*. In: **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol.5, n.10, 1992, p. 145.

⁶ SILVA, Antonio de Moraes. **Diccionario da Língua Portuguesa**. Lisboa: Empreza Litteraria Fluminense, 1798, p. 801. Disponível em: <<http://www.ieb.usp.br/online/>>. Acesso em: 25 jun. 2018.

numerosa, em muitas partes da cristandade há hospitais com Rodas, onde se põem as tristes criaturas, e se dão a criar mulheres escolhidas, e aceiradas para este efeito⁷.

O verbete de Bluteau sintetiza a exposição no âmbito teórico por parte de muitos moralistas e juristas do século XVIII e mesmo do XIX, como veremos. O que cabe especificar é que muitos pesquisadores têm se referido a essas crianças como “abandonadas”, fazendo uma atualização da palavra, pois esta era inexistente no vocabulário da época, com este sentido⁸. Dessa forma, queremos alertar o leitor que, se utilizarmos o termo “abandono” de crianças, é apenas como um sinônimo, pois, como veremos, o termo “exposição” ou “enjeitamento” não pressupõe que a família da criança o tenha abandonado, no sentido contemporâneo do termo⁹.

Ao final da Idade Média, a exposição ou o enjeitamento de bebês era um fenômeno tão abrangente na Europa que surgiram instituições de abrigo a essas crianças, conventos e hospitais que instalaram em suas estruturas a famosa *Roda dos expostos*¹⁰. Em Portugal, o assistencialismo à criança abandonada esteve atrelado a um espírito caritativo desenvolvido no pensamento cristão, fazendo com que hospitais ligados às Santas Casas de Misericórdia abrigassem os pequeninos abandonados, mesmo que essas tenham procurado de toda maneira esquivar-se desse compromisso. Os códigos portugueses, principalmente as Ordenações Manuelinas do século XVI, obrigavam as Câmaras municipais a custear a alimentação e criação dos enjeitados, contratando criadeiras e amas de leite para os cuidados necessários com essas crianças. Ao longo do século XVII, as Câmaras municipais, na medida

⁷ BLUTEAU, Rafael. **Vocabulário português e latino...** Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1721, p. 577. Disponível em: <<http://www.ieb.usp.br/online/>>. Acesso em: 02 nov.2017.

⁸ A palavra abandonar aparece em dicionário da época como “Deixar de todo, desamparar inteiramente, abrir mão”. SILVA, Antonio de Moraes. **Dicionário da Língua Portuguesa**. Lisboa: Empreza Litteraria Fluminense, 1798, p. 4. Disponível em: <<http://www.ieb.usp.br/online/>>. Acesso em: 02 nov.2017.

⁹ Muitos dos/das que enjeitaram seus filhos/as no período moderno, poderiam ter conhecimento do paradeiro da criança e até mesmo ter contato com ela ou a intenção de resgatá-la posteriormente. Entretanto, esse fenômeno se dava nas relações cotidianas, pois o anonimato de quem enjeitava a criança era essencial para essa prática. Cf. FRANCO, Renato. **A piedade dos outros** - o abandono de recém-nascidos em uma vila colonial, século XVIII. Rio de Janeiro: editora FGV, 2014, p.101-109; SÁ, Isabel dos Guimarães. **As Misericórdias Portuguesas, século XVI a XVIII**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013, p. 121-123.

¹⁰ O nome Roda – dado por extensão à casa dos expostos – provém do dispositivo de madeira onde se depositava o bebê. De forma cilíndrica e com uma divisória no meio, esse dispositivo era fixado no muro ou na janela da instituição. No tabuleiro inferior da parte externa, o expositor colocava a criancinha que enjeitava, girava a Roda e puxava um cordão com uma sineta para avisar à vigilante – ou Rodeira - que um bebê acabara de ser abandonado, retirando-se furtivamente do local, sem ser reconhecido. MARCÍLIO, Maria Luiza. **História Social da Criança abandonada**. São Paulo: Ed. HUCITEC, 1998, p. 56.

do possível, passam a responsabilidade da assistência aos expostos para as Misericórdias locais, continuando, no entanto, a subvencioná-las¹¹.

Por pressão da Igreja, a exposição foi uma saída ao infanticídio, prática presente no reino português desde, pelo menos, o século XVI. Entre as causas destacadas pelo verbete está a filiação ilegítima, ou seja, uma forma de ocultar as fraquezas da carne, enjeitando um filho indesejado. Seria uma resposta ao controle da Igreja tridentina sobre a população¹². Entretanto, um dos principais fatores que levariam as famílias a abandonarem seus filhos pode ser atribuído à vulnerabilidade social, ou seja, era o estado de miséria da população o principal fator para que famílias abdicassem de sua prole¹³.

Em sociedades escravistas, a exposição também esteve atrelada à miscigenação. Nesse caso, expostos mestiços tinham outros desafios além de sua condição, pois a cor nessa sociedade estava além da tez da pele, indicava posição social; assim, a cor do exposto poderia determinar seu destino¹⁴. Sheila de Castro Faria já relativizou a predominância de os expostos serem classificados como “brancos” nas fontes; para a autora, o exposto ser classificado como branco não significava necessariamente que a tez de sua pele era branca, mas que o ser “branco” estava atrelado a ser “livre” e é justamente nessa relação que as fontes confundem o observador do presente¹⁵.

¹¹ Cf. SÁ, Isabel dos Guimarães. Abandono de crianças, ilegitimidade e concepções pré-nupciais em Portugal. In: MOREDA, Vicente Perez. (coord.). **Expostos e Ilegítimos na realidade Ibérica do século XVI ao presente**. Actas do III congresso da Associação Ibérica de Demografia Histórica. Vol.3. Porto: Edições Afrontamento, 1993.

¹² O Concílio de Trento reforçou a concepção sacramental do matrimônio, não tolerando formas consensuais e informais de família, sendo assim, o Concílio acentuou uma visão mais formal, sacramentalizada e controlada da vida de seus fiéis, procurando formas de fiscalizar e punir os que escapavam a essa normativa. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Sistema de casamento no Brasil colonial**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1984, p.38. Desde a tese de Ronaldo Vainfas, já muito foi problematizado sobre a aplicação na prática desses princípios tridentinos, que se colocavam como disciplinadores e moralizantes no espaço luso-brasileiro ao longo dos séculos, já que uma série de obstáculos tornou o “projeto (re)formador” fadado ao fracasso. VAINFAS, Ronaldo. **Trópico dos pecados: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997, p. 340.

¹³ Entre os fatores que geravam o abandono de crianças discutidos por trabalhos clássicos, estão a vulnerabilidade social, a preservação da honra feminina e a redistribuição de filhos excedentes. Cf. SÁ, Isabel dos Guimarães. **A circulação de crianças na Europa do Sul – o caso dos expostos do Porto no século XVIII**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian/JNICT, 1995, p. 12-20.

¹⁴ Um estudo recente de Renato Franco demonstrou como as autoridades de Minas Gerais e Recife eram relutantes em financiar expostos mestiços. Cf. FRANCO, Renato. Discriminação e abandono de recém-nascidos mestiços na América Portuguesa. Os exemplos de Mariana, Vila Rica e Recife. In: **Varia História**, Belo Horizonte, vol. 32, n. 59, p. 437-469, 2016.

¹⁵ FARIA, Sheila de Castro. A propósito das origens dos enjeitados no período escravista. In: VENÂNCIO, Renato Pinto. (Org.). **De Portugal ao Brasil: uma história social do abandono de crianças**. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2010, p.87.

A legislação portuguesa relativa à assistência aos enjeitados foi estendida aos seus domínios ultramarinos, devido à recorrência dessa prática nesses territórios. Em território luso-brasileiro, o fenômeno da exposição foi presente de norte a sul, as autoridades municipais, quando não omissas, tomaram as medidas necessárias para assistir essas crianças¹⁶. Quanto às Misericórdias que mantinham em funcionamento a Roda dos expostos, no século XVIII, havia apenas três: a de Salvador (1726), Rio de Janeiro (1738) e Recife (1788). Ao longo do século XIX, outras irão surgir. Até o período republicano, totalizarão quinze Rodas para todo o território nacional; dessas, três eram no Rio Grande do Sul, em Porto Alegre (1838), Rio Grande (1843) e Pelotas (1862)¹⁷.

Para contextualizar, no período que abordamos, a capitania do Rio Grande de São Pedro contava apenas com uma Câmara, com jurisdição sobre todo o território: a da Vila de Rio Grande, entre 1751 a 1811. Entretanto, com a invasão espanhola à localidade, os oficiais foram obrigados a deixar o local às pressas, refugiando-se no povoamento de Viamão, quando corria o ano de 1763, levando consigo todo o aparato burocrático.¹⁸ Anos mais tarde (1773), por decisão do governador José Marcelino de Figueiredo (1769-1780), a Câmara foi transferida novamente para a recém-fundada Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre. Além da Câmara, desse momento em diante, a freguesia passou a sediar a casa do governador, a provedoria da fazenda real e a vara do juízo eclesiástico. Tornava-se, desse modo, sede administrativa do continente do Rio Grande de São Pedro. Nesse sentido, até 1809, quando a Freguesia de Porto Alegre foi oficialmente elevada ao estatuto de Vila, é a Câmara de Rio Grande que se encontrava estabelecida nela.

A Câmara de Rio Grande, a princípio, mantinha o regulamento oficial das ordenações do reino e as exigências do vice-rei. Era composta pelos *oficiais da câmara*, (seis oficiais eleitos trienalmente) que se distribuíam entre juízes (dois ordinários, que se revezavam ao

¹⁶ É importante ressaltar que as misericórdias só exerciam esta atividade quando administravam hospitais que tinham a obrigação de cuidar dos expostos. Na esmagadora maioria dos casos, fizeram-no muito contrariadas. O mesmo aconteceu com as câmaras municipais e, nesse sentido, não é muito diferente a situação entre Portugal e as colônias. ABREU, Laurinda. As crianças abandonadas no contexto da institucionalização das práticas de caridade e assistência, em Portugal, no século XVI. In: ARAÚJO, Maria Marta Lobo de; FERREIRA, Fátima Moura (Orgs.). **A infância no universo assistencial no Norte da Península Ibérica (séculos XVI-XIX)**. Braga: Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, 2008.

¹⁷ MARCÍLIO, Maria Luiza. *op. cit.*, 1998, p. 161.

¹⁸ Em correspondências da Câmara de Rio Grande com o Conselho Ultramarino foram registrados os danos que causou aos comerciantes esta mudança e como tiveram que se retirar às pressas. Cf. COMISSOLI, Adriano; GIL, Tiago Luís. *Camaristas e potentados no extremo da Conquista, Rio Grande de São Pedro, 1770-1810*. In: FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de (Orgs.). **Monarquia pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso: séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.

longo do ano), vereadores (três no total), o procurador do conselho (geralmente estava sob a autoridade dele a distribuição das crianças expostas às famílias criadeiras). Ainda havia outros cargos de menor importância que eram indicados pelos oficiais camarários, como juiz vintenário, juiz de órfãos, juiz almotacé, carcereiro, tesoureiro e porteiro. Havia também cargos específicos criados para a localidade, como o escrivão da sisa (que cobrava os impostos) e o arruador (avaliava os terrenos e expedia licenças para construções das casas)¹⁹.

Cabe lembrar que as câmaras ultramarinas eram espaços de poder, um dos sustentáculos da monarquia portuguesa, pois por meio delas se poderia estender a dimensão do poder real. Numa metáfora relativa à organicidade do império português, podemos estabelecer que o Rei era o cabeça do reino e comandava os membros e órgãos restantes (ministros, tribunais, conselhos), tidos como extensões de seu corpo, que permitiam a realização de sua ação política, pois eram seus “olhos”, “ouvidos” e “mãos”. Nessa ordem corporativa e organicista, o poder real agia como um centro coordenador e atuava como árbitro que buscava a manutenção da harmonia, da paz e da segurança²⁰.

Dado esse panorama, temos que ter clareza de que, quando falamos em exposição de crianças nesse espaço e nesse período, estamos falando de uma prática social caracterizada pelo abandono domiciliar, ou seja, os sujeitos enjeitavam a criança nas soleiras das portas dos domicílios locais.

Novos problemas para o mesmo fenômeno: a história é filha de seu tempo

O tema da exposição de crianças, tanto no Brasil, quanto no mundo ibérico, já ocupou muito da atenção de pesquisadores. A produção historiográfica sobre essa temática em Portugal é vasta e não é menor no Brasil, entretanto, muitos desses trabalhos são focados nas instituições de amparo e nas formas de assistência à criança exposta conforme as discussões historiográficas de sua época. Focando especificamente para o caso brasileiro, grande parte dos estudos sobre a exposição de crianças surgiu de pesquisadores ligados ao Centro de Estudos de Demografia Histórica da América Latina (CEDHAL), da Universidade de São

¹⁹ MIRANDA, Márcia Eckert. **Continente de São Pedro**: Administração pública no período colonial. Porto Alegre, Assembleia Legislativa do estado do RS/Ministério Público do Estado do RS/CORAG, 2000, p. 50-63.

²⁰ COSENTINO, Francisco Carlos. Monarquia pluricontinental, o governo sinodal e os governadores-gerais do Estado do Brasil. In: GUEDES, Roberto (Org.). **Dinâmica Imperial no Antigo Regime Português**: escravidão, governos, fronteiras, poderes, legados. séc. XVII-XIX. Rio de Janeiro: Mauad X, 2011, p. 67-82.

Paulo. A partir de técnicas da Demografia História e a construção de grandes bancos de dados com os registros paroquiais, muitos estudos ali desenvolvidos colocaram não só a criança, mas a família como centro – objeto específico – de análise, a partir da análise quantitativa dos registros paroquiais (batismo, casamento e óbito). Nesse primeiro momento, houve um grande esforço a partir do aparato tecnológico disponível na década de 1990 para mapear índices de ilegitimidade e dar os primeiros diagnósticos para esse fenômeno em diversas localidades do sudeste luso-brasileiro²¹.

É de Maria Luiza Marcílio o primeiro exercício de síntese sobre o tema no Brasil em sua obra intitulada *História Social da Criança Abandonada*, de 1998. Com anos de experiência e acúmulo de conhecimentos sobre a exposição de crianças, Marcílio nos apresenta uma “arqueologia” sobre a temática, traçando um panorama em âmbito europeu e depois brasileiro, com os principais resultados das pesquisas na época²². Também ligado ao CEDHAL, focando nos estudos sobre a exposição de crianças no Rio de Janeiro durante o século XVIII, na dissertação de mestrado, seus estudos na França (Université Paris IV - Sorbonne) no doutorado, as crianças abandonadas nas rodas do Rio de Janeiro e de Salvador ao longo dos séculos XVIII e XIX²³.

Ambas as contribuições são basilares e de extrema importância para nossa historiografia. Tratava-se de um momento em que as representações sobre a infância junto à História das Sensibilidades ainda estavam em pauta²⁴. Nesse sentido, essas obras procuram responder às questões de sua época. A tese de Venâncio, por exemplo, tinha como um dos argumentos centrais a pobreza como fator motriz para o enfeitamento de crianças. Ao

²¹ MARCÍLIO, Maria Luiza; VENÂNCIO, Renato Pinto. Crianças abandonadas e primitivas formas da sua proteção, séculos XVIII e XIX. In: **VII Encontro Nacional de estudos Populacionais**: anais, Belo Horizonte: ABEP/CNPq, 1990, pp. 321-338. Postumamente a tese de Carlos Bacellar sobre Sorocaba inaugura uma série de trabalhos sobre a exposição de crianças em áreas sem nenhuma forma de assistência institucionalizada. Cf. BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. **Viver e sobreviver em uma vila colonial**: Sorocaba, séculos XVIII e XIX. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2001.

²² MARCÍLIO, Maria Luiza. *op. cit.*, 1998, p. 161.

²³ VENANCIO, Renato Pinto. **Infância Sem Destino**: o abandono de crianças no Rio de Janeiro do século XVIII. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1988.; VENANCIO, Renato Pinto. **Casa da Roda**: institution d'assistance infantile au Brésil (XVIIIe. -XIXe. siècles). Thèse de Doctorat en Histoire. Paris: Université de Paris IV, 1992. Publicada alguns anos mais tarde no Brasil, ver: VENÂNCIO, Renato Pinto. **Famílias Abandonadas**: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX. Campinas: Papirus, 1999.

²⁴ A obra seminal de Phillippe Ariés era debatida no momento e influenciava a discussão sobre questões relacionadas à representação da infância ou ainda aos sentimentos pelas crianças ao longo do tempo. O mesmo pode-se dizer sobre as questões relacionadas à maternidade, pois a obra de Elizabeth Bandinter acalorava o debate. Cf. ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.; BADINTER, Elisabeth. **Um Amor conquistado**: o mito do amor materno. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

analisar os bilhetes deixados junto aos expostos, no ato do abandono, ele concluiu que a exposição da prole, por uma mãe, no período colonial, era um paradoxal ato de amor. Abdicar da criação de seu próprio filho, tendo em vista a sua situação de miséria, e dar uma esperança de melhores condições, deixando-o numa instituição que lhe assegurasse abrigo, era uma saída para aquelas famílias.

Influenciados por esses estudos, diversas dissertações e teses surgiram em diversas áreas do território brasileiro. Houve uma concentração maior desses estudos para a região sudeste, principalmente Minas Gerais, mas houve estudos significativos também para as demais regiões como o nordeste, por exemplo. Foi em 2010 que Renato Venancio reuniu grande parte desses estudos em uma publicação que já tinha o intuito de traçar conexões entre estudos sobre a exposição de crianças em Portugal e no Brasil²⁵.

No nosso caso específico, além dos problemas já apresentados pela historiografia mencionada, partimos também de uma primeira experiência com o tema. Em seu resultado final, na dissertação de mestrado intitulada *Os filhos do destino: a exposição e os expostos na freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837)*, foi analisado o fenômeno da exposição de crianças, antes da institucionalização da Roda dos expostos, em 1838. Para tanto, a pesquisa se baseou no conjunto dos registros paroquiais, como também em toda a documentação camarária, especificamente os termos de vereança, pois, pela legislação lusitana, eram as Câmaras municipais as responsáveis por freguesia a administrar a assistência a essas crianças, angariando fundos para que particulares as amamentassem e as criassem. Com essas duas massas documentais, pudemos tratar esse fenômeno tanto demograficamente, quanto traçar trajetórias de alguns desses expostos, que, apesar de todas as dificuldades impostas - alta mortalidade infantil, desleixo de seus criadores, circulação por diversos lares - conseguiram sobreviver, crescer e mesmo contrair matrimônio em Porto Alegre²⁶.

Nesse primeiro momento, a principal questão foi entender a inserção social do exposto na comunidade. Assim, acompanhamos trajetórias dessas crianças desde o momento

²⁵ Na referida obra, o autor reuniu trabalhos oriundos de teses e dissertações sobre o tema, na maioria de pesquisadores brasileiros, mas convidando autores portugueses, procurando estabelecer esses paralelos. Cf. VENANCIO, Renato Pinto. (Org.). **De Portugal ao Brasil: uma história social do abandono de crianças**. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2010.

²⁶ SILVA, Jonathan Fachini. **Os filhos do destino: A exposição e os expostos na freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837)**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2014.

de seu enfeitamento até a sua vida adulta, apesar das dificuldades de sobrevivência, e ainda um grupo seletivo que contraiu matrimônio, gerando grupos familiares. Assim, os expostos neste momento foram considerados “filhos do destino”, pois uma série de fatores causais poderia decidir a sobrevivência e a inserção social dessas crianças, como, por exemplo, se era acolhido pela família que o criou, e de que forma foi acolhido, se recebeu padrinhos que prestaram assistência, enfim, uma série de circunstâncias que determinava o seu futuro.

Além dessas constatações, percebemos que o financiamento à criação dessas crianças pelas Câmaras formava um mercado lucrativo (financeira e simbolicamente) às amas que entravam nesse circuito de criação de expostos. Pudemos constatar isso, pois algumas mulheres eram recorrentes nas fontes, detendo sobre seus cuidados mais de um exposto ao longo de poucos anos. Sobre a qualidade das mulheres que criavam esses expostos, pudemos perceber que, de um lado, Donas viúvas empobrecidas criavam expostos para manutenção de seus lares, do outro lado, e de quantidade mais significativa do que as mulheres qualificadas como “Donas”, estavam as mulheres egressas da escravidão. As forras atuaram ativamente nesse circuito de criação.

O primeiro estudo, nesse sentido, nos mostrou as diversas possibilidades de destinos dessas crianças. Apontou que nem todo exposto era de igual estatuto social devido a esses fatores causais, ou seja, percebemos, a partir dos destinos daqueles que pudemos acompanhar, que a forma como foi acolhido e inserido no grupo familiar poderia determinar seu futuro. Já para o presente momento, nosso objetivo procura complexificar esses primeiros resultados. A proposta é problematizarmos melhor os fatores que diferenciavam esses expostos, para além das causas, entendendo a possível origem social da criança, o que poderia influenciar no mérito ao recebimento da assistência e acolhimento ou não. Trata-se de observarmos a prática da exposição e suas repercussões por um viés étnico, as possíveis relações que se davam devido à posição social, tanto dessas crianças como de quem as criava, seja gratuitamente ou recebendo salários da Câmara. Nas palavras de Lucien Febvre: “o papel do historiador não é o de simplificar o real, é o de procurar, por trás das aparências da simplicidade, a complexidade das coisas vivas, a normal, a necessária complexidade da vida”²⁷.

²⁷ FEBVRE, Lucien. **A Europa**: gênese de uma civilização. São Paulo: EDUSC, 2004, p.139.

Nesse sentido, se, num primeiro estudo, percebemos que fatores extrínsecos ao sujeito poderiam determinar seu futuro, nesse momento, procuramos retomar nosso objeto por outra ótica: perceber os fatores intrínsecos a esses sujeitos que foram expostos (como sua qualidade e cor, por exemplo) e que poderiam determinar seu acolhimento ou não e seu futuro. Sendo assim, podemos partir também da própria historiografia como pressuposto de nossa análise. Maria Luíza Marcílio, em obra clássica sobre a temática da exposição de crianças, afirma categoricamente:

Os brancos introduziram nas Américas a prática do abandono dos filhos. A situação de miséria, exploração e marginalização, levou os indígenas, e depois os africanos e os mestiços, a seguir o exemplo dos descendentes de espanhóis ou de portugueses, de abandonar seus filhos²⁸.

O que a historiografia tem tratado até aqui é que a exposição de crianças veio na esteira da colonização portuguesa e que tal prática teve a adesão de africanos e indígenas frente às circunstâncias do processo de colonização, como, por exemplo, a vulnerabilidade social. O que o célebre trabalho de Marcílio já apontava é para a necessidade de um estudo empírico que analisasse esse fenômeno sob um viés étnico. Afinal, no sul do Brasil, populações indígenas e africanas abandonaram seus filhos? Esse é um primeiro ponto de reflexão. E se abandonaram, que lógica deram a essa prática? A mestiçagem biológica influenciou nesse fenômeno? Nesse ponto duas questões vêm à tona e precisam ser tomadas como problemas. A primeira questão é entendermos a exposição de crianças como uma prática social e, se admitimos que foi inserida pelos europeus, precisamos perceber como se deu essa prática numa perspectiva ampliada, percebê-la a partir da expansão marítima portuguesa e na consolidação do território em questão: o Rio Grande de São Pedro.

O fato de procurarmos dar uma ênfase às questões étnicas, tema transversal à nossa análise, não implica a falta de um diálogo com a historiografia da assistência e da pobreza, pelo contrário, entender as lógicas da caridade e da assistência ao longo do período moderno é necessário para conhecermos esse universo, principalmente entendermos o que é ser pobre e quem ocupa esse espaço. Stuart Woolf menciona que a pobreza é um tema global, mas as formas de organização da assistência tomadas pela administração pública é que são mediadas

²⁸ MARCÍLIO, Maria Luíza. **História Social da Criança abandonada**. São Paulo: Ed. HUCITEC, 1998, p.128.

conforme o contexto social específico²⁹. É neste sentido que, ao longo dos séculos, variaram os métodos adotados para assistir os pobres, entretanto, havia um denominador comum nessas ações: “assegurar la aceptación respetuosa del orden social existente”³⁰.

Como Marco Van Leeuwen discutiu para a Europa pré-industrial, por exemplo, houve lógicas distintas de caridade, tanto para os que doavam quanto para os que recebiam. Assim, identificar esses dois grupos é de fundamental importância, pois, se para os pobres estava em jogo a sobrevivência, para os grupos dominantes, além da recompensa espiritual, a face moral e religiosa da ação, a prática da caridade tinha fins práticos, como a busca de prestígio social, legitimação de estatuto social para fins políticos e a estabilização da ordem social e pública por meio do controle social da população empobrecida³¹.

Em estudos recentes, a historiografia vem se afastando de estudos clássicos que abordavam a pobreza como uma massa amorfa. Atualmente, pesquisadores têm percebido o pobre como um ator social, que pertence a um grupo, família, com nome e atribuições, ou seja, o pobre interage, mesmo que de maneira limitada, com o sistema social ao qual pertence:

[...] uma vez inseridos no *sistema*, os pobres podiam, ainda que em escalas variadas, interagir com ele, quanto mais não fosse porque passava a ser-lhes reconhecido um determinado papel social, como o de garantir a reprodução da ordem social vigente, fornecer força de trabalho ou evitar, pela imposição da domiciliação, a disseminação das epidemias, um assunto tão caro às elites dominantes. Poder-se-á argumentar que eram actores com

²⁹ É importante ressaltar a concepção de pobreza estabelecida no pioneiro trabalho de Woolf, para o qual: “La pobreza há sido siempre un concepto relativo, tanto em su significado material como em su concepción mental; se trata pues de una mentalidade, que caracteriza la actitud y el comportamiento no sólo de aquellos que han perdido su independencia económica o su status social sino también del resto de miembros más afortunados de la sociedad. Es justamente la construcción ideológica de un sentido de <<otredad>> em torno a la pobreza, em contemplada por ambas partes y representada de manera más explícita em la obra de caridade, lo que nos autoriza, según mi criterio, a hablar del pobre como una categoría social”. WOOLF, Stuart. **Los pobres em la Europa moderna**. Barcelona: Ed. Crítica, 1989, p.63-64. Em um texto de balanço historiográfico, Gisele Sanglard destaca que, de um modo geral, há em comum nos estudos contemporâneos uma “preocupação com o pobre e a pobreza ao longo do tempo. Os pobres deixaram de ser interpretados de forma passiva [...] do ‘pobre de Deus’, logo objeto da caridade, aquele que ‘incomoda’ – os indivíduos encaixados nesta categoria se tornam objeto da atenção das sociedades, seja por meio da caridade ou da filantropia. É a percepção do pobre, e da pobreza, nas sociedades que irá organizar a assistência – seja ela aos loucos, aos doentes, à infância, à velhice, à maternidade, aos inválidos, e nas sociedades industriais, a previdência e o pecúlio”. SANGLARD, Gisele. Pobreza e assistência na escrita da história. In: KORNDÖRFER, Ana Paula. *et al.* **História da assistência à saúde e à pobreza: olhares sobre suas instituições e seus atores**. São Leopoldo: Oikos, 2017, p. 21.

³⁰ WOOLF, Stuart. *op. cit.*, 1989, p.58.

³¹ Cf. VAN LEEUWEN, Marco H. D. Logic of charity: poor relief in Preindustrial Europe. In: **Journal of Interdisciplinary History**, v.24, n.4, Spring, p.589-613, 1994.

capacidades limitadas, até porque quase sempre agiam incitados por exclusivos pressupostos de sobrevivência³².

O motor dessa assistência aos pobres, de um modo geral, no período moderno, foi a caridade cristã, um princípio que permeava as políticas públicas e mesmo o exercício do poder real³³. Nesse sentido, a caridade enquanto princípio moral extrapolava o âmbito religioso. O “amor” e a “boa relação entre os homens” faziam parte de um vocabulário comum e positivo na Cristandade, princípios universalizantes que regulavam desde tratados políticos até as relações sociais em âmbito comunitário³⁴.

Esse princípio da caridade regido pelas políticas públicas e instituições como as Misericórdias, por exemplo, formava uma rede assistencial voltada aos pobres, mas nem todos eram “merecedores”. Esses passavam por um sistema de classificação. Nas palavras de Isabel Sá, “qualquer indivíduo que dependesse do trabalho manual para o seu sustento era um pobre em potencial”, assim, aqueles que por algum motivo estavam impedidos de se sustentarem por ordem física, eram os merecedores, como os deficientes físicos, viúvas, órfãos, etc. Esses se distinguiam dos “falsos” pobres, aqueles que, segundo os administradores públicos, estavam aptos ao trabalho, mas se utilizavam desonestamente dos recursos públicos³⁵.

No caso da América portuguesa, as pesquisas tendem a problematizar a pobreza como um sintoma estritamente ligado à escravidão, mas não gerado ou margeado por ela. Isto é, atribuiu-se a fórmula genérica de terminologias como colonizadores versus colonizados, senhores versus escravos, entre outras, e negligencia-se a diversidade de categorias de indivíduos que vivem à margem desta sociedade escravocrata.

³² ABREU, Laurinda. **O poder e os pobres**. As dinâmicas políticas e sociais da pobreza e da assistência em Portugal (séculos XVI-XVIII). Lisboa: Gradiva, 2014, p. 11.

³³ No caso das monarquias católicas, a caridade ou *graça* real estava ligada às relações de reciprocidade, da economia do *dom*. A organicidade das hierarquias sociais fazia com que fossem naturalizadas e mantidas a partir desse sistema de *dar, receber e distribuir*. A caridade está voltada ao agir, à política do bem comum. Nesse sentido, a caridade é um instrumento da política que visa ao bem comum da comunidade e mantém a ordem, naturalizando as hierarquias sociais do Antigo Regime. As virtudes de um cristão estariam fundamentalmente na caridade e benevolência. O Rei, nesse sentido, deveria encarnar a figura paterna. Cf. HESPANHA, António M. **Imbecillitas – As bem aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime**. São Paulo: Annablume, 2010, p.233-243.

³⁴ FRANCO, Renato. Prefácio – Por uma morfologia da caridade. In: KORNDÖRFER, Ana Paula. *et al.* **História da assistência à saúde e à pobreza**: olhares sobre suas instituições e seus atores. São Leopoldo: Oikos, 2017, p. 15.

³⁵ SÁ, Isabel dos Guimarães. **As Misericórdias Portuguesas, século XVI a XVIII**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013, p. 129.

Nesse sentido, o estudo clássico de Laura de Mello e Souza trouxe a ideia de “desclassificados” ao tratar a sociedade mineira do século XVIII. Segundo a autora, o “desclassificado social” é uma expressão mais bem definida, remete ao seu antagonismo, o “classificado”. Numa sociedade escravocrata, o desclassificado é “o homem livre pobre – frequentemente miserável -, o que, numa sociedade escravista, não chega a apresentar grandes vantagens com relação ao escravo”³⁶.

De toda forma, o que queremos salientar é que entre os pobres merecedores, dignos de receber assistência, eram aceitos de maneira universal os expostos, seja pela importância de receberem o batismo para salvarem a alma, seja pela importância de salvarem seu corpo para servirem como vassallos da Coroa, as políticas públicas sempre dedicaram atenção aos expostos³⁷. É justamente nesse intuito que essa discussão sobre o universo da pobreza torna-se pertinente, porque a infância desvalida sempre esteve na pauta das políticas públicas em torno da assistência, desde pelo menos o século XVI. É importante esclarecer que a pobreza não é tratada aqui como um fator explicativo para o abandono, por mais que muitas famílias tenham exposto sua prole devido à vulnerabilidade social. Mas, como já mencionamos anteriormente, houve uma soma de fatores explicativos que concomitantemente podem ter motivado o abandono.

Nesse caso, estamos recorrendo ao entendimento desse universo da pobreza, pois, como veremos, tornou-se um discurso acionado, tanto para a assistência aos expostos, quanto por parte daqueles que os criavam e cobravam seus honorários das Câmaras sulinas. Sendo assim, se os expostos eram globalmente merecedores de caridade e assistência, quem eram as amas que prestavam esse serviço? O que estava em jogo na administração da assistência aos expostos no sul do Brasil? Que lógicas estavam por trás dessas caridades, além do controle social? Todas essas questões não podem ser ignoradas pelos pesquisadores que se aventuram por esse tema.

Os suportes teórico-metodológicos: direcionando olhares

³⁶ SOUZA, Laura de Mello e. **Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII**. 4 ed. Rio de Janeiro: Graal, 2004 [1982], p. 27.

³⁷ Cf. MARCÍLIO, Maria Luiza. A criança abandonada na história de Portugal e do Brasil. In: VENÂNCIO, Renato Pinto (Org.). **De Portugal ao Brasil: uma história do abandono de crianças, séculos XVIII-XX**. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2010, p.13-38.

Alguns pressupostos sobre a questão da exposição de crianças já foram derrubados pela historiografia. Em texto recente, Renato Franco acertadamente nos coloca que algumas premissas não trazem grandes ganhos para uma análise desse tema. Uma delas é a “condição colonial” para explicar a estruturação desse fenômeno em todo o território nacional, traçando paralelos com o menor abandonado no Brasil contemporâneo. Além desse, outro ponto que menciona é que um debate sobre a temática da exposição de crianças não pode ser realizado apenas em âmbito regional. O fenômeno é amplo e projetos de assistência foram repercutidos tanto em âmbito europeu como americano³⁸.

Nesse sentido, procuramos em nossa análise um equilíbrio entre os fatores específicos conjunturais, mas sem perder de vista uma análise mais ampla estrutural que nos remeta à reorganização do Estado no período moderno. Mas como salientamos, as especificidades não podem ser negligenciadas. No caso da América portuguesa, por exemplo, a mestiçagem racial e o aumento da população não branca foram um entrave mesmo para a legislação portuguesa desde pelo menos o século XVII, resultando em tensões sociais e uma reorganização das hierarquias numa sociedade marcada pelo Antigo Regime. É por esse caminho que a definição de História proposta por Giovanni Levi como “a ciência das perguntas gerais, mas das respostas locais” é tomada aqui como um princípio norteador³⁹. Recorrendo às suas palavras:

[...] devemos preservar, nos trabalhos dos historiadores, as particularidades, preservar o local — aqui entendido como uma situação específica. Esse é o grande problema da História. Trabalhar sobre o geral, mas um geral que sempre se configura como perguntas, não como respostas⁴⁰.

A partir da formulação proposta por Levi sobre a História, o problema que nos propomos a resolver na presente tese é entendermos como uma prática social que tem todos seus rituais entre os próprios portugueses, em que a Igreja e a Coroa procuram medidas para assistir os pequenos enjeitados, pode ganhar novas dimensões e significados no processo de colonização. Além disso, a micro-história pode nos ajudar a compreender o campo de

³⁸ FRANCO, Renato. Riqueza, pobreza e infância: o reformismo ilustrado português e a utilidade dos expostos. In: **História, Ciências, Saúde - Manguinhos**. [Prelo].

³⁹ LEVI, Giovanni. O trabalho do historiador: pesquisar, resumir, comunicar. In: **Revista Tempo**, UFF, Niterói, vol. 20, 2014.

⁴⁰ LEVI, Giovanni. *op. cit.*, 2014, p. 2.

possibilidades dos atores sociais e nos ajudar a problematizar as ações estratégicas repercutidas naqueles que criaram expostos, ou mesmo por parte dos membros da administração pública que administravam essa assistência⁴¹.

Entendido dessa maneira, mais do que mapear os expostos e sua inserção social, é problematizar como a própria colonização portuguesa no sul do Brasil, em âmbito governativo, religioso e social, pôde ganhar novas dimensões e quais significados foram acionados a partir da assistência aos expostos.

Se procuramos traçar as especificidades do local, mas sem perder os contextos mais amplos, numa variação de escala, pensamos também ser de grande valia pensar numa perspectiva Atlântica. Aqui temos que reservar um espaço para alguns esclarecimentos sobre nossa perspectiva de análise, percebendo as conexões estabelecidas e possibilitadas pela navegação no Atlântico. Atualmente, historiadores têm discutido e procurado perceber como um campo de nossa área, o que denominam como uma *Atlantic History*. Num esforço de classificação dessa tendência historiográfica britânica, David Armitage classifica a História Atlântica em três categorias que se relacionam, a *circum-atlântica*, *cis-atlântica*, e a mais significativa para o nosso caso, a *trans-atlântica*. Em suas palavras, essa última classificação ficaria da seguinte forma:

O sistema de circulação do Atlântico criou ligações entre regiões e pessoas antes separadas. Isso permitiu aos historiadores trans-atlânticos delinear comparações significativas – e não meramente arbitrárias – entre histórias que seriam, de outro modo, distintas⁴².

Mas ressaltamos que não se trata de incorporarmos a História transatlântica como um campo específico, como quer David Armitage, nem como método de análise, mas sim, incorporamos alguns elementos que nos inspiram a pensar a circulação de ideias e pessoas no mundo Atlântico. Essa perspectiva nos remete a trabalhos consagrados da historiografia sobre o Império português e ao trânsito de pessoas no Atlântico sul⁴³. Não por menos que

⁴¹ Cf. LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (Org.) **A Escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: UNESP, 1992, pp. 133-161.

⁴² ARMITAGE, David. Três conceitos de História Atlântica. In: **História Unisinos**. Vol. 18, Nº 2, p. 206-217, 2014.

⁴³ Referimo-nos ao estudo de Luiz Felipe Alencastro, que já demonstrava a interdependência das duas margens do Atlântico sul desde o final do século XVI. Nesse caso, constituiu-se um espaço territorial único. Os enclaves portugueses na América e as feitorias angolanas eram um só sistema de exploração colonial. Cf. ALENCASTRO, Luiz Felipe. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. O mesmo vale para os trabalhos clássicos dos brasilianistas Charles Boxer e depois seu pupilo e seguidor Anthony Russel-Wood. Ambos acrescentaram o Índico e o Oriente a suas

Armitage deixa bem claro que essa perspectiva de análise “impulsiona os historiadores em direção a um pluralismo metodológico e horizontes mais amplos”⁴⁴.

A partir dessa discussão, o que salientamos é que não podemos pensar a região sul do Brasil sem pensar suas conexões com o Atlântico e mesmo com a região platina, onde mercadorias, pessoas, ideias e conhecimentos circulam e se conectam. Nesse sentido, se tanto a prática da exposição de crianças chegou pelo Atlântico, também as práticas de assistência vieram, desde as ordenações do reino, implementadas no ultramar, até as medidas filantrópicas do século XIX, ideias importadas do outro lado do Atlântico, que serviram para inspirar os legisladores brasileiros.

Por esse caminho, pensar o século XVIII pressupõe levar em consideração um emaranhado de conexões e transitoriedades. Essa visão tem sido cada vez mais frutífera, e, apesar de um campo em aberto e em disputa, trabalhos pioneiros já trouxeram à tona essa perspectiva, como mencionamos anteriormente. Russell-Wood destacava que o movimento dos portugueses pela África, América e Ásia fez com que diversos povos tivessem a percepção da “existência uns dos outros”, o que alterou hábitos de consumo, culinária, técnicas e os produtos do meio agrário, num constante “fluxo e refluxo” de mercadorias, agentes administrativos, escravizados, degredados, espécies vegetais e animais⁴⁵.

O facto de ter escolhido o movimento como tema subjacente e unificador, permitiu-me abordar a exploração e a descoberta, os veículos de transporte de pessoas e de mercadorias através de continentes e de oceanos, as diásporas humanas e as migrações forçadas, os padrões e a dinâmica do comércio, a dispersão global de doenças, de plantas e de exemplares da fauna, a transmissão cultural de estilos e de hábitos e, por fim, a comunicação, a difusão e a troca de ideias entre os povos. A universalidade deste tema unificador foi libertadora uma vez que me deixou livre, para atravessar oceanos, para me deslocar de um continente para o outro fugindo, dentro dos limites razoáveis, à tirania da cronologia⁴⁶.

A tônica de nosso referencial teórico-metodológico num primeiro momento parece não se corresponder, de um lado priorizando a redução de escala da micro-história, e de

contribuições. Cf. BOXER, Charles H. **O Império marítimo português 1415-1825**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002; RUSSELL-WOOD, Anthony **O Império Português 1415-1808 – o mundo em movimento**. Lisboa: Clube do Autor, 2016.

⁴⁴ ARMITAGE, David. *op. cit.*, 2014, p. 215.

⁴⁵ DOMINGUES, Ângela; MOURA, Denise. Introdução. In: RUSSELL-WOOD, Anthony J. R. **Histórias do Atlântico português**. São Paulo: Editora Unesp, 2014, p. 11-12.

⁴⁶ RUSSELL-WOOD, Anthony. **Um mundo em movimento: os portugueses na África, Ásia e América (1415-1808)**. Lisboa: Difel, 2006, p. 17.

outro, contextos mais amplos com a História Atlântica. Apesar disso, pesquisadores contemporâneos têm aproximado essas duas perspectivas e trazido bons resultados. Rebecca Scott e Jean Hébrard, por exemplo, acompanharam as viagens de uma família - os Vincent/Tinchant -, por três continentes. Através da trajetória dessa família, num esquema genealógico, nos revela como ela procurou fugir do racismo apagando seu passado escravo, reelaborando sua história e identidade⁴⁷. Discutindo temas como a escravidão e liberdade, traçando trajetórias e colocando rostos aos sujeitos históricos tratados ao longo do trabalho, os autores denominaram seu método de uma micro-história posta em “movimento”⁴⁸.

É nesse mesmo viés que Lara Putnam, em suas pesquisas sobre a propagação do anti-imperialismo no período entre as guerras britânicas no Caribe no final do século XIX e início do século XX, aponta aproximações entre a micro-história e a História Atlântica. Para Putnam, o método de ambas as perspectivas se aproxima na medida em que procuram estabelecer conexões antes negligenciadas a partir do cruzamento de uma gama de documentos analisados. A prosopografia para Putnam é um método em comum e dá rosto aos sujeitos históricos em espaços geográficos mais alargados, embora muito bem definidos⁴⁹.

O que salientamos aqui é que, sem perder de vista as singularidades do contexto, em alguns momentos, procuramos redimensionar nosso espaço geográfico de maneira mais ampla. Embora pareça um esgarçamento da micro-história, suas características comuns são preservadas em nossa pesquisa, como a utilização de grande quantidade (e diversa) de fontes históricas, uma análise minuciosa sobre esses documentos e a variação de escala na tentativa de não cair em generalizações, e, na medida do possível, oferecer respostas locais para questões gerais.

Além das perspectivas mencionadas, também buscamos, em nosso estudo, refúgio na antropologia, a grande aliada da história⁵⁰, remetendo-nos à proposta de Marshall Sahlins,

⁴⁷ SCOTT, Rebecca J.; HÉBRARD, Jean M. **Provas de Liberdade**: uma odisseia atlântica na era da emancipação. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2014.

⁴⁸ SCOTT, Rebecca J.; HÉBRARD, Jean M. *op. cit.*, 2014. Ver também: SCOTT, Rebecca J. Small-Scale Dynamics of Large-Scale Processes. In: **The American Historical Review**, Vol. 105. n. 2, p. 472-579, 2000.

⁴⁹ PUTNAM, Lara. To Study the Fragments/Whole: Microhistory and the Atlantic World. In: **Journal of Social History**. Vol. 39, n. 3, p. 615-630, 2006.

⁵⁰ O diálogo cada vez mais intenso entre a história e a antropologia tem resultado em novos pressupostos teóricos e conceituais para a análise de relações de contato entre povos cultural e etnicamente distintos. “Alguns conceitos básicos, como cultura e etnicidade, vistos como produtos históricos que continuamente se constroem nas dinâmicas das complexas relações sociais entre grupos e indivíduos em contextos históricos definidos, permitem compreensões mais amplas e complexas sobre as relações interétnicas e sobre os processos históricos [...]. A partir dessas novas perspectivas, uma série de visões estereotipadas, preconceituosas e simplistas tem

quando adverte que há diferentes regimes de historicidades. Conforme sua antropologia cultural apresenta, há “ilhas de história”, ou seja, regimes de historicidades que permanecem em tempos distintos. Trata-se, para Sahlins, das modalidades de como uma determinada sociedade humana experimenta o tempo. Assim, “ordens culturais diversas têm modos próprios de produção histórica. Culturas diferentes, historicidades diferentes”⁵¹.

O que ressaltamos aqui é que africanos e indígenas (mesmo entendendo esses termos como generalizantes, que escondem ali uma vasta diversidade étnica) trazem consigo significados culturais que se distinguem dos do europeu. O português, neste caso, tem suas lógicas de família, grupo doméstico, formas de criação de filhos, trazem elementos distintos aos do ocidental cristão e que, por sua vez, são diferentes dos demais grupos. Desta forma, se indígenas e africanos enjeitaram sua prole, ou criaram crianças enjeitadas em troca de salários pagos pela administração portuguesa, estamos diante de uma prática que extrapola as fronteiras étnicas. A clássica discussão sobre etnicidade encontrada no texto *Grupos Étnicos e Fronteiras* de Fredrik Barth propõe uma análise das formas de diferenciação e dos fluxos de saberes e práticas que criam laços sociais e padrões culturais, que atravessam fronteiras étnicas e possibilitam trajetórias diferenciadas para os membros dos grupos sociais⁵².

Por fim, é justamente perceber uma prática social incorporada em um novo espaço a partir de um contato cultural o que almejamos. Um mundo em conexões, em trânsito, de gentes, mercadorias, ideias, seja por mar, seja por terra, a mobilidade geográfica é um fator constante na América portuguesa. Nesse emaranhado que entra o nosso desafio, como indígenas guaranis tiveram contato com essa prática social, mulheres guaranis se voluntariaram como amas criadeiras? A mesma pergunta equivale aos africanos livres, forros e escravizados: como incorporaram essa prática social no seu cotidiano? Se os expostos estavam na classificação da pobreza, como essa era remediada pelas autoridades portuguesas

sido ultrapassada, revelando sociedades complexas, nas quais indivíduos e grupos étnicos e sociais diversos circulam, interagem, influenciam-se mutuamente e transformam suas culturas, histórias e identidades”. ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. História e antropologia. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. **Novos Domínios da História**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012, p. 151.

⁵¹ SAHLINS, Marshall. **Ilhas de História**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, [1985] 2003, p.11. François Hartog toma o regime de historicidade como um instrumento para o historiador lançar-se em uma história do tempo, mas também uma ferramenta heurística para tentar captar o que estava em jogo nas relações com o tempo hoje e no passado. Cf. HARTOG, François. **Regimes de historicidade: presentismo e experiências do tempo**. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

⁵² BARTH, Frederik. Grupos Étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FERNART, Jocelyne. **Teorias da etnicidade**. Seguindo de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth. São Paulo: UNESP, 1998.

no espaço sulino? As ferramentas metodológicas que serviram de base para darmos conta dessas questões passam a ser o tema de nosso próximo tópico.

As fontes e o tratamento metodológico: o laboratório de pesquisa

O contexto da divisão territorial do continente do Rio Grande de São Pedro com a nova repartição administrativa poderá ser contemplado com mais clareza no primeiro capítulo de nossa pesquisa⁵³. Nesse momento, salientamos que dessa divisão vamos nos ater à Câmara de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo, que entrou em funcionamento no dia 20 de maio de 1811, conforme o seu termo de criação,⁵⁴ e a de Rio Grande, criada nesse mesmo ano⁵⁵. A Câmara de Santo Antônio da Patrulha foi excluída de nossa mostra devido à falta de fontes disponíveis dentro do recorte cronológico de nosso estudo⁵⁶.

Entretanto, se não foi possível acrescentar a Câmara de Santo Antônio da Patrulha, em contrapartida, incluímos em nossa análise a Câmara de Nossa Senhora da Conceição de Cachoeira, devido a sua gama de fontes sobre a assistência disponível. Essa Câmara foi inaugurada em 1820, após o Alvará de D. João VI, datado de 26 de abril de 1819, que emancipava a freguesia da jurisdição da Vila de Rio Pardo⁵⁷. Assim, além de Porto Alegre,

⁵³ É importante já esclarecer para o leitor que o Rio Grande de São Pedro teve muitas denominações. Conforme a documentação administrativa, no século XVIII era denominada “Capitania” ou “Continente”, devido à extensa área geográfica que abrangia. No século XIX, é mais usual a denominação “Província”, após o desligamento de Santa Catarina e sua divisão administrativa em quatro Vilas. Assim, esclarecemos que usaremos intercaladamente as três denominações. Cf. FORTES, Amyr Borges; WAGNER, João Baptista Santiago. **História administrativa, judiciária e eclesiástica do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Editora Globo, 1963, p. 20-21; SILVA, Riograndino da Costa. **Notas à margem da história do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Editora Globo, 1968, p. 79-110

⁵⁴ AHMRP, Fundo Câmara Municipal, Série Leis, decretos e posturas, *Livro Termo de Criação da Vila de Rio Pardo* LTCVRP n. 1, 1811.

⁵⁵ SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA. **Guia de fundos Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul: período colonial e imperial 1747 a 1889**. [Recurso eletrônico]. Porto Alegre; Editora da Cidade, 2015, p. 119.

⁵⁶ Os termos de vereanças (1836-1880) e as correspondências (1829-1884) são as únicas fontes disponíveis no acervo do Arquivo Histórico Municipal Corália Ramos Bemfica. As atas da Câmara Municipal de Santo Antônio da Patrulha foram transcritas pela pesquisadora Terezinha de Jesus Bemfica Bier, cujo período percorre os anos de 1836 a 1848, e disponibilizadas pelo Instituto Histórico e Geográfico da cidade, transcritas em CD-ROM. CAMPOS, Vanessa Gomes de. (orga). **Inventário dos Institutos Históricos e Geográficos no Rio Grande do Sul: de guardiões da memória à custódia do patrimônio**. Porto Alegre: Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul/Secretaria de Estado da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, 2018. pp. 99-104.

⁵⁷ A Câmara da Vila Nova de São João da Cachoeira, emancipada da Vila de Rio Pardo em 05 de agosto de 1820, foi instalada quando da reunião dos três primeiros vereadores que administrariam o Município. Nessa data, dando cumprimento ao alvará de 26 de abril de 1819, foi inaugurada a Vila Nova de São João da Cachoeira, com o levantamento do Pelourinho em sessão da Câmara. SECRETARIA MUNICIPAL DA

outras três Câmaras serão analisadas ao longo da pesquisa, o que nos permitirá perceber a administração da exposição em todo o território sulino.

Dado esse pequeno panorama, nosso recorte cronológico parte da segunda metade do século XVIII, especificamente do ano de 1773, quando a única Câmara sulina passa a ser sediada na recém-criada freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre, até o ano de 1828, pois entendemos que as Câmaras municipais permanecem com uma administração colonial por esse período. É somente após 1828, com a lei dos municípios, que sua estrutura é devidamente modificada pela administração Imperial⁵⁸. Apesar de estabelecido esse recorte cronológico, precisamos ressaltar que estamos tratando de um fenômeno social presente em pelo menos todo o período moderno⁵⁹.

Isso nos inspira metodologicamente a observar o fenômeno na longa duração. Não se trata de um estudo na *longue durée*, no modelo proposto por Fernand Braudel⁶⁰, longe de termos tal fôlego, mas sim, levar a reflexão para além das balizas cronológicas estabelecidas em nossa tese, seja em períodos anteriores a 1773 ou posteriores a 1828, pois muito se tem a ganhar nessa perspectiva. Lembrando que o fenômeno da exposição no Brasil se inicia no século XVI e atravessa o século XX⁶¹.

CULTURA. **Guia de fundos Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul**: período colonial e imperial 1747 a 1889. [Recurso eletrônico]. Porto Alegre; Editora da Cidade, 2015, p. 59.

⁵⁸ *A Lei das Câmaras de 1º de outubro de 1828* romperia com a política típica do Antigo Regime, pois eliminaria a comunicação direta dos *homens bons* com o Rei, atrelando-os aos Presidentes da Província. Inclusive, a historiografia afirma que as Câmaras municipais, após essa lei, teriam perdido seu protagonismo como células governativas. Cf. DOLHNIKOFF, Miriam. **O Pacto Imperial**: origens do federalismo no Brasil. São Paulo: Globo, 2005.

⁵⁹ Maria Luiza Marcílio recua ainda mais longe na História. Para a autora, o ato de abandonar bebês variou apenas nos tempos suas motivações, as circunstâncias, as causas, as intensidades, as atitudes em face de um fato amplamente praticado e aceito. “Há variadas evidências da extensão do fenômeno em praticamente todas as grandes civilizações da Antiguidade”. MARCÍLIO, Maria Luiza. *op. cit.*, 1998, p.21.

⁶⁰ Entre os tempos diferentes da história, a longa duração apresenta-se “como uma personagem embaraçosa, complicada, muitas vezes inédita. Admiti-la no coração de nosso trabalho não será um simples jogo, o habitual alargamento de estudos e curiosidades. Não se tratará mais de uma escolha da qual ele será o único beneficiário. Para o historiador, admiti-lo é prestar-se à uma mudança de estilo, de atitude, a uma mudança de pensamento, a uma nova concepção do social. É familiarizar-se com um tempo mais lento, por vezes quase no limite do instável. Neste andar, não em outro qualquer [...] é lícito desprender-se do tempo exigente da história, dele sair, depois voltar, mas com outros olhos, cheios de outras inquietações, outras perguntas. Em todo caso, é com relação a estas grandes extensões de história lenta que a totalidade da história pode ser repensada, como a partir de uma infraestrutura. Todos os andares, todos os milhares de andares, todos os milhares de fragmentos do tempo da história são compreendidos a partir desta profundidade, desta semi-imobilidade; tudo gira em torno dela”. BRAUDEL, Fernand. História e Ciências Sociais. A longa duração. In: **Revista de História**, n. 62, vol. 30, Ano. XVI, 1965, p. 271.

⁶¹ Um trabalho na longa duração sobre a exposição de crianças no Brasil é o já referenciado de Maria Luiza Marcílio. Trata-se de uma obra resultado do acúmulo de anos de experiência em pesquisa no tema. Como define a autora, trata-se de uma arqueologia sobre o tema. MARCÍLIO, Maria Luiza. *op. cit.*, 1998, p. 14-15.

Feita essa consideração sobre nosso recorte temporal, o que temos de ressaltar ainda é que, inevitavelmente, o principal laboratório de nossa análise é a freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre, desde que se tornou sede da Câmara sulina, cobrindo os anos iniciais de sua formação até as décadas de 20 e 30 do século XIX. Digo inevitavelmente, pois por sua centralidade administrativa a maior parte da documentação relativa aos expostos acaba por estar nessa freguesia, devido ao grande número de expostos nessa área frente às demais. Em contrapartida, isso se torna um dos pontos principais de nossa observação: a centralidade administrativa de Porto Alegre servirá de base para as outras Câmaras recém-criadas? Qual foi o papel de Porto Alegre nessa administração? As outras Câmaras seguiram o modelo já estabelecido ou tiveram novas demandas?

Para responder a esse conjunto de questões, dando conta do problema principal de nossa tese - entender a exposição por um viés étnico -, nos valeremos de dois fundos documentais que serão estruturantes em nossa pesquisa: o primeiro conjunto que iremos tratar foi produzido pelas Câmaras municipais, que angariaram fundos para a assistência das crianças expostas. A partir da documentação camarária, podemos observar os aspectos administrativos da exposição, bem como o perfil social dos criadores de expostos. Como a freguesia Madre de Deus de Porto Alegre foi o palco da única Câmara da província, entre os anos de 1773 até 1809, continuará sendo nosso eixo central, visto que centralizou demograficamente o fenômeno até o início do século XIX.

Esse primeiro fundo documental é composto pela documentação Camarária, como o Livro de Matrícula de expostos. Tratava-se de um livro de despesas em que constam arrolados os expostos matriculados, com as respectivas amas que os estavam criando e os respectivos valores pagos. Ainda nesses livros é possível observar informações qualitativas sobre a exposição, pois geralmente indicam quando, como e em que condições o exposto foi encontrado, o que estava vestindo, além de informações sobre quem os está criando, por quais lares passou, enfim, uma série de informações que receberam um tratamento metodológico específico, constituindo um banco de dados.

Entretanto, não foi para todas as Câmaras que tivemos acesso a esse tipo de documento, somente para Cachoeira (1826-1887) e Rio Pardo (1811-1873). No caso de Porto Alegre e Rio Grande, o banco de dados relativo aos expostos financiados por essas Câmaras foi construído a partir de informações coletadas em outros documentos

administrativos, como requerimentos, despachos de pagamentos, livros de receitas e despesas, termos de vereança e correspondências.

Além da documentação provinda da administração portuguesa e, posteriormente, Imperial, o segundo conjunto documental usado é composto dos documentos eclesiásticos, como os registros paroquiais, habilitações matrimoniais, testamentos e róis de confessados. Cabe destaque aos registros paroquiais que, apesar de suas limitações,⁶² são uma das poucas fontes que temos em mãos desde o período colonial, que cobre a população católica integralmente, individualmente e, o mais interessante, independentemente da condição social/jurídica de cada registrado. A partir delas, o pesquisador pode entrar em contato com todos os grupos sociais, dos mais variados estratos, quer seja ele composto de indivíduos à margem, ou daqueles que integram o mais alto escalão da nobreza⁶³. Nas palavras de Maria Marcílio, “O mundo da infância, com tão poucos testemunhos escritos deixados, encontra nas séries de registros paroquiais uma das mais preciosas fontes para seu resgate histórico”⁶⁴.

No que tange ao universo da infância desvalida, essas fontes paroquiais foram essenciais para trabalhos pioneiros sobre a exposição de crianças no Brasil, escritos a partir da Demografia Histórica, e mesmo contribuições historiográficas recentes têm se utilizado dos registros paroquiais para acessar essa camada da população⁶⁵. Nesse sentido, os registros paroquiais nos permitem a possibilidade de quantificação das crianças expostas, a partir da sistematização dos dados contidos nesses registros referentes ao batismo, estes podem trazer

⁶² Alguns problemas e limites dos registros paroquiais podem dificultar a pesquisa, como o delicado estado de conservação da documentação. Além disso, custodiados por cúrias locais, o acesso ao conjunto completo das fontes, muitas vezes, é restrito e/ou dificultoso. Também o manejo com esses registros, que exigem a leitura paleográfica e boa disponibilidade de tempo, por vezes dificultam o seu uso. Já no que se refere ao conteúdo da fonte, ela pode variar conforme a rigorosidade, ou não, do pároco que registrava o assento, em meio a uma variedade de nomenclaturas que podem confundir o pesquisador. Cf. BASSANEZI, Maria Silvia C. Beozzo. Registros Paroquiais e Cíveis - Os eventos vitais na reconstituição da história. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCCA, Tânia Regina de (Org.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009, p.141-172; BASSANEZI, Maria Silvia C. Beozzo; BOTELHO, Tarcísio Rodrigues (Orgs.). **Linhas e entrelinhas**: as diferentes leituras das atas paroquiais dos setecentos e oitocentos. Belo Horizonte: Veredas & Cenários, 2009.

⁶³ Cf. MARCÍLIO, Maria Luiza. Registros Paroquiais como fontes seriais que escondem realidades sociais inusitadas. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi; FLECK, Eliane Cristina Deckmann (Orgs.). **A Corte no Brasil**: População e Sociedade no Brasil e em Portugal no início do século XIX. São Leopoldo: Oikos; UNISINOS, 2008.

⁶⁴ MARCÍLIO, Maria Luiza. A criança abandonada na história de Portugal e do Brasil. In: VENÂNCIO, Renato Pinto (Org.). **De Portugal ao Brasil**: uma história social do abandono de crianças. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2010, p.16.

⁶⁵ Trabalhos realizados nas décadas de 1980 e 1990 pelo já referido CEDHAL (Centro de Estudos de Demografia Histórica da América Latina) na Universidade de São Paulo, com destaque para os estudos pioneiros de Maria Luiza Marcílio e os trabalhos realizados por Sérgio Nadalin, na Universidade Federal do Paraná. Atualmente, destaca-se o grupo NEPO (Núcleo de Estudos Populacionais) na Universidade Estadual de Campinas e em escala Latino-Americana, a ALAP (Asociación Latinoamericana de Población).

ao pesquisador, além de informações qualitativas a respeito dos casos de enfeitamentos de crianças, dados relativos ao sexo, a data e a forma de enfeitamento, se foi abandonada ao léu ou na soleira de uma porta, o responsável por batizar a criança e quem eram os padrinhos.

Todas as informações sobre o conjunto de registros paroquiais da Madre de Deus de Porto Alegre (batismo, casamento e óbito) se encontram sistematizados a partir do software NACAOB⁶⁶, desenvolvido no âmbito do Grupo de Pesquisa *Demografia & História*. Deixamos o leitor avisado que será a partir desse banco de dados que a documentação consultada será referida e a partir dele é que foram realizadas muitas das análises que aqui serão exploradas.

⁶⁶ O NACAOB é uma ferramenta desenvolvida especificamente para o cadastramento de Registros Paroquiais (batismo, casamento e óbito) e que permite a reconstituição semiautomática de famílias (<http://www.nacaob.com.br/>). O programa informatizado foi desenvolvido entre os anos de 1991 e 1992, pelo analista de sistema Dario Scott, que integra o grupo de pesquisa “Demografia & História”. Este programa constantemente vem recebendo atualizações importantes que permitem ao pesquisador ter em mãos uma cópia fiel do documento manuscrito original. Para mais detalhes a respeito do NACAOB e suas potencialidades, Cf. SCOTT, Ana Silvia Volpi; SCOTT, Dario. Uma alternativa metodológica para o cruzamento semiautomático de fontes nominativas: o NACAOB como opção para o caso luso-brasileiro. In. BOTELHO, Tarcísio R; VAN LEEUWEN, Marco H. D. (Orgs.), **História social: perspectivas metodológicas**. Belo Horizonte, Veredas & Cenários, 2012, pp. 83-108.

Ilustração 1 - Leiaute do formulário de batismo do NACAOB

Fonte: Software desenvolvido e fornecido por Dario Scott (1991; 1992).

Além do conjunto dos registros paróquias de Porto Alegre sistematizados no NACAOB, também serão acrescentados à análise os registros de batismos da paróquia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo, que foram transcritos e sistematizados em planilhas no Microsoft Office Excel⁶⁷. No caso de Porto Alegre cotamos também, com um conjunto esparso de Róis de Confessados e Comungados que cobrem nosso período de análise⁶⁸.

No que se refere aos registros paroquiais para a localidade de Rio Grande, temos disponíveis apenas os dados demográficos realizados a partir desses registros pelo estudo de Maria Bertulini Queiroz, que nos servem para tratar do universo quantitativo da exposição

⁶⁷ Os registros de batismo de Rio Pardo foram transcritos em parceria com os pesquisadores Leandro Rosa de Oliveira e Max Roberto Pereira Ribeiro, para os quais registro aqui o agradecimento pelo esforço coletivo.

⁶⁸ Documento comum produzido pela Igreja tridentina, os Róis de Confessados eram um arrolamento dos fiéis realizado pelo pároco no período da Quaresma, com o fim de a Igreja manter o controle sobre os fregueses que cumpriram os preceitos pascais. Através dos olhos do pároco, o pesquisador tem em mãos uma fotografia da composição e organização dos fogos na freguesia.

nesse espaço⁶⁹. E, por fim, para Cachoeira, não tivemos acesso à documentação eclesiástica, restringindo nosso olhar para essa freguesia somente pela documentação administrativa⁷⁰.

Além desses dois conjuntos documentais, as fontes administrativas e os registros eclesiásticos, fontes complementares também serão cotejadas ao longo do estudo, como os tratados morais escritos por religiosos e os tratados jurídicos escritos por juristas portugueses. Esses tratados são de extrema importância para entendermos a condição jurídica e as implicações morais em torno da condição social e jurídica dos expostos. Também os documentos produzidos pelas Misericórdias sulinas nos servirão de fontes auxiliares em alguns momentos, pois recorrer à documentação sobre os expostos destas instituições, mesmo que produzida em momento posterior a nossa análise, servirão como pontos de convergência para outras perguntas. Outra fonte de grande validade para esse estudo são os relatos de viajantes, que, analisados com sério rigor crítico, nos trazem imagens sobre a paisagem sulina nos séculos XVIII e XIX⁷¹.

A pesquisa seguiu três etapas que valem para o tratamento tanto dos registros paroquiais, quanto para os termos de vereanças: 1ª etapa: digitalização da fonte; 2ª etapa: construção, alimentação e revisão do banco de dados; 3ª etapa; mensuração dos dados e cruzamento das informações (registros paroquiais e termos de vereança). Além do cruzamento de informações dos dois bancos de dados e o cotejamento com as outras fontes mencionadas. O método consiste em reunir uma maior gama de informações sobre um determinado sujeito histórico, reconstituindo, assim, sua trajetória de vida e o meio social em que atuava, recompondo sua mobilidade social, se possuía “qualidades” sociais tão próprias do Antigo Regime ou ficou restrito à margem de sua comunidade, além de sua atuação em diversas esferas sociais, no âmbito familiar, na esfera pública ou privada. Nesse

⁶⁹ QUEIROZ, Maria Luiza Bertolini. **Paróquia de São Pedro do Rio Grande** – Estudo de História Demográfica 1737-1850. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1992.

⁷⁰ Durante o período de nossos estudos no doutorado, a Mitra de Cachoeira esteve fechada devido a reformas em seu edifício, restringindo o acesso à pesquisa no seu Arquivo Histórico. Além disso, esses registros eclesiásticos só podem ser pesquisados presencialmente, sem o recurso da fotografia digital e mediante o pagamento diário.

⁷¹ Sobre os usos dos relatos de viagens na pesquisa histórica e os procedimentos metodológicos recomendados. Cf. BURKE, Peter. O discreto charme de Milão: viajantes ingleses no século XVII. In: _____. **Variedades de história cultural**. Rio de Janeiro; civilização Brasileira, 2000, pp. 137-158; KURY, Lorelai. Viajantes-naturalistas no Brasil oitocentista: experiência, relato e imagem. In: **História, Ciência e Saúde - Manguinhos**, Rio de Janeiro, 2008; BARREIRO, José Carlos. **Imaginário e viajantes no Brasil do século XIX**: cultura e cotidiano, tradição e resistência. São Paulo: Editora UNESP, 2002; PRATT, Mary Louise. **Os olhos do império**: relatos de viagem e transculturação. Bauru: Edusc, 1999; LEITE, Miriam L. Moreira. **Livros de viagem**. São Paulo: Edusp, 1997; LEITE, Ilka Boaventura. **Antropologia da viagem**. Escravos e libertos em Minas Gerais no século XIX. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1996.

sentido, partiremos de uma microanálise a partir de dados quantitativos e demográficos, alterando a escala para uma microanálise, procurando recuperar as atitudes e estratégias envolvidas nas ações dos sujeitos no tecido social⁷².

Como salientamos anteriormente, estamos tratando de um fenômeno trazido na esteira da colonização portuguesa. Nesse sentido, nosso primeiro cuidado é o de procurar respeitar os regimes de historicidade vigentes no contexto de análise frente o contato dessa prática com populações africanas e indígenas, não naturalizando uma sociedade homogênea através do olhar do colonizador, percebendo a exposição de crianças como uma ponte que atravessa essas percepções de mundo. Construído nosso laboratório e ferramentas de trabalho, cabe então tratar de como organizamos a estrutura da tese.

As partes que compõem o todo: a estrutura da tese

Para atingir todos os objetivos propostos, dividimos a tese em quatro capítulos. O capítulo de abertura tem dois movimentos: primeiro, trata da expansão portuguesa e, junto dela, as práticas culturais e sociais da assistência e da caridade. Assim, também analisamos como a exposição de crianças se expandiu em diferentes partes do território imperial português, a partir do século XVI. Nesse sentido, tratamos como as práticas assistenciais, a propagação do catolicismo, a circulação de ideias e pessoas propagaram também o fenômeno do abandono conectando diferentes espaços do território português. O segundo movimento do primeiro capítulo busca (re)construir nosso território de análise a partir dessa prática social, extrapolando as fronteiras paroquiais e mesmo as fronteiras estabelecidas pelas Coroas. A proposta foi justamente de percebermos o território sulino a partir da prática e da assistência aos enjeitados, como nessas conexões atlânticas essa prática movimentou a população nesse território.

O segundo capítulo, ainda conectado à construção do espaço geográfico, foca na administração da assistência aos expostos pela(s) Câmara(s) em dois momentos metodologicamente divididos: numa primeira fase (1773-1810) e, após a divisão administrativa da capitania, as ações das demais Câmaras (1811-1828). O objetivo foi o de entender a legislação oficial, como as Câmaras a colocaram em prática frente a suas demandas, como essa assistência era distribuída pelo território e, por fim, como gerou um

⁷² Cf. REVEL, Jacques. **Jogos de escalas**: a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998.

movimento populacional e um mercado de amas criadeiras. Foi perceptível como a Câmara de Porto Alegre (após 1809) assume um papel central na organização dessa assistência passando instruções para as demais.

Assim, à medida que uma expansão demográfica se intensificava no território, a assistência também atingia índices mais altos, tornando onerosa essa assistência aos cofres públicos, pelo menos em seus discursos. Assim, analisaremos também as medidas de controle e fiscalização adotadas por essas instituições sobre aqueles(as) que criavam esses enjeitados.

A questão é que essa assistência gerou um mercado pecuniário, esse foi o tema do terceiro capítulo. Aqui nos ocupamos dos aspectos sociais da assistência aos enjeitados: quem eram as “gentes” envolvidas na criação desses enjeitados? Nesse mercado participaram ativamente homens, mulheres, viúvas, africanas e seus ascendentes libertos(as) e guaranis. Muitas famílias fizeram da exposição uma atividade econômica rentável para a sobrevivência do grupo familiar ou reprodução de determinado estatuto social. A partir de esparsos retalhos de vidas, procuramos mapear os diferentes grupos sociais que interagiram à sua maneira e necessidade (sempre acionando um discurso legitimador pela pobreza e honra) com o fenômeno da exposição de crianças formando espécies de redes que ingressavam no circuito assistencial, que, por vezes, passava de uma geração para outra.

Em nosso último ato, mudamos o *locus* de nossa análise das Câmaras e os agentes envolvidos na assistência para os assistidos, ou seja, os expostos em si, mas claro que sem deixar de contrapor as questões já estabelecidas anteriormente. Pensando nisso, no quarto capítulo, procuramos refletir sobre como questões étnico-raciais podem repercutir no modelo assistencial que existiu no Rio Grande de São Pedro, nos séculos XVIII e XIX, ou seja, será que poderia ser também um fator causal para determinar o destino dessa criança quando adulta? Sendo assim, além de entender aspectos jurídicos da legislação portuguesa e depois brasileira sobre os expostos, entender o ordenamento jurídico do Antigo Regime nos ajudou a construir nossa reflexão. Nesse sentido, nesse momento trataremos de entender o que exatamente era atribuído aos sujeitos históricos quando se referia a sua “condição”, “qualidade” e “cor”, ainda, esses elementos relacionados aos sujeitos que foram enjeitados na infância. Nesses aspectos, o capítulo centrará também em mostrar a diversidade étnica do território sulino, bem como o crescimento demográfico e as hierarquias sociais que vigoravam nessa sociedade e como essas hierarquias podem criar barreiras no que tange à

assistência, expostos brancos e não brancos tinham o mesmo tratamento? Quais as fronteiras da caridade e da assistência? Essas serão questões a que procuraremos responder nesse capítulo.

CAPÍTULO 1

A EXPANSÃO DE UMA PRÁTICA E A CONSTRUÇÃO DE UM TERRITÓRIO: A EXPOSIÇÃO DE CRIANÇAS E O RIO GRANDE DE SÃO PEDRO

Esse capítulo inicial segue dois percursos: no primeiro, trataremos sobre a expansão e os contatos dos europeus com outros povos desde o século XVI. Trata-se, especificamente, de observar a expansão portuguesa e perceber como a prática da exposição de crianças esteve ligada a esse processo, a partir de uma dialética que existia entre a pobreza e a caridade, ambas necessárias para a prática religiosa do catolicismo, braço forte da Coroa no processo colonizador. Numa ponta, a exposição de crianças, na outra, a prática da caridade, essência da conduta cristã, a assistência a elas.

Como recurso de análise, abordaremos como as Misericórdias se instalaram no ultramar, e como organizaram a assistência nas diversas partes do território imperial português. Para esse fim, os próprios compromissos dessas instituições nos permitem perceber se prestaram ou não assistência aos expostos. Junto a isso, o que queremos salientar nesse primeiro ponto é como o catolicismo se enraizou em diferentes espaços geográficos e como se deu neles a prática da exposição de crianças.

No que tange ao contexto, como pudemos perceber, tratava-se de um mundo em movimento. Pelo Atlântico circularam tanto ideias como práticas sociais e mesmo expostos de outras pontas dele. O trânsito de pessoas também é de fundamental importância para entendermos a disseminação dessa prática, outro foco de nossa abordagem.

Num segundo momento, procuramos levar todas as questões discutidas ao nosso contexto territorial, uma região de fronteira, disputada entre a Coroa portuguesa e a espanhola. Nesse sentido, queremos observar e construir o continente do Rio Grande de São Pedro a partir do fenômeno da exposição de crianças, perceber como essa prática e a assistência a essas crianças geravam deslocamentos populacionais e novas perspectivas sobre o território.

1.1 A prática da exposição durante a expansão Ibérica

O pioneiro trabalho de Charles Boxer será nossa base para iniciarmos a discussão que se seguirá. No tópico “Conselheiros municipais e irmãos de caridade”, o autor afirma a

máxima de que: “A Câmara e a Misericórdia podem ser descritas, com algum exagero, como os pilares gêmeos da sociedade colonial portuguesa do Maranhão até Macau”⁷³. Se assumirmos a afirmação de Boxer, entenderemos que essas duas instituições são basilares para a administração portuguesa e eram elas que garantiam uma continuidade ao processo de colonização. Nesse caso, o importante a se destacar, então, é que ambas as instituições tiveram relações diretas com a prática da exposição de crianças, na medida em que assistiam os enjeitados.

Como já referimos anteriormente, as Câmaras municipais eram os sustentáculos da monarquia portuguesa, pois, através delas, o rei (cabeça) estendia como tentáculos (as Câmaras) a dimensão do poder real⁷⁴. Fernanda Bicalho, ao tratar da Câmara no Rio de Janeiro, traçou paralelos com as Câmaras existentes em Goa e Macau, advertindo que:

[...] cada câmara – reinol e ultramarina – tinha uma configuração própria e um equilíbrio historicamente tecido ao longo do tempo e das diferentes conjunturas econômicas, sociais e políticas no amplo espaço geográfico da monarquia portuguesa no Antigo Regime⁷⁵.

Mesmo com configurações próprias que poderiam variar conforme o espaço e o contexto, eram essas instituições as responsáveis, em última instância, por angariar fundos para a contratação de amas de leite e de criação para com os cuidados e bons tratos dos pequenos enjeitados. Essa prerrogativa estava valendo desde as Ordenações Manuelinas (1512-1521)⁷⁶. Na América portuguesa, ou invariavelmente como ocorria em outras regiões

⁷³ BOXER, Charles. **O império marítimo Português, 1415-1825**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 282.

⁷⁴ António Hespanha traça o desenho de uma monarquia corporativista em que cada membro tinha uma função determinada, cabendo ao Rei, cabeça do corpo, a garantia desse funcionamento, a harmonia dos órgãos, a justiça baseada na equidade e a distribuição da Graça (mercês régias). Nesse modelo corporativista de monarquia, o poder real não era unitário, mas sim polissinodal, ou seja, um emaranhado de poderes atuantes paralelamente. Cf. HESAPANHA, António Manuel. **As Vésperas do Leviathan – Instituições e poder político em Portugal – Séc. XVII**. Lisboa: Almedina, 1994. Outro modelo explicativo que avança na proposta inicial de Hespanha é a ideia de uma monarquia pluricontinental. Apresentado inicialmente por Nuno Monteiro, a monarquia pluricontinental compreende a monarquia portuguesa pela sua fraca administração central, sem um projeto definido de colonização, mas que deu forma a uma sociedade tão diversa, reconhecida como uma “torre de Babel”. No modelo pluricontinental, então, a monarquia é pensada em sua expansão territorial, incluindo a África, a Ásia e a América. É nesse último modelo explicativo que tendemos a nos apoiar. Cf. FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. Monarquia pluricontinental e repúblicas: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI–XVIII. In: **Tempo**, Rio de Janeiro, n.27, p. 36-50, 2006.

⁷⁵ BICALHO, Maria Fernanda. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO, João Luís R.; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. **O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa - séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 193.

⁷⁶ COIMBRA. **Ordenações Manuelinas**. Edição "fac-simile" da edição feita na Real Imprensa da Universidade de Coimbra, no ano de 1797. (Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984).

do Império português, as Câmaras municipais se eximiam dessa responsabilidade, queixando-se para as autoridades do quanto eram onerosos os custos para com os enjeitados⁷⁷.

O acolhimento aos enjeitados, na maioria dos casos, era uma obrigação dos hospitais anexados às Misericórdias (como no caso da de Lisboa), as quais, em alguns casos, procuraram fugir dessa obrigação, mas acabaram tendo um papel fundamental para a assistência aos expostos. O Compromisso da Misericórdia de Lisboa, impresso em 1516, tornou-se um modelo adaptado às Misericórdias ultramarinas, no qual, o auxílio aos enjeitados estava inserido indiretamente nas obras corporais⁷⁸. Entretanto, foi após as reformas desse compromisso, em 1577 e 1618, que os expostos passaram a estar diretamente mencionados para o alcance da caridade⁷⁹.

Ainda que a casa da Misericórdia se não cullmina encarregar dos meninos engeitados [...] Achandose alguns meninos dessa qualidade, constando de seu desamparo, o Provedor, se mais irmãos da mesa os mandarão acabar de criar mandolhe amas, em quanto forem de pouca idade, e depois de crescidos lhes darão ordem conveniente, para que nem por falta de ocupação fiquem expostos aos males que a ocoisidade costuma causar⁸⁰.

É importante reforçar que, além das práticas de assistência aos pobres e enfermos, as Misericórdias desempenharam um papel importante no jogo dos poderes políticos. Laurinda Abreu salienta que, nesse âmbito, as Misericórdias mantiveram sua autonomia nas comunidades locais e, mesmo dessa forma, tornaram-se um poder institucional em meio a um jogo disputado entre o poder central e local⁸¹.

Mesmo leigas, as confrarias das Misericórdias estavam vinculadas à prática cristã, ligadas diretamente ao catolicismo ibérico. Em estudo sobre Goa, na Índia, Ângela Xavier

⁷⁷ MARCÍLIO, Maria Luiza. *op. cit.*, 1998, p. 139-140.

⁷⁸ Laurinda Abreu menciona que essas “reformas do compromisso da Misericórdia de Lisboa, de 1577 e de 1618, realizadas num contexto dinâmico em termos destas políticas sociais, expressam a necessidade de adaptação das confrarias às múltiplas mudanças em curso, detectáveis, por exemplo, no aumento do número dos irmãos e alargamento das suas responsabilidades, nas maiores preocupações ao nível da especificação das diferentes funções, numa mais rigorosa vigilância dos alvos de caridade”. ABREU, Laurinda. Misericórdias, Estado Moderno e Império. In: **Portugalia Monumenta Misericordiarum**. PAIVA, José Pedro (coord.). Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa da Faculdade de Teologia, Universidade Católica Portuguesa, União das Misericórdias Portuguesas, vol. 10, 2017, p. 249.

⁷⁹ SÁ, Isabel dos Guimarães. **As Misericórdias portuguesas, séculos XVI a XVIII**. Rio de Janeiro, 2013, p. 122.

⁸⁰ BNP. *Santa Casa da Misericórdia (Lisboa). Compromisso da Misericórdia de Lisboa*. Lisboa: por António Alvarez, 1640, p. 36-37.

⁸¹ Cf. ABREU, Laurinda. *op. cit.*, 2017, pp. 245-277.

aponta como as Misericórdias, junto a outros dispositivos assistenciais - e de conversão, como as missões -, na medida em que beneficiaram as comunidades locais, tornaram-se mais um mecanismo para o processo de cristianização daquelas populações. A partir da manutenção desses mecanismos, elas mantinham a conservação e reprodução das instituições e da cultura dominante⁸².

Entendemos melhor as afirmações sobre os mecanismos de assistência como aparatos para a colonização portuguesa quando observamos a existência das Misericórdias na Ásia, África, Brasil e Açores desde o século XVI. Podemos citar alguns exemplos, como Goa (1519), Santos (1543), Salvador (1552), Macau (1569), Luanda (1576), Rio de Janeiro (1582) e Mombaça (1593). Outros exemplos de Misericórdias seiscentistas são encontrados na Ásia, como Colombo (Sri Lanka), Cochim, Chaul, Diu, Malaca, Ormuz e São Tomé de Meliapor⁸³.

Em muitas áreas do extenso território de domínio português, podemos observar que os expostos foram acolhidos pelas Santas Casas. Um exemplo é o compromisso da Misericórdia de Goa, de 1595. Nele é possível identificar uma leitura do capítulo 33 do compromisso da Misericórdia de Lisboa.

Capítulo 34

Os meninos cujas mães adoecem e não os podem criar nem dar a criar por sua pobreza ou falecendo elas ficam desamparadas, ou têm necessidade de alguma ajuda para sua criação, estes proverão nesta Casa na maneira que parecer ao provedor e irmão. Vindo alguns enjeitados a esta Casa da Misericórdia se dará a criar como até agora se fez, com o dinheiro que para isso dá a cidade⁸⁴.

Em outras regiões do Oriente também houve a recorrência da prática da exposição de crianças. Em Macau, por exemplo, a Misericórdia, já em 1571, assistia os enjeitados em suas dependências, sem distinção étnica, sendo a grande maioria deles chineses, órfãos e cativos, e os enfermos pobres⁸⁵. Também podemos encontrar a recorrência de expostos na

⁸² XAVIER, Ângela Barreto. **A invenção de Goa: poder imperial e conversões culturais nos séculos XVI e XVII**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2008, p. 356.

⁸³ COATES, Timothy J. **Degredados e Órfãos: colonização dirigida pela coroa no império português, 1550-1755**. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1998, p. 45; OLIVEIRA, Ingrid Silva de. Misericórdias Africanas no Século XVII: A Misericórdia de Massangano. In: **Revista África e Africanidades**. Ano 2, n. 7, Novembro. 2009.

⁸⁴ SEABRA, Leonor Dias de. (Ed.). **O compromisso da Santa Casa da Misericórdia da Irmandade de Goa do ano de 1595**. Macau: Universidade de Macau, 2005, p. 70.

⁸⁵ SEABRA, Leonor Dias de. A mulher na Misericórdia de Macau. In: **Administração**, n.º 76, vol. XX, 2007, p. 608.

África: em Moçambique, já no século XIX, a Irmandade da Santa Casa solicita recursos para o governador capitão-general para manter suas “atividades piedosas que executa, tais como, o Hospital para Pobres, Casa de Roda dos Expostos e Hospital de Mulheres Pobres e faltando recursos para os manter”⁸⁶. Em Angola, houve conflitos entre as Misericórdias estabelecidas desde meados do século XVII. Os moradores da Vila da Vitória de Massangano pedem licença para a Coroa, através do Conselho Ultramarino, para fazerem a obra de uma casa e hospital da Irmandade de Santa Casa de Misericórdia, para tratar “os enfermos e as viúvas sem amparo”, apesar da oposição da Santa Casa da Misericórdia de São Paulo da Assunção, que afirmava “que o provedor e os irmãos dela agiam apenas em defesa dos seus interesses, sem pensar no serviço de Deus e de Sua Majestade”⁸⁷.

Na América portuguesa, as Misericórdias foram fundadas desde o século XVI até o século XIX, de norte a sul do território. Renato Franco, em um estudo aprofundado sobre o tema, contabilizou 22 instituições⁸⁸. O autor destaca que as Misericórdias, no espaço luso-brasileiro, foram resultado de “um processo descontínuo e nem sempre obedeceu aos ditames do dinamismo econômico”, o que acarretava uma precarização da rede assistencial, a qual deixava irregular a abrangência de suas ações até pelo menos o século XVIII⁸⁹.

No caso da assistência aos expostos, algumas Misericórdias fizeram parcerias com as Câmaras. São os casos das Câmaras do Rio de Janeiro e Salvador. Mas queixas e orientações vindas através do Conselho Ultramarino são bastante ilustrativas de como a governança local resistia em custear os expostos, ou somava dívidas exorbitantes nos repasses dos salários às amas⁹⁰.

No caso do Rio Grande de São Pedro, eram as Câmaras as principais instituições de amparo aos expostos. A pedra fundamental do edifício que viria a ser a Misericórdia é de 1803. Após um embate em tornar-se um hospital militar ou uma Santa Casa, esse último prevaleceu⁹¹. Em 1814, foi regulamentada a Misericórdia e, em cinco de janeiro de 1815, foi

⁸⁶AHU. *Moçambique*, cx. 232, doc. 59

⁸⁷ AHU. *Angola*, cx. 7, doc. 37 e 33.

⁸⁸ FRANCO, Renato. *op. cit.*, 2011, p. 64.

⁸⁹ FRANCO, Renato. *op. cit.*, 2011, p. 95.

⁹⁰ Cf. FRANCO, Renato. *op. cit.*, 2011; RUSSELL-WOOD, Anthony John. R. **Fidalgos e Filantropos: a Santa Casa de Misericórdia da Bahia, 1550-1775**. Brasília: UnB, 1981.

⁹¹ WADI, Yonissa Marmitt. **Palácio para guardar doidos: uma história das lutas pela construção do hospital de alienados e da psiquiatria no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Editora da universidade/UFRGS, 2002, p. 40-41.

deliberado o Deputado, escrivão da Junta da Real Fazenda, *Antônio Caetano da Silva*, para o cargo de Mordomo dos Expostos⁹².

A Misericórdia de Porto Alegre proveu o cargo de Mordomo de Expostos a partir do Alvará Régio de 1806, o qual regulou seu compromisso. No artigo sétimo do referido Alvará, é atribuído às Misericórdias o cuidado para com os expostos e, dessa forma, eleito um Irmão para ocupar o cargo e assumir tal responsabilidade. No caso de Porto Alegre, como percebemos em estudo anterior, a Misericórdia pouco interferiu na administração da exposição, sendo a Câmara a principal responsável até a criação da Roda, em 1838.

Ainda carecemos de estudos voltados a uma análise aprofundada sobre essa Misericórdia e a composição social dos seus Irmãos nos seus primeiros anos. O que percebemos, ainda que inicialmente em nossa primeira pesquisa realizada, é de se tratar de um mesmo grupo dirigente, tanto os que administravam a Misericórdia, quanto os que detinham o aparelho público, a Câmara Municipal⁹³.

O que salientamos até aqui é que, para além da diversidade de resoluções administrativas em relação aos custeios com a criação dos enjeitados, a prática de expor crianças se fez presente junto aos mecanismos de proteção social do Estado português. Nesse sentido, ela se fez presente nesses territórios, ou seja, esta foi expandida nesse processo de domínio cultural. Assim, a assistência aos pobres e enjeitados se fez presente. Cabe então nos perguntar se todos tinham acesso a esse amparo, os limites e classificações dessa caridade, ponto que aprofundaremos adiante.

Ainda nos cabe um último enfoque, a relação da exposição de crianças, ou melhor, a relação da assistência com o catolicismo, em um contexto de reforma religiosa e contrarreforma. Isabel dos Guimarães Sá mapeia algumas dessas diferenciações da assistência e da prática da caridade em relação aos enjeitados entre a Europa católica e a protestante. A autora salienta que o primeiro ponto é que o batismo para os protestantes não tinha a mesma importância do que para os católicos. O limbo tinha deixado de existir, a ênfase religiosa estava na purificação da alma e não na vida eterna adquirida pelo batismo⁹⁴.

Outro ponto de divergência importante entre católicos e protestantes está relacionado às formas de assistência. No universo católico, a prática da caridade era essencial à conduta

⁹² CHCSC, *Livro I de Atas da Mesa Administrativa*, fl. 3v.

⁹³ Cf. SILVA, Jonathan Fachini da. *op. cit.*, 2011.

⁹⁴ SÁ, Isabel dos Guimarães. Abandono de crianças, identidade e lotaria: reflexões em torno de um inventário. In: *Inventário da Criação dos Expostos do Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa*. Lisboa, 1998, p. XIII.

dos fiéis, nesse sentido, estava muito mais dependente das ações individuais e legados testamentários. No caso protestante, criou-se um sistema mais organizado, em que cada localidade era responsável pela assistência aos pobres de sua jurisdição, caso da Inglaterra⁹⁵.

Durante o século XIX, o médico administrador da Roda do Porto, Francisco de Assis e Souza Vaz, formado em Paris, fez traduções de pensadores franceses sobre o tema da assistência aos expostos. Durante o liberalismo português, essas reflexões, ainda embebidas por ideias higienistas e de saúde pública, que culminaram na filantropia moderna, discutem justamente as problemáticas da exposição, procurando causas e soluções para o problema. Transcrevemos uma passagem de sua obra em que reflete sobre tal discussão:

[...] uns admitem o princípio de que - aquelle que nasce em hum mundo habitado completamente, se não pode obter de seus pais meios de subsistencia, e se a Sociedade não carece do seu trabalho, não tem o menor direito de exigir della [...]. Estes princípios admitidos, nos paizes protestantes tem repellido sempre os estabelecimentos das Rodas. Alli adopta-se sem restricção a máxima, de que toda a mãe deve crear seu filho: máxima verdadeira, cuja applicação nem sempre he possível. A outra doutrina [católica], pelo contrario, em seu imenso amor para com os homens, não faz nenhuma distincção de seus males, e queria alivia-los todos. Seu ardente zelo não conhece limites em seus socorros; favorece ao que vive na miséria, cobre ao que está nú, desculpa ao que tem fraquezas, perdoa ao que tem crimes. Eis-aqui a caridade christã: seu autor he Deos, e suas leis suas palavras divinas⁹⁶.

A questão que nos parece importante é que, em países protestantes, desde logo, a prática da assistência, ou seja, da caridade, estava mais a cargo do Estado do que de ações individuais. O que autores reforçam, para além da distinção entre católicos e protestantes, no que tange à problemática da assistência aos expostos, é que, na Europa, a exposição de crianças pode ser entendida como uma resposta ao controle da Igreja tridentina⁹⁷. Entretanto,

⁹⁵ Cf. SLACK, Paul. **The English poor law, 1531-1782**. Cambridge, Cambridge University Press, 1995.

⁹⁶ VAZ, Francisco de Assis. **Algumas páginas a'cerca de expostos** - por M. Benoiston de Chateaufort, Membro do Instituto na Academia das Sciencias Moraes e Políticas. Porto: Typ. da Revista, 1841, p. 11-12. Uma reflexão aprofundada sobre o debate em torno da viabilidade do modelo assistencial aos expostos no século XIX em Portugal foi tratado em: PAULINO, Joana Vieira. A política assistencial face aos expostos: estudo de caso de encerramento da roda dos enjeitados na Lisboa Oitocentista. In: **Revista de História da Sociedade e da Cultura**, n.º 17, p. 211-228, 2017.

⁹⁷ Cf. KERTZER, David. The Wheel of Misfortune: Infant Abandonment and Gender Ideology in Nineteenth-Century Italy. In: **Journal of Interdisciplinary History**, vol. XXII, n. 1, p. 1-25, 1991. Para o caso português, uma discussão sobre a ilegitimidade e o abandono de bebês frente à aplicação do controle moral da população pelos preceitos tridentinos, pode ser conferido em: Cf. CARVALHO, Joaquim Ramos de. Confessar e devassar:

essa afirmativa não traduz a realidade da América portuguesa, pois uma série de estudos já tratara das dificuldades e adaptações do projeto reformador católico no território luso-brasileiro, não cabendo a nós, aqui, entrarmos no assunto⁹⁸. Mas, sim, queremos permeiar a discussão para a importância das adaptações dos exercícios religiosos nesse espaço, já que essas práticas podem também refletir na relação com a exposição de uma criança.

Ângela Xavier entende a “religião cristã como forma de comunicar valores políticos, os valores que deveriam ser partilhados pela comunidade”, no que se relaciona à colonização portuguesa⁹⁹. É prudente lembrar que a Igreja é um centro de poder que, agindo junto à Coroa através do padroado régio, se tratava de uma “prerrogativa da Coroa portuguesa baseada no fato de o rei ser grão-mestre de três tradicionais ordens militares e religiosas de Portugal”¹⁰⁰. O direito de padroado foi cedido pelo papa ao rei com a incumbência de promover a organização da Igreja durante expansão ibérica, já que perdia espaço em território europeu com o movimento protestante.

Como a exemplo de outras partes do território imperial português, na América, o cristianismo deixou abertura para um pluralismo religioso¹⁰¹. No decorrer do século XVIII, Stuart Schwartz percebe empiricamente o culminar de uma cultura “tolerantista” no novo

a Igreja e a vida privada na Época Moderna. In: MATTOSO, José (dir.) **História da vida privada em Portugal**. Círculo de Leitores e Temas e debates. Lisboa, 2011, pp. 32-57.

⁹⁸ Trabalhos clássicos já mostraram as dificuldades da aplicação do controle moral aos fiéis católicos no território sul-americano. O controle paroquial sobre a população, como a obrigação do sagrado matrimônio, por exemplo, nem sempre foi eficaz e, na maioria das vezes, aspectos culturais e religiosos foram mais resistentes ao tempo e ao catolicismo tridentino: Cf. VAINFAS, Ronaldo. **Trópicos dos pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Campus, 1989; LONDOÑO, Fernando Torres. **A outra família: concubinato, igreja e escândalo na Colônia**. São Paulo: Loyola, 1999. No caso do território sulino, trabalhos recentes, como o de Denize Freitas, apontaram essas mesmas dificuldades, mostrando como, mesmo no universo católico sulino, formas de união não sacramentadas eram toleradas e não causavam escândalos públicos na comunidade, tanto entre a elite como entre a população indígena e africana. Cf. FREITAS, Denize Terezinha Leal. **Para além do matrimônio: formas de união, relações familiares e sociais na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1822)**. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

⁹⁹ XAVIER, Ângela Barreto. Dissolver as diferenças: Mestiçagem e conversão no Império português. In: CABRAL, Manuel Vilaverde. *et al.* (Eds). **Itinerários: A investigação nos 25 anos do ICS**, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2008, p.711.

¹⁰⁰ O Estado português ainda dispunha de outros mecanismos para controlar a Igreja, como a “Mesa de Ordens”, que procedia às nomeações eclesiásticas, e o Conselho Ultramarino, que dava pareceres em questões de direito colonial. HOORNAERT, Eduardo. **A Igreja no Brasil-Colônia (1550-1880)**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994, p. 12. Entretanto, estudos recentes têm mostrado cada vez mais a autonomia do corpo eclesiástico frente à Coroa. Devido a sua mobilidade e seu acesso direto à Roma, muitos sacerdotes acabavam burlando regimentos administrativos. Cf. MARTINS, William de Souza; OLIVEIRA, Anderson José Machado de. **Dimensões do Catolicismo no Império Português (séculos XVI-XIX)**. Rio de Janeiro: Garamond, 2014.

¹⁰¹ Referimo-nos aqui ao estudo pioneiro de Caio Boschi que, apesar de já superado, foi pioneiro ao mostrar que na América portuguesa havia um catolicismo popular que adaptava as regras tridentinas aos costumes nativos. BOSCHI, Caio César. **Os Leigos e o Poder**. Irmandades Leigas e Política colonizadora em Minas Gerais. São Paulo: Ática, 1986, p. 35.

mundo. O estudo de Schwartz é um contraponto à visão formada da intolerância da Igreja com seu aparato do Santo Ofício, mas, a partir de numerosos casos relatados, o autor traz a ideia de que “cada um podia se salvar em sua lei”. Trata-se de pressuposto teológico que questionava a autoridade exclusiva da Igreja, e mais, o autor acrescenta que “o caminho da crença de cada um parece ter sido determinado mais por decisões e convicções individuais do que por características sociais”¹⁰².

A importância da obra de Schwartz para nossa discussão se insere em dois pontos: primeiro por tratar de pessoas comuns e suas ações individuais no cotidiano social e, segundo, como lidavam com preceitos teológicos, “cada um em sua lei” fazia a leitura do catolicismo. Nesse sentido, é inevitável remeter a uma discussão das leituras do cristianismo pelos diferentes grupos étnicos.

No universo português, autores como James Sweet, por exemplo, falam de um catolicismo afro-brasileiro, se referindo a práticas religiosas dos africanos escravizados no Brasil¹⁰³. Para Sweet, o núcleo fundamental das crenças africanas permaneceu inalterado durante a diáspora, e os elementos incorporados do catolicismo contribuíram para:

[...] complementar e fortalecer as práticas rituais africanas. Este processo de africanização dos símbolos e crenças católicas transformou de forma permanente a Igreja Católica do Brasil, crioulizando-a de tal maneira que mesmo alguns brancos adotaram alguns dos novos significados...¹⁰⁴

O catolicismo africano remete a uma discussão complexa. Outras posições nos dizem que essa religiosidade tem raízes na África, mas, a partir do contato cultural com o europeu, se transformou em algo novo, e, nas palavras de John Thornton, houve a “emergência de uma nova religião afro-atlântica identificada com frequência como cristã”. Porém, na posição do autor, tratava-se na verdade de “um tipo de cristianismo que podia satisfazer o entendimento das religiões africana e europeia”¹⁰⁵. Cristina Pompa nos lembra também que

¹⁰² SCHWARTZ, Stuart B. **Cada um na sua lei: tolerância religiosa e salvação no mundo atlântico ibérico**. São Paulo/Bauru: Companhia das Letras/Edusc, 2009, p.146.

¹⁰³ SWEET, James H. **Recriar África: cultura, parentesco e religião no mundo afro-português (1441-1770)**. Lisboa: Edições 70, 2007.

¹⁰⁴ SWEET, James H. *op. cit.*, 2007, p.252.

¹⁰⁵ THORNTON, John Kelly. **A África e os africanos na formação do mundo atlântico (1400-1800)**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004, p. 312. Ainda sobre o “catolicismo africano”, ver: SOUZA, Marina de Mello e. **Reis Negros no Brasil Escravista**. História da Festa de Coroação de Rei Congo. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2002.

um dos alicerces do projeto colonial das Coroas Ibéricas era a catequização e conversão dos povos nativos por meio das ordens religiosas. A autora salienta que:

[...] a necessidade epistemológica (teológica) de atribuir aos índios crenças, mesmo se vagas ou errôneas, obedecia à exigência cultural de interpretar o outro e, paralelamente, traduzir o “eu” para o outro. Para essa tradução, era necessário construir uma linguagem de mediação, que, no início da Idade Moderna, não podia senão se utilizar o código religioso, pois era sempre a partir dele que se dava qualquer interpretação da realidade¹⁰⁶.

De toda forma, nossa intenção nesse sentido é que, por maior controle que a Igreja regesse sobre a vida social de seus fregueses, ou na tentativa de transformar o cristianismo numa linguagem comum, na prática social cotidiana, sempre houve espaços para diversos desvios normativos ou mesmo práticas sociais paralelas às exigidas pela norma. Guillermo Wilde, ao reconstruir a história dos guaranis nas reduções em torno do Rio da Prata, entre os séculos XVII e XIX, mencionou que a prática da poligamia nunca desapareceu e ainda era sinônimo de poder, prestígio e estabelecimento de alianças indígenas dentro e fora das reduções¹⁰⁷.

Sendo assim, se houve diferenciações das políticas de assistência aos expostos entre estados católicos e protestantes, em âmbito individual, era pautada por uma caridade que poderia ser modelada de várias formas, conforme a leitura e práticas de catolicismos. Nesse sentido, o que salientamos é que, se, em âmbito institucional, as Misericórdias eram regimentadas em seus compromissos pela prática da caridade no modelo católico, em âmbito privado, a prática da caridade também pode assumir novas leituras, pois cada etnia, seja africana, crioula ou indígena, tinha sua leitura e seus sincretismos, o que invariavelmente poderia tender ao exercício de caridades diversas. Nesse caso, abandonar recém-nascidos ou assumir a criação de crianças enjeitadas poderia assumir diferentes significados por diferentes grupos étnicos.

1.2 A exposição de crianças e o trânsito de pessoas

¹⁰⁶ POMPA, Cristina. **Religião como tradução**: missionários, Tupi e Tapuia no Brasil colonial. Bauru: EDUSC, 2003, p. 29.

¹⁰⁷ WILDE, Guillermo. **Religión y poder en las misiones de guaraníes**. Serie Historia. Americana, Colección Paradigma Indicial. SB. Buenos Aires, 2009, p. 136.

No que tange ao fenômeno da exposição de crianças, podemos perceber certas relações das periferias ultramarinas com o centro metropolitano e, especificamente em nosso caso de estudo, algumas relações com Lisboa são traçadas. Além das diretrizes do compromisso da Misericórdia lisboeta, que modelaram as Misericórdias no ultramar, como já mencionamos, o trânsito de pessoas entre Lisboa e Brasil teve a exposição de crianças como pano de fundo.

Para termos uma dimensão dessas conexões, trataremos de uma proposta dos Mordomos da Real Casa dos Expostos, enviada à mesa administrativa em 17 de novembro de 1779. A proposta de inspiração iluminista é baseada no parecer do Provedor da Misericórdia de Lisboa, *José António de Castilho Furtado de Mendonça*, que abordava, entre muitas questões, o problema dos expostos pretos e pardos¹⁰⁸. O problema levantado era de que muitas dessas crianças expostas eram resgatadas na casa da roda e depois traficadas como escravas¹⁰⁹. Apenas lembrando que no Reino, a partir de 1761, um Alvará Régio havia determinado que todos os negros que chegassem a Portugal após esta data seriam livres¹¹⁰. De todo modo, aqueles que eram escravos em Portugal assim permaneciam, pois apenas anos mais tarde, em 1773, o mesmo monarca promulgou a chamada lei do ventre livre, pela qual se estabeleceu que seria livre todo o que nascesse de mãe escrava.

Nesse sentido é que *José António de Castilho Furtado de Mendonça* alertava para o contrabando de expostos pretos e pardos. Enfatizou que mesmo as amas, “pessoas que os vem buscar à Caza da Roda para os criarem à custa da mesma, barbara e furtivamente os vendem, e desta sorte fazem gemer toda a vida nos grilhoens do cativoiro os mesmos inocentes”¹¹¹. O Provedor ainda seguiu:

Providencia incumbio ao nosso cuidado, por cujo motivo julgo que o primeiro objecto que devo expor a Vossa Excelencia hé a infelicidade de alguns engeitados pretos e pardos, que perdem a liberdade pelos mesmos

¹⁰⁸ Para uma análise da influência do pensamento iluminista nas medidas de proteção em relação à exposição de crianças e medidas na saúde pública em Portugal, ABREU, Laurinda. **Pina Manique**. Um Reformador no Portugal das Luzes. Lisboa: Gradiva, 2013.

¹⁰⁹ COLEN, Maria Luisa Barbosa; MANOEL, Francisco D’Orey. Os expostos e desamparados na misericórdia de Lisboa. In: **Cidade Solidária**. Revista da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Nº 2 (1999), p. 41.

¹¹⁰ Quaisquer escravos que desembarcassem após esse período no Reino teriam automaticamente sua liberdade concedida, sem qualquer documentação, além de um certificado emitido pelo funcionário da alfândega, declarando o nome do navio, o porto de origem e a data do desembarque. RUSSELL-WOOD, A. J. R. **Escravos e libertos no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p.74.

¹¹¹ AHSCML, *Avisos e Ordens da Mesa*, L. 01, fol. 93v. Há uma transcrição paleográfica desse documento disponível em: PAIVA, José Pedro (coord.). **Portugaliae Monumenta Misericordiarum**, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa, Centro de Estudos de História Religiosa, União das Misericórdias Portuguesas, vol. 7 (Sob o signo da mudança: de D. José I a 1834), 2008, pp. 552-553.

meios de adquiri-la. Parece isto impossível, mas tem sucedido, e muitas vezes¹¹².

Aliás, é importante mencionar que a legislação portuguesa assegurava ao exposto os mesmos direitos dos filhos legítimos, como, por exemplo, a possibilidade de herdar qualquer bem via testamento. Ainda, e o mais importante, é que o exposto tinha a condição jurídica de livre, em caso algum podendo ser reduzido à condição de cativo, mesmo que tivesse origem escrava¹¹³. Essa resolução jurídica é influenciada diretamente pelas leis romanas, tratava-se de incorporações de leis sobre os expostos desde o Código Justiniano.

A criança exposta na igreja, nas ruas, ou em qualquer outro lugar, deve ficar livre, ainda mesmo que a pessoa que a reclame prove, com autenticidade, ter dela tido a propriedade. Porque, se as nossas leis, acrescenta o imperador, tem decretado que os escravos doentes, alcancem liberdade, quando desprezados por seus senhores, como há de sofrer, que os abandonados desde o berço à comiserção d'outrem, educados depois por pessoas caritativas, permaneçam debaixo do jugo da escravidão? A crueldade de tal abandono é tanto mais criminosa, quanto ella acommette sêres muito mais desgraçados¹¹⁴.

Nesse sentido, as denúncias levadas à Mesa dos enjeitados justificavam a proposta entregue aos Mordomos dos expostos para se ter mais controle sobre a entrada deles e, assim, evitar a escravização de crianças negras em Portugal, sanando os “perneciosos abuzos, que até agora não tiverão efficaz remédio”¹¹⁵. *José António de Castilho Furtado de Mendonça* levanta dez problemas relacionados aos expostos ao longo de seu parecer; se o primeiro deles alertava para a escravização de expostos pardos e pretos, o terceiro falava da desorganização e falta de controle em que estavam os livros de entradas de expostos. E nesse item do documento, o Provedor coloca uma questão importante:

Actualmente succede mandarem do Brazil a esta Caza buscar com grande empenho certo enjeitado, dando as precisas confrontaçoes para a busca e para a entrega, e offerecendo logo satisfazer todas as despezas¹¹⁶.

¹¹² AHSCML, *Avisos e Ordens da Mesa*, L. 01, fl. 94f.

¹¹³ SÁ, Isabel dos Guimarães. Abandono de crianças, infanticídio e aborto na sociedade portuguesa tradicional através das fontes jurídicas. **Penélope**: fazer e desfazer a história, Lisboa, n. 8, 1998, pp. 86-87.

¹¹⁴ Cod. Justiniano liv. VIII, tit. 52, 1. 3 *apud* VAZ, Francisco de Assis. **Algumas considerações sobre os expostos**: fragmento da obra do Barão de Gerando. Porto: Typ. da Revista, 1843.

¹¹⁵ AHSCML, *Avisos e Ordens da Mesa*, L. 01, fol. 91v.

¹¹⁶ AHSCML, *Avisos e Ordens da Mesa*, L. 01, fl. 96v.

O Provedor, em seus primeiros quatro meses no cargo, já se inteirava da precária administração da Misericórdia e formulava medidas para o controle das entradas e saídas dos enjeitados, ainda mais dos expostos pretos e pardos e o risco de sua escravização clandestina.

Essa denúncia nos apresenta possibilidades de se irem buscar crianças enjeitadas em Lisboa com o intuito de as venderem como escravas no Brasil. As dificuldades de se provar empiricamente a denúncia do Provedor são inúmeras, mas o fato de ter levantado a questão já é de extrema pertinência. Nesse sentido, trata-se de uma possibilidade a ser levada em consideração. Pode justamente entrar como aqueles casos do “talvez” e do “poderia-ser” que a bagagem empírica do historiador se permite pressupor¹¹⁷. Até porque, como veremos adiante, a possibilidade de escravização de expostos também foi um obstáculo a ser enfrentado pelas intuições de acolhimento no sul do Brasil, em nosso caso, as Câmaras municipais.

Ainda relativo ao problema do contrabando de expostos, Maria Luiza Marcílio destaca que nas Rodas não eram raros os casos de senhores reclamando filhos de suas escravas, que, segundo eles, foram enjeitados na instituição assistencial sem o seu consentimento. Em outros casos, faziam suas escravas enjeitarem os filhos nas instituições e a se candidatarem a amas-de-leite, uma forma de ludibriar a Santa Casa e receber os salários pela prestação de serviços de sua cativa¹¹⁸. A autora ainda nos relata casos da Roda de Salvador e Rio de Janeiro, em que as amas-de-leite contrabandeavam expostos pardos e negros como escravos¹¹⁹.

Após as denúncias de *José António de Castilho Furtado de Mendonça*, a Misericórdia de Lisboa passa a ter livros de registros específicos, tanto para as amas-de-leite, quanto para as de seco, para os expostos brancos e outro para os expostos não brancos. Também os termos de entrega de expostos de cor se modificaram, pois ficaram estabelecidas penas pecuniárias às amas que não entregassem estas crianças, sempre que a Mesa dos enjeitados determinava ou após o término do período de criação¹²⁰.

¹¹⁷ Trata-se do espaço em que as incertezas, os “talvez”, os “poderia-ser” a que o historiador tem de recorrer quando as evidências são inadequadas ou geram perplexidade. Cf. DAVIS, Natalie Zemon. **O retorno de Martín Guerre**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

¹¹⁸ MARCÍLIO, Maria Luiza. *op. cit.*, 1998, p. 274.

¹¹⁹ MARCÍLIO, Maria Luiza. *op. cit.*, 1998, p. 275.

¹²⁰ Isabel Braga faz uma análise quantitativa sobre os livros de entrada de expostos pretos e pardos a partir de 1780, início dos registros, até 1807, ano antes da partida da Corte para o Brasil. A autora calculou um total de 405 entradas de expostos pretos e pardos, entretanto, por falta de estudos, não pôde calcular a relação de

Se observarmos através das denúncias do Provedor uma circulação de pessoas através do Atlântico em relação à exposição, isso fica mais evidente quando percebemos que expostos, quando adultos, também atravessam, circulam e reproduzem tal prática. Nesse sentido, o outro elemento para nossa reflexão se deu a partir do trânsito de expostos para as demais regiões do Império português, exclusivamente para o sul da América Portuguesa.

Às oito horas da manhã do dia quatro de agosto de 1788, na Matriz de Porto Alegre, o pároco *José Ignacio dos Santos Pereira* dava as bênçãos ao casamento de *Gregório José da Rosa* com *Luisa Dezideria da Silveria*. A noiva era filha legítima de *Manuel da Silveira* e de *Ana Maria*, natural da Freguesia de Nossa Senhora de Conceição de Viamão, localidade vizinha a Porto Alegre. Seus pais eram naturais dos Açores¹²¹. Quanto ao noivo, tinha sido exposto na Santa Casa da Conceição de Lisboa¹²².

Gregório, conforme consta em sua habilitação matrimonial, atuava como marinheiro. As testemunhas, predominantemente marinheiros e reinóis, interpelaram a seu favor, afirmando que era um homem solteiro e “tem vivido até o pres[ente] de andar embarcado pela soldada de marinheiro”¹²³. As mesmas testemunhas ainda afirmaram que conheceram *Gregório* desde que esteve embarcado no porto do Rio de Janeiro - onde alguns o conheceram -, que era “um marinheiro e filho de pais incógnitos, exposto na Roda de Lisboa”. Portanto, a partir desta premissa, o pároco dá início ao processo de habilitação matrimonial¹²⁴.

O pároco de Porto Alegre, *José Ignacio dos Santos Pereira*, afirmou em atestado que era necessário para *Gregório* o registro de batismo em sua “Pátria”, pois sem o porte desse documento não era admitida a certidão de sua pobreza, aliás, o pároco afirma e reitera que o

entradas desses expostos em relação aos expostos brancos na Roda. Esse cálculo foi realizado apenas para o ano de 1778, em que os expostos pretos e pardos representaram 1,5% do total de entradas. Cf. BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond. Fugindo dos “Grilhões do Cativo”: Os Expostos Pretos e Pardos na Casa da Roda da Misericórdia de Lisboa (1780-1807). In: **Revista de História da Sociedade e da Cultura**, n. 11, pp. 223-247, 2011.

¹²¹ Sobre o fluxo de migrantes açorianos para ocupar a região sul do Brasil trataremos adiante.

¹²² AHCMPA, *Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre*. Livro I de casamentos de livres, fl. 20v.

¹²³ AHCMPA, *Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre*. Habilitação matrimonial de Gregório José da Rosa e Luisa Desidéria Silveira, fl.31v.

¹²⁴ As normativas tridentinas previam a necessidade da abertura de processo de Habilitação Matrimonial, que era um inquérito a que eram submetidos aqueles que desejassem contrair matrimônio, mas não eram nascidos na freguesia, uma forma de evitar a bigamia e relações incestuosas por vínculos de parentesco. Cf. FREITAS, Denize Terezinha Leal. **O casamento na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre: a população livre e suas relações matrimoniais de 1772-1835**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2011, p. 33.

“suplicante é pobre”¹²⁵. O atestado de pobreza era necessário para estar dispensado das taxas cobradas pela paróquia para ascender ao matrimônio e das custas com os banhos. Era uma resolução do Bispo do Rio de Janeiro e reafirmada na visitação de 1782¹²⁶.

É apenas em 1790 que o atestado de batismo de *Gregório* chega a Porto Alegre, e o processo é encerrado com a liberação dos noivos para o casório. Mas ainda cabe investigarmos um pouco mais sobre a trajetória de *Gregório* e, para esse fim, recorreremos à documentação da Misericórdia de Lisboa. O menino foi deixado na Roda às 14 horas do dia 15 de junho de 1755 com um pequeno enxoval. Naquele mesmo dia foi batizado, recebendo o nome de *Gregório*¹²⁷. Logo após batizado, entregaram o exposto a uma ama, a viúva *Maria da Conceição*, que recebeu salários por dois anos por sua criação¹²⁸ e, após esse período, afirmou criá-lo gratuitamente, “pelo amor a Deus”¹²⁹. É interessante frisar que *Gregório* foi enjeitado meses antes do terremoto que devastou parte de Lisboa, inclusive a própria sede da Misericórdia, em novembro do ano de 1755¹³⁰.

Mas *Gregório* passou para outro lar, no ano de 1766, o de *Manoel de Almeida*, seu responsável como amo de ofício. Após a criança completar os sete anos, foi entregue a esse mestre de ofício por um tempo determinado¹³¹. O alfaiate *Manoel de Almeida* assinou o termo de obrigação da Mesa dos Enjeitados, onde:

¹²⁵ AHCMPA, *Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre*. Habilitação matrimonial de Gregório José da Rosa e Luisa Desidéria Silveira, fl. 40f.

¹²⁶ No livro de Capítulos de Visitas, o visitador solicita ao Reverendo Pároco que dispense os impedimentos para os matrimônios de índios e escravos, e para aqueles que provarem atestado de pobreza, que os banhos sejam gratuitamente, essa menção é depois reiterada na visitação de 1811. AHCMPA, *Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre. Livros de Capítulos de Visita Pastoral*, 14v-15f.

¹²⁷ AHSCML, *Livro de Entrada de Expostos*, n.º 38, fl. 57, n.º 518 (Cota 033).

¹²⁸ AHSCML, *Livro de Criação de Leite*, n.º 5, fl. 446 (Cota 005).

¹²⁹ AHSCML, *Livro dos Conhecimentos das amas*, n.º 56, fl. 25 (Cota 054).

¹³⁰ José-Augusto França fez uma análise dos estragos causados pelo terremoto. Segundo o autor: “a cidade ficara em parte arrasada pelo sismo e em maior parte foi devastada pelo fogo. Dois terços das ruas ficaram inabitáveis, ou só três mil casas das vinte mil existentes, após o incêndio. Das quarenta igrejas paroquiais, trinta e cinco desmoronaram-se, arderam, ou ficaram em ruínas, só onze conventos dos sessenta e cinco existentes ficaram habitáveis, embora com danos, nenhum dos seis hospitais se salvaram do fogo e trinta e três residências das principais famílias da corte ficaram destruídas. O número dos mortos e dos feridos cresceu de boca em boca. O Núncio calculou quarenta mil mortos, outros falavam em setenta ou noventa mil, o futuro marquês de Pombal reduziu o cálculo a seis ou oito mil — mas os números mais fidedignos da época anunciam de doze a quinze mil, e, finalmente, concluiu-se terem perecido uns dez mil habitantes, em plena catástrofe ou por seu efeito”. FRANÇA, José-Augusto. **A reconstrução de Lisboa e a arquitectura pombalina**. Edição, 3ª ed. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1989, pp. 9-10.

¹³¹ Quando o jovem ia aprender um ofício, ou era entregue sem qualquer especificação de trabalho, o amo ficava geralmente obrigado a “sustentar, vestir, calçar, ensinar e educar” o exposto até determinada idade (normalmente os doze anos). As entregas, no caso dos rapazes, destinavam-se a aprender um ofício por um determinado período de tempo, ao fim do qual passavam a receber soldadas, se fossem considerados aptos. COLEN, Maria Luisa Barbosa; MANOEL, Francisco D’Orey. *op. cit.*, (1999), p. 42.

[...] se obrigou a ensinalo, doutrinalo, como filho, vestilo e calçalo e a ensinarlhe o seu ofício de alfayate no tempo de seys annos correndo a data deste; e tratalo como seu filho; e acabados os d[itos] seys anos; não estando official capaz o d[ito] mestre acabrá de ensinar pagando-lhe o seu jornal como a qualquer outro official emque não estiver detido corrente para ganhar sua vida conforme destino do d[ito] officio;¹³²

O exposto *Gregório* superou os primeiros anos de vida, algo muito raro frente às estatísticas de mortalidade infantil da Roda de Lisboa, recebeu um criador e mestre de ofício, após atingir certa idade¹³³. Pela sua trajetória, percebemos que não seguiu o ofício ensinado, atravessou o Atlântico como marinheiro e esteve ancorado pelos portos do Rio de Janeiro, de Rio Grande e outros da América do Sul. Possivelmente nosso personagem estava ligado às rotas comerciais de navegação. Fazemos essa afirmativa por encontrarmos Guias de transportes de escravos em nome de *Gregório*, agora tido como *comerciante*, no ano de 1804, quando transportava um escravizado de nome *José, Benguela*, para o Rio de Janeiro¹³⁴.

O estudo de Henrique Rodrigues, apesar de tratar do século XIX, já nos dá pistas de que migrar poderia ser uma opção já no século XVIII. O autor analisou os passaportes de expostos emitidos para o Brasil em Viana do Castelo. A partir do resgate de diversas trajetórias de expostos que partiram para as terras brasileiras, concluiu que esses enjeitados que sobreviveram aos determinismos do abandono, a morte prematura, tiveram a opção de atravessar o Atlântico “quer seja pela vontade dos progenitores/parentes, que ‘expulsam’ de novo estas crianças para longe de casa, quer seja por iniciativa própria quando adultas”¹³⁵.

Após contraírem matrimônio, *Gregório* e *Luisa Dezideria* passaram a viver na Freguesia de Viamão. Temos essa constatação, pois levam à pia batismal cinco filhos entre

¹³² AHSCML, *Livro das Novas Obrigações*, n.º 4, fl.399v. (Cota 005).

¹³³ O alto índice de mortalidade dos expostos nas Rodas europeias já foi alvo de inúmeros estudos, no caso de Lisboa não era diferente, apesar da ausência de estudos estatísticos devido à falta de documentação. O estudo clássico de José Martins nos dá uma ideia, ele aponta que, no ano de 1763, "falleceram 762 creanças; em 1764 falleceram 716; em 1765 a 1767 a mortalidade ascendeu a 1.745". RIBEIRO, Victor. **A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa**: subsídios para a sua história. Reprodução fac-similada da edição de 1902. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1998, pp.123-124.

¹³⁴ AHRS, *Documentação Avulsa da Fazenda, Guias de escravos*, mç. 66. As Guias de Transporte de escravos era regulamentadas pela Fazenda Real. Esse documento foi produzido a partir do *Alvará de 14 de outubro de 1751*, sendo que a intenção da Coroa Portuguesa era impedir a saída indiscriminada de escravos para domínios estranhos ao de Portugal, bem como poderiam servir para garantir a cobrança e o recebimento dos tributos que cabiam à referida Fazenda. Cf. BERUTE, Gabriel Santos. **Dos escravos que partem para os portos do sul**: características do tráfico negreiro no Rio Grande de São Pedro do Sul, c.1790 - c.1825. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006, p. 35.

¹³⁵ RODRIGUES, Henrique. Sobrevivências e trajetórias de expostos emigrados para o Brasil. In: VENANCIO, Renato Pinto (Org.). **De Portugal ao Brasil**: uma história social do abandono de crianças. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2010, p. 298.

1791 e 1797, sendo que no ano de 1795 batizam João e José, gêmeos¹³⁶. É interessante salientar que Gregório não é mais descrito como exposto nos registros de batismos dos filhos, sendo referido como natural de Lisboa e filho de pais incógnitos. O mais interessante é que os padrinhos de seus filhos eram em sua grande maioria militares e as madrinhas são tratadas como Donas¹³⁷. Nesse sentido, é interessante perceber as alianças sociais estabelecidas por *Gregório* através das relações de compadrio, que demonstram claramente uma ascensão social, o que ficou ainda mais evidente após percebermos que ele batizou escravos e foi irmão da Irmandade do Santíssimo Sacramento da paróquia de Viamão¹³⁸.

Se o fenômeno da exposição atravessou o Atlântico, como temos salientado, os expostos também atravessaram e, quando aqui chegaram, reproduziram práticas sociais. O que queremos ilustrar é que, no dia 06 de março de 1791, é exposta, “na noite ao amanhecer do mesmo dia”, a menina *Anna*, em casa do *Gregório*, o qual foi padrinho da criança¹³⁹. Entretanto, *Gregório* passou a menina para *Manuel Clemente Ribeiro* criá-la, o qual deu entrada da matrícula na Câmara de Porto Alegre e recebeu salários para o custeio de criação da menina. Infelizmente, a menina *Anna* não teve o mesmo sucesso de *Gregório*, faleceu em 11 de julho de 1791, sendo sepultada na “varanda por esmola” da paróquia de Viamão¹⁴⁰.

Mais inusitado que um exposto sobreviver ao abandono na Roda de Lisboa é uma exposta sobreviver e migrar, e, ainda, fazê-lo pelo Atlântico. É o caso de *Izidora Joaquina*,

¹³⁶ AHCMPA, *Freguesia Nossa Senhora da Conceição de Viamão*, Livro de batizados I, II, e III de Viamão, fls.71v; 91v.;111v.; 132v.

¹³⁷ Maria Nizza da Silva alega que o qualitativo de *Dona* não era um mero substantivo qualificador, era atribuído para algumas mulheres que se diferenciavam, em termos de nobreza, das outras. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Donas e plebeias na sociedade colonial**. Lisboa: Editorial Estampa, 2002 Para termos um exemplo, o dicionário organizado por Raphael Bluteau, no início do século XVIII, inicia o verbete de *Dona* como: “Mulher de destaque social”. Mais adiante, prossegue: “*Dona* como derivado do Latim 'Domina' quer dizer Senhoras; com este título de 'Domina' erão tratadas geralmente entre os Romanos mais cortezãos as molheres moças, ou donzellas, sendo nobres”. BLUTEAU, Rafael. **Vocabulario portuguez e latino...** Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1721. Para uma reflexão sobre as designações do título de *Dona* na região sulina. Cf. FREITAS, Denize Terezinha Leal; SILVA, Jonathan Fachini da. Sobre as Donas, viúvas e pobres: uma contribuição para o estudo das mulheres coloniais no extremo sul (Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre, 1772-1822). In: COSTA, Hilton; HAMEISTER, Martha Daisson; MARQUES, Rachel dos Santos. **Tecendo as suas vidas: as mulheres na América Portuguesa**. Casa Leiria: São Leopoldo, 2017. pp. 95-122.

¹³⁸ Como instituições socioreligiosas, as Irmandades eram de extrema importância para a prática cristã e representação de estatuto social: “as Irmandades reuniam boa parcela da sociedade, entre homens, mulheres e crianças. Sustentavam o culto católico e a Igreja propriamente dita, conformando aquilo que muitos chamaram de catolicismo tradicional. Eram integradas por pessoas comuns, simples leigos, interessados em cultuar santos, viver a religião católica, buscar proteção diante das adversidades da vida — ou da morte —, encontrar pessoas, estabelecer relações, praticar a caridade e o auxílio mútuo”. TAVARES, Mauro Dillmann. **Irmandades, igreja, devoção no sul do Império Brasil**. São Leopoldo: Oikos, 2008, p. 25.

¹³⁹ AHCMPA, *Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Viamão*. Livro III de batismo, fl.72v.

¹⁴⁰ AHCMPA, *Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Viamão*. Livro III de batismo, fl.62.

que sobe ao altar no dia 04 de setembro de 1803, em Porto Alegre, para contrair matrimônio com o reinol *Francisco Antônio*, natural da freguesia de Casais, na Vila de Tomar¹⁴¹. *Izidora Joaquina* e *Francisco Antônio*, conforme consta na habilitação matrimonial do casal, eram nada menos que *fâmulos na casa do Excelentíssimo Governador desse Continente*¹⁴². Essa informação é confirmada pelo Rol de confessados de 1803. No fogo do governador *Paulo José da Silva Gama*, *Izidora Joaquina* é arrolada entre os cinco criados da casa¹⁴³.

Na noite do dia 03 de abril de 1764, *Izadora* foi enjeitada na Roda de Lisboa: “veio para esta roda uma menina envolta em três coeiros, dois de baeta preta e hum de durante cor de azeitona, atados com huma fita de seda”. No dia 04 de abril foi batizada e recebeu como padrinho *Manoel João* e foi entregue a uma ama da Roda, *Ignes Maria*¹⁴⁴. Após um ano de criação, *Izadora* passa para a ama de leite *Maria Brigida*, com quem permanece por pelo menos um ano. Após esse período, não soubemos mais de seu paradeiro, até contrair matrimônio na freguesia Madre de Deus de Porto Alegre.

Por fim, é importante mencionar que, assim como *Gregório*, *Izadora* também legitima seu estado de pobreza ao pároco para não pagar os emolumentos do processo de habilitação matrimonial e os custos com o casamento:

[...] porem ha que seu est[ado] de probreza que os sugeitou apesar de alles avirem na servidão da caza não tem ainda indequiro a com que paguem o seu empenho para os propositos de seu casamento, cuja pobreza se manifesta a toda esta villa¹⁴⁵.

O que pretendemos mostrar aqui é como o fenômeno do abandono deve ser pensando de maneira mais ampla quando se trata de Portugal. As conexões com a América portuguesa não se dirigiam apenas às inspirações e orientações nas formas de assistências aos enjeitados, mas também à circulação de pessoas que foram expostas quando crianças e mesmo práticas corruptíveis como o contrabando de crianças se reproduziram a partir dessas conexões.

¹⁴¹ AHCMPA, *Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre*. Livro II de casamentos, fl. 29v.

¹⁴² AHCMPA, *Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre*. Habilitação matrimonial de Francisco Antônio e Izidora Joaquina, fl. 5f.

¹⁴³ AHCMPA, *Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre*. Róis de Confessados e Comungados do ano de 1803.

¹⁴⁴ AHSCML, *Livro de Entrada*, n.º 41, fl. 147, n.º 322 (Cota 036).

¹⁴⁵ AHCMPA, *Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre*. Habilitação matrimonial de Francisco Antônio e Izidora Joaquina, fl. 7v.

Assim, se alertamos para a importância dessa dimensão, precisamos nos ater agora ao contexto sulino, entender o território objeto de nossa análise.

1.3 Do lado de cá do Atlântico: um território no extremo meridional

No dia 29 de abril de 1812, *Alexandre José Machado* entra com um requerimento na Câmara de Rio Pardo. O dito reclamante solicita ao procurador do conselho dessa Câmara que lhe pague os salários de criação da enjeitada *Maria*, que havia sido exposta numa madrugada em sua porta, alguns anos antes. O valor total da dívida chegava ao montante de 15\$000 réis. *Alexandre José Machado* havia entrado com requerimento à Câmara de Porto Alegre, a qual lhe pagava regularmente os salários pelo acolhimento e para o custeio da enjeitada, entretanto, essa mesma Câmara agora lhe recusava o pagamento, pois o criador da menina *Maria* deveria cobrar da Câmara de Rio Pardo, em funcionamento desde 1811. Em anexo ao seu requerimento, estava uma cópia da certidão de batismo da menina exposta. A criança havia recebido os santos óleos no dia 19 de julho de 1806, havia sido enjeitada no dia 13 desse mesmo mês de julho. Seus padrinhos foram o Reverendo *José Alexandre Borba* e *Gertrudes Joaquina de Azevedo*¹⁴⁶.

Em anexo, além da cópia de certidão de batismo, havia também uma “certidão de vida” da pequena *Maria*, expedida pelo padre coadjutor da matriz *Manuel Muniz Simões*, em nome de *Fernando José Mascarenhas*, castelhano, então vigário geral da vara da comarca da vila de Rio Pardo. Nessa certidão, o padre coadjutor informava as boas condições de criação da exposta sob responsabilidade do solicitante:

[...] a qual sendome apresentada pelo dito [*Alexandre Jose Machado*]; essa [exposta] era muito bem orada, tratada, e informando-me de pessoas vizinhas e fidedignas, me confessarão que ella, sua mulher tem criado a dita menina *Maria* como se fosse sua própria filha, com muito amor e caridade e ao bem do juiz publico¹⁴⁷.

No extremo sul da América portuguesa, um aspecto relativo a esse fenômeno contraria muitos dos estudos clássicos sobre a temática. As Câmaras municipais se encarregaram da assistência aos expostos. E essa questão nos leva a pensar a formação do território, ou melhor, como a assistência aos expostos poderia configurar certo movimento

¹⁴⁶ AHMRP, *Fundo Câmara Municipal, Série Correspondência, Códice Geral*, CG n. 1, 1812, p.36v.

¹⁴⁷ AHMRP, *Fundo Câmara Municipal, Série Correspondência, Códice Geral*, CG n. 1, 1812, p.34f.

populacional, pois o criador da enjeitada *Maria* se deslocava de Rio Pardo em direção a Porto Alegre para receber os salários pela criação da menina.

Para termos a dimensão desse trajeto, nos valem de Arsène Isabelle, comerciante e naturalista, que atravessou as paragens do sul, de Buenos Aires a Porto Alegre, entre 1830 e 1834. Em seu percurso, o francês fez o itinerário de Rio Pardo a Porto Alegre, percurso esse que era realizado via fluvial pelo rio Jacuí. Segundo seu relato:

As comunicações com Porto Alegre são bem rápidas [...] os passageiros são transportados em grandes pirogas armadas em gôndolas. Essas pirogas, muito elegantes, são feitas de um tronco de árvore cavado, e têm quarenta pés de comprimento por quatro de largura. A sua forma é graciosa e cômoda, e o viajante defende-se do sol e da chuva por meio de um teto chato que ocupa a metade posterior da gôndola [...]. Algumas têm ainda, além do teto posterior, uma tenda recortada que se prolonga até a proa. Esses barcos partem e chegam constantemente, e o viajante pode estar certo de ser transportado com rapidez, pois, quando o vento não é favorável, quatro ou seis negros seminus remam sem descanto dia e noite¹⁴⁸.

Apesar da rapidez das embarcações, nas palavras de Isabelle, o percurso total dessa viagem tem “trinta léguas portuguesas”¹⁴⁹, que sua embarcação percorreu “em vinte horas, mas só durante seis o vento nos tinha sido favorável”¹⁵⁰. O caso apresentado nos leva a uma linha de raciocínio: a importância de entendermos, ou melhor, construirmos o espaço geográfico de nosso estudo a partir da prática social da exposição de crianças.

Nesse sentido, temos que destacar que a dimensão do espaço geográfico, tanto das freguesias, como de todo o território no tempo, é uma (re)construção histórica, conforme as fontes de análise do pesquisador. Da mesma forma, pensar a fronteira, esse espaço que não apenas delimita territórios físicos, também pode ser visto sob uma ótica subjetiva de duas maneiras: as formas como os sujeitos históricos se colocam perante a sua existência e a preocupação e/ou importância que o pesquisador toma para si através do discurso das fontes. Não obstante, sem descartar a própria construção que o Estado e seus usos políticos fazem sobre o espaço e suas delimitações.

¹⁴⁸ ISABELLE, Arsène. **Viagem ao Rio da Prata e ao Rio Grande do Sul**. Brasília: Senado Federal, Conselho editorial, 2010, p. 230-231.

¹⁴⁹ Uma légua tem em média entre 5.555 e 6.666 metros, medidas extraídas de: BARICKMAN, Bert Jude. **Um Contraponto Baiano, Açúcar, Fumo, Mandioca e Escravidão no Recôncavo, 1780-1860**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 23.

¹⁵⁰ ISABELLE, Arsène. *op. cit.*, p. 232.

Em estudo anterior, quando tratado da prática da exposição de crianças em Porto Alegre, então sede da província do Rio Grande de São Pedro, ficaram evidências de que essa prática extrapolava a circunscrição da freguesia, colocando outros paralelos que não apenas as divisas da paróquia.

Frente a essa reflexão, nos inspiramos em um texto de Pierre Goubert, que, embora já datado, ainda pode nos trazer algum norte para problematizarmos os espaços territoriais das localidades eleitas como objetos de estudos pelo pesquisador. A crítica de Goubert é justamente quando a Demografia Histórica eclode nos programas de pós-graduação franceses e muitas monografias trataram os aspectos demográficos de diversas paróquias no interior daquele país¹⁵¹. Apesar de salientar as vantagens e avanços da análise demográfica, a crítica de Goubert alerta que muitas dessas monografias trataram de uma História Local muito específica, perdendo qualquer problemática para uma História Geral. Além do mais, eram monografias produzidas com tempo insuficiente para um estudo maduro e o estabelecimento de problemas historiográficos mais complexos, tornando-se, assim, apenas uma análise estritamente demográfica de curta duração¹⁵².

A crítica de Pierre Goubert, quando tirada de seu contexto, pode levar a problematizações ainda atuais. A principal delas, que tomamos como ponto de partida, é a de que os espaços geográficos delimitados por uma paróquia, na América portuguesa, não são tão isolados e estabelecidos como na França, região para a qual Goubert dirigia a sua crítica. No caso luso-brasileiro, isso se dá devido ao constante movimento populacional, mesmo se tratando de uma área de colonização tardia como no sul do Brasil. Essa tese da forte mobilidade populacional já é aceita entre os historiadores brasileiros desde a *colônia em movimento* de Sheila de Castro Faria¹⁵³.

¹⁵¹ O texto original é do início da década de 1970: GOUBERT, Pierre. Local History. I n: **Histórica! Studies Today**. Ed. by Felix Gilbert and Stephen R. Graubard. N.Y. Norton & Co., 1972. Traduzido em 1988: GOUBERT, Pierre. "Historia local". In. **Revista Arrabaldes**. Ano 1, n°1, maio/agosto 1988. pp. 69-82.

¹⁵² Nas palavras de Pierre Goubert, "a multiplicação dessas monografias beira a superprodução, e apresenta pelo menos três desvantagens: em primeiro lugar, é difícil encontrá-las, lê-las ou sintetizá-las, ainda mais se lembrarmos que a maior parte não está publicada. Em segundo lugar, é improvável que um aluno em final de graduação ou um historiador inexperiente possuam competência suficiente para lidar com os diferentes elementos necessários à boa análise local; leis, instituições, economia, demografia, sociologia e religião não são assuntos dominados facilmente e, em última análise, há sempre o perigo de retorno ao amadorismo. Por último, mesmo quando a monografia é boa, a descrição isolada de uma aldeia levanta mais problemas do que traz soluções: a informação fornecida terá significado local, provincial, ou geral? Para decidir essas questões, outras monografias, de paróquias vizinhas, seriam necessárias, tornando as demandas e as questões infinitas". GOUBERT, Pierre. *op. cit.* 1988, p.79.

¹⁵³ FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano cultural**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. Outro texto bastante influente para tratar da mobilidade populacional, principalmente a

Nesse sentido, o que pretendemos aqui é (re)construir o espaço territorial de nossa análise a partir do fenômeno da exposição de crianças. A historiografia se utiliza de um marco, a inauguração do presídio Jesus, Maria e José, para tratar do processo inicial de consolidação do território sulino pelos portugueses. Foi o período em que houve maior consolidação e distribuição de terras¹⁵⁴, além de concessões de datas aos açorianos a partir do Edital real de 1747, um projeto estratégico da coroa portuguesa para ocupação do território sulino¹⁵⁵. Esse movimento esteve ligado à fundação oficial do Rio Grande de São Pedro, em 1737, que anos mais tarde deu origem à Vila de Rio Grande, primeira de todo o continente sul-rio-grandense, período da Comandância Militar¹⁵⁶. Apesar de uma parcela da população ser oriunda das ilhas, percebe-se pelos batismos da capela do forte de Rio Grande, pessoas naturais de outras partes da América Lusa, da América Hispânica, da Península Ibérica, de outros locais da Europa, da África, mesmo casos como o de um “indiático chinês natural da Índia”¹⁵⁷.

mobilidade masculina no período colonial, é o de: NADALIN, Sérgio. A população no passado colonial brasileiro: mobilidade *versus* estabilidade. In: **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 7, pp. 222-275, jul.-dez., 2003.

¹⁵⁴ Atualmente, os pesquisadores não se detêm apenas nos marcos, ou tampouco nos monumentos, visto que estudos como os de Fábio Kühn e Helen Osório vão além do início das concessões e pensam a partir do projeto político de conquista, povoamento e, sobretudo, processo de ocupação do território sulino. Cf. KÜHN, Fábio. **Gente da Fronteira: Família e poder no Continente do Rio Grande (Campos de Viamão, 1720-1800)**. São Leopoldo: Oikos, 2014; OSÓRIO, Helen. **O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes**. Porto Alegre: UFRGS, 2007.

¹⁵⁵ Entre 1747 e 1756, a Coroa portuguesa promoveu em larga escala a migração de Casais das Ilhas para ocupação e colonização do sul do Brasil. Para termos ideia, “em 1747 estavam já alistados cerca de 8.000 indivíduos, sobretudo oriundos das ilhas do grupo central (Faial, Graciosa, Pico, São Jorge e Terceira) [...] Da Madeira partiram igualmente 226 casais num total de 1.277 pessoas”. SCOTT, Ana Silvia Volpi; BERUTE, Gabriel Santos. Gentes das Ilhas: repensando a migração do Arquipélago dos Açores para a capitania do Rio Grande de São Pedro no século XVIII. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi; BERUTE, Gabriel Santos; MATOS, Paulo Teodoro de. (orgs.) **Gente das Ilhas. Trajetórias transatlânticas dos Açores a Rio Grande de São Pedro entre as décadas de 1740-1790**. São Leopoldo: Oikos, 2011, p. 107.

¹⁵⁶ Entre 1737 e 1761 foi o período da Comandância Militar. O forte Jesus, Maria e José e o território que foi estendido ao domínio luso foram governados por quatro comandantes militares subordinados ao Governo da Capitania do Rio de Janeiro pela Provisão de 11 de agosto de 1738. Assim, “os membros da administração da região eram, em sua maioria, aqueles que associavam às suas atribuições militares funções civis”. Entretanto esses exercícios de poder foram “limitados com a progressiva criação local dos ramos específicos da administração”, como a Provedoria da Fazenda Real e a Câmara da Vila de Rio Grande (1751). MIRANDA, Márcia Eckert. De Comandância Militar à Província: a administração do Rio Grande de São Pedro (1737-1824). In: CARELI, Sandra da Silva; KNIERIM, Luiz Claudio. (orgs.) **Releituras da História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: CORAG, 2011, p. 93.

¹⁵⁷ HAMEISTER, Martha Daisson. **Para dar calor à nova povoação: estudos sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da Vila de Rio Grande (1738-1763)**. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006, p. 53. Trabalhos posteriores, como o de Denize Freitas, sobre o perfil social de quem casava legitimamente nos primeiros anos de Porto Alegre, sede da província sulina, também mostrou essa diversidade através das naturalidades dos nubentes que subiam ao altar na freguesia. Cf. FREITAS, Denize Terezinha Leal. **O casamento na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre: a população livre e suas relações matrimoniais de 1772-1835**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2011.

Esse avanço populacional obedecia às lógicas da política lusa, na perspectiva do *Uti Possidetis* - algo do tipo “quem usa tem a posse” -, visando implementar as condições para assegurar a Portugal as Campanhas do Sul. A Coroa lusitana se apropriou de ideais esclarecidos para nortear uma política de apropriação territorial baseada no princípio imanente de que existe um direito natural à propriedade da terra e que a terra pertence a quem a valoriza, através do cumprimento da obrigação natural do trabalho¹⁵⁸. Procurando garantir seus domínios nessas paragens frente à Coroa espanhola, colocou em prática, ao longo do século XVIII, uma política populacional de povoamento. As medidas adotadas, como a diluição das diferenças entre portugueses e indígenas com a política de casamentos mistos entre esses dois grupos, tinham esse fim, bem como o incentivo para a vinda de casais açorianos para ocuparem o território¹⁵⁹.

Logo nos primeiros momentos de ocupação e colonização do território, a prática da exposição já se fez presente no novo espaço. No dia 15 de agosto de 1743, temos o registro de batismo do primeiro exposto em território sulino, sendo este o primeiro que temos em mãos. É possível que recorrências anteriores existissem. Trata-se do pequeno *Francisco*, que foi enjeitado no dia 09 de julho daquele mesmo ano de 1743, na “estância” de *João Antunes*. Foram padrinhos de *Francisco*, *João de Azevedo*, homem casado, e *Tomásia de Almeida*, uma *índia Tape* solteira¹⁶⁰.

O batismo de *Francisco* revela que a exposição se fez presente logo nos primeiros assentamentos da dita freguesia, mesmo em contextos conturbados de conflitos com a Banda Oriental. Dois pontos merecem nossa atenção nesse registro: o primeiro, que uma *índia Tape* foi madrinha, mostrando como indígenas já interagiam com o fenômeno da exposição de crianças; e, segundo, temos que explicar o que exatamente significavam as estâncias nessas paragens.

Começamos por entender o que seria uma *índia Tape* nesse contexto. Antes da chegada para ocupação do território pelos portugueses, vários missionários jesuítas iniciaram o projeto de cristianização dos indígenas no século XVII, entre os rios Jaguari,

¹⁵⁸ ESPÍRITO SANTO, Miguel Frederico. Fundamentos da incorporação do Rio Grande do sul ao Brasil e ao espaço português. In: BOEIRA, Nelson (Coord.). **História do Rio Grande do Sul: Colônia**. Passo Fundo: Méritos, 2006. v. 1, pp.34-35.

¹⁵⁹ RIBEIRO, Mônica da Silva. "**Se faz preciso misturar agro com o doce**": a administração de Gomes freire de Andrada, Rio de Janeiro e Centro-sul da América portuguesa (1748-1763). Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010, p. 80-81.

¹⁶⁰ ADPRG, *Livro I de batismos de Rio Grande*, fl 44v. (Consultado em: <<https://www.familysearch.org>>).

Uruguai e Ibicuí. Por sua vez, este território pertencia aos espanhóis, devido ao Tratado de Tordesilhas (1494). Neste contexto inicial, a região foi denominada pelos jesuítas de Tapê (Tapes), na qual foram estabelecidos cerca de 30 povoados organizados em missões, onde a etnia e o estilo de vida eram predominantemente guarani.

Para termos uma ideia, havia uma cifra populacional que este território poderia atingir de 36.000 a 140.000 habitantes, entre meados do século XVII e início do XVIII¹⁶¹. Apesar de o espaço das reduções indígenas ser identificado com a Província Jesuítica do Paraguai, é importante frisar que os indígenas conservavam uma ancestralidade na construção social do espaço, obedecendo a lógicas próprias, trocas e circulação entre os povoados¹⁶².

As reduções orientais estavam entre a fronteira com as duas Coroas ibéricas, pois, com o avanço lusitano até o rio da Prata, foi fundada a Colônia de Sacramento em 1680, entregue à Coroa espanhola definitivamente em 1777, com o Tratado de Santo Ildefonso. Nesse contexto, Eduardo Neumann fala que o contato dos indígenas com os lusitanos e todos os conflitos desencadeados serviram para formar uma identidade *Tape*:

Concebo que diante da presença dos agentes portugueses no Prata forjou-se junto aos guaranis orientais uma identidade regional atribuída, no caso a identidade Tape. Esta identidade étnico-cultural manifestou-se a partir confronto com a “gente lusitana” o que possibilitou ordenar grupos que passaram a ser vistos e reconheceram dentro dessa dinâmica, identificando-se com os acontecimentos protagonizados no Tape¹⁶³.

Antes de entendermos as estâncias, é importante frisar que a bacia do Prata era de extrema importância para os interesses lusos, pois era responsável pelos contatos diretos com o mercado atlântico e “pela introdução de mercadorias europeias e brasileiras a baixos

¹⁶¹ Para uma análise demográfica aprofundada, ver: MAEDER, Ernesto J. A. O original desenvolvimento demográfico e espacial das missões guarani (1640-1807). In: HARRES, Marluza Marques; RODRIGUES, Luiz Fernando Medeiros. **A experiência missioneira: território, cultura e identidade**. São Leopoldo: Casa Leiria, 2012. pp. 121-136.

¹⁶² SANTOS, Júlio Ricardo Quevedo dos. Vivências e experiências indígenas nas Missões Orientais do Paraguai. In: SANTOS, Julio Ricardo Quevedo dos. (Org.). **Missões: reflexões e questionamentos**. Santa Maria: Editora e Gráfica Caxias, 2016, p.76.

¹⁶³ NEUMANN, Eduardo Santos. A fronteira tripartida: a formação do continente do Rio Grande – Século XVIII In: GRIJÓ, Luiz Alberto. *et al.* (orgs). **Capítulos de história do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004, p. 27. Mas deve-se salientar que o mesmo autor identifica também um processo de “guaranização” durante a expansão ao sul dos guaranis, ou seja, a partir do processo missionário jesuítico, houve um predomínio da cultura, língua e práticas guaranis sobre outras etnias indígenas existentes concomitantemente nesse mesmo território. Cf. NEUMANN, Eduardo. Fronteira e identidade: confrontos luso-guarani na Banda Oriental 1680-1757. In: **Revista Complutense de Historia de America**. n. 26, pp. 73-92, 2000.

preços”. Cabe destacar também que o porto de Sacramento era melhor para “abrigar embarcações maiores, possuía diversas ilhas que facilitavam os descarregamentos de mercadorias e era o principal porto para reparos de barcos no Rio da Prata na primeira metade do século XVIII”¹⁶⁴. Nesse sentido, é importante enfatizar o caráter atlântico do território sulino, e o papel estratégico importante desempenhado pelo Rio da Prata. Adriano Comissoli, ao analisar o circuito de informações existentes nas fronteiras imperiais do Rio da Prata, destaca exatamente esse papel desempenhado por ele, ressaltando que:

Atlântico aqui não se refere somente ao fato do estuário desaguar em águas deste oceano, mas considera uma interconexão de interesses de diferentes impérios e o desenvolvimento de processos que se projetavam por diversas margens, povoações, cidades e continentes. A bacia do Rio da Prata desempenhava um papel atlântico na medida em que seus circuitos comerciais envolviam entrepostos e zonas produtivas as mais variadas: de minas de Prata andinas à produção de cativos na África, passando por estaleiros espanhóis, ingleses e portugueses¹⁶⁵.

A região sulina se caracterizara desde os seus primórdios por uma economia agropecuária voltada ao abastecimento do mercado interno, bem como um crescente mercado externo com repletas mercadorias importadas da França e demais áreas do Mediterrâneo, ao longo do XIX¹⁶⁶. A demanda por carne, cereais e meios de transportes contribuíram significativamente para a vinda de muitos tropeiros paulistas, militares e aventureiros, que viam nos pampas o cenário ideal para abastecer as necessidades das demais áreas da América portuguesa. Em se tratando do Continente de São Pedro, durante meados

¹⁶⁴ PRADO, Fabrício. Colônia do Sacramento: a situação na fronteira platina no século XVIII. In: **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 9, n. 19, julho de 2003, pp.82-83. Também essa bacia do Prata, tornou-se um terreno fértil para o contrabando. Fábio Kühn mostra que, na primeira metade do século XVIII, se construiu uma hegemonia portuguesa no que tange ao contrabando de escravos: “O ouro brasileiro, a prata espanhola, o tabaco baiano, a cachaça fluminense, além dos têxteis orientais e manufaturados europeus, permitiram que as conexões negreiras se tornassem possíveis, conectando os domínios ibéricos na América meridional com as diversas regiões africanas, no processo de formação do complexo econômico do Atlântico sul. Essas conexões fizeram com que o tráfico de escravos luso-brasileiro pudesse se desenvolver ao longo da primeira metade do século XVIII na região platina, suplantando a atuação da *South Sea Company* e consolidando a hegemonia dos traficantes portugueses nas franjas dos Impérios ibéricos. A força desse tráfico clandestino sobreviveria inclusive ao final da própria Colônia do Sacramento, com o enraizamento dos contrabandistas lusos na Banda Oriental”. KÜHN, Fábio. Conexões negreiras: contrabandistas de escravos no Atlântico sul (Rio da Prata, 1730-1752). **Anos 90**, Porto Alegre, v. 24, n. 45, jul. 2017, p.128; Ver também: PRADO, Fabrício. **Colônia do Sacramento**. O extremo sul da América Portuguesa. Porto Alegre, FAPERGS/F. Prado, 2002.

¹⁶⁵ COMISSOLI, Adriano. Comunicação e fronteiras imperiais na região Platina durante a “Era das Revoluções”. In: VARGAS, Jonas (org.). **Belicosas fronteiras: contribuições recentes sobre política, economia e escravidão em sociedades americanas (século XIX)**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2017, p. 26.

¹⁶⁶ Cf. VARGAS, Jonas Moreira. **Pelas margens do Atlântico: Um estudo sobre elites locais e regionais a partir das famílias proprietárias de charqueadas em Pelotas, Rio Grande do Sul (século XIX)**. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

do século XVIII, a captura do gado selvagem, disperso nas terras ao sul da Vila de Laguna, serviu de primeiro atrativo para as investidas de luso-brasileiros neste território¹⁶⁷.

Os estudos realizados por Helen Osório mostraram que as “unidades produtivas” tinham um “caráter misto”, isto é, lavradores eram criadores e/ou vice-versa. Essa dupla ocupação encontrada pela autora indica que ambas as atividades eram fundamentais para o desenvolvimento dos núcleos de povoamento, seja direcionando a produção para o abastecimento do mercado interno da América portuguesa, seja expressando o perfil agropecuarista da região¹⁶⁸.

Sendo assim, essa é, em linhas gerais, a configuração de uma estância, ilustrando o segundo ponto referente à exposição do pequeno *Francisco*. Mas, para sermos mais sucintos:

A palavra “estancia” não designava grandes proprietários nem era sinônimo de grandes rebanhos. O vocábulo, originário do espanhol platino, significava apenas as unidades produtivas em que se criava gado, sem nenhuma conotação de tamanho¹⁶⁹.

Salientamos, ainda, que a mão de obra escrava era a principal força de trabalho dessas estâncias. O estudo de Gabriel Berute situa a inserção do Rio Grande de São Pedro no mercado negreiro. A partir do tráfico atlântico e as conexões com o Rio de Janeiro, Berute nos diz que, entre 1788 e 1824, desembarcaram 10.278 africanos escravizados distribuídos em 2.161 remessas para o espaço sulino¹⁷⁰.

Os primeiros proprietários de terra, seja de estâncias formadas por doações de sesmarias, compras e/ou posses, destacaram-se pelos seus postos militares. Enquanto zona de fronteira, na qual as áreas limítrofes estavam em constantes indefinições, o recrutamento de militares era uma ação fundamental por parte da Coroa. Sendo assim, diversas localidades

¹⁶⁷ Sobre o mercado atlântico de charque no Rio Grande do Sul, Jonas Vargas admite que houve um “revigoramento” econômico, pois, durante o período colonial tardio, ocorreu um visível incremento qualitativo e quantitativo das exportações em todas as regiões do Brasil. Segundo o autor, “em 1787, quando o Rio Grande do Sul ainda não exportava charque para o nordeste, suas remessas totalizaram 117 mil arrobas (exclusivas para o Rio). No entanto, com a entrada do mercado nordestino nas transações, o Rio Grande ultrapassou as 400 mil arrobas exportadas em 1793 e as 500 mil arrobas em 1797. Na década de 1800, a capitania exportou uma média anual de 820 mil arrobas, das quais mais da metade tinham como destino os portos do nordeste”. VARGAS, Jonas Moreira. *op. cit.*, 2013, p. 65.

¹⁶⁸ Cf. OSÓRIO, Helen. Estancieiros que plantam, lavradores que criam e comerciantes que charqueiam: Rio Grande de São Pedro, 1760-1825. In: GRIJÓ, Luiz Alberto. *et al.* (orgs). **Capítulos de história do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004, pp. 75-90.

¹⁶⁹ OSÓRIO, Helen. Estrutura agrária e ocupacional. In: BOEIRA, Nelson (Coord.). **História do Rio Grande do Sul**: Colônia. Passo Fundo: Méritos, 2006, p.154.

¹⁷⁰ BERUTE, Gabriel Santos. *op. cit.*, 2006, p. 21.

se constituíram a partir de uma base militar lusitana. Nesse sentido, o século XVIII é marcado pelas disputas fronteiriças entre as Coroas Ibéricas na região Meridional da América. Mais do que uma área voltada à produção mercantilista, o que foi e se desenvolverá ainda mais no século XIX, era, sobretudo, considerada um “baluarte fronteiriço militarizado”¹⁷¹.

Mesmo frente às disputas entre as Coroas pelo território, o que gerava certo caráter conflituoso na fronteira, muitos pesquisadores têm demonstrado que nesse espaço denominado de fronteira também havia espaços para relações e sociabilidades¹⁷². Nesse sentido é que, recentemente, Mariana Flores trouxe a ideia de “fronteira manejada” para refletir sobre o espaço platino. Apesar de a autora estar tratando de um período mais avançado, no caso, o século XIX, quando estados nacionais estavam em processo de formação, ainda é válido para nosso período de análise. Segundo a autora, as “zonas de fronteira são regiões naturalmente paradoxais, já que estabelecem, ao mesmo tempo, limite e contato, concertando instabilidade, conflito e integração”¹⁷³. Nesse sentido, Mariana Flores explica que os espaços limítrofes “ofereciam margem de ação e negociação aos sujeitos que atuavam através das redes sociais”, ou seja, “o contexto de fronteira era um elemento indispensável a ser levado em conta nas estratégias desempenhadas, sendo manejada pelos atores sociais de acordo com os contextos específicos”¹⁷⁴.

Em nosso contexto, seja a população nativa, ou a população de reinóis (continentais e insulares), bem como luso-brasileiros, estrangeiros, negociantes e/ou viajantes que aportavam na região, muitos foram obrigados ou forçados pela sobrevivência a pontilharem suas vidas por diferentes freguesias em formação pelo espaço sulino. Os diversos tratados

¹⁷¹ PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História do Rio Grande do Sul**. 9º edição. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2002, p.17.

¹⁷² Não era por menos que os espaços fronteiriços se tornaram um terreno fértil para a historiografia, principalmente na região platina; seguem alguns exemplos desses estudos: RATTO, Silvia. Los índios y la revoluciones em el Rio de la Plata. El processo independentista entre los indígenas soberanos de Pampa y Chaco. In: BRAGONI, Beatriz; MATA, Sara (comps.). **Entre la colonia y la república**. Insurgencias, rebeliones y cultura política en América del Sur. Buenos Aires, Prometeo Libros, 2008, pp. 143-166; FABERMANN, Judith; RATTO, Silvia. (coord.). **Historias mestizas en el Tucumán colonial y las pampas (siglos XVII-XIX)**. Buenos Aires: Biblos, 2009.

¹⁷³ THOMPSON FLORES, Mariana Flores da Cunha. **Crimes de fronteira: A criminalidade na fronteira meridional do Brasil (1845-1889)**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2014, p. 78; Ver também: THOMPSON FLORES, Mariana Flores da Cunha; FARINATTI, Luís Augusto Ebling. “A fronteira manejada: apontamentos para uma história social da fronteira meridional do Brasil”. In: HEINZ, Flávio (Org.). **Experiências nacionais, temas transversais**. Subsídios para uma história comparada da América Latina. São Leopoldo: Oikos, 2009, pp. 145-177.

¹⁷⁴ FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. *op. cit.*, 2014, p. 350.

estabelecidos entre as Coroas Ibéricas moviam constantemente tanto as pessoas quanto os limites territoriais. É claro que a circulação populacional não se delimitava apenas por linhas geopolíticas imaginárias, porém tinha suas vidas alteradas indelevelmente por mudanças esporádicas de acordo com estes acordos políticos entre as metrópoles¹⁷⁵.

Na segunda metade do século XVIII, a fragilidade do Tratado de Madrid (1750) gerou não apenas a decadência das áreas missioneiras, como também desarticulou os planos de levarem a população açoriana para ocupá-las. A Coroa portuguesa empreendeu uma política de negociação com mais de 14.000 indígenas missioneiros com uma política de atração para torná-los súditos vassallos. Em contrapartida, lideranças indígenas manejavam seu espaço político de acordo com suas necessidades imediatas¹⁷⁶.

Essa resistência dos nativos e o conflito da Coroa portuguesa com os jesuítas geraram as bases para novos tratados¹⁷⁷. Paralelamente, são fundados os fortes em Rio Pardo e Santo Amaro, bem como a doação de sesmarias para representantes lusitanos (soldados, capitães, etc.), que auxiliavam na conquista, ocupação e manutenção da ordem do *Uti Possidetis* no que tange aos domínios portugueses nos extremos meridionais¹⁷⁸.

Com a fundação da primeira Vila, em 1751, a Câmara de Rio Grande de São Pedro intensificou a presença do Estado português na região através de seu aparato administrativo. O oficialato das ordenanças foi ocupado por membros da elite local. Os principais agentes diretos ligados à Coroa eram o governador militar, subordinado ao vice-rei, e o provedor da Fazenda com seus respectivos auxiliares¹⁷⁹.

¹⁷⁵ Nas palavras de Heloisa Reichel, “pelos raios fronteiriças bandeavam-se pessoas, animais, transportavam-se mercadorias, inclusive, dentre essas, escravos. Enquanto os governos coloniais ibéricos estipulavam domínios, a população transitava livremente sobre marcos imaginários”. REICHEL, Heloisa Jochims. Fronteiras no espaço latino. In: BOEIRA, Nelson (Coord.). **História do Rio Grande do Sul**: Colônia. Passo Fundo: Méritos, 2006, p. 51.

¹⁷⁶ Cf. GARCIA, Elisa Frühauf. **As Diversas Formas de Ser Índio**: políticas indígenas e políticas indigenistas no Extremo Sul da América Portuguesa. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

¹⁷⁷ Com o Tratado de Paris de 1763 foram suspensas as hostilidades entre Espanha e Portugal, e a Colônia do Sacramento foi devolvida para os portugueses, entretanto, os espanhóis estavam instalados na metade sul do Continente de São Pedro, impedindo que acessassem por via fluvial a lagoa dos Patos, nesse caso, impedia os portugueses de abastecerem as áreas mais centrais como os Campos de Viamão. Foi somente o Tratado de Santo Ildefonso, em 1777, que impôs a perda da Colônia de Sacramento, porém reconheceu a posse definitiva de Rio Grande e Rio Pardo para Portugal, cedendo alguns campos pertencentes às Missões na sub-bacia do rio Pardo e Baixo Jacuí. MENZ, Maximiliano M. **Entre impérios**: formação do Rio Grande na crise do sistema colonial português (1777-1822). São Paulo: Alameda, 2009, pp. 42-43.

¹⁷⁸ MENZ, Maximiliano M. *op. cit.*, 2009, pp. 41-43.

¹⁷⁹ MIRANDA, Márcia Eckert. **Continente de São Pedro**: Administração pública no período colonial. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do RS/Ministério público do Estado do RS/CORAG, 2000, pp. 55-62.

É importante mencionar que, contrariando antigos ranços historiográficos, que tratavam o Rio Grande do Sul com certa singularidade em relação a outros espaços do território luso-brasileiros, Fábio Kühn, quando tratou das estratégias familiares e da manutenção do poder local pela elite sulina, salientou que, “apesar de sua integração tardia e caráter periférico, o Continente passou a ser, de fato, parte integrante do Império português”¹⁸⁰.

O outro braço da colonização portuguesa, a Igreja Católica, esteve onipresente desde pelo menos o século XVII, com grande expansão ao longo do XVIII, a partir de um projeto reformador implantado pelo Bispado do Rio de Janeiro, ao qual estava subordinado o corpo eclesiástico sulino. Esse projeto visava, entre outras demandas, disciplinar o comportamento moral da população, no qual se incluíam indígenas, africanos livres e escravizados, e luso-brasileiros¹⁸¹. Esse projeto disciplinar estava de acordo com as leis eclesiásticas previstas nas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia de 1707*, organizadas por Dom Sebastião Da Vide¹⁸². Assim, ao longo dos setecentos, surgiram inúmeras freguesias (16 no século XVIII), como também se fizeram muitas capelas e oratórios em estâncias construídas pelos próprios moradores nos povoados afastados. Tratava-se, dessa forma, de uma alternativa para a população cumprir seus preceitos. Somando-se as freguesias recém-fundadas, tem-se o total de 26 paróquias até 1821,¹⁸³ sem contar os inúmeros oratórios e capelas espalhados pelas áreas rurais. O estudo de Max Ribeiro sobre a expansão e organização da Igreja Católica no Rio Grande de São Pedro descreve muito bem que:

Naquele contexto, a Igreja teve que lidar com diversas realidades culturais impostas pela própria conjuntura da expansão atlântica. Em muitas destas capelas, que depois se tornaram crescentes povoados e municípios, o conjunto demográfico era formado por açorianos, índios missionários, escravos africanos e crioulos, além de variada população de libertos¹⁸⁴.

¹⁸⁰ KÜHN, Fábio. *op. cit.*, 2014, p.16.

¹⁸¹ O estudo de Fábio Kühn mostra que a tentativa de “reforma dos costumes” empreendida pela diocese do Rio de Janeiro fracassou especialmente em sua tentativa de erradicar as “uniões ilícitas e opostas à moral pública”, que persistiram ao longo de todo o século XIX no território sul-rio-grandense. KÜHN, Fábio. **O projeto reformador da Diocese do Rio de Janeiro**: as visitas pastorais no Rio Grande de São Pedro (1780-1815). Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1996, p. 147.

¹⁸² VIDE, Dom Sebastião Monteiro da. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**. (Impressas em Lisboa no ano de 1719, e em Coimbra em 1720. São Paulo): Tip. 2 de Dezembro, 1853.

¹⁸³ Essa contagem foi realizada por Max Ribeiro a partir do *Comentário Eclesiástico do Rio Grande de São Pedro desde 1737*, organizado pelo arcediogo Vicente Zeferino Dias Lopes, de 1891. RIBEIRO, Max Roberto Pereira. “Ao Sul do Bispado do Rio de Janeiro”: notas sobre a expansão da Igreja Católica na América Meridional (Rio Grande de São Pedro, século XVIII). In: **Revista Oficina do Historiador - Suplemento Especial**. Porto Alegre: EDIPUCRS, v. Espec., p.1557-1574, 2014.

¹⁸⁴ RIBEIRO, Max Roberto Pereira. *op. cit.*, 2014, p.1563.

Na segunda metade do século XVIII, o aparato administrativo foi se organizando apesar de os conflitos com os espanhóis ainda persistirem. Nessas recentes freguesias, Rio Pardo tornou-se um lugar estratégico, onde foi construído um novo forte e se consolidou num posto principal de defesa da capitania. Isso porque Rio Grande foi invadida e tomada pelos espanhóis em 1763. Durante esse período de ocupação, muitos habitantes se refugiaram em Rio Pardo, que se transformou num dos locais de partida para a retomada das terras ocupadas, reconquistadas apenas em 1776¹⁸⁵.

Rio Pardo também recebeu, em 1757, um grupo de índios guaranis trazidos da região das Missões, pelo general Gomes Freire. Um contingente populacional com cerca de 3.000 índios, que se estabeleceram nas proximidades da localidade, dando origem à aldeia de São Nicolau. Outra parcela desse contingente foi compor a Aldeia dos Anjos aos arredores de Porto Alegre, reforçando, ainda mais, a presença lusa na região e contribuindo para um núcleo urbano que iria se constituir¹⁸⁶.

Foi nessa região e contexto que, no dia 15 do mês de setembro de 1760, o capelão local, o carmelita *Fr. Faustino Antônio de Santo Alberto e Silva*, pôs os Santos Óleos em *Mariana*, exposta em casa de Manoel Rodrigues Braga. Ela teve como padrinhos *Manoel José de Meneses e Mariana dos Anjos*¹⁸⁷. Nesse caso, salientamos que, mesmo nos momentos de maior instabilidade, a prática de exposição repercutia na sociedade. O mesmo para aquela parcela da população que se abrigou em Viamão, onde a Câmara de Rio Grande passou a residir após a invasão. Nessa freguesia, desde 1755, já havia recorrências de expostos pelos batismos.

É o caso de *Marcelina*, filha de *pais incógnitos*, exposta na casa de *Thomas Velho*, batizada no dia 23 de abril de 1755¹⁸⁸. Dois anos mais tarde, em três de outubro de 1757, foi batizado *Fernando*, filho legítimo de *Antônio Machado e Antônia Maria*. O pequeno Fernando era uma criança legítima, ou seja, fruto de uma união sacramentada, mas,

¹⁸⁵ KÜHN, Fábio. **Breve História do Rio Grande do Sul**. 3. ed. ampl. Porto Alegre: Leitura XXI, 2007, p. 33.

¹⁸⁶ PETIZ, Silmei de Sant'Ana. **Caminhos Cruzados: famílias e estratégias escravas na Fronteira Oeste do Rio Grande de São Pedro (1750-1835)**. Tese (Doutorado em História) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2009, p. 60.

¹⁸⁷ AHCMPA, *Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo*. Livro II de batismo, fl.47v.

¹⁸⁸ AHCMPA, *Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Viamão*. Livro I de batismo, fl.63v.

observando atentamente esse registro, percebemos que sua avó materna, *Laura de Brito*, era uma exposta e classificada como uma *parda forra*¹⁸⁹.

O vocabulário das cores será tema para nos atermos mais adiante, por ora é importante levantarmos a questão de que já havia nesse território expostos não brancos, pois se a avó de *Francisco, Laura Brito*, foi uma exposta, automaticamente era uma pessoa livre. Entretanto, o registro refere-se a *Laura Brito* como *forra*, reforçando duplamente sua liberdade, e, ainda, é atribuída a ela a cor *parda*, o que a inseria numa hierarquia social que possuía lógicas próprias. Ser classificado como *pardo* carregava mais significados do que simplesmente a tez da pele, estava ligada à mestiçagem, posição social e liberdade jurídica¹⁹⁰.

Na freguesia vizinha a Nossa Senhora da Conceição de Viamão, estava a Madre de Deus de Porto Alegre, onde, a 02 de outubro de 1775, João foi exposto “ao senado da Câmara”¹⁹¹. Essa exposição nos ilustra bem o papel dessa freguesia para a assistência nesse território. A freguesia Madre de Deus de Porto Alegre foi fundada em 1772 e se tornará a sede da capital da Capitania, hospedando todo o aparato administrativo, incluindo a própria Câmara, que permaneceu na Madre de Deus sem que, efetivamente, esta freguesia gozasse do estatuto de vila¹⁹². Porto Alegre teve esse destaque pela sua geografia estratégica, suas fronteiras naturais e fácil acesso ao porto de Rio Grande pelo lago Guaíba. Nessa paragem também se refugiou uma parcela da população fugida de Rio Grande após a invasão.

Por conta disso, Porto Alegre tornou-se um lugar de passagem, registrando um fluxo intenso e constante de pessoas dos mais variados perfis, como negociantes, militares, marinheiros e, até mesmo, errantes¹⁹³. O naturalista francês August Saint-Hilaire, em passagem por Porto Alegre no ano de 1821, ilustrou o crescimento urbano e seu dinamismo comercial em seu relato:

¹⁸⁹ AHCMPA, *Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Viamão*. Livro II de batismo, fl.19v.

¹⁹⁰ Cf. VIANA, Larissa. **O idioma da mestiçagem**: as irmandades de pardos na América Portuguesa. Campinas: Unicamp, 2007.

¹⁹¹ AHCMPA, *Freguesia de Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre*. Livro I de batismo de livres, fl.82v.

¹⁹² Um estudo de fundamental importância sobre as características da Câmara sulina e o perfil dos “homens bons” que ocuparam cargos na vereança: COMISSOLI, Adriano. **Os “homens bons” e a Câmara Municipal de Porto Alegre (1767-1808)**. Porto Alegre: Câmara Municipal, 2008.

¹⁹³ Denize Freitas já salientou esse dinamismo na sede sulina pelo seu porto, bem como o estudo de Luciano Gomes mostrou a forte presença da escravidão nesse mesmo espaço. Cf. FREITAS, Denize Terezinha Leal. *op. cit.*, 2017; GOMES, Luciano da Costa. **Uma cidade negra**: escravidão, estrutura econômico-demográfica e diferenciação social na formação de Porto Alegre, 1772-1802. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

A Rua da Praia, a única comercial, é extremamente movimentada. Nela se encontram numerosas pessoas a pé e a cavalo, marinheiros e muitos negros, carregando fardos. É provida de lojas muito bem instaladas, de vendas bem sortidas e de oficinas de várias profissões. Quase a igual distância desta rua há um grande cais que avançava para a lagoa [...]. As mercadorias, que aí descarregam, são recebidas na extremidade dessa ponte, debaixo de um armazém de vinte e três passos de largura por trinta de comprimento...¹⁹⁴

A freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre já foi nosso objeto de estudo anteriormente. Nesta atual pesquisa ainda ganhará papel de destaque pelo seu papel na assistência aos expostos, pois, como veremos adiante, isso se tornou uma demanda dos camaristas desde a primeira reunião de vereança. Como pudemos perceber, a exposição de crianças se fez presente durante o processo de ocupação e colonização do território, mesmo em momentos de muita instabilidade.

No último quartel do século XVIII, o Rio Grande de São Pedro passa por um período de relativa paz e crescimento populacional, ponto que abordaremos mais detidamente adiante. O importante de se mencionar é que esse crescimento acarreta a divisão do continente em quatro Vilas. Essa foi uma demanda expedida por carta do governador do Rio Grande de São Pedro, *Paulo José da Silva Gama*, ao príncipe regente, em dezembro de 1803¹⁹⁵. Nessa carta, o governador envia anexos os mapas de população como prova do tamanho populacional da capitania e a proposta de divisão do continente em quatro municípios para uma administração com mais eficácia.

Em nota anexa à carta, *Paulo José da Silva Gama* argumentava que a existência de apenas uma câmara e um juiz ordinário representava grande dificuldade de aplicação da justiça em toda a capitania. Devido a esse problema, propunha que se criassem quatro distritos, cada um com uma vila, com uma respectiva câmara e juiz (vilas de Nossa Senhora da Madre de Deus de Porto Alegre, São Pedro de Rio Grande, Nossa Senhora do Rosário do Rio Pardo e Santo Antônio da Patrulha)¹⁹⁶. Abaixo segue a descrição das freguesias que

¹⁹⁴ SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem ao Rio Grande do Sul**. 4. ed. Porto Alegre, Martins Livreiro Editor, 2002, p. 43.

¹⁹⁵ AHU, *Conselho Ultramarino*, Rio Grande do Sul, AHU_ACL_CU_019, Cx.7, doc. 485 (CARTA do [governador da capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul], Paulo José da Silva Gama, ao príncipe regente [D. João], enviando mapas de população da capitania relativos aos anos de 1798 e 1802 e relação da exportação e importação de 1802, Porto Alegre, 4 de Dezembro de 1803).

¹⁹⁶ AHU, *Conselho Ultramarino*, Rio Grande do Sul, AHU_ACL_CU_019, Cx.7, doc. 484 (CARTA do [governador da capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul], Paulo José da Silva Gama, ao príncipe regente [D. João] sobre a dificuldade de aplicação da justiça em toda a capitania, com uma só câmara e um só juiz ordinário, e propondo a criação de quatro distritos, cada um com uma vila com a sua respectiva câmara e juiz:

comporiam as Vilas de Porto Alegre e Rio Pardo, respectivamente, conforme o anexo enviado por *Paulo José da Silva Gama*.

Tabela 1 – Divisão e população por Freguesias e Distritos conforme anexo à carta do Governador da Capitania em 04/12/1803

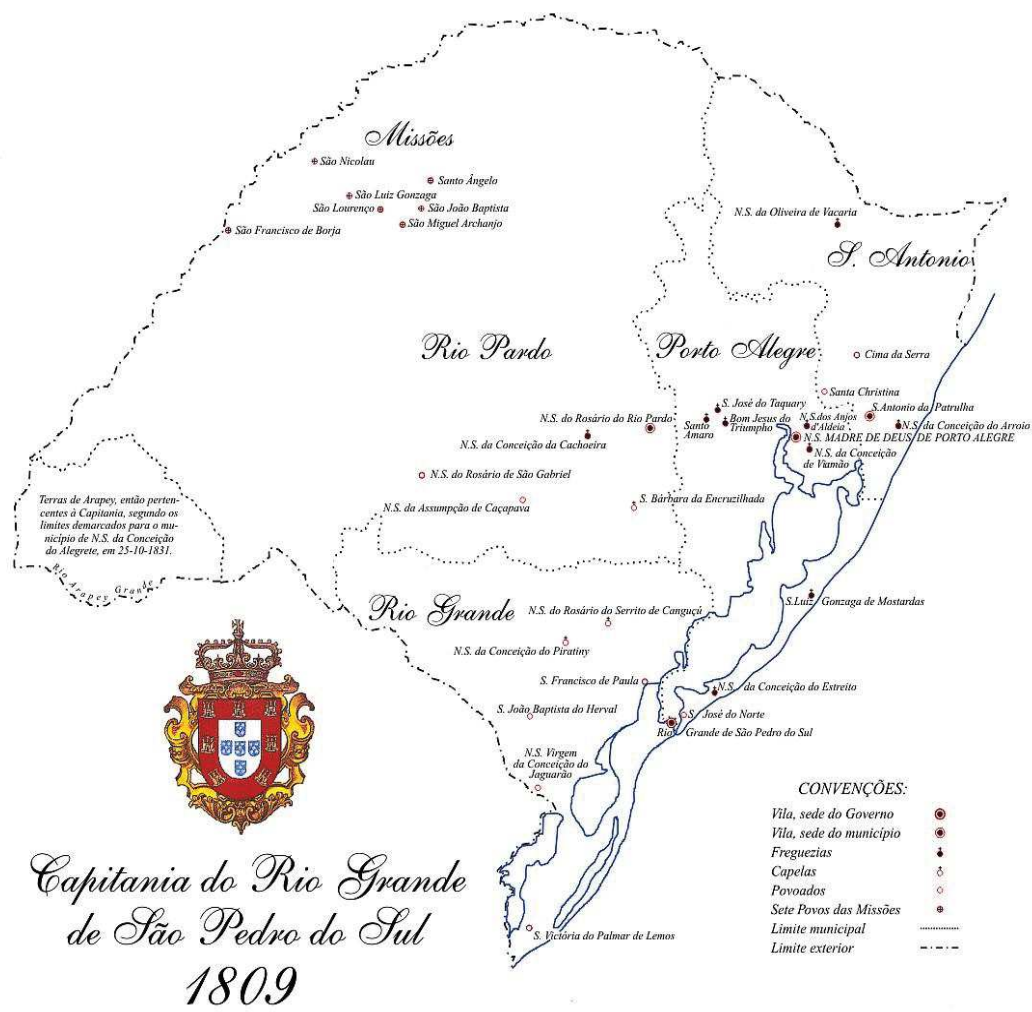
VILAS	DENOMINAÇÃO DAS FREGUESIAS	ALMAS	TOTAL DO DISTRITO
Freguesias que devem anexar à Vila de Porto Alegre	Nossa Senhora de Deus de Porto Alegre (sede da Capitania)	3.297	11.747
	Nossa Senhora da Conceição de Viamão	2.065	
	Nossa Senhora Bom Jesus do Triunfo	3.037	
	Nossa Senhora dos Anjos da Aldeia	2.718	
Freguesias que devem anexar à Vila de Rio Grande de São Pedro	São Pedro de Rio Grande	8.390	11.290
	Nossa Senhora da Conceição do Estreito	1.715	
	São Luiz de Mostardas	1.187	
Freguesias que devem anexar à Vila do Príncipe	Vila do Príncipe (Nossa Senhora do Rosário do Rio Pardo)	3.739	9.599
	Santo Amaro	1.661	
	São José do Taquari	916	
	Nossa Senhora da Conceição da Cachoeira	3.283	
Freguesias que devem anexar à Vila de Anadia	Vila de Anadia (Santo Antônio da Patrulha)	2.199	4.085
	Nossa Senhora da Oliveira de Vacaria	845	
	Nossa Senhora da Conceição do Arroio	1.041	
	TOTAL DA POPULAÇÃO		36.721

Fonte: AHU, *Conselho Ultramarino*, AHU_ACL_CU_019, Cx.7, doc. 484 (elaborado pelo autor).

Após a divisão do Rio Grande de São Pedro em áreas administrativas distintas, teremos novos contornos geopolíticos no território. Para melhor ilustrar essa divisão e as quatro Câmaras criadas, apresentamos a configuração do território sulino na reconstrução digital do Mapa da Capitania de 1809 na *Ilustração 2*. Nela podemos observar as Vilas, as sedes das Vilas, as demais freguesias do termo, capelas e povoados, bem como a área das missões jesuíticas.

vila de Porto Alegre, vila do Rio Grande de São Pedro, vila de Nossa Senhora do Rosário do Rio Pardo e vila de Santo Antônio da Patrulha, Porto Alegre, 4 de Dezembro de 1803).

Ilustração 2 - Mapa digitalizado da Capitania do Rio Grande de São Pedro (1809)



Fonte: Mapa baseado na reconstrução histórico-cartográfica, executada no Departamento Estadual de Estatística do Rio Grande do Sul, por João C. Campomar Junior, desenhista-cartógrafo, em julho/1942. Reeditado digitalmente por Sérgio Buratto em Junho/2002. Disponível em: <<http://genealogias.org>>. Acesso em: 19 nov. 2013.

Enfim, é sobre esse território que nos cabe ainda discutir alguns dados a respeito da exposição de crianças. Em um universo de 10.984 registros de batismos realizados em Porto Alegre, 678 (6,2%) representam expostos, desde os anos iniciais da paróquia até 1830. No caso de Rio Grande, nesse mesmo período, houve um total de 10.177 batizados; destes, 356 (3,5%) representavam os batismos de crianças enjeitadas. Já em Rio Pardo, dos 9.536 batismos de livres, ou “brancos”, como é registrado em seu termo de abertura, 5% deles são referentes aos expostos, cuja evolução podemos observar na *Tabela 2*.

Aqui cabem alguns pontos de reflexão sobre os índices de exposição nessas localidades. O primeiro ponto é sobre o recorte temporal, que cobre os anos de criação da Matriz de Porto Alegre e também o período em que a Câmara de todo o território sulino esteve abrigada até 1809. Entretanto, chamamos atenção para o fato de que esse período cobre também os anos após a divisão distrital em que foram criadas outras Câmaras, assim poderemos observar se a assistência influenciou na prática do abandono.

Tabela 2 - Batismos de crianças expostas em freguesias que possuíam Câmaras, (1771-1830)

Anos	Porto Alegre		Rio Grande		Rio Pardo	
	N.A	%	N.A	%	N.A	%
1771-1780	10	2,7	10	2,1	16	2,8
1781-1790	28	3,7	32	2,2	37	2,8
1791-1800	52	3,9	49	2,1	49	2,7
1801-1810	132	7,5	100	3,4	103	4,9
1811-1820	211	7,3	99	5,9	157	8,2
1821-1830	245	6,5	66	5,3	113	6,3
Total	678	6,2	356	3,5	475	5,0

Fonte: Dados extraídos do software NACAOB, São Leopoldo, 2015/ QUEIROZ (1992)/ AHCMPA, *Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo*. Livros VI-XI de batismos de livres (1770-1830).

*N.A = Números Absolutos.

No caso de Porto Alegre, é perceptível que a concentração do aparato administrativo responsável pela assistência concentrou o fenômeno num único espaço. Se nas primeiras três décadas houve 90 crianças expostas (representando entre 3% e 4% dos batismos), na década de 1801-1810 houve 132 (representando 7,5% dos batismos), ou seja, quase o dobro das três primeiras décadas. Nesse sentido, cabe dizer que foi a partir do século XIX, com a divisão administrativa, que a exposição ganhou força. Diversos fatores podem ter contribuído para esse índice, como o crescimento demográfico e a consolidação da assistência pelas demais Câmaras.

Ainda podemos pensar que foi um momento em que militares circulavam por Porto Alegre, o que gerava relações amorosas passageiras, cujos frutos foram deixados nas soleiras das portas. Cabe lembrar que Porto Alegre, por sua dinamicidade e seu caráter portuário,

tornou-se um terreno fértil para a prática do abandono, ponto que discutimos em nossa primeira pesquisa, ao contrastarmos os índices de exposição com os de ilegitimidade¹⁹⁷.

No caso de Rio Grande, os índices levam às mesmas deduções, pois há um aumento considerável, de 49 (2,1%) crianças expostas entre 1791-1800 para 100 (3,4%) crianças entre 1801-1810. Entretanto, há um fator de impacto nos registros de Rio Grande, a partir da segunda década do século XIX. Esse impacto é devido ao desmembramento administrativo da região de Pelotas, principal área charqueadora e de grande densidade populacional, o que justifica a queda em números absolutos de crianças expostas batizadas¹⁹⁸. Mas é interessante que, mesmo caindo em números absolutos, a representatividade em percentuais no total de batizados aumenta de 3,4% na primeira década, para 5,9% e 5,3% na segunda e terceira década.

No caso de Rio Pardo, em números absolutos, houve mais expostos do que em Rio Grande, mas seus números ainda ficam abaixo dos de Porto Alegre. Os índices dos percentuais novamente apresentam aumento substantivo na virada do século XVIII para o XIX. Em 1791-1800, 49 (2,7%) crianças foram expostas, enquanto na década seguinte, 1801-1810, esse número passa para 103, representando (4,9%) dos batismos. Ainda na década de 1811-1820, o número de expostos passou para 157, representando 8,2% dos batismos de expostos, ultrapassando Porto Alegre (*Gráfico 1*). É interessante mencionar que esse pico da exposição em Rio Pardo se dá justamente nessa década em que a Câmara inicia suas atividades, ou seja, iniciava-se também a assistência a essas crianças.

De toda forma, apesar de termos algumas evidências de que as Câmaras centralizavam a exposição, isso não anulou os deslocamentos de habitantes em busca de assistência em áreas onde não havia Câmaras. Foi o caso abordado acima, de *Alexandre José Machado*, que se deslocava de Rio Pardo em direção a Porto Alegre para receber os salários

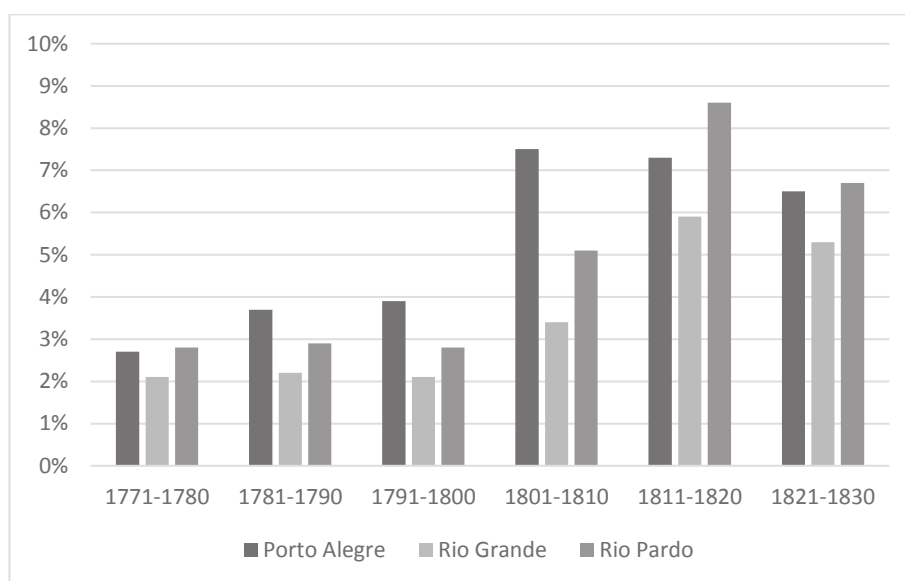
¹⁹⁷ Muitos pesquisadores ainda atribuem à ilegitimidade um fator para a exposição de crianças, nesse caso, uma forma de salvar a honra de mulheres solteiras. Muitos pesquisadores latino-americanos ainda levam essa perspectiva em seus estudos para a América Hispânica. No caso luso-brasileiro, a pobreza cada vez mais tem sido tomada como o fator causal da exposição de crianças. Uma discussão a esse respeito pode ser conferida em: SILVA, Jonathan Fachini da. A ilegitimidade e a exposição de crianças: conexões historiográficas (América Latina, século XVIII-XIX). In: *Revista Angelus Novus*. Ano V, n. 8, p. 57-78, 2014.

¹⁹⁸ Maria Luiza Queiroz identificou esse impacto na densidade populacional ao analisar os Mapas Populacionais e os registros paroquiais. Segundo a autora, a partir de agosto de 1812, “a paróquia sofre perda considerável, com o desmembramento da região de Pelotas, criada a Paróquia de S. Francisco de Paula, onde se encontrava o maior número e as mais importantes charqueadas, com expressiva densidade populacional. Em decorrência dessa separação, a sua população cai de 8.390 habitantes, em 1803, para 3.590, em 1814, dos quais 2.471 livres”. QUEIROZ, Maria Luiza Bertulini. **Paróquia de São Pedro do Rio Grande: estudo de História Demográfica, 1737 – 1850**. Tese (Doutoramento em História) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba 1992, p. 20.

de criação. E, ainda, podemos levar em consideração que muitos optavam por batizar a criança já nas proximidades de Porto de Alegre ou, após 1811, nas proximidades das freguesias sedes das Vilas, facilitando a comprovação da documentação para dar entrada da Matrícula na Câmara.

No total das três paróquias analisadas, num período de 60 anos, houve 1.508 crianças expostas, uma média de 25,1 crianças expostas por ano. Se compararmos, por exemplo, com as instituições como a Roda, percebemos que esse índice não é tão modesto. Em Porto Alegre houve um total de 1.894 crianças recolhidas pela Roda entre 1838 e 1880, resultando numa média anual de 45,1 enjeitados. Na Roda do Desterro, em Santa Catarina, entre 1828-1840, a média anual foi de 30,7 expostos recolhidos¹⁹⁹.

Gráfico 1 – Evolução da representação (%) de batismos de crianças expostas em freguesias que possuíam Câmaras (1771-1830)



Fonte: Dados extraídos do software NACAOB, São Leopoldo, 2015/ QUEIROZ (1992)/ AHCMPA, *Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo*. Livros I-XI de batismos de livres (1770-1830).

Também quanto aos índices de exposição nas localidades analisadas, cabem algumas ressalvas. Uma primeira análise sobre o *Gráfico 1* nos mostra como os fenômenos estavam

¹⁹⁹ Ressaltamos que, se compararmos com regiões de outras grandezas demográficas, os números são muito maiores, como a Roda de Recife, entre 1790 e 1800, essa média foi de 150, 4 crianças, e no Rio de Janeiro, entre 1738-1870, a média chegou aos patamares de 252 crianças enjeitadas anualmente. SILVA, Jonathan Fachini da. Entre teorias e práticas: as formas de assistência às crianças expostas no extremo sul do Brasil (Séc. XVIII-XIX). In: CESAR, Tiago da Silva; *et al.* (Orgs.). **Instituições e práticas de controle social: perspectivas de pesquisa**. São Leopoldo: Oikos/ Editora Unisinos, 2016, p. 63.

em evolução nas últimas décadas do século XVIII e primeiras décadas do XIX, visto o considerável aumento percentual na virada do século. No que se refere aos índices de exposição, ressalta-se que, em áreas onde não havia Rodas de expostos, predominava o abandono domiciliar, e os números eram menores²⁰⁰.

Outra questão pertinente nos remete para uma discussão iniciada por Maria Luiza Marcílio e Renato Venâncio. Os autores apontam que os índices de exposição em áreas urbanas superam os índices de exposição em localidades rurais. Nesse caso, quanto maior a dependência da agricultura, menor o índice da exposição²⁰¹. É o caso, por exemplo, da Sé de São Paulo, na qual os índices alcançam os 15%, e na Sé de São José, no Rio de Janeiro, cujos índices extrapolam os 20%. A questão enfatizada por esses autores é que esses percentuais de exposição (elevados ou baixos), além de atrelados às localidades, sendo elas urbanas ou rurais, poderiam também estar relacionados à existência de assistência à criança abandonada – nesse caso, se havia Roda e/ou subsídios camarários²⁰².

Se compararmos nossos dados com outras localidades mais urbanizadas do Brasil, nossos índices se mostram modestos. Para a vila de São Paulo, por exemplo, que constituía o núcleo urbano principal e capital administrativa da Capitania de mesmo nome, os índices de abandono chegaram aos patamares de 21,9% na segunda metade do século XIX. Na Freguesia da Sé, da cidade de São Paulo, a média foi de 15% entre 1741 e 1755, e de 18%, entre 1780 e 1796²⁰³. Já em áreas mais pobres, de economia de subsistência, como Ubatuba, no litoral paulista, a proporção de expostos era de somente 0,6%. Em Sorocaba, outra localidade paulista, houve anos em que absolutamente nenhuma criança exposta foi registrada, embora a média tenha sido de 4,1% nos anos de 1679 e 1845²⁰⁴.

Esses percentuais parecem se repetir nas freguesias urbanas da cidade do Rio de Janeiro, Sé e São José, onde a proporção de expostos batizados entre a população geral foi

²⁰⁰ Cf. SCOTT, Ana Silvia Volpi; BACELLAR, Carlos Almeida Prado. Crianças abandonadas em áreas sem assistência institucional. In: VENÂNCIO, Renato Pinto (Org.). **De Portugal ao Brasil: uma história social do abandono de crianças**. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2010. pp. 56-84.

²⁰¹ MARCÍLIO, Maria Luiza; VENÂNCIO, Renato Pinto. Crianças abandonadas e primitivas formas da sua proteção, séculos XVIII e XIX. In: **VII Encontro Nacional de estudos Populacionais: anais**, Belo Horizonte: ABEP/CNPq, 1990, pp. 321-338.

²⁰² MARCÍLIO, Maria Luiza; VENÂNCIO, Renato Pinto. *op. cit.*, 1990.

²⁰³ Cf. VENANCIO, Renato Pinto. **Infância sem destino: o abandono de criança no Rio de Janeiro do século XVIII**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 1988.

²⁰⁴ Cf. MARCÍLIO, Maria Luiza. **Caiçara**. Terra e população. São Paulo: Paulinas/CEDHAL, 1986; BACELLAR, Carlos Almeida Prado. Abandonadas nas soleiras das portas: a exposição de crianças nos domicílios de Sorocaba, séculos XVIII e XIX. In: **Cativeiro e Liberdade**, nº 4, Rio de Janeiro: UFRJ/UFF, 1996.

de 21,3%. Já nas áreas rurais como Guaratiba, Irajá, Jacarepaguá e Inhaúma, a proporção decresce para 3,3%²⁰⁵. Na região de Minas Gerais, especificamente em São João del Rei, a média percentual é de 8%²⁰⁶. Na freguesia de Nossa Senhora da Apresentação, em Natal, no século XVIII, a exposição de crianças foi regular, mantendo-se em 3,9% dos batizados²⁰⁷. Na vila de Curitiba, também sem misericórdia de amparo aos enjeitados, entre os anos de 1751 e 1800, a média foi de 9,1%²⁰⁸.

Quadro 1 - Percentuais de expostos batizados em diversas freguesias brasileiras, (Séculos XVIII-XIX)

Capitania	Localidade	Período	Expostos (%)
São Paulo	Sorocaba	1679-1845	4,1
	Santo Amaro	1760-1809	9,3
	Ubatuba	1785-1830	0,6
Rio de Janeiro	Irajá	1760-1779	4,3
	Jacarepaguá	1760-1769	3,0
	Campo dos Goitacazes	1754-1786	5,5
Minas Gerais	São João del Rei	1753-1850	8,0
	N.S. Pilar de Ouro Preto	1768-1782	10,2
	Sé de Mariana	1807-1850	10,3
Rio G. do Norte	N.S. Apresentação de Natal	1753-1795	3,9
Paraná	N.S. da Luz de Curitiba	1751-1800	9,1
Mato Grosso	Bom Jesus de Cuiabá	1853-1890	0,7

Fonte: Bacellar (2001); Peraro (2001); Marcílio e Venâncio (1990); Paula (2013); Cavazzani (2005); Araújo (2005); Brügger (2006); Faria (1998).

Conforme percebemos pelo *Quadro 1*, os dados registrados para São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Norte e Paraná indicam que, nas áreas urbanas de

²⁰⁵ Cf. FÁRIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano cultural**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

²⁰⁶ Cf. BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. Crianças Expostas: um estudo da prática do enjeitamento em São João del Rei, séculos XVIII e XIX. In: **Topoi**, v. 7, n. 12, pp. 116-146, jan.-jun. 2006.

²⁰⁷ Cf. PAULA, Thiago do Nascimento Torres de. **Teias de caridade e o lugar social dos expostos da Freguesia de N^a Sr^a da Apresentação – Capitania do Rio Grande do Norte, século XVIII**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2009.

²⁰⁸ Cf. CAVAZZANI, André Luiz M. **Um estudo sobre a exposição e os expostos na Vila de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba (Segunda metade do século XVIII)**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005.

maior densidade demográfica, a prática do abandono se intensificava, com índices muito maiores do que aqueles registrados em localidades rurais com uma agricultura de abastecimento. Nesse último caso, a exposição era menor, devido ao seu uso como mão de obra na empresa agrícola, conforme discutiremos com maior propriedade adiante. No caso de Porto Alegre, a instabilidade do território gerada pelos conflitos com a Coroa castelhana pode ter influenciado nos índices um pouco mais modestos de exposição. De todo modo, como podemos observar, esses dados relativos à exposição nas freguesias sulinas vão acompanhando o desenvolvimento urbano dessas localidades.

∴

A prática de abdicar da criação de uma criança, transferindo essa responsabilidade para outrem, ou mesmo de deixá-la para a caridade pública ou privada era comum no universo católico. Desde o século XVI esse fenômeno foi ganhando dimensões significativas no contexto europeu. Com a expansão ibérica do século XVI, esse fenômeno percorreu novos espaços, sendo propagado na esteira da colonização portuguesa, assim como os fluxos atlânticos transportavam essa prática.

Como pudemos observar desde o início do processo de ocupação pelos portugueses e espanhóis de um território fronteiriço e indefinido no extremo meridional, o ato da exposição de crianças esteve presente, agregando ao fenômeno populações africanas e indígenas. A assistência aos expostos se fez presente junto ao aparato administrativo português, movimentando a população em busca dos salários pela criação de expostos. Nesse caso, nosso próximo passo é entender todos os meandros dessa assistência camarária no sul do Brasil.

CAPÍTULO 2

A ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA PELAS CÂMARAS SULINAS: LEGISLAÇÃO, TERRITÓRIO E CONTROLE

Pela lei, os códigos portugueses, desde as Ordenações Manuelinas do século XVI, tornavam as câmaras municipais (*concelhos*) responsáveis, em última instância, de custear a alimentação e criação dos enjeitados, contratando criadeiras e amas de leite para os cuidados necessários com os *pequerruchos*. No Reino, ao longo do século XVII, as câmaras municipais passavam a responsabilidade da assistência aos expostos para as Misericórdias (quando essas existiam na localidade), continuando, no entanto, a subvencionar as despesas²⁰⁹. Já para as áreas coloniais, como no caso luso-brasileiro, foram poucas as Misericórdias com as *Rodas* no século XVIII, além disso, não foi em todas as áreas que as Câmaras assumiram esse compromisso em custear os expostos.

O Alvará de 31 de janeiro de 1775 reiterava e sistematizava as determinações para a Real Casa dos Expostos de Lisboa, logo inspirando outras áreas do território. Nesse Alvará, a criação é de responsabilidade da caridade oficial até os sete anos; após esse período, a família que optasse por acolher o enjeitado ficaria responsável por dar-lhe educação, sustento e vestimenta. Ainda pelo Alvará Régio de 1775, o exposto, após essa idade, estava no mesmo nível jurídico da criança órfã. Nesse caso, o juiz de órfãos era o responsável por emitir uma certidão à família ou ao indivíduo que atuava como o tutor dessa criança, formalização que não ocorreu no território sulino²¹⁰.

Nesse sentido, o presente capítulo surge frente à necessidade de ampliar e complexificar as noções de assistência, no sentido de entender as demandas vindas do Reino, que faziam com que as Câmaras sulinas sempre custeassem a criação dos expostos, visto que em muitas outras localidades, as Câmaras foram omissas, como aponta a historiografia.

²⁰⁹ Cf. ABREU, Laurinda. **O poder e os pobres**. As dinâmicas políticas e sociais da pobreza e da assistência em Portugal (séculos XVI-XVIII). Lisboa: Gradiva, 2014.

²¹⁰ SILVA, Antonio Delgado. **Colleção da legislação Portuguesa desde a ultima compilação das ordenações**. Legislação de 1775 a 1790. Typografia Maignense, 1828, p. 4. Laurinda Abreu fez uma análise aprofundada sobre o período pombalino e a promulgação do Alvará de 1775, principalmente no que se refere aos embates com o modelo assistencial existente em Portugal. Nesse sentido, as propostas apresentadas reiteravam leis que eram descumpridas, e apenas tangencialmente traziam novidades de reformas estruturais aos moldes do que ocorria em outros países europeus. Cf. ABREU, Laurinda. **Pina Manique**. Um Reformador no Portugal das Luzes. Lisboa: Gradiva, 2013.

Assim, entender o pensamento governativo sobre a assistência no século XVIII se torna indispensável. E, para evidenciar isso, citamos a reforma que o ilustrado chefe da Intendência-Geral de Lisboa, *Diogo Inácio Pina Manique*, promulgou em circular referida aos expostos, em 1783. A circular, entre outras medidas, ordenava a fundação de Casas da Roda para acolher expostos, em todas as vilas e cidades do Reino.

Sendo o aumento da População como um dos objectos mais interessantes e próprios de uma bem regulada polícia, por consistirem as forças e riquezas de um Estado na multidão dos habitantes, se acha este tão esquecido neste reino, que em algumas terras dele se veem inteiramente fechadas e sem gente uma grande parte das casas sem haver quem as habite, e sendo a origem entre outras de uma tão sensível diminuição os reiterados infanticídios que estão acontecendo todos os dias e em todas as terras em que não há rodas, ou berços para os enjeitados, **que sendo expostos de noite às portas dos particulares a quem faltam os meios, ou a vontade para os mandar criar, são sacrificados como inocentes vítimas da indolencia (sic) com que os povos veem perecer tantos cidadãos que poderiam ser úteis ao estado, e glória para a nação...²¹¹ [grifos nosso].**

O citado Intendente Geral da Polícia é um exemplo claro dos ideais ilustrados para o regimento dos expostos que vigoravam na Europa. Para ele, a grande causa da exposição de crianças era o aspecto econômico, sendo o enjeitamento em sigilo uma forma de proteger a dupla vergonha, a miséria e os filhos²¹². Nesse período, durante sua atuação na Intendência de Polícia, foram implementadas reformas profundas no sistema de assistência às crianças abandonadas, as quais vigoraram até 1860-70, o que nos interessaria comparar os resultados com o contexto de nossa análise, pois estão relacionados.

Nesse sentido, a questão é entendermos o Reformismo ilustrado português, que provocou mudanças no Reino e que chegou de alguma forma nessas terras, além de como foi adaptado esse ideário nas diversas áreas da administração portuguesa, principalmente em nosso contexto de análise. Aqui iremos discutir os conceitos de “caridade” e “pobreza” presentes no pensamento católico, que foi o motor de amparo ao acolhimento dos expostos. Trata-se de não apenas entendermos as formas de caridade praticadas, mas problematizarmos o catolicismo praticado no sul do Brasil.

²¹¹ MANIQUE, Pina Circular de 24 de Maio de 1783. In: **Memoria estatístico-histórica sobre a administração dos expostos na cidade do Porto**: redigida pela câmara constitucional da mesma cidade: seguida d’um plano d’administração geral deste útil estabelecimento para todo o reino: oferecida ao soberano congresso nacional, Porto na Typ. da viúva Alvarez Ribeiro & Filho. 1823, pp. 4 -8.

²¹² Cf. ABREU, Laurinda. *op. cit.*, 2013.

Na outra ponta das práticas de caridade está a filantropia, filha direta da reforma ilustrada já citada. Advinda da filosofia das Luzes, a filantropia está conectada a uma *nova razão de Estado*, em que um estado forte é um estado populoso, nesse caso, os expostos se configuram como vidas úteis, como muito bem mencionou a circular de *Pina Manique*²¹³. Nesse ponto, traçaremos paralelos com as discussões sobre a assistência aos expostos por médicos e juristas portugueses, durante o liberalismo do século XIX. Traçar esses paralelos pode nos ajudar a entender as políticas traçadas por D. Pedro I no período imperial em relação aos pequeninos abandonados.

Para tratar desses conceitos de filantropia na teoria e como se deu na prática, faremos uma análise empírica da documentação das Câmaras sulinas que financiaram a criação de expostos. Serão utilizados os Livros de Matrículas dos Expostos e, na ausência desses, as Atas de Vereança, Requerimentos, Livros de Receitas e Despesas, para construirmos um quadro dos pagamentos de salários por essas instituições. Nesse ponto, um diálogo com os estudos no âmbito da História Econômica será eficaz para entendermos os valores monetários pagos às amas criadeiras. Dessa forma, trata-se de um capítulo estrutural para darmos andamentos aos outros pontos de nossa análise.

Por fim, trataremos como cada Câmara, após a divisão administrativa do continente de São Pedro, gerenciou a assistência aos expostos. A partir dos códigos de posturas, podemos entender essa administração, bem como pela documentação das receitas e despesas. Aqui já teremos a dimensão da amplitude dessa administração, quem eram os que ingressavam nesse mercado assistencial, bem como algumas reflexões sobre os perfis sociais desses criadores (as) de expostos.

2.1 A assistência regulada pelos códigos de posturas

Pouco sabemos sobre os primeiros anos da Câmara do Rio Grande de São Pedro, instalada em 16 de dezembro de 1751 pelo Ouvidor Geral do Presídio e da Ilha de Santa Catarina, o desembargador *Manuel José de Faria*²¹⁴. A instalação da Câmara foi resultado

²¹³ A ideia de filantropia nesse contexto das Luzes está atrelada à “beneficência”. Nesse sentido, se afasta da caridade, que tem sua essência no cristianismo. A filantropia que influencia a governabilidade busca o lado da “utilidade social” da pobreza, na forma de propagar formas de trabalho e regulação demográfica. Cf. DUPRAT, Catherine. **Pour l’amour de l’humanité: le temps des philanthropes. La philanthropie parisienne des Lumières à la monarchie de Juillet.** Paris: Editions CTHS, 1993. (Tomo 1).

²¹⁴ FORTES, Amyr Borges; WAGNER, João Baptista Santiago. *op. cit.*, 1963, p. 9.

de uma Provisão de 1747, no intento de criar um ponto de apoio entre Laguna e Colônia do Sacramento. Segundo a mesma Provisão, a Câmara teria a seguinte composição e função:

[...] se crie uma vila com dois juizes ordinários, três vereadores, um procurador do conselho, que depois façam seus almotaceis, um escrivão da câmara e almotaçaria, e outro de órfãos que por ora sirvam também de tabeliães do público judicial e notas, com distribuição que lhes pode fazer o juiz ordinário, que será inquiridor, e que logo faça esta eleição com pelouros para três anos na forma da ordenação, e que aos tais escrivães passe provimento por três meses para servirem, em quanto recorrerem a vós, que lhos mandareis passar, ou vão providos por mim; e que o mesmo ouvidor, com os novos oficiais da Câmara e homens bons daqueles moradores assistentes na mesma povoação, lhes fizesse e dispusesse suas posturas e acórdãos para melhor se regerem, segundo o tráfego e comércio do país...²¹⁵

Com a invasão de Rio Grande pelos espanhóis no ano de 1763, pouco se salvou da documentação dessa instituição em sua primeira década. Após a Câmara passar três anos em acampamentos em Rio Pardo, finalmente se estabeleceu em Viamão, onde, em 23 de agosto de 1765, os oficiais camaristas relatam ao Conselho Ultramarino os danos que tiveram com a invasão, com a “total ruína dos seus haveres, pois com a arrebatada entrada dos inimigos não puderam salvar mais que a própria roupa com que estavam vestidos”²¹⁶. No ano seguinte, 1766, a Câmara reabre oficialmente. Nesse momento, é registrada, em vereança, a perda do material: “[...] havião sahido no ultimo pilouro que sehavia aberto na villa do Rio Grande, aquoal fora invadida pelo Inimigo na presente guerra aonde sehavião perdido todos os livros, e mais cartórios”²¹⁷. Dado esse contexto, não nos foi possível saber exatamente se os expostos estavam na pauta dos oficiais da Câmara desde seus primeiros anos. A única pista que temos é registrada nas atas em Viamão, no dia 17 de outubro de 1767. Durante essa vereança, os camaristas registram que “se determinou [que] se mandasse criar hum engeitado que se tinha exposto em caza de Crisanto de Souza por não saberem quem herão os Pais escedeu a criar”²¹⁸.

Quando a Câmara é transferida novamente de sede para Porto Alegre, em 1773, é que percebemos uma sistematização da assistência às crianças expostas e o fenômeno ganha

²¹⁵ FORTES, Amyr Borges; WAGNER, João Baptista Santiago. *op. cit.*, 1963, p. 8.

²¹⁶ AHPAMV, *Termo de vereança*, 06/09/1773.

²¹⁷ IHGRS. SPALDING, Walter. **A história de Porto Alegre no Boletim Municipal** [recurso eletrônico]. Porto Alegre: Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, 2009, vol.4, n. 7, p. 62.

²¹⁸ IHGRS. SPALDING, Walter. *op. cit.*, 2009, vol.4, n. 7, p. 84.

nova abrangência. Podemos afirmar que a Câmara, desde que foi transferida para Porto Alegre, colocou o tema da exposição como primeira preocupação entre os assuntos tratados. Na primeira reunião dos vereadores, realizada em 06 de setembro de 1773, o Conselho se propôs a administrar a assistência a partir da contratação de amas para sua criação.

Acordaram que porquanto se tinham exposto várias crianças enjeitadas pelas portas de alguns moradores da capela de Viamão, e estes as iam entregar ao procurador do Conselho para que à custa deste as mandasse criar, e porque se não podia nem vinha no conhecimento de quem as enjeitava, determinaram todos que o procurador do Conselho procurasse amas e as custeasse para criar os ditos enjeitados expostos, dando-lhe algum vestuário para se embrulhar as mesmas crianças e reparar a desnudez das carnes com que as expuseram, e porque na forma da lei e costume da vila do Rio Grande assim o deviam fazer, mandaram fazer este acordo e nele formar os assentos dos mesmos enjeitados seus nomes, e de quem os cria e o quanto se lhe dava por mês²¹⁹. [grifos nosso]

É importante salientar, como foi frisado na passagem acima, que o anonimato do fenômeno, “porque se não podia nem vinha no conhecimento de quem as enjeitava”, pode ser entendido como um efeito do crescimento demográfico da região sulina. Como veremos detalhadamente o crescimento demográfico desse espaço no próximo capítulo, analisaremos outra fonte que nos permite perceber a assistência aos expostos, as posturas municipais²²⁰.

É durante esse período que a Câmara sulina também passa por correição pelo ouvidor-geral e corregedor de Santa Catarina, *Doutor Manoel Pires Querido Leal*, no ano de 1781²²¹. O corregedor passa três meses em Porto Alegre, sendo que sua correição tinha

²¹⁹ AHPAMV, *Termo de vereança*, 06/09/1773.

²²⁰ As posturas municipais eram elaboradas pela própria Câmara, estabeleciam regras sobre a padronização e uso de pesos e medidas, fiscalizavam a qualidade do que era vendido, concediam licenças e supervisionavam suas obras, assegurando a manutenção de estradas e pontes, cadeias e outras obras públicas, regulavam a saúde e o saneamento público, garantiam a segurança e o policiamento da cidade. As posturas municipais enquadravam-se na tradição legislativa portuguesa, inserindo-se no “campo quase imutável da administração local, que se evidencia especialmente nas medidas de controle do ambiente e atividades urbanas adotadas pelas câmaras municipais”. Ainda é importante salientar que as posturas podem ser observadas “como espaço de manifestação da autonomia municipal e do pacto com o rei. Em princípio, elas não podiam ser alteradas por ordem de nenhuma autoridade judiciária ou administrativa do reino. Corregedores e ouvidores não podiam criar ou alterar posturas; suas competências resumiam-se em verificar o seu cumprimento e em ordenar a sua atualização”. PEREIRA, Magnus Roberto de Mello; SANTOS, Antonio Cesar de Almeida. Códigos de Posturas Municipais. In: **Monumenta**, Curitiba, Aos Quatro Ventos, inverno 1998, v. 1, n. 3, pp. 4-5.

²²¹ Em cada comarca, a autoridade máxima era o ouvidor-geral, que exercia também a função de corregedor. As Câmaras estavam subordinadas ao poder da corregedoria. Esse poder tinha a função de fazer correições, fiscalizando a ação da Câmara e seus oficiais, dos tabeliães e demais empregados quanto às Ordenações e às posturas municipais; receber agravos dos empregados das Câmaras (almoxarifes, escrivães, porteiros, etc.); resolver contendas entre Câmaras; inspecionar a administração da Justiça; encaminhar os presos à cadeia, de acordo com as culpas que lhes passarem os juízes da Câmara. Ao ouvidor cabia ainda a presidência das eleições

como intuito disciplinar as atividades dos oficiais camarários com várias instruções sobre procedimentos administrativos, resultando no *Provimento dos Corregedores (1781-1827)*²²². Nesse documento há 89 provisões destinadas ao bom funcionamento da Câmara, muitas das quais foram alvos de protestos por parte do corpo do Senado sulino, que alegava não ter condições de cumpri-las²²³. O que nos cabe destacar é que, entre as tantas provisões do Corregedor, a trigésima segunda exige que os párocos, como funcionários régios, enterrem os expostos sem cobrança de nenhuma taxa para tal serviço, visto que as despesas da Câmara se restringem apenas à sua criação:

Proveu que não fizessem a menor despesa com os enterros dos enjeitados porquanto tinham precisa obrigação os Reverendos Párocos das freguesias, manda-los sepultar sem estipêndio algum, quando é certo que os mesmos Párocos recebem ordenados de Sua Majestade ou as cômguas que lhes fazem os povos, nem lhes podem servir de fundamento, serem as criações destes miseráveis feitas pelos bens do Conselho, porque a alta clemência dos nossos soberanos nada mais se estende que à despesa de suas criações, o contrário pagariam eles, oficiais, pelos seus bens²²⁴. [grifos nosso]

O *Provimento dos Corregedores* justifica a existência e atuação da Câmara sulina, mas limitava essa assistência, apontando também o papel da Igreja nessa assistência. Como veremos, as Câmaras, em alguns momentos, cobriam com os custos de mortalhas para os funerais dos enjeitados, mas havia resistências dos párocos, principalmente o de Porto Alegre, para que o enterramento fosse gratuito²²⁵.

Após a divisão administrativa do território sulino, as Câmaras elaboraram seus Códigos de Posturas, outro documento importante para nossa análise. A Câmara de Porto Alegre aprovou o seu em 14 de dezembro de 1810; as de Rio Pardo foram aprovadas em 22 de maio de 1811; e as de Rio Grande, em 22 de fevereiro de 1811. Após aprovadas pelo

das câmaras e a nomeação dos tabeliães, podia ordenar a execução de benfeitorias públicas e autorizar a cobrança de fintas para custear as despesas necessárias. COIMBRA. **Ordenações Filipinas, livro 1, título LVIII.**

²²² *Provimentos dos Corregedores (1781-1827)*. Autos de audiência geral que fez o Doutor Manoel Pires Querido Leal, Ouvidor Geral e Corregedor desta Comarca e nesta Vila de Porto Alegre (17/03/1781). In: **Anais do Arquivo Histórico do Município de Porto Alegre, vol. III**, Porto Alegre, 2. ed. 1996.

²²³ Os itens considerados pelos vereadores como incapazes de se cumprir, diziam respeito em sua maioria a despesas a serem realizadas pelos oficiais ou ao corte de *propinas*. O ouvidor determinava, por exemplo, que os pedidos de cartas de usança deveriam ser pagos através dos bens particulares dos eleitos para a Câmara e não com o tesouro do conselho, como então se praticava. COMISSOLI, Adriano. *op. cit.*, 2006, p. 169.

²²⁴ *Provimentos dos Corregedores (1781-1827)*. *op. cit.*, 1996, p. 22.

²²⁵ Os conflitos entre os párocos e os oficiais camarários acerca do enterro dos expostos foram tratados em: SILVA, Jonathan Fachini. *op. cit.*, 2014, p. 101.

Senado da Câmara, as posturas foram enviadas para a Mesa do Desembargo do Paço, no Rio de Janeiro, para confirmação²²⁶. É interessante destacar que essas posturas ficaram dez anos esperando aprovação pela Mesa do Desembargo, sendo aprovadas somente em 13 de outubro de 1821, embora as Câmaras não precisassem de sanção superior, pois tinham autonomia para sancionar suas próprias posturas, conforme as ordenações do reino²²⁷.

Nas posturas da Câmara de Porto Alegre, em 1810, no que tange à assistência aos expostos, no capítulo três, os camaristas pedem licença do Governador da Capitania para se apossarem dos terrenos devolutos e extraírem os *foros*²²⁸.

Acordarão mais que attendendo a serem muito diminutos os rendimentos da Câmara que como já se disse anualmente só se consiste no donativo do açougue; e havia ainda nesta Villa alguns terrenos devolutos se requeresse [...] todos os terrenos que existirem sem dono dentro da Villa, e alguns mais no seu subúrbio, fáceis, em capazes de se aforarem²²⁹.

No capítulo quatro das posturas, os camaristas acordam que os valores arrecadados e mais os impostos sobre a aguardente ainda são diminutos para essa Câmara, “que he obrigada a despender com a educação aos expostos”²³⁰. Apesar de constar nas posturas de 1810, em 1824 é reiterada essa demanda e o então Governador da província registra a concessão dos terrenos devolutos para angariar fundos aos expostos. Nas palavras do Governador *José Feliciano Fernandez Pinheiro*, registradas em ofício encaminhado às Câmaras:

[...] pesando cada dia mais em meu animo a sorte dos infelizes Expostos, que pela escassez dos meios e socorros, perecem muitas vezes a mingoa; dezejando prover algum remedio hum objecto, que he do mais alto interesse à humanidade, e ao Estado [...] concedo à Câmara desta Cidade todos os terrenos, que no Recinto della se acharem devolutos, e sem

²²⁶ ANRJ, Mesa do Desembargo do Paço, cx. 87, doc. 10.

²²⁷ RHODEN, Luiz Fernando. Os traçados urbanos. In: BOEIRA, Nelson (Coord.). **História do Rio Grande do Sul**: Colônia. Passo Fundo: Méritos, 2006, pp. 268-269.

²²⁸ O *foro* era um tributo, imposto, procedido de coisa *foreira* ao direito senhorio, como prédios públicos e terras devolutas, o qual se pagava anualmente. António Hespanha explica que era um direito medieval, o rei tinha casas e prédios rústicos aforados, de que recebia foros e laudémios, e os tabeliães pagavam-lhe as pensões pelo privilégio de exercer a sua profissão. HESPANHA, António Manuel. As Finanças Portuguesas nos Séculos XVII e XVIII. In: **Revista Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito/UFRGS**, v. 8, n. 13, 2013, pp.105-106.

²²⁹ ANRJ, Mesa do Desembargo do Paço, cx. 87, doc. 13.

²³⁰ ANRJ, Mesa do Desembargo do Paço, cx 87, doc. 13.

legítimo Título de Data, afim de que emprazando-os o rendimento seja privativo e especialmente applicado a Criação dos Expostos²³¹.

É importante salientar que, no caso de Porto Alegre, é apenas no século XIX que temos registros de terrenos que foram aforados com as verbas destinadas especificamente aos expostos. No dia 31 de julho de 1824, a Câmara recebeu um ofício “informando que o Imperador concedeu os terrenos devolutos que se situavam às margens do ‘rio’, no antigo Arsenal”²³². Nesse sentido, no caso de Porto Alegre, como já tratamos em pesquisa anterior, os discursos da onerosidade e as dívidas acumuladas com a assistência aos expostos se fizeram presentes após 1810, se estendendo até a transferência dessa assistência à Misericórdia local e a abertura da Roda dos expostos em 1838. Durante esse período, houve inúmeras tentativas para arrecadação de recursos financeiros destinados à assistência aos expostos, como arrolamentos de moradores dispostos a pagar uma quantia anual à Câmara, até a criação de uma Loteria em 1825. Entretanto, em 1826 é criada uma Comissão Filantrópica, composta por moradores locais e oficiais da Câmara, especializada na captação de recursos aos expostos. Ela apresenta um projeto de criação da Roda dos expostos na Misericórdia, a qual sempre demonstrou muita resistência à ideia, tanto que demorou mais de dez anos para o projeto da dita Comissão se concluir²³³.

Quanto às outras localidades, as posturas parecem seguir as mesmas diretrizes dos capítulos três e quatro. Em Rio Pardo o texto repete que “sendo mui diminutos os rendimentos” da Câmara, se fazem necessários os aforamentos dos terrenos devolutos e impostos sobre a aguardente para remediar a “necessidade [que a Câmara] ha de vir a ter como são as de calçar toda a Villa que exige na última necessidade construir Casa da Câmara e Cadeia e criação de expostos”.²³⁴ Em Rio Grande, o texto segue a mesma linha, “sendo ainda assim mesmo como aforamento de alguns terrenos que se adquirão” são “diminutos

²³¹ AHRS, *Autoridades Municipais*, Câmara de Rio Grande, Correspondência recebida, cx. 81, mç. 68; IHGRS. SPALDING, Walter. **A história de Porto Alegre no Boletim Municipal** [recurso eletrônico]. Porto Alegre: Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, 2009, vol.5, n. 12, p. 385.

²³² MARTINS, Liana Bach. **A Geografia histórica de Porto Alegre através de três olhares: 1800-1850**. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008, p.155.

²³³ Cf. SILVA, Jonathan Fachini. Entre teorias e práticas: as formas de assistência às crianças expostas no extremo sul do Brasil (Séc. XVIII-XIX). In: MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *et al* (Orgs.). **Instituições e práticas de controle social: perspectivas de pesquisa**. São Leopoldo: Oikos/Editora Unisinos, 2016, pp. 58-83.

²³⁴ ANRJ, Mesa do Desembargo do Paço, cx 87, doc. 13.

os rendimentos desta Camara que hé obrigada a fazer criar os Engeitados que se expuserem”, entre outras demandas e obras públicas²³⁵.

Aqui se deve destacar o papel da Câmara de Porto Alegre como modelo para as demais, no que tange à assistência aos expostos. Fica evidente em nossa análise que, apesar de as demais Câmaras terem alguns aspectos que as diferenciam, é a Câmara de Porto Alegre que dará as diretrizes para essas novas instituições organizarem a assistência aos enjeitados. Para exemplificar, retomemos o caso de *Alexandre Jose Machado*, tratado anteriormente. Antes da divisão administrativa, moradores de Rio Pardo se deslocavam até Porto Alegre para receber os salários de criação. Quando a Câmara dessa nova localidade começou a operar, houve outros oito casos semelhantes a esse²³⁶. É de se destacar que tanto homens quanto mulheres se deslocavam à sede da capitania em busca dos seus salários. *Felipa Romeiro* levou as certidões apresentadas ao Procurador da Câmara de Porto Alegre, para matricular o exposto *Manuel*, no dia 26 de setembro de 1810, o qual estava criando desde o mês de março do mesmo ano²³⁷. A criadora *Felipa Romeiro* era moradora no “subúrbio” de Rio Pardo e passou a receber os ordenados na Câmara de Rio Pardo, limitados a apenas um pagamento, pois o exposto *Manuel* veio a falecer²³⁸.

Toda a relação dos expostos em que os responsáveis pela sua criação eram moradores de Rio Pardo ou de freguesias que passaram para sua jurisdição está contida em ofício que a Câmara de Porto Alegre expediu para a Vila de Rio Pardo, no dia 12 de agosto de 1811. Nesse documento constava a exigência, entre outras demandas, do pagamento da criação e vestuário aos criadores de expostos devidamente matriculados em Porto Alegre, mas que eram moradores daquela comarca. Os pagamentos da Câmara de Rio Pardo então passariam a contar desde o último pagamento da Câmara de Porto Alegre e a data de envio desse ofício²³⁹. Documento semelhante foi enviado para a Câmara de Santo Antônio da Patrulha, registrado em ata pelos vereadores de Porto Alegre, em 24 de abril de 1811: “se remetteu por copia para a Vila de Santo Antônio da Patrulha uma relação dos expostos Carolina em

²³⁵ ANRJ, Mesa do Desembargo do Paço, cx 87, doc. 10.

²³⁶ AHMRP, *Fundo Câmara Municipal*, Série Justiça, Subsérie Juizado de Órfãos, Livro de Registro de Expostos (LRE) n. 7, 1811-1873.

²³⁷ AHPAMV, *Termo de vereança*, 26/09/1810.

²³⁸ AHMRP, *Fundo Câmara Municipal*, Série Justiça, Subsérie Juizado de Órfãos, Livro de Registro de Expostos (LRE) n. 7, 1811-1873, fl.2f.

²³⁹ AHMRP, *Fundo Câmara Municipal*, Série Correspondência, Códice Geral CG n. zero (0), 1811, fl.5f.

caza de Pedro Antonio Cardozo e Maria em casa de Antonio Ribeiro Diniz e Teodosio em casa de Brizida dos Santos Vieira”²⁴⁰.

Aqui podemos trazer o estudo de Avanete Souza para a Bahia, a qual demonstrou que havia uma predominância da Câmara de Salvador sobre as demais da capitania baiana²⁴¹. Infelizmente, a historiografia sulina carece de um estudo comparativo sobre a administração das Câmaras nesse território, mas, no que tange à assistência à exposição de crianças, Porto Alegre parece ocupar esse papel central.

De qualquer forma, a Câmara de Cachoeira, criada anos mais tarde, em 1819, traz em seu código de posturas outras demandas sobre os expostos. As posturas da Câmara de Cachoeira foram elaboradas em 1827 e aprovadas poucos anos depois, mas é importante frisar que estas, após a mudança legislativa de 1828, têm um caráter de policiamento. Em Porto Alegre, por exemplo, é feito um novo código de Posturas Policias²⁴².

Nas Posturas de Cachoeira há uma legislação específica para os enjeitados: o *Código dos Expostos*. O livro da respectiva Câmara é datado, em seu termo de abertura, de 31 de outubro de 1829, mas é de 17 de março de 1830 a aprovação do citado código²⁴³. Esse *Código dos expostos* é composto por 17 parágrafos sobre a organização da assistência em Cachoeira, bem como a fiscalização sobre as amas. Alguns pontos são comuns às outras Câmaras, como, por exemplo, o procurador ser o responsável pela distribuição das crianças às amas e o pagamento de vestuário e salário. O interessante é o controle rigoroso sobre os expostos, tema a que retornaremos adiante, mas é importante mencionar que a Câmara de Cachoeira determinava até quem seriam os padrinhos das crianças.

Os Padrinhos impreterivelmente serão o Presidente, os Vereadores, os Juizes da Terra, ou pessoa idonêa convidada pela Camara, e estando fixados pelo Presidente, e Secretario, ou pelos Fiscais nas Capellas, mas se

²⁴⁰ AHPAMV, *Termo de vereança*, 24/04/1811.

²⁴¹ A proeminência que a municipalidade de Salvador exerceu, não raras vezes, sobre diversas outras Câmaras da capitania, não obstante a legislação prescrever a limitação das administrações camarárias à abrangência das respectivas áreas urbanas e seus termos, é reflexo da importância e peculiaridade da cidade de Salvador, ou seja, da sua posição política e econômica no interior da capitania, da colônia e do Império. SOUZA, Avanete Pereira. Poder local e autonomia camarária no Antigo Regime: o Senado da Câmara da Bahia (século XVIII). In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia do Amaral. **Modos de Governar: ideias e práticas políticas no Império português (séc. XVI a XIX)**. São Paulo: Alameda, 2005, p. 321.

²⁴² Beatriz Weber salienta que os códigos de posturas, como os de 1829 de Porto Alegre, objeto de seu estudo, foram “instrumentos utilizados para difundir estas técnicas de controle e vigilância com a finalidade de coibir a desordem e possibilitar uma nova ordem de convívio social”, ou seja, “os códigos de posturas municipais, formulados pelas autoridades locais, que regularão o dia a dia da população”. WEBER, Beatriz Teixeira. **Códigos de posturas e regulamentação do convívio social em Porto Alegre no século XIX**. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1992, pp. 11-12.

²⁴³ AHCS, *Câmara Municipal*, Secretaria, Serviço de Expediente, Registro de Posturas e Leis, 002.

vierem os Padrinhos indicados no Bilhetes de seu aparecimento, não poderão ser outros²⁴⁴.

O contrabando de expostos também foi uma preocupação do oficialato de Cachoeira. Uma medida semelhante à tomada pela Mesa dos Enjeitados em Lisboa, conforme visto no primeiro capítulo, foi tomada no extremo sul do Brasil. Assim, consta no parágrafo 10 das posturas que, morrendo o exposto, a ama que o estava criando deveria, antes de enterrá-lo, apresentá-lo ao Cirurgião, Pároco ou Fiscal para dar baixa no *Livro de Matrícula*²⁴⁵. É justamente nesse livro que a Câmara registra, em 13 de abril de 1827, sua real preocupação com essas medidas:

[...] para evitar o dote que nesta parte possa haver, que a ama antes de enterrada, a criança, sendo em lugar perto desta Villa, o apresente ao Procurador do Concelho, para verificar se é a mesma que se lhe deu a crear; e sendo distante que apresente a certidão de óbito do R[everendo] Parocho; e o procurador participará ao Juiz Ordinário, para proceder à uma participação sumária, **para conhecer a identidade do Exposto falecido, providencias essas necessárias para não suceder que as amas cometam o horroroso crime de venderem os infelices expostos**²⁴⁶. [grifos nosso]

O Código dos Expostos de Cachoeira será retomado em outro momento de nossa análise. Agora nossa intenção é mostrar como as Câmaras, desde a sua abertura institucional, assumiram o compromisso com a assistência aos expostos. Inclusive, é importante mencionarmos que a Câmara de Santo Antônio da Patrulha também custeou a criação dos expostos. No dia 16 de janeiro de 1837, por exemplo, os vereadores, reunidos em sessão, recebem o seguinte requerimento:

Foi presente um requerimento de Adriano de Mendonça requerendo a esta corporação para ser matriculado um exposto em sua casa o qual o fez batizar e lhe pôs o nome de Jacinto. Posto em discussão foi deliberado se lhe despachasse dizendo: Apresente certidão de Batismo²⁴⁷.

Nos anos subsequentes ainda foi possível observar os pagamentos realizados. Por exemplo, na sessão do dia 12 de setembro de 1842, os oficias recebem o requerimento de Agostinho Moreira Lemos, solicitando à Câmara o pagamento total de 288\$000 réis,

²⁴⁴ AHCS, *Câmara Municipal*, Secretaria, Serviço de Expediente, Registro de Posturas e Leis, 002, fl..6v.

²⁴⁵ AHCS, *Câmara Municipal*, Secretaria, Serviço de Expediente, Registro de Posturas e Leis, 002, fl..8f.

²⁴⁶ AHCS, *Câmara Municipal*, Secretaria, Serviço de Expediente, Matrícula dos Expostos, fl.8v.

²⁴⁷ IHG-SAP, *Atas da Câmara*, livro 1, p. 47.

referente aos seis anos que “conserva em seu poder um exposto”²⁴⁸. Em resposta, a Câmara alega “não haver moeda suficiente para tal pagamento” e paga ao requerente somente a quantia de 30\$000 réis²⁴⁹. Apesar de excluída de nossa pesquisa a Câmara de Santo Antônio da Patrulha, devido à escassez de fontes, os termos de vereanças de períodos posteriores nos trazem evidências de que a administração da exposição ocorreu também naquela localidade. Assim podemos seguramente dizer que isso ocorreu em todo o território provincial.

2.2 A administração da exposição: assistência e território

Sobre a administração financeira da assistência aos enjeitados, as Câmaras estipularam salários para pagar as amas de leite e amas de criação que se propusessem a criar essas crianças. Aqui vamos dividir metodologicamente nossa análise em dois momentos: o primeiro, de 1773 até 1810, quando a Câmara sulina estava estabelecida em Porto Alegre. O segundo momento de nossa análise é de 1811 a 1828, após a divisão administrativa de 1809 e as novas Câmaras estarem em funcionamento. Essa divisão também nos permitirá perceber o impacto das novas administrações na distribuição da assistência aos expostos, num panorama mais amplo de todo o território sulino.

Em Porto Alegre, logo no primeiro ano, os oficiais do Senado estipularam os valores a serem pagos, que foram reajustados em 1774. Após os reajustes, os salários ficaram em 3\$200 réis mensais para a criação até os três anos de idade. Após esse período, o salário mensal passava para 1\$600 réis, “em razão de dar menos trabalho”. Como alegavam os camaristas, a questão era que cessava o período de amamentação a partir dessa idade²⁵⁰. Somado a isso, se pagava um valor de 3\$200 réis anuais para o vestuário dessas crianças²⁵¹. Os expostos ficavam sob os cuidados de uma ama até que completassem os sete anos, conforme o Alvará de 1775, premissa também das demais Câmaras. Após esse período, a criança ficava a cargo da caridade local²⁵².

²⁴⁸ IHG-SAP, *Atas da Câmara*, livro 1, p. 100.

²⁴⁹ IHG-SAP, *Atas da Câmara*, livro 1, p. 100.

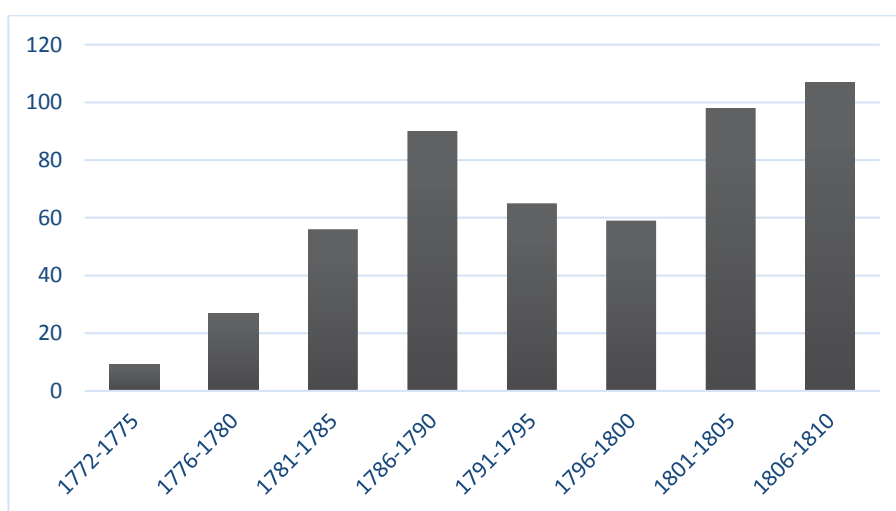
²⁵⁰ AHPAMV, *Termo de vereança*, 22/08/1774.

²⁵¹ AHPAMV, *Termo de vereança*, 22/08/1774.

²⁵² A idade dos sete anos é sempre a baliza para o fim da assistência em diversas instituições de caridade. Essa idade é um marco, período em que as crianças eram percebidas como tendo *vingado*, ou seja, passava a faixa etária de maior mortalidade infantil. Também era o período em que ela já entrava em contato com o universo dos adultos, realizando pequenos trabalhos manuais. Cf. VAILATI, Luiz Lima. **A Morte Menina: Infância e morte infantil no Brasil dos oitocentos** (Rio de Janeiro e São Paulo). São Paulo: Alameda, 2010, p. 83-96;

Pelos termos de vereança, é possível analisar a frequência e evolução dos pagamentos realizados pela Câmara em Porto Alegre. Conforme podemos observar no *Gráfico 2*, dividido por quinquênios, percebemos que houve uma constante evolução nos pagamentos, sendo que a virada para o século XIX representou os maiores picos nos pagamentos. Durante todo o período abordado, houve um total de 511 ocorrências, com uma média anual de 13,8, ou seja, 1,15 pagamentos mensais.

Gráfico 2 – Evolução do número de pagamentos de salários pela Câmara do Rio Grande de São Pedro, (1773-1810)



Fonte: AHPAMV, *Livros de vereança*, n. 1-12.

Outro ponto de destaque do *Gráfico 2* é o pico identificado no período de 1786 a 1790. Durante esses anos, a Câmara pagou muitos salários atrasados, como também fez matrículas de crianças de outras freguesias, como veremos adiante. A questão dos atrasos é que os salários deveriam ser pagos a cada três meses, o que invariavelmente não ocorria, pois acumulavam montantes de 10, 15, até no máximo 24 meses de atraso. Apesar desse quadro, a Câmara sulina, nesse período que antecede a divisão administrativa, consegue ter alcance no amparo aos enjeitados, pelo menos na sua paróquia, pois das 222 crianças expostas batizadas na Madre de Deus até 1810, 170 (76,5%) foram assistidas, as demais, ou foram a óbito, ou dependeram da caridade particular da população.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **A vida privada e cotidiana no Brasil na época de D. Maria e D. João VI**. Lisboa: Estampa, 1993, pp.13-30.

Após a divisão administrativa de 1809, os salários permanecem inalterados em Porto Alegre. Em Rio Grande, a partir das informações coletadas nas listas de despesas e ordens de pagamentos, logo que os expostos eram matriculados, as crianças recebiam um pequeno enxoval, que custava em torno de 1\$680 até 2\$600 réis, dependendo da disponibilidade dos tecidos. O salário pela criação era de 4\$800 réis, valor também que permaneceu inalterado até 1828; já em Cachoeira, os salários seguiam os valores da Câmara de Porto Alegre, sendo que apenas em 1829 é que passaram a 4\$000 réis mensais e, em 1851, para 8\$000 réis mensais.

Em Rio Pardo, para as amas que já recebiam em Porto Alegre, os valores permaneceram os mesmos. Entretanto, nas matrículas novas, os valores variaram, para alguns casos foi acertado um ordenado mensal, que incluía criação e vestuário, no valor de 4\$800 réis, já em outros casos foi acertado o valor de 6\$200 réis mensais²⁵³. Esses casos foram menos recorrentes, mas, por exemplo, no dia 13 de junho de 1816, é matriculado o exposto *Antônio*, que tinha sido enjeitado na casa do Capitão José Joaquim Pereira, e “na mesma noite foi remetido [o exposto] ao Procurador de Conselho Joaquim Joze Fonseca em cuja casa se acha criando a qual por não se achar pessoa que recebeu lhe alugou ama que a cota criança a preço de 6\$400 por mês”²⁵⁴. Em outros casos, anotou-se a mesma observação - “houve necessidade de ama de criação pelo valor de 6\$400 por mês”²⁵⁵, assim, o que se observa é que, por necessidade de urgência de amas, nesses casos os valores pagos foram maiores que o habitual.

Entretanto, essas diferenciações nos pagamentos dos salários foram alvo de críticas dos corregedores. Assim, tornou-se um dos pontos destacados no *Auto de Audiência Geral de Correição* pelo corregedor e provedor da comarca, *Bernardino de Sena Ribeiro da Costa*, em março de 1816²⁵⁶.

Proveo, que grande vigilancia e cuidado devem merecer os miseraveis expostos, e para que haja Amas, que de boa vontade as criem, se lhes fará **pagamento daqui em diante aos quartéis vencidos dos seus salarios, que não devem ser diferentes huns dos outros**, como se observou na

²⁵³ AHMRP, *Fundo Câmara Municipal*, Série Justiça, Subsérie Juizado de Órfãos, Livro de Registro de Expostos (LRE) n. 7, 1811-1873.

²⁵⁴ AHMRP, *Fundo Câmara Municipal*, Série Justiça, Subsérie Juizado de Órfãos, Livro de Registro de Expostos (LRE) n. 7, 1811-1873, fl. 23f.

²⁵⁵ AHMRP, *Fundo Câmara Municipal*, Série Justiça, Subsérie Juizado de Órfãos, Livro de Registro de Expostos (LRE) n. 7, 1811-1873, fl. 24f.

²⁵⁶ AHMRP, *Fundo Câmara Municipal*, Série Correspondência, Códice Geral CG n. 12, 1823, fl. 146f.

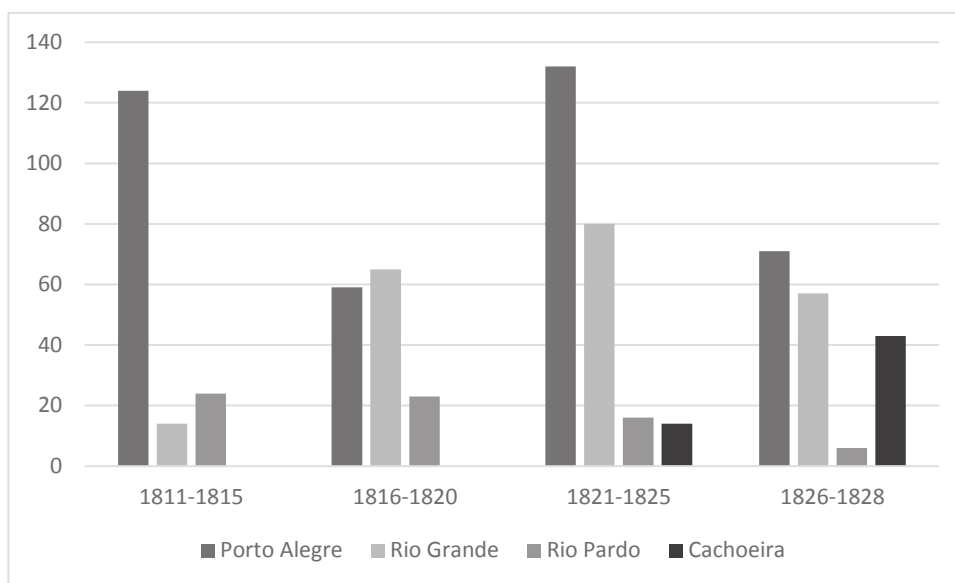
presente Correição, mas deve todas Amas ser pagas com igualdade segundo o estado da terra...²⁵⁷ [grifos nosso]

O trecho transcrito da correição remete a dois pontos, que houve atrasos nos pagamentos dos salários às amas criadoras de expostos; e, além disso, algumas amas que criaram expostos receberam salários com valores diferenciados de outras. Dessa forma, entendermos o porquê dessas diferenciações é um dos pontos que merecem nossa reflexão. Voltaremos a ela adiante, mas por ora voltamos aos pagamentos estipulados pelas Câmaras de Rio Grande e Cachoeira.

Pelo *Gráfico 3*, podemos perceber a frequência dos pagamentos aos expostos após a abertura das demais Câmaras. A Câmara de Porto Alegre tem um movimento de pagamentos muito alto entre 1811-1815 e 1821-1825. É inegável que as demandas dessa Câmara eram maiores, não apenas por ter se tornado a referência para as demais, mas, sobretudo, porque a sua engrenagem econômica e o fluxo de caixa estavam mais dinamizados em comparação com as outras áreas. A Câmara de Rio Grande também é muito atuante, tem uma movimentação financeira significativa destinada aos expostos. Inclusive, entre 1816-1820, realizou mais pagamentos que a Câmara de Porto Alegre.

²⁵⁷ AHMRP, *Fundo Câmara Municipal*, Série Correspondência, Código Geral CG n. 12, 1823, fl. 150f.

Gráfico 3 – Evolução do número de pagamentos de salários pelas Câmaras do Rio Grande de São Pedro, (1811-1828)



Fonte: AHPAMV, *Livros de vereança*, n. 1-12; AHRS, *Autoridades Municipais*, Câmara de Rio Grande, Listas de despesas, cx. 69-135; AHMRP, *Fundo Câmara Municipal*, Série Justiça, Subsérie Juizado de Órfãos, Livro de Registro de Expostos (LRE) n. 7, 1811-1873, fls. 2f-70f.; AHCS, *Câmara Municipal*, Secretaria, Serviço de Expediente, Matrícula dos Expostos, fls. 9f-12v.

Ainda sobre o *Gráfico 3*, a Câmara que paga com uma menor frequência os salários de criação é a de Cachoeira. Durante seus primeiros anos, teve pouca atuação, fazendo apenas 11 pagamentos. Em seguida está a Câmara de Rio Pardo, cujos movimentos das finanças, apesar de acolher e matricular mais expostos do que Rio Grande, tinham menor frequência, tornando os salários mais acumulativos. Ainda outros pontos de explicação para o maior movimento financeiro da Câmara de Rio Grande se dão pelo fato de essa instituição cobrir custos que as outras Câmaras não cobriam, como, por exemplo, a de mortalha e outros gastos fúnebres aos enjeitados.

Em Porto Alegre, os oficiais camarários parecem seguir a orientação dos Corregedores e delegavam ao pároco da matriz os custos com os funerais dos expostos. Em raros casos, como em 02 de janeiro de 1793, é custeado o “pagamento para a feitura de duas mortalhas para os anjinhos”²⁵⁸, e em 1799, o exposto *Tristão*, devido ao seu falecimento, “importou da Câmara em 4\$323 réis pelo funeral e 3\$200 réis para feitura de mortalha”²⁵⁹.

²⁵⁸ AHPAMV, *Termo de vereança*, 22/08/1774.

²⁵⁹ AHPAMV, *Termo de vereança*, 05/06/1799.

Em Rio Grande, para todo o exposto matriculado que foi a óbito, a Câmara financiou o valor de 4\$800 réis para tecidos e elaboração da mortalha e os custos com o enterro²⁶⁰.

Quando os criadores apresentavam a criança com alguma moléstia, a Câmara de Rio Grande também cobria as despesas com boticários e remédios, outro custo que apenas essa instituição realizava. Como no dia 28 de fevereiro de 1826, quando o tesoureiro pagou o valor de 2\$290 réis para o boticário *Francisco*, por remédios destinados a dois expostos²⁶¹. Além dos remédios dos boticários, era muito comum pagar por “galinhas para as enfermidades dos expostos”²⁶². Na literatura médica do período moderno, é recorrente o uso de determinados alimentos e pratos para o uso terapêutico, como a canja de galinha. Esses conhecimentos atravessaram o atlântico de oriente a ocidente na forma de um conjunto de conhecimentos botânicos ou culinários, os quais ajudaram na divulgação de suas propriedades para fins farmacológicos²⁶³.

Quanto aos pagamentos de vestuário, todas as Câmaras remediavam de imediato a situação - logo na matrícula do exposto, destinavam um pequeno enxoval para a criança - porém atrasavam os salários das amas frequentemente. A partir da análise do quadro geral, podemos destacar alguns aspectos sobre a forma do enjeitamento no território sulino, o que aparentemente segue a mesma lógica de outras localidades. Diferentes das Rodas dos expostos, em que algumas crianças eram abandonadas com “algum sinal” para identificação futura, os expostos deixados nas soleiras das portas não “apresentavam cédula alguma”. Como eram identificados pelo procurador, em raros casos traziam o nome registrado em algum bilhete²⁶⁴. Assim como também eram enjeitados por vezes *seminus* e outras com um

²⁶⁰ Estudos focados nas *atitudes perante a morte* mostram a importância no imaginário popular dos funerais infantis na América portuguesa entre os séculos XVIII e, principalmente, XIX. As crianças eram vestidas de *anjinho*, pois eram entendidas como inocentes almas que subiam ao céu e zelariam pela família em luto. Conforme o ritual cristão existente nesse período, eram realizadas enormes procissões fúnebres que envolviam essas crianças, denominados de “funerais sem lágrimas”, pois a morte do recém-nascido era recebida com tiros e foguetes, comida, bebida e música – uma festa em que se dançava para o *anjinho*. A pompa do cerimonial era determinada pela riqueza material dos progenitores, mas mesmo para crianças oriundas de famílias pobres, ou os enjeitados, eram encomendadas mortalhas e preparado um funeral. Cf. REIS, João José, **A Morte é uma festa**: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1991; VAILATI, Luiz Lima. *op. cit.*, 2010.

²⁶¹ AHRs, *Autoridades Municipais*, Câmara de Rio Grande, Listas de despesas, cx. 83 mç. 171.

²⁶² AHRs, *Autoridades Municipais*, Câmara de Rio Grande, Listas de despesas, cx. 82 mç. 170.

²⁶³ Cf. ALGRANTI, Leila Mezan. Saberes culinários e a botica doméstica: beberagens, elixires e mezinhas no Império português (séculos XVI-XVIII). In: **Sæculum – Revista de História**, [27]; João Pessoa, jul./dez. 2012, p.13.

²⁶⁴ Os bilhetes eram comuns nas Rodas. O estudo de Maria Reis investigou justamente os “sinais” ou bilhetes entregues juntos às crianças na Roda da Santa Casa de Misericórdia de Lisboa, entre 1790 e 1870. A autora argumenta que levar um sinal no momento do abandono não garantia nada ou quase nada para a criança, pois “as promessas não foram cumpridas por impossibilidade óbvia de o poderem ser, mas também houve bilhetes

pequeno enxoval. Em Rio Grande, *Bibiana Teixeira* entrou com um requerimento na Câmara no dia 25 de outubro de 1825, pois estava criando uma exposta há dois anos e como “vive debaixo de pobreza como he publico, sem meios de vestir e sustentar a dita exposta”, necessitava dos salários de criação. Esse requerimento traduz muito de como as crianças eram enjeitadas, nas palavras da suplicante:

[...] no ano de 1823, no 1[º] de Dezembro do sobred[ito] anno pelas nove horas da noite achou a sup[licante] à sua porta huma criança, femea exposta **no pequeno embrulho de hum pedaço de baeta encarnado**, a qual fez batizar como nome de Feliciana²⁶⁵. [grifos nosso]

O vestuário que acompanhava as crianças geralmente era de panos de algodão como baeta, chita, paninho, toalhas e pano-cru. No *Livro de Matrículas de Expostos de Cachoeira*, em que essas informações são descritas com maior zelo, percebe-se a variação dos enxovais em que essas crianças são envolvidas no ato do abandono. Em alguns casos, como o de *Margarida*, encontramos que ela foi enjeitada acompanhada de “cinco camisas de paninho”, “três fitas de cinturas”, “dois barretes”, “duas manguinhas”, “dois covados de baeta encarnado” e “huma toalha”²⁶⁶. Para outros casos, os mais recorrentes são semelhantes à forma em que o exposto *Manuel* foi encontrado, “envolvido em hum lençol velho e huma baeta azul também velha, de dois ou mais palmos em quarto”²⁶⁷.

Como podemos perceber, se procurarmos identificar os estatutos sociais daqueles que praticavam o abandono, podemos dizer que os mais variados estratos sociais praticavam o ato da exposição, com uma predominância de famílias empobrecidas. Se em alguns casos as crianças foram enjeitadas com um enxoval de dez a quinze peças, em outros, a criança era enjeitada seminua, apenas enrolada em um lençol ou pano velho. Houve casos inusitados. Um desses aconteceu em Rio Pardo, na noite de 06 de setembro de 1812, pois, além de enxoval, o pequeno *Afonso*, que foi enjeitado na porta da viúva, *Dona Maria da Assunção*, “as dez horas e meia da noite no dia primeiro do dito mês e ano acima”, e “trouxe consigo

que nada prometiam e a criança acabou por ser entregue aos pais”. Assim, conclui que “a larguíssima maioria das crianças que entrou na SCML, com ou sem sinal, o fez por razões de pobreza comum a larguíssimos sectores da sociedade portuguesa de oitocentos”. REIS, Maria José da Cunha Porém. **Ler sinais**: os sinais dos expostos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (1790-1870). Tese (Doutorado em História) – Programa Interuniversitário de Doutoramento em História: Lisboa, 2016, p.310.

²⁶⁵ AHRS, *Autoridades Municipais*, Câmara de Rio Grande, Requerimentos, cx. 82 mç. 170.

²⁶⁶ AHCS, *Câmara Municipal*, Secretaria, Serviço de Expediente, Matrícula dos Expostos, fl. 31f.

²⁶⁷ AHCS, *Câmara Municipal*, Secretaria, Serviço de Expediente, Matrícula dos Expostos, fl. 28f.

12\$800 reis em dinheiro corrente”²⁶⁸. É importante mencionar que em requerimento à Câmara em 1813, um ano mais tarde do batizado, a viúva solicitou os salários atrasados pela criação do enjeitado *Afonso*, e a Câmara de Rio Pardo se recusa a pagá-la com a alegação de “não ter recursos e ser o dito exposto filhos de pays ricos”²⁶⁹.

Dadas as exceções, na maioria das vezes, a criança era encontrada seminua, com panos velhos ou deteriorados, como também eram os vestuários que as Câmaras financiavam. A de Rio Grande entregava aos criadores, no ato da matrícula da criança, duas varas de paninho e dois côvados de baeta²⁷⁰. Isabel Braga, fazendo semelhante análise para os expostos deixados na Roda de Lisboa, cita os mesmos tecidos utilizados pelas Câmaras sulinas. Segundo a autora, esses tecidos de algodão são panos baratos, geralmente utilizados como esmola aos pobres e usados por grupos sociais mais necessitados²⁷¹.

É importante, ainda, analisarmos a evolução dessa assistência no território sulino. Conforme podemos observar no *Gráfico 4*, procuramos contabilizar, extraindo da documentação disponível para cada Câmara, o número absoluto de expostos assistidos. Assim, podemos perceber a evolução dos assentamentos de novas matrículas de crianças enjeitadas, o que nos dá subsídios para percebermos outro panorama de abrangência dessa assistência.

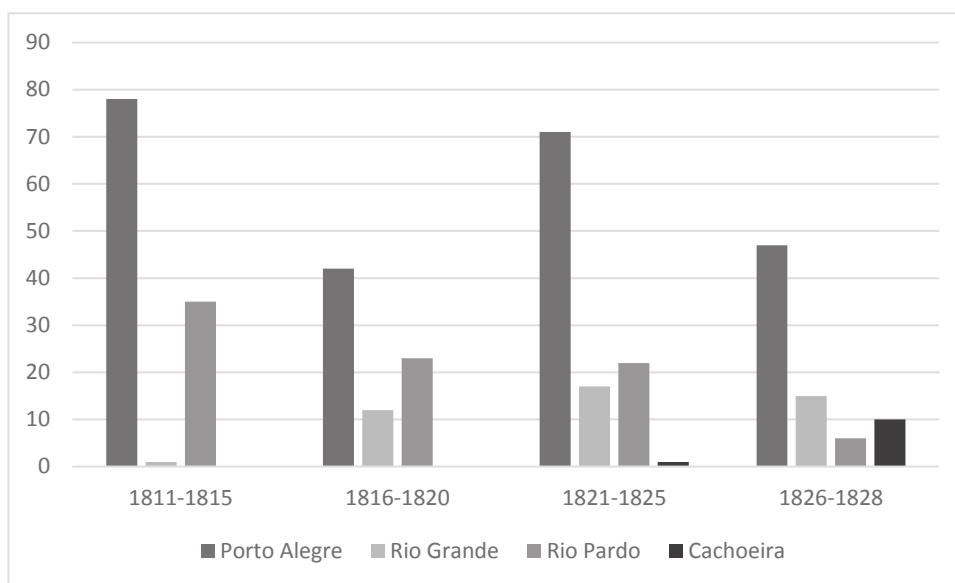
²⁶⁸ AHMRP, *Fundo Câmara Municipal*, Série Justiça, Subsérie Juizado de Órfãos, Livro de Registro de Expostos (LRE) n. 7, 1811-1873, fl. 5f.

²⁶⁹ AHMRP, *Fundo Câmara Municipal*, Série Correspondência, Códice Geral CG n. 1, 1812, fl. 96v.

²⁷⁰ Considerando como medidas relativas, as varas correspondem a 1,10 metros e o côvado a 0,66 metros. Esse vestuário é o mesmo entregue em outras áreas do vasto território luso-brasileiro, como, por exemplo, nas Santas Casas do Rio de Janeiro e Salvador. VENANCIO, Renato. *op. cit.*, 1999, p.59.

²⁷¹ As roupas dos menos favorecidos eram confeccionadas com tecidos grosseiros e sem enfeites, de cores pálidas e sóbrias, o que não está desarticulado de um certo simbolismo. Maria Marta Lobo Araújo nos mostra que “a roupa devia exteriorizar a sobriedade de quem a vestia, sempre acompanhada de um toque de discrição. A roupa dos pobres pautava-se, pois, por cores discretas, claras ou mais escuras, mas quase nunca fortes, vivas e chamativas”. ARAÚJO, Maria Marta Lobo de. **Rituais de Caridade na Misericórdia de Ponte de Lima (séculos XVII-XIX)**. Ponte de Lima: Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2003, p. 305. Sobre as vestimentas dos pobres, ver: BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond. *op. cit.*, 2011, p. 239. Ainda sobre o vestuário aos pobres e expostos: Cf. ARAÚJO, Maria Marta Lobo de. **Rituais de Caridade na Misericórdia de Ponte de Lima (séculos XVII-XIX)**. Ponte de Lima: Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2003, pp. 294-295; FONTE, Teodoro Afonso da. **No Limiar da Honra e da Pobreza**. A Infância desvalida e abandonada no Alto Minho (1698-1924). Ancorensis. Cooperativa de Ensino e Núcleo de Estudos de População e Sociedade (Un. do Minho). Vila Praia de Âncora, 2005, pp. 329-333.

Gráfico 4 – Evolução do número de matrículas de enjeitados nas Câmaras do Rio Grande de São Pedro, (1811-1828)



Fonte: AHPAMV, *Livros de vereança*, n. 1-12; AHRS, *Autoridades Municipais*, Câmara de Rio Grande, Listas de despesas, cx. 69-135; AHMRP, *Fundo Câmara Municipal*, Série Justiça, Subsérie Juizado de Órfãos, Livro de Registro de Expostos (LRE) n. 7, 1811-1873, fls. 2f-70f.; AHCS, *Câmara Municipal*, Secretaria, Serviço de Expediente, Matrícula dos Expostos, fls. 9f-12v.

Para termos uma ideia da abrangência desta assistência, em Porto Alegre foram matriculados 238 expostos no total, sendo que 211 dessas crianças equivalem a matrículas em que os criadores eram também de Porto Alegre. Assim, cruzando com os batismos desse mesmo período (1811 a 1828), percebemos que a assistência cobria 49,2% dos enjeitados na freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre. Em Rio Grande, foi custeada a criação de 45 enjeitados. Excluindo desse resultado os enjeitados criados em outras freguesias do termo da Vila de Rio Grande, a Câmara dessa localidade assistiu apenas 29,4% dos 153 enjeitados da sua paróquia. Em Rio Pardo, foram assistidos 31,8% dos expostos enjeitados na freguesia. Na localidade de Cachoeira, não temos disponíveis os dados sobre os batismos, mas sabemos que apenas 11 crianças foram assistidas. Entretanto, sobre Cachoeira também é importante mencionar que, se essa Câmara, em seus primeiros anos, assistiu uma dezena de enjeitados, na década seguinte, triplicou esse número, de 1829-39 assistiu 32 enjeitados.

De todo modo, como se pode observar, apesar da constante assistência das Câmaras, a caridade particular também é de extrema importância para a salvaguarda dessas crianças. Não por acaso, encontramos requerimentos de amas solicitando a criação gratuita do

enjeitado ou simplesmente perdendo a dívida das Câmaras, com a afirmação de terem desenvolvido afinidade com a criança²⁷². É o caso do requerimento de *Bonifácia Theodóra do Sacramento*, enviado à Câmara de Rio Grande em 11 de novembro de 1820:

Diz Bonifacia Theodora do Sacramento, moradora nesta Villa, que ella está criando há mais de quatro annos por Ordem deste Concelho huma menina exposta de nome Anna, o que a Sup[licante] tem praticado com muito carinho, e tratando-a com muita decencia como hé notoria [...] a criação de mais de quatro annos **lhe tem adquirido tanto amor da sua parte, que será igualmente muito sencivel a m[esma] menina, por esta razão [...] cede em proveito deste Concelho o vencimento de vinte e dous meses que o m[esmo] lhe deve da d[ita] menina**²⁷³. [grifos nosso]

A questão é que dois fatores são de extrema importância para levarmos em consideração, os quais podem traduzir realidades dos bastidores da prática da exposição. O primeiro diz respeito às altas taxas de mortalidade infantil e o segundo aos usos da criança como força de trabalho na manutenção da empresa agrícola. Sobre o primeiro aspecto, já é consenso entre os demógrafos historiadores que as taxas de mortalidade infantil são elevadas na América portuguesa²⁷⁴, e, quando se trata dos expostos, são ainda maiores. A questão é que os enjeitados, além das epidemias que ceifavam as vidas dos bebês, estavam vulneráveis a situações “adicionais de perigo”:

[...] vinculadas ao período da gravidez e parto – necessidade de esconder a gravidez, tentativas de aborto, as condições precárias que poderiam enfrentar no momento do parto; a necessidade de se transportar a criança até o local do abandono; a precariedade das instalações dos próprios hospitais, riscos de contágio, má alimentação²⁷⁵.

²⁷² Renato Venancio observou, nos seus estudos para Salvador e Rio de Janeiro, que algumas amas se afeiçoavam às crianças, principalmente na ausência de um filho legítimo ou, ainda, no caso de falecimento precoce deste. Nesse caso, a incorporação da criança exposta à família seria uma espécie de substituição afetiva. Cf. VENANCIO, Renato Pinto. *Maternidade negada*. In: DEL PRIORE, Mary; BASSANEZI, Carla (Coord.). **História das mulheres no Brasil**. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2002. pp. 201-204.

²⁷³ AHRS, *Autoridades Municipais*, Câmara de Rio Grande, Requerimentos, cx. 78 mç. 163.

²⁷⁴ Sobre a mortalidade infantil nos séculos XVIII e XIX, ver: COSTA, Iraci del Nero da. *Vila Rica: mortalidade e morbidade (1799-1801)*. In: BUESCU, M.; PELÁES, C. M. (Coord.). **A moderna história econômica**. Rio de Janeiro, APEC, 1976, pp.1-12; MARCÍLIO, Maria Luiza. **A cidade de São Paulo: povoamento e população (1750-1850)**. São Paulo: Pioneira – EDUSP, 1974, pp.173-178; BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. **Viver e sobreviver em uma vila colonial: Sorocaba, séculos XVIII e XIX**. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2001, pp. 93-99.

²⁷⁵ SCOTT, Ana Silvia Volpi; BACELLAR, Carlos Almeida Prado. *Crianças abandonadas em áreas sem assistência institucional*. In: VENANCIO, Renato Pinto (Org.). **De Portugal ao Brasil: uma história social do abandono de crianças**. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2010, p. 52; Ver também: SÁ, Isabel dos Guimarães. **A circulação de crianças na Europa do Sul – o caso dos expostos do Porto no século XVIII**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian/JNICT, 1995, pp. 55-56.

Os especialistas no tema se referem a uma “hecatombe”, quando se trata da mortalidade dos expostos deixados na Roda, influenciando fatores como “doenças, fome e os maus tratos”, que colocavam as taxas de mortalidade infantil de 300 por mil, considerada normal na época, atingindo a proporção de 750 por mil²⁷⁶. Na Roda da Bahia, as taxas variaram entre 616 a 730 por mil, nos séculos XVIII e XIX, na Roda do Rio de Janeiro, em alguns anos do oitocentos, chegou a 932 por mil²⁷⁷. No reino, os números também são altos, pois os dados relativos ao século XVIII mostram que no Porto, com alguma variação, os índices de mortalidade de expostos até os sete anos não excederam o patamar de 63%²⁷⁸. Na localidade de Santarém, entre 1691 e 1710, foi verificado o índice de 54,7%, em Évora, 80,5%, entre 1650 e 1837, sendo que desses, 61,5% faleceram antes dos primeiros seis meses de vida, e, em Setúbal, entre 1679 e 1717, chegou a 98,3%²⁷⁹.

Entretanto, os expostos deixados nas soleiras das portas parecem ter tido maiores chances de sobrevivência. Em Rio Pardo, conforme o livro de Matrículas da Câmara, dos 86 expostos assistidos, 12 faleceram (13,9%) e 11 (12,8%) atingiram os sete anos de idade²⁸⁰. Em Rio Grande, numa listagem de expostos expedida pela Câmara, de 33 enjeitados assistidos, 8 faleceram (24,2%) e 12 (36,4%) atingiram os sete anos de idade; já em Cachoeira, dos 11 expostos registrados no livro de Matrículas até o ano de 1828, dois faleceram²⁸¹.

No caso de Porto Alegre, nos foi possível contrastar os registros de óbitos com os de batismos, a partir do ano de 1800 até 1830, o que nos trouxe novas dimensões demográficas

²⁷⁶ VENANCIO, Renato. Os aprendizes da guerra. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). **História das Crianças no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2000, p.196.

²⁷⁷ VENANCIO, Renato. *op. cit.*, 1999, p. 110.

²⁷⁸ SÁ, Isabel dos Guimarães. *op. cit.*, 1995, p. 210.

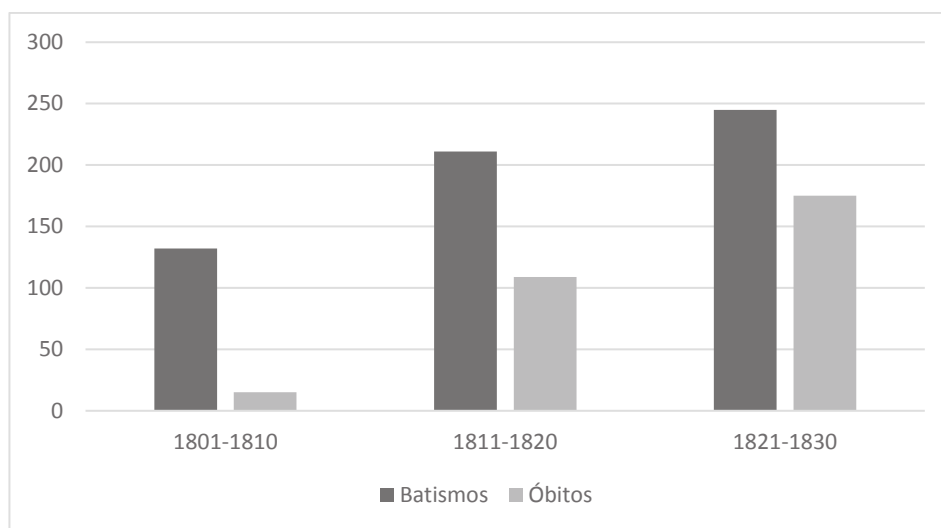
²⁷⁹ REIS, Maria de Fátima. **Os expostos de Santarém** – a acção social da Misericórdia (1691-1710). Lisboa: Cosmos, 2001, p. 120; ABREU, Laurinda. **A Santa Casa da Misericórdia de Setúbal de 1500 a 1755**: Aspectos de Sociabilidade e Poder. Setúbal: Santa Casa da Misericórdia de Setúbal, 1990, p. 85; ABREU, Laurinda. Un destin exceptionnel: les enfants abandonnés au travail (Évora, 1650-1837). In: **Annales de Démographie Historique**, n.110, Paris, 2005, p. 170. Para os índices de mortalidade da Real Casa dos expostos de Lisboa, ver: GOUVEIA, Maria da Luz Ferreira. **O Hospital Real dos Expostos de Lisboa (1786-1790)**. Aspectos Sociais e Demográficos. Dissertação de Mestrado em História Regional e Local apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2 vols., exemplar policopiado, 2001; PAULINO, Joana Catarina Vieira. Os Expostos em números: Uma Análise Quantitativa do Abandono Infantil na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. In: **Atas do IX Encontro Nacional de Estudantes de História**. Porto: Universidade do Porto, Faculdade de Letras, Biblioteca Digital, 2014, pp. 185-215.

²⁸⁰ AHMRP, *Fundo Câmara Municipal*, Série Justiça, Subsérie Juizado de Órfãos, Livro de Registro de Expostos (LRE) n. 7, 1811-1873, fls. 2f-70f.

²⁸¹ AHCS, *Câmara Municipal*, Secretaria, Serviço de Expediente, Matrícula dos Expostos, fls.9f-12v.

sobre o fenômeno²⁸². Entretanto, é importante observar os possíveis sub-registros quando se trata das anotações de óbitos, pois muitos pequeninos enjeitados podem ter morrido no ato do abandono, em lugares ermos ou terrenos baldios sem terem seus óbitos declarados.

Gráfico 5 – Evolução do número de registros de batizados e óbitos de enjeitados na Madre de Deus de Porto Alegre, (1800-1830)



Fonte: Dados extraídos do software NACAOB, São Leopoldo, 2014.

Conforme observamos no *Gráfico 5*, se para a primeira década do oitocentos os índices de mortalidade dos expostos eram baixos, nas duas décadas seguintes, esses índices vão assumindo novas proporções. Se em 1800-1810 a taxa calculada para os enjeitados até um ano de idade foi de 113 por mil, em 1811-1820 essa taxa cresce para 516 por mil e para 714 por mil em 1821-1830. Esses números colocam a Madre de Deus na equivalência de outras áreas analisadas e nos mostram que, se os expostos assistidos tinham mais chances de sobrevivência, no âmbito geral, a mortalidade era alta para os que não tiveram o socorro das Câmaras²⁸³.

²⁸² Para dados de mortalidade e morbidade da população geral de Porto Alegre, durante os anos de 1800-1835, ver: ALBERTON, Mirele. **“Das providencias, que se tem dado a respeito da saude publica”**: enfermidades e ações de combate à varíola na Porto Alegre do início do século XIX (1800-1835). Dissertação (Mestrado em História) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2019.

²⁸³ O que não impedia as exceções à regra, já que houve expostos que sobreviveram e chegaram à vida adulta, ascenderam ao matrimônio em lares que não solicitaram o auxílio às Câmaras, como observamos em estudo anterior. Cf. FREITAS, Denize Terezinha Leal; SILVA, Jonathan Fachini da. Dona Anna Marques de Sampaio: filha do cirurgião-mor Manuel Marques de Sampaio, irmã do Padre Coadjutor Manuel Marques de Sampaio, Mãe de Duarte Marques de Sampaio (exposto) – Freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre, séculos XVIII-XIX. In: **XI Mostra de Pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre: CORAG, 2014. pp.221-237; FREITAS, Denize Terezinha Leal; SILVA, Jonathan Fachini da. O nascer e o

O segundo fator que pode nos aproximar da realidade dessa prática no território sulino são os usos das crianças na agregação familiar, no caso das famílias camponesas. É importante mencionar que numa sociedade escravista como a luso-brasileira, não possuir mão de obra escrava já era um fator de pobreza. Nesse sentido, Sheila de Castro Faria indica ser pouco provável que famílias pobres tenham exposto seus filhos, pois esses rebentos se tornariam mão de obra logo adiante²⁸⁴. Os argumentos de Sheila Faria são somados aos utilizados por Giovanni Levi ao tratar das famílias camponesas em Santena, vilarejo do Piemonte, na Itália. O autor, ao observar as estratégias de sobrevivência de famílias no vilarejo, no século XVII, coloca como a importância dessas estratégias também versava sobre o núcleo familiar, que dependia da força de trabalho de todos os membros para sua existência. A falta de um membro poderia provocar fraturas no grupo. Nesse sentido, Levi insiste na análise de grupos familiares estendidos à co-residência e nas relações de solidariedade²⁸⁵.

Essa discussão nos é pertinente na medida em que nos mostra como em uma família camponesa é importante a equivalência dos membros que produzem e dos membros que consomem. Nesse sentido, se há mais consumidores, como as crianças em idades não aptas ao trabalho, do que produtores, podem ocorrer fraturas no grupo familiar: a exposição²⁸⁶.

Nesse sentido, a variável demográfica sobre o sexo dos enjeitados é pertinente para nossa observação. Ela poderá nos dizer se havia preferência pelo abandono de meninos ou meninas. Pelos batismos da Madre de Deus de Porto Alegre, de 1772 a 1830, percebemos um equilíbrio dos dados, pois dos enjeitados batizados 51% eram meninas e 49% meninos.

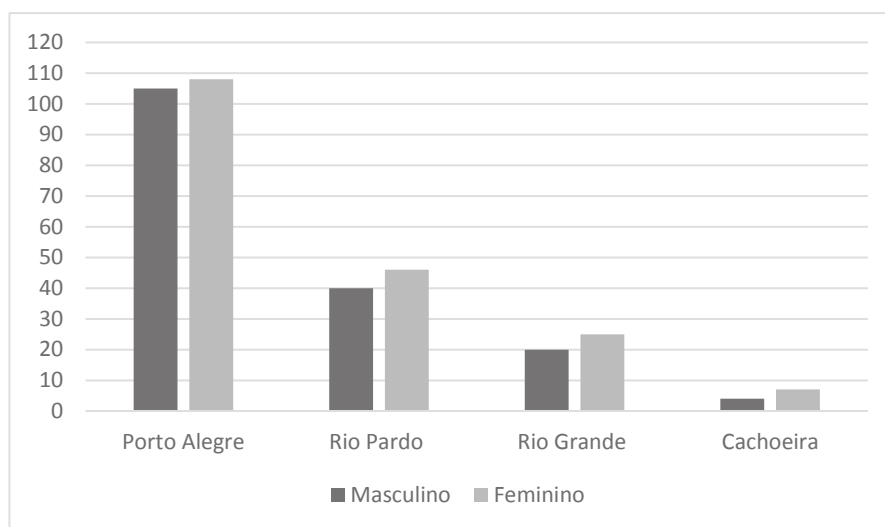
casar através da trajetória de Anna Rangel: uma possibilidade de estudo das sensibilidades a partir da demografia histórica. In: **Revista Latino-Americana de História**, v. 1, n. 2, pp. 74-88, 2012.

²⁸⁴ FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento**: fortuna e família no cotidiano cultural. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, pp. 69-71.

²⁸⁵ LEVI, Giovanni. **A herança imaterial**. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, pp. 87-130.

²⁸⁶ Guardadas as proporções, é possível nessas observações uma referência à teoria de Aleksandr Chayanov, sobre a família camponesa na Rússia pré e pós a Revolução de 1917. Em sua teoria, o campesinato construía sua lógica de sobrevivência, lógica essa calcada na economia familiar e na “empresa camponesa”, constituindo, assim, uma unidade indissociável entre as esferas da produção e do consumo. Trata-se de uma lógica de produção que se orienta não por critérios de eficiência do capital, mas por critérios de eficiência reprodutiva da família enquanto unidade de produção, diferentemente do que ocorre em estruturas capitalistas. Cf. CHAYANOV, Aleksandr Vasilievich. Teoria dos sistemas econômicos não capitalistas (1924). In: CARVALHO, Horácio Martins de. (org.). **Chayanov e o campesinato**. São Paulo: Expressão Popular, 2014, pp. 99-137.

Gráfico 6 – Número de matrículas dos enjeitados por sexo nas Câmaras sulinas, (1811-1828)



Fonte: AHPAMV, *Livros de vereança*, n. 1-12; AHRS, *Autoridades Municipais*, Câmara de Rio Grande, Listas de despesas, cx. 69-135; AHMRP, *Fundo Câmara Municipal*, Série Justiça, Subsérie Juizado de Órfãos, Livro de Registro de Expostos (LRE) n. 7, 1811-1873, fls. 2f-70f.; AHCS, *Câmara Municipal*, Secretaria, Serviço de Expediente, Matrícula dos Expostos, fls. 9f-12v.

Como podemos observar, se houve uma pequena diferença de 2% de meninas em relação aos meninos expostos batizados na Madre de Deus, o mesmo ocorre com a assistência pelas Câmaras. No *Gráfico 6*, é perceptível que foram assistidas mais meninas do que meninos, numa diferença mínima, o que indica que os meninos eram menos expostos e mais rapidamente inseridos nos serviços familiares, ainda mais nas famílias pobres, sem mão de obra escravizada. Como observamos em nossa primeira pesquisa, os expostos que foram inseridos nos grupos familiares cresceram e casaram em Porto Alegre, foram agregados a famílias estáveis, que possuíam africanos escravizados e crioulos²⁸⁷.

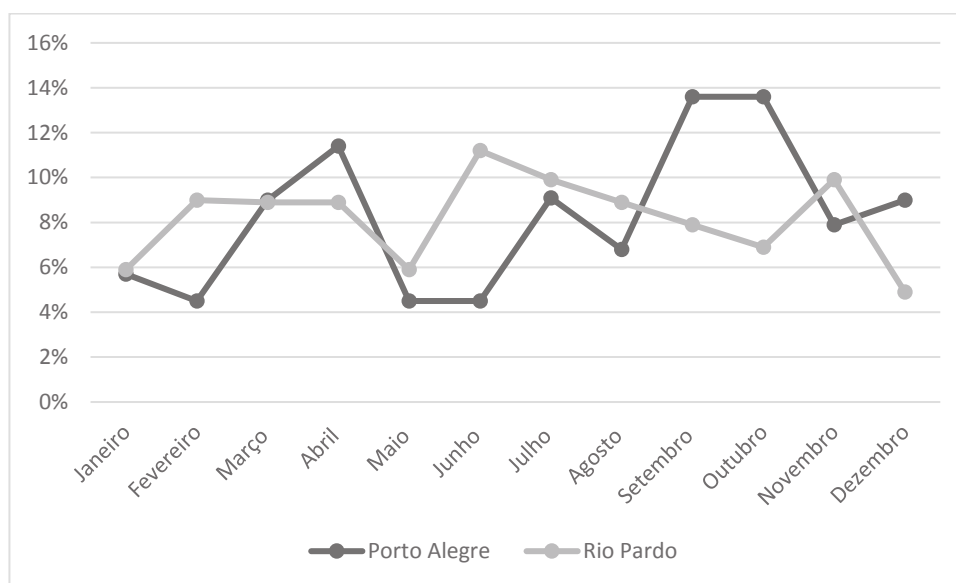
De qualquer forma, é importante salientar que um bebê, em seus primeiros anos, poderia ser um fardo, reduzindo demograficamente a empresa agrícola de subsistência das famílias sem mão de obra escrava, em que as mulheres participavam ativamente do trabalho. Se partirmos do pressuposto de que uma das causas da prática do abandono era a vulnerabilidade social, podemos pensar que o período de criação até que esse filho pudesse se ocupar dos afazeres no *fogo*, ou seja, criar o filho até a idade de tornar-se efetivamente

²⁸⁷ SILVA, Jonathan Fachini. *op. cit.*, 2014, pp. 168-194.

mão de obra, independentemente do sexo, teria um elevado custo econômico, de tempo e disposição.

Para explorarmos melhor essa questão, comparar as sazonalidades da exposição de crianças pode nos revelar aspectos importantes atrelados à dinâmica agrícola familiar no território sulino. Para tal exercício, comparamos os dados de batismos que temos disponíveis para Porto Alegre e Rio Pardo, em dois momentos 1770-1800 e 1801-1830, conforme *Gráficos 7 e 8*. Optamos por essa divisão para termos maior precisão devido à própria ampliação da assistência a partir do início do século XIX. Também sobre nossas escolhas metodológicas, alertamos que procuramos, sempre que possível, colocar a data da exposição e não do batismo, apesar de geralmente nunca extrapolar mais de trinta dias o tempo do abandono ao registro do sacramento.

Gráfico 7 – Sazonalidade da exposição de crianças em Porto Alegre e Rio Pardo, (1770-1800)



Fonte: Dados extraídos do software NACAOB, São Leopoldo, 2015; AHCMPA, *Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo*. Livros VI-XI de batismos de livres (1770-1800).

Conforme podemos observar no *Gráfico 7*, os picos sazonais de exposição de crianças em Porto Alegre se dão nos meses de março e abril, depois setembro e outubro. Já em Rio Pardo, o mês de junho apresentou maior frequência junto com o de novembro. O que contrasta com Porto Alegre, onde os meses de maio e junho têm baixa frequência. Esses dados são interessantes, pois os meses de junho a agosto são o alto da temporada de inverno,

estação climática de frio devido a sua localização na faixa subtropical do hemisfério sul. O viajante e comerciante Nicolau Dreys estabeleceu comércio em Porto Alegre no início do século XIX e, em viagem por outras áreas do Rio Grande de São Pedro, descreveu sua impressão do inverno em algumas passagens do seu relato publicado no Rio de Janeiro:

[...] no inverno, isto é, desde **maio até outubro**, bem que, às vezes, o termômetro de Réaumur desça apenas a zero, **não há criatura humana que não estranhe o frio daquela latitude**, o qual produziu em nós uma **impressão mais incomoda do que um frio mais intenso das regiões europeias**. [...] Todas às vezes que, no inverno, o vento se declara da parte do S., o frio é sensível; mais pungente é ele pelo vento S.O. (Pampeiro), e ainda mais pelo Minuano, que é O. direto: em quanto sopra este último, o céu fica limpo, o sol claro, mas a atmosfera é picante, como no Norte da Europa num dia de belo gelo; e também, nessas circunstâncias, chegada à noite, o gelo **prende o pouco de água estagnante nos campos, e muitas vezes, principiando nossa jornada de manhã, antes de aparecer o sol, havemos sentido o gelo se quebrar debaixo dos pés de nossos cavalos**²⁸⁸.
[grifos nossos]

A exposição nos meses que correspondem à estação do inverno pode explicar os altos índices de mortalidade dessas crianças. Mas a razão de picos em meses como setembro e outubro pode estar ligada ao calendário agrícola. Referimo-nos aqui ao cultivo do trigo. A triticultura era de fundamental importância para a economia local, um dos produtos de maior exportação. Porto Alegre, e seu entorno, teve maior destaque nesse cultivo, enquanto em Rio Pardo houve uma produção considerável no século XVIII, a pecuária teve maior atenção no século XIX. Para termos uma ideia, no ano de 1780 foi semeada uma quantidade de 463 alqueires de trigo, enquanto em Rio Pardo, 359 alqueires. Já a colheita do trigo do ano de 1781 em Porto Alegre foi de 10.674 alqueires, enquanto em Rio Pardo foi de 3.388 alqueires²⁸⁹.

A aragem e preparo da terra para o plantio iniciavam em junho e a colheita no verão, a partir de dezembro. Esse tipo de atividade, para famílias camponesas pobres que não possuíam mão de obra cativa, envolvia todo o empreendimento do grupo familiar, inclusive das mulheres²⁹⁰. No século XIX, estudos voltados à História Agrária mostraram a expansão

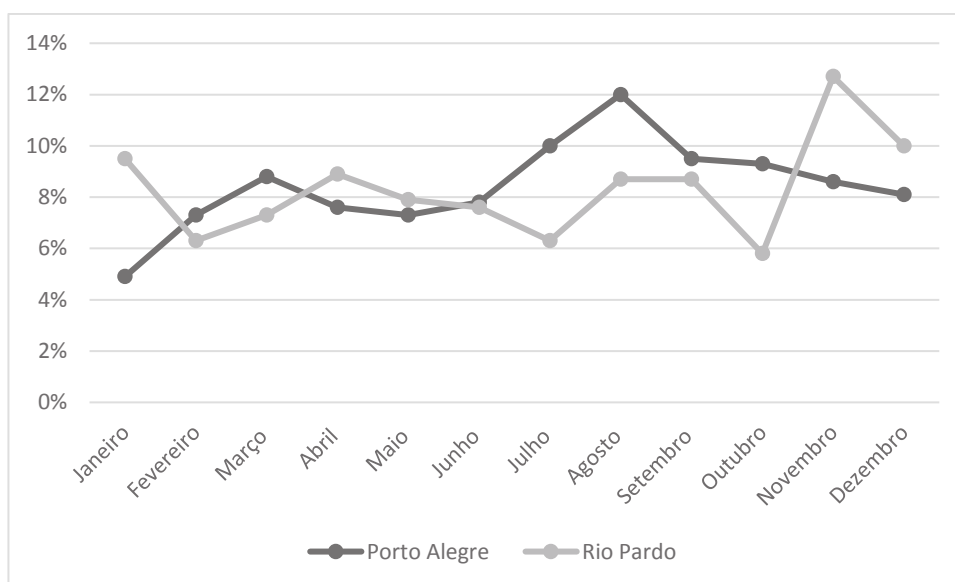
²⁸⁸ DREYS, Nicolau. **Notícia descritiva da Província do Rio Grande de São Pedro do Sul**. Rio de Janeiro: Typ. Imp. Const. de J. Villeneuve e Comp., 1839, p. 71-72.

²⁸⁹ SANTOS, Corcino Medeiros dos. **Economia e Sociedade do Rio Grande do Sul: Século XVIII**. São Paulo: Editora Nacional, 1984, p. 95-96.

²⁹⁰ Luciano Costa mostra como o crescimento na produção de trigo concomitante a outras atividades rurais envolveu e mesmo interferiu na dinâmica dos grupos familiares, tanto dos grandes produtores, quanto, e principalmente, os pequenos produtores. Cf. GOMES, Luciano da Costa. **Camponeses e pequenos**

da triticultura a partir da valorização do produto. Uma referência é o estudo de Helen Osório, cujos dados mostram a amplitude da exportação do trigo a partir de 1805, atingindo seu máximo entre 1811 e 1816²⁹¹. Tendo esses dados em vista, podemos observar no *Gráfico 8* que, no século XIX, a sazonalidade da exposição atinge seus picos nos meses do inverno para o caso de Porto Alegre, período de semeadura, e no verão em Rio Pardo, período da colheita. Entretanto, temos que salientar que o calendário agrícola é apenas mais um elemento explicativo para os picos sazonais, pois entendemos ser arriscado colocar esses fatores como totais.

Gráfico 8 – Sazonalidade da exposição de crianças em Porto Alegre e Rio Pardo, (1801-1830)



Fonte: Dados extraídos do software NACAOB, São Leopoldo, 2015; AHCMPA, *Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo*. Livros VI-XI de batismos de livres (1801-1830).

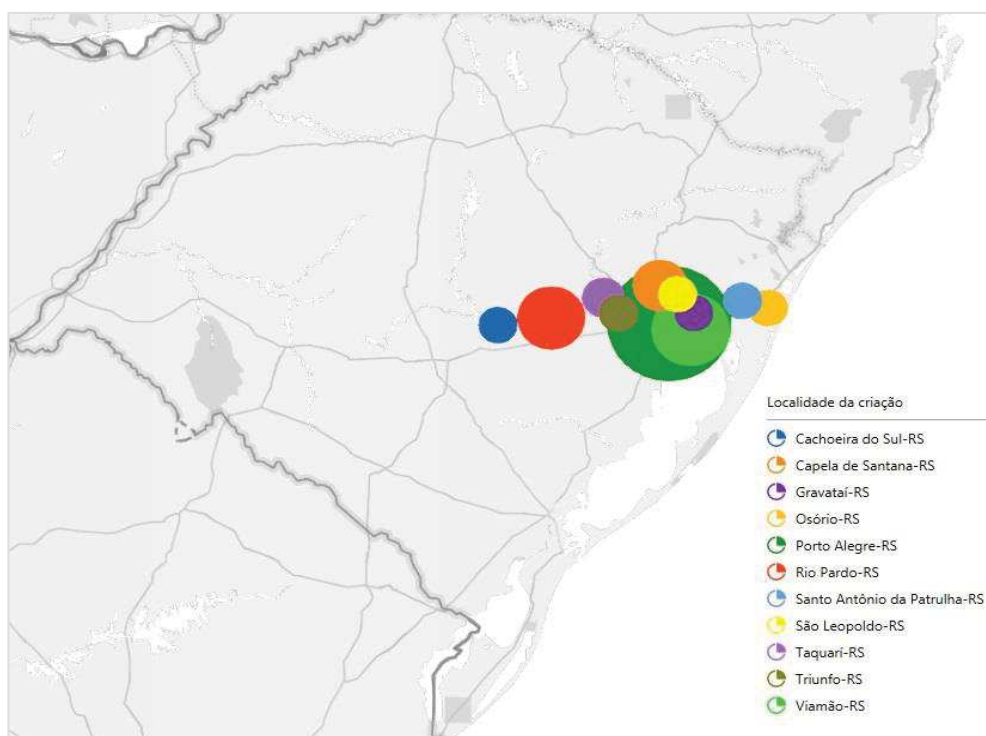
Por fim, outro aspecto importante para observarmos se direciona à espacialidade dessa assistência. Trata-se de um ponto para o qual, de certa forma, já temos chamado atenção até aqui, que é o de perceber as localidades em que são moradores os criadores e

escravistas: estrutura econômica, reprodução social e vínculos extradomiciliares de produtores rurais em Porto Alegre e Viamão, décadas finais do século XVIII. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018, p. 280-281.

²⁹¹ OSÓRIO, Helen. **O império português no sul da América:** estancieiros, lavradores e comerciantes. Porto Alegre: UFRGS, 2007, p. 198.

criadoras de expostos que recebiam os salários das Câmaras sulinas. Para a realização desse exercício, mapeamos todas essas localidades a partir das informações disponíveis na documentação trabalhada. Apesar das inúmeras lacunas e falta de informações nas fontes, foi possível mensurar e mapear os dados, lembrando que metodologicamente os nomes das freguesias tiveram de ser atualizados para termos um alcance mais preciso da localidade pelo software utilizado. Como resultado, podemos observar, na *Ilustração 3*, o mapeamento do território que abrangia a assistência aos expostos quando existia apenas uma Câmara no rio Grande de São Pedro.

Ilustração 3 – Mapa do território sulino e a proporção da assistência aos expostos (1773-1810)



Fonte: Elaborado pelo autor com recurso do Microsoft Power Map (2013).

É perceptível, observando o mapa, que a assistência se estendia em uma faixa de leste a oeste, assistindo onze localidades diferentes do território, em áreas fora dos conflitos com os espanhóis. Porto Alegre, por ser a sede da Câmara, concentrava o maior número de assistência (85,6%); logo em seguida, vinha Viamão (6,5 %), que, além de ser freguesia vizinha à Porto Alegre, também foi sede da Câmara, além de um número significativo de

freguesias vizinhas que irão compor a Vila de Porto Alegre, como Triunfo (3,4%) e a Aldeia dos Anjos (2,4%). Também freguesias mais afastadas, como as de Cachoeira e Rio Pardo, abrangem o espaço de assistência aos enjeitados. É importante mencionar aqui que esse espaço territorial é conectado por vias fluviais; como mencionamos anteriormente, o lago do Guaíba torna-se a conexão desse território²⁹². Também outro ponto a se destacar é a expansão populacional para o oeste, como pesquisas têm salientado. Nesse sentido, o mapa nos revela que a assistência acompanhava essa expansão²⁹³.

O já referido naturalista francês August Saint-Hilaire, quando esteve de passagem por Porto Alegre, em agosto de 1820, impressionou-se com a paisagem a partir do Guaíba e não deixou de mencionar a importância do estuário, que, “depois de correr muito tempo, de leste para oeste, forma um ângulo, muda de direção e toma o curso de norte a sul”²⁹⁴. Em outro momento de seu relato, embarcando em uma sumaca com destino a Rio Grande, fez um esboço sobre o Guaíba e a formação da bacia hidrográfica:

Relatei, no ano passado, as razões que me autorizavam a considerar as águas que se estendem de Porto Alegre a Itapuã, como sendo a continuação do Guaíba, mas, a vista percebida do alto dessas colinas fez-me mudar inteiramente de opinião. **Com efeito, daí se vê, evidentemente, que os rios Cai, Sinos e Gravataí não se lançam no Guaíba**, mas reúnem-se a este último em um reservatório comum, e esse reservatório, infinitamente mais largo que o Guaíba, **não tem outra continuação além da dos quatro outros rios, parecendo mesmo prolongá-los mais que o próprio Guaíba**, visto estender-se na mesma direção daqueles, enquanto o Guaíba aflui lateralmente [...]. **De tudo isso resulta dever-se indicar o Guaíba como terminando em frente a Porto Alegre**²⁹⁵. [grifos nosso]

²⁹² Estudos recentes já demonstraram a dinamicidade de Porto Alegre, enquanto freguesia portuária e centro administrativo da província. Cf. FREITAS, Denize Terezinha Leal. *op. cit.*, 2017; GOMES, Luciano da Costa. **Uma cidade negra**: escravidão, estrutura econômico-demográfica e diferenciação social na formação de Porto Alegre, 1772-1802. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012; COMISSOLI, Adriano. *op. cit.*, 2008.

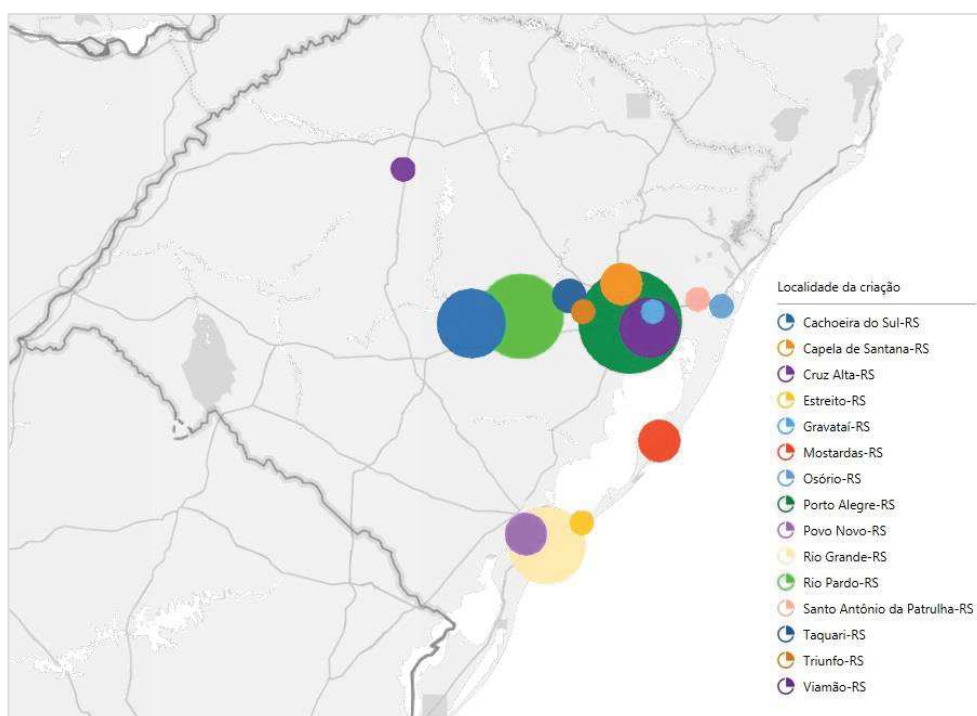
²⁹³ SCOTT, Dario. A população do Rio Grande de São Pedro pelos mapas populacionais de 1780 a 1810. In: **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**, Belo Horizonte, v.34, n.3, p. 617-633, set./dez. 2017.; PETIZ, Silmei de Sant’Ana. **Caminhos Cruzados**: famílias e estratégias escravas na Fronteira Oeste do Rio Grande de São Pedro (1750-1835). Tese (Doutorado em História) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2009; OSÓRIO, Helen. Expansão Territorial e população: a capitania do Rio Grande no primeiro quartel do século XIX. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi; FLECK, Eliane Critina Deckmann. (Orgs.). **A Corte no Brasil**: População e Sociedade no Brasil e em Portugal no início do século XIX. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2008. p. 235-252.

²⁹⁴ SAINT-HILAIRE, Auguste de. *op. cit.*, 2002, p. 63.

²⁹⁵ SAINT-HILAIRE, Auguste de. *op. cit.*, 2002, p.374.

Já pela *Ilustração 4* percebemos que, com o início das atividades das demais Câmaras, além do eixo leste e oeste, o alcance da assistência também se dá em localidades de norte a sul do território sulino. É importante destacar que das 15 localidades mapeadas, as que sediam as instituições camarárias são as freguesias que concentram o maior número de criadores de expostos. A Câmara de Porto Alegre concentra 88,6% das famílias criadeiras financiadas em seu termo, além de possuir o maior número de crianças assistidas. Rio Pardo concentrou 80,2%; Rio Grande, 91%; e Cachoeira, 95%.

Ilustração 4 – Mapa do território e a proporção da assistência aos expostos (1811-1828)



Fonte: Elaborado pelo autor com recurso do Microsoft Power Map (2013).

É inegável que a assistência aos enjeitados ficou concentrada nas freguesias sedes das Vilas sulinas, principalmente Porto Alegre, que manteve a maior concentração de criadores de expostos. Aqui não podemos deixar de tangenciar uma discussão já muito referida entre os especialistas nessa temática. Trata-se dos pressupostos levantados por Jean-Louis Flandrin nos seus estudos sobre a assistência à criança exposta nos mosteiros franceses no século XVI. O autor afirma que, naquele contexto, foi a própria assistência aos enjeitados o motor dinâmico do fenômeno, em suas palavras:

De fato, não se podia esperar muito da caridade privada: muito cedo a história das crianças abandonadas foi ligada à da caridade pública. E a despreocupação dos pais parece à primeira vista ter evoluído em sentido inverso à da sociedade. Mas importa compreender qual dessas evoluções depende da outra. **Toda sorte de indícios nos deixa pensar que é esse aumento da capacidade de acolhimento das instituições especializadas que explica o aumento dos abandonos registrados**²⁹⁶. [grifos nosso].

É preciso salientar que não há consenso sobre a afirmativa de Flandrin entre os estudiosos da temática da infância desvalida. No estudo de Renato Venancio, por exemplo, é apresentada outra versão para o fenômeno do abandono. O autor, ao tratar sobre a assistência aos expostos pela Câmara de Catas Altas em Minas Gerais, nos séculos XVIII e XIX, aliás, pesquisa passível de comparação com a nossa, afirma que, por se tratar de um universo rural, outros fatores devem ser levados em consideração.

Por esse caminho, o autor argumenta que as “famílias pobres tentaram ‘traduzir’ as regras que guiavam o socorro público para o seu universo cultural a partir do qual elas se organizavam”²⁹⁷, e que, muitas vezes, as autoridades administrativas não compreendiam “as fórmulas tradicionais que os camponeses tinham para resolver o problema do destino das crianças desamparadas”, pois não se tratava de expressar uma “falta de amor” ou “irresponsabilidade” dos progenitores, mas “o envio de crianças a outros domicílios, no início do século XIX, passou a ser um meio de as famílias pobres de Catas Altas aumentarem seus poucos rendimentos”²⁹⁸.

Argumento semelhante é apresentado em trabalho mais recente, de Renato Franco, autor que também observou a evolução do fenômeno a partir da administração da assistência aos expostos pela Câmara de Vila Rica, também nas Minas Gerais. Mas Franco revela que o fenômeno, apesar de assumir novas proporções por meio da assistência, não dependia exclusivamente dela, assim, essa prática social “estava longe de ser fenômeno exclusivo das parcelas pauperizadas”, e sim uma prática “recorrente e disseminada entre os diferentes segmentos”. Nesse sentido, “envolvia todos os tipos sociais, conjugava especificidades locais e sentidos universais, compartilhados de um repertório cultural comum, claramente,

²⁹⁶ FLANDRIN, Jean Louis. **O sexo e o ocidente**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988, p.199.

²⁹⁷ VENANCIO, Renato Pinto. Os Expostos de Catas Altas – Minas Gerais, 1775-1875. In: RIZZINI, Irene (org.). **Olhares sobre a criança no Brasil: séculos XIX e XX**. Rio de Janeiro: Petrobrás-BR/Ministério da Cultura/EDUSU/Amais, 1997, p. 128.

²⁹⁸ VENANCIO, Renato Pinto. *op. cit.*, 1997, p.140.

ocidental e católico”²⁹⁹. O que concluímos nesse sentido é que, se a assistência centralizou a exposição em áreas onde a administração portuguesa esteve presente, essa prática não deixou de existir, mesmo com menor frequência, em outras áreas do território sulino, se adaptando às especificidades, aos códigos culturais e à organização social de cada grupo étnico presente nesse espaço.

2.3 Formas de fiscalização e controle: o endividamento das Câmaras

O fato de haver uma concentração de famílias criadeiras nas sedes das Câmaras pode se justificar também por uma tentativa de maior controle sobre esses responsáveis pelos expostos, evitando maus tratos ou qualquer tipo de contrabando, além, é claro, de falsas exposições quando poderiam estar cobrando salários pelos cuidados de uma criança oriunda do próprio grupo familiar. Durante o período da Roda em Porto Alegre, por exemplo, as amas externas da instituição eram, em seu maior número, da cidade ou arredores, evitando lugares mais distantes para garantir o controle pelo Mordomo dos expostos³⁰⁰.

A questão é que formas de controle e fiscalização foram tomadas devido ao peso dessa assistência, a qual gerava dívidas exorbitantes aos cofres públicos. Em Porto Alegre, são inúmeras as cartas por parte da Câmara aos poderes superiores com discursos de onerosidade dessa assistência. Muitos criadores recebiam muito tempo depois de a criança completar os sete anos de idade ou renegociavam essas dívidas. Dessa forma, tanto em Porto Alegre quanto nas outras Câmaras, eram acumuladas imensas dívidas com os criadores de expostos.

Mas a situação pareceu pior nas outras localidades. Em Rio Grande, o procurador *Ignácio José de Oliveira Guimarães* assina uma lista de dívidas com expostos naquela Câmara, de 1822 a 1828³⁰¹. A Câmara de Rio Grande contraiu uma dívida de 3:706\$160 réis para com 33 criadores de expostos, para alguns dos quais a dívida chegava a 290\$400 réis, como no caso da ama *Paula Maria*, que criou a enjeitada *Maria*. Essa soma da dívida

²⁹⁹ FRANCO, Renato. **A piedade dos outros** - o abandono de recém-nascidos em uma vila colonial, século XVIII. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014, p. 233.

³⁰⁰ GERTZE, Jurema Mazyhy. *op. cit.* 1990, p. 188-189.

³⁰¹ AHRS, *Autoridades Municipais*, Câmara de Rio Grande, Demonstrativo de despesas com a criação de expostos (1822-1828), cx. 135, mç. 174.

da Câmara de Rio Grande datava de 01 de dezembro de 1823 até 15 de dezembro de 1828³⁰². No caso de Cachoeira, não tivemos acesso a documentos com relações de dívidas acumuladas, mas é notório o acúmulo de pagamentos; por exemplo, no ano de 1833, *Dona Josefa Alexandrina de Betencourt* tinha um total de 336\$000 réis a receber dessa Câmara por salários atrasados relativos à criação da exposta *Manoela*³⁰³.

Em Rio Pardo, para termos um exemplo desses atrasos, analisamos o caso da pequena *Esméria*, exposta no dia 27 de fevereiro de 1809, na casa de *Jose Jacinto de Oliveira*, morador naquela Vila. Quando a exposta completou sete anos, desde sua criação, em 24 de maio de 1816, findaram-se os pagamentos³⁰⁴. Assim, a Câmara devia cinco anos de salários pela criação e vestuário a *Jose Jacinto de Oliveira*, entretanto, esse pagamento foi realizado somente três anos depois, em 1819, e parcelado. Ignorando o que foi pago pela Câmara de Porto Alegre, somamos as parcelas recebidas durante os cinco anos de criação de *Esméria*, mais os pagamentos posteriores e chegamos ao montante de 206\$000 réis³⁰⁵.

Em suas *Memórias ecônomo-políticas sobre a administração pública do Brasil*, escritas a partir de 1817, *Antônio José Gonçalves Chaves* fez uma breve reflexão sobre a arrecadação e despesas da Câmara de Rio Pardo. Para o ano de 1821, essa Câmara custeava a criação de 42 expostos, cuja despesa era regulada em torno de 60\$000 para cada, totalizando uma despesa anual de 2:520\$000³⁰⁶. Como essa Câmara não arrecadava a soma necessária para toda essa despesa, *Gonçalves Chaves* denunciava que as amas das crianças expostas não recebiam como deveriam e, devido a isso, em suas palavras: “essas crianças morrem de miséria! Eis aqui os filhos da pátria perdidos por falta de instituições que os salvem! Oh! Leis!”³⁰⁷.

O endividamento das Câmaras com o custeio dos expostos não foi exclusividade das instituições sulinas. Em outras localidades da América portuguesa, o quadro era o mesmo³⁰⁸. Mas no caso sulino é importante ressaltar que a Câmara de Porto Alegre demonstra sua

³⁰² AHRS, *Autoridades Municipais*, Câmara de Rio Grande, Demonstrativo de despesas com a criação de expostos (1822-1828), cx. 135, mç. 174.

³⁰³ AHCS, *Câmara Municipal*, Secretaria, Serviço de Expediente, Matrícula dos Expostos, fl. 30f.

³⁰⁴ AHMRP, *Fundo Câmara Municipal*, Série Justiça, Subsérie Juizado de Órfãos, Livro de Registro de Expostos (LRE) n. 7, 1811-1873, fls. 2f.

³⁰⁵ AHMRP, *Fundo Câmara Municipal*, Série Justiça, Subsérie Juizado de Órfãos, Livro de Registro de Expostos (LRE) n. 7, 1811-1873, fls. 3v.

³⁰⁶ CHAVES, Antônio José Gonçalves. **Memórias ecônomo-políticas sobre a administração pública do Brasil**. 4 ed. São Leopoldo, RS: Editora Unisinos, [1817], 2004, p.154.

³⁰⁷ CHAVES, Antônio José Gonçalves. *op. cit.*, [1817], 2004, p.154.

³⁰⁸ Cf. FRANCO, Renato. *op. cit.*, 2014, p. 149-165; ARAÚJO, Cíntia Ferreira. *op. cit.*, 2005, p. 72-78; MARCÍLIO, Maria Luiza. *op. cit.*, 1998, pp.139-144; VENANCIO, Renato Pinto. *op. cit.*, 1997, pp. 136-139.

centralidade no que tange à administração da exposição, pois, apesar dos discursos de onerosidade, como já temos destacado, não acumulou montantes de dívidas, como as de Rio Grande e Rio Pardo. Em 21 de julho de 1824, por exemplo, o escrivão da Câmara de Porto Alegre registra em ata a quitação dos salários atrasados às famílias criadeiras de expostos³⁰⁹.

Um fator que explica esse quadro é que a administração pública de Porto Alegre reitera o Alvará régio de 1775 e lança fintas e apelos à caridade de sua população. Aliás, é muito incisiva nesse sentido. No ano de 1812, por exemplo, é lançado um edital para suprir a quantia de 400\$000 réis de dívidas com os expostos, sendo arrolados no ano seguinte 33 nomes que se propuseram a pagar valores variados, numa quantia que chegou apenas a 45% da dívida, no valor de 180\$480³¹⁰. Todos os que contribuíram eram oficiais da câmara, comerciantes, militares ou pessoas ligadas à administração pública, como é caso do *Desembargador Juiz de Fora Luiz Correia Teixeira de Bragança*, que doou a maior quantia, 32\$000 réis³¹¹.

Em outros momentos, a Câmara de Porto Alegre enviava ofícios ao Governador da província, queixando-se dos atrasos e das dívidas acumuladas nos cofres públicos com os criadores de expostos. Numa dessas queixas, o Governador da província *Luís Telles da Silva Caminha e Meneses*, o *Marquês de Alegrete*, responde em carta datada de 1815, elogiando o empenho na administração da assistência aos expostos realizada por aquela instituição e fazendo uma doação de 60\$000 réis para esse fim.

Faço-me cargo de haver recebido o officio que V. Ex. me dirigirão participando-me o atrazo em que se acha o pagamento da criação dos expostos, assim como os meios, a que recorrião para sua satisfação, **elles merecem a minha approvação, e todo o desvelo, que V; ex. empregarem neste objecto he muito louvavel, e merecem as mais sabias, e penosas determinações da parte de nossos Augustos Soberanos.** Considerando meu filho Fernando Telles da Silva habitante desta capitania, em nome delle faço entrar no cofre dessa camara uma quantia de sessenta mil reis³¹². [grifos nosso]

³⁰⁹ AHPAMV, *Termo de vereança*, 21/07/1824.

³¹⁰ IHGRS. SPALDING, Walter. **A história de Porto Alegre no Boletim Municipal** [recurso eletrônico]. Porto Alegre: Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, 2009, vol.2, n. 3, pp. 224-225.

³¹¹ IHGRS. SPALDING, Walter. **A história de Porto Alegre no Boletim Municipal** [recurso eletrônico]. Porto Alegre: Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, 2009, vol.2, n. 3, p. 225.

³¹² AHPAMV. *Correspondências passivas da Câmara de Porto Alegre*. Livro 2, 158f.

Aqui cabe frisar quem era o *Marquês de Alegrete*, para entendermos “sua aprovação” e os incentivos à assistência expressos nessa carta, principalmente em relação ao que já afirmamos no início desse capítulo. O dito governador nasceu em Lisboa, no ano de 1775, atuou como Governador e Capitão General no Rio Grande de São Pedro, entre 1814-1818, veio ao Brasil na comitiva que acompanhou a família Real, desembarcando no Rio em 1808³¹³. O estudo de Clarissa Medeiros, focado na governabilidade do *Marquês de Alegrete* e sua rede de relações de poder, conclui que:

[...] a trajetória administrativa do Marquês de Alegrete se dá a partir das relações com as principais autoridades da Capitania, tanto militares como administrativas, buscando por em prática as estratégias da Coroa portuguesa para uma melhor governabilidade de seus domínios. Essas relações estabelecidas com as autoridades da Capitania foram construídas **visando garantir a conservação do território, a manutenção da fronteira e de sua expansão**, pois sem elas isso não seria possível, posto que essas seriam essenciais para o sucesso dos objetivos do Marquês nestas terras, **a defesa da fronteira**³¹⁴. [grifos nosso]

Garantir a manutenção e conservação do território, bem como sua expansão e defesa das fronteiras, eram princípios do reformismo ilustrado na governabilidade portuguesa³¹⁵. O *Marquês do Alegrete* traz, junto com a Corte, um pensamento baseado nesses reformadores; nesse princípio governativo, a assistência aos expostos é de grande interesse, pois podem ser úteis ao estado na manutenção do território³¹⁶. Outro exemplo desse pensamento é expresso pelo Sargento-Mor *Domingos José Marques Fernandes*. Trata-se também de um reinol vindo da Corte chegando ao território sulino em 1798. Aqui escreveu sua obra *Descrição*

³¹³ MEDEIROS, Clarissa Prestes. **Relações de poder nas fronteiras do Império português: as correspondências do Marquês de Alegrete (1814-1818)**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2015, pp.19-22.

³¹⁴ MEDEIROS, Clarissa Prestes. *op. cit.*, 2015, p. 108.

³¹⁵ Michel Foucault em suas aulas no Collège de France nos finais da década de 1970, tratando da biopolítica, ápice de seu pensamento, esmiuçou como uma *nova razão de Estado* moveu a governabilidade no período moderno europeu. Essa nova racionalidade governativa centrava-se no controle social, a fim de alavancar o poder do Estado em total soberania, tendo por orientação a *segurança*, o *território* e a *população*, que se tornaram peças-chave para a governabilidade nesse período. FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica**: curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008, p. 6.

³¹⁶ O utilitarismo, a partir do século XVIII, vê com horror a alta mortalidade dos expostos: são cidadãos úteis que a pátria não deveria perder. “Eles poderiam servir aos exércitos ou trabalhar em serviços pesados. [...] Os expostos poderiam também ajudar a povoar muitas dessas colônias, com ótimos resultados para a nação dominante”. MARCÍLIO, Maria Marcílio. *op. cit.*, 1998. p. 72. Os usos dos expostos para fins do Estado era uma discussão recorrente entre os ilustrados europeus, discussão essa existente desde, pelos menos, o século XVI. Cf. FRANCO, Renato. Riqueza, pobreza e infância: o reformismo ilustrado português e a utilidade dos expostos. In: **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**. [prelo].

Corográfica, Política, Civil e Militar da Capitania do Rio Grande de São Pedro, oferecida ao Príncipe Regente D. João em 1804, como apelo ao pedido de divisão administrativa do território³¹⁷.

O Sargento-Mor alerta para as conveniências do “Estado em fazer povoar as terras incultas”, insistindo na importância da conquista desse território, inclusive o missionário, para fazer garantir sua área ao domínio português. Ele evocou também “a urgente necessidade de aumentar a população da Capitania, para a segurança da Coroa, a quem servia no Rio Grande do Sul”³¹⁸.

As melhores terras da Capitania do Rio Grande de S. Pedro do Sul para a agricultura infeliz e lastimosamente se acham incultas e perdidas; as mesmas que podem fazer a felicidade de muitas famílias, **a defesa e a segurança da mesma Capitania na Coroa de Portugal e um considerável aumento de dízimos e direitos da mesma Coroa**, existem como abandonadas, infrutíferas e inúteis³¹⁹. [grifos nosso]

Lembrando que estamos falando de um território que recebeu justamente casais das ilhas dos Açores, ou “casais Del’Rei”, recebendo datas de terras e com a missão de ocupar e cultivar essas datas cedidas. De toda forma, também é preciso problematizar os “vazios” demográficos mencionados nos documentos oficiais. O estudo pioneiro de Helén Osório deixou registrada a conflituosa disputa de terras no Rio Grande de São Pedro e como se deu a “limpeza dos campos”, com a expulsão das populações indígenas e dos pequenos produtores³²⁰.

Como pudemos perceber até aqui, essa assistência era de interesse governativo dos princípios políticos portugueses e mesmo imperiais, após 1822, entretanto, ocasionava endividamentos dessas Câmaras, como foram os casos da de Rio Grande e Rio Pardo. Por isso a fiscalização e o controle sobre as terras tornaram-se severos. Já mencionamos

³¹⁷ “Domingos José Marques Fernandes nasceu na freguesia de São Salvador do Couto de Pedralva, então arcebispado de Braga. Considerado um homem de letras e observador arguto, depois de estar por seis anos no Rio Grande do Sul, de volta a Portugal ele viveu próximo da Corte. Com a vinda da família real, em 1808, Marques Fernandes voltou ao Brasil, vindo a ocupar cargo junto ao governo português, na Serventia do Ofício de Escrivão do Crime”. BARROSO, Vera Lucia Maciel. O Rio Grande de São Pedro sob o olhar de um português: Domingos José Marques Fernandes (1804). In: **Estudos Ibero-Americanos**, PUCRS, v. 38, supl., nov. 2012, p. 211.

³¹⁸ BARROSO, Vera Lucia Maciel. *op. cit.*, 2012, p. 217.

³¹⁹ FERNANDES, Domingos José Marques. Descrição Corográfica, Política, Civil e Militar da Capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul, 1804 [*fac-símile*]. In: **Pesquisas: História**, Porto Alegre: Instituto Anchieta de Pesquisas, a. 5, n. 15, 1961, p.82.

³²⁰ Cf. OSÓRIO, Helen. **Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do espaço platino**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1990.

anteriormente o cuidado com o contrabando e escravização dos expostos não brancos, medida retificada no Código de Posturas de Cachoeira e, inclusive, os vereadores retificam essa postura no Livro de Matrícula:

A fl 4 deste livro se **encontra [a]ssentado o falecimento do Exposto João, que estava em casa da preta Agueda sem que se declarou o dia, mês e anno:** é preciso que o escrivão seja mais diligente nas suas obrigações. E que quanto antes se preencha esta falta. Nem é tão somente bastante para se dar baixas nas matriculas de qualquer exposto ou exposta; a simples participação da ama, que o criava e por isso ordeno, que para evitar o dote que nesta parte possa haver, que a ama antes de enterrada, a criança, sendo em lugar perto desta Villa, o apresente ao Procurador do Concelho, para verificar se é a mesma que se lhe deu a crear³²¹. [grifos nosso]

Mas outro cuidado que tinham era com os maus tratos dos enjeitados pelas amas. Além das certidões emitidas pelos párocos locais, que indicavam se a criança era bem tratada no ato da matrícula do exposto, havia outros meios de fiscalização, depois que a criança estava sob os cuidados das amas. Ainda em Cachoeira, eram as principais obrigações das amas para com as crianças “o bom tractamento em alimento, vestuário, e limpeza”, ainda “fazer vacinas até o terceiro, ou quarto mês” e “apresentar a Criança ao Cirurgião mais vizinho, logo que adoêça”³²². Ainda estava destacado nas posturas que “toda pessôa, que souber, que a Ama não cumpre seus deveres a denunciá a Camara, e provado, perderá o sallario vencido, sendo a metade para o Denunciante, e a Criança removida”³²³.

Essas denúncias ocorriam, por exemplo, como o caso do enjeitado *Zeferino*, que tinha sido matriculado por *Rosa Maria de Jesus*, em 23 de janeiro de 1826. Após o pagamento dos primeiros salários a essa ama, a Câmara recebe denúncia de maus tratos e transfere o exposto.

[...] acordarão em Camara que este Exposto fosse removido para o poder de Joaquina Pereira, mulher de Saturmino Vianna, em consequencia da representação ao procurador do Concelho **em atenção de maus tractos que sofria este exposto em poder da Ana Roza Maria de Jesus.** Cachoeira, 29 de agosto de 1828³²⁴. [grifos nosso].

³²¹ AHCS, *Câmara Municipal*, Secretaria, Serviço de Expediente, Matrícula dos Expostos, fl. 6v.

³²² AHCS, *Câmara Municipal*, Secretaria, Serviço de Expediente, Registro de Posturas e Leis, 002, fl.6f.

³²³ AHCS, *Câmara Municipal*, Secretaria, Serviço de Expediente, Registro de Posturas e Leis, 002, fl. 7v.

³²⁴ AHCS, *Câmara Municipal*, Secretaria, Serviço de Expediente, Matrícula dos Expostos, fl. 9f.

Rosa Maria de Jesus não matriculou mais nenhum exposto na Câmara de Cachoeira após esse ocorrido. Mas também em outras localidades temos registros dos “maus tractos” por parte das amas. Um requerimento entregue à Câmara de Rio Grande alegava que *João Filadelfo da Cruz Almada* e sua mulher recebiam salários pela criação da exposta *Maria Clementina*³²⁵. Quando um alcaide foi fiscalizar a situação da criança, devido a denúncias recebidas, alegou que ela “estava com a cabeça coberta de piolhos athe a ponta dos cabellos e os pés cravados de bichos” e, além disso, “sem camisa apenas coberta com hum timão q[ue] tinha sido de baeta amarela e se achava da côr do chão e preza adiante com huma piassava”³²⁶.

Nesses casos, a criança era resgatada e enviada para outras amas. A exposta *Maria Clementina* ficou sob a responsabilidade de sua madrinha e os salários não foram pagos à antiga família criadeira. A fiscalização também ocorria em Rio Pardo, onde as amas tinham de apresentar a criança sempre que recebiam os salários. Era uma medida estabelecida e reiterada no já mencionado *Auto de Audiência Geral de Correição*, pelo corregedor e provedor da comarca, *Bernardino de Sena Ribeiro da Costa*.

[...] nas ocasiões em que forem receber o pagamento dos seus salarios, serão obrigadas a mostrar e apresentar a Câmara os Meninos expostos, e do contrario se lhes não fará pagamento, e por esta maneira se conseguirá **o conhecimento do bom, ou não tratamento daquellas desamparadas, para se conservarem as boas Amas, e removerem-se as más, e desleixadas**³²⁷. [grifos nosso]

Ainda, outra forma de fiscalizar encontrada pelas Câmaras sulinas era a averiguação da procedência da criança exposta. Nesse caso, se houvesse conhecimento dos progenitores da criança que foi enjeitada, a esses era entregue a responsabilidade de criá-la, de imediato. Em algumas Câmaras, havia um alcaide responsável pelo policiamento das gestantes da

³²⁵ AHRS, *Autoridades Municipais*, Câmara de Rio Grande, Correspondência recebida/requerimentos, cx. 83, mç. 171.

³²⁶ AHRS, *Autoridades Municipais*, Câmara de Rio Grande, Correspondência recebida/requerimentos, cx. 83, mç. 171. Piaçava: “Espécie de juncos pretos, de que se fazem vassouras, amarras, e outras obras” (SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionario da Lingua Portuguesa*. Tomo 1. Rio de Janeiro, Oficinas da S. A. Litho-Litotipographia Fluminense, 1922: p. 448. (Edição fac-símile da 2ª edição, de 1813, sendo a 1ª edição de Lisboa, Officina de Simão Thadeo Ferreira, em 1789.

³²⁷ AHMRP, *Fundo Câmara Municipal*, Série Correspondência, Códice Geral CG n. 12, 1823, fl. 150f.

freguesia, na tentativa de evitar o enfeitamento da criança e punir o expositor. É o caso da Câmara de Mariana, nas Gerais³²⁸.

A Câmara de Rio Pardo e Rio Grande tinham esse alcaide encarregado pela fiscalização das amas, principalmente em caso de denúncias, mas há poucos indícios de que tenham adotado esse método de controle das gestantes, principalmente pela extensão do território. Houve casos, entretanto, indicando que havia certa vigilância, como, por exemplo, o ocorrido em Rio Pardo. O exposto *Thomas*, que estava sendo criado na casa do *Tenente João Pedrozo de Albuquerque*, foi entregue em seis de março de 1813 a sua progenitora “por se vir no conhecimento [dessa Câmara] de q[uem] era a mãe entregou-se a mesma mãe com a obrigação de o apresentar [a criança] de quinze em quinze dias ao Conselho”³²⁹. Também nos requerimentos enviados à Câmara de Rio Pardo cobrando os salários atrasados, eram feitas novas perícias e anotado pelo alcaide responsável pela inspeção: “impossível saber a mãe do exposto”³³⁰.

Outra alternativa encontrada pelas Câmaras era a promoção da criação gratuita dessas crianças. É importante mencionar que as amas tinham privilégios concedidos e garantidos por alvarás régios. Um benefício de extremo interesse num contexto conflituoso como o território sulino, por exemplo, era a isenção dos maridos e filhos consanguíneos das amas dos enfeitados aos serviços militares ou encargos de guerra. Trata-se dos Alvarás de 29 de agosto de 1654 e de 22 de dezembro de 1695, suscitados e confirmados pelo Alvará de 18 de outubro de 1806³³¹. No *Auto de Audiência Geral de Correição* da Câmara de Rio Pardo, por exemplo, o corregedor pede a “exata observância” destes alvarás e que sejam garantidos esses privilégios às famílias das amas³³². Medidas semelhantes foram reiteradas também por outras Câmaras. No § 15º do já citado *Código de Posturas de Cachoeira relativo aos expostos* consta que “enquanto a Ama criar o Exposto até a idade de sete anos, o seu Marido, e n[ão] tendo, o Filho mais Velho, fica[m], isempto dos Empregos da Câmara, e dos serviços determinados pelo Juiz de Paz”³³³.

³²⁸ ARAÚJO, Cíntia Ferreira. *op. cit.*, 2005, pp. 25-26. Um Alvará régio de 1806 menciona no Art. 8º que para não ofender aos bons costumes, as mulheres solteiras deveriam anunciar sua gravidez, dar conta do parto, criar seu filho e pagar pela sua criação.

³²⁹ AHMRP, *Fundo Câmara Municipal*, Série Justiça, Subsérie Juizado de Órfãos, Livro de Registro de Expostos (LRE) n. 7, 1811-1873, fl. 6f.

³³⁰ AHMRP, *Fundo Câmara Municipal*, Série Correspondência, Códice Geral CG n. 1, 1813, fls.115f-118v.

³³¹ SILVA, Antonio Delgado. **Colleção da legislação Portuguesa desde a ultima compilação das ordenações**. Legislação de 1802 a 1810. Typografia Maigrense, 1828, p. 230.

³³² AHMRP, *Fundo Câmara Municipal*, Série Correspondência, Códice Geral CG n. 12, 1823, fl.150f.

³³³ AHCS, *Câmara Municipal*, Secretaria, Serviço de Expediente, Registro de Posturas e Leis, 002, fl..7v.

É de extrema importância a observância desses alvarás para o contexto de nossa análise, devido ao constante recrutamento de homens capazes para as milícias. O escrivão da Fazenda Real *Sebastião Francisco Bettamio* registra as despesas na reconquista de Rio Grande em 1780. *Bettamio* destaca que o Corpo da Tropa foi “ criado modernamente com os filhos de muitos casaes no Continente que sentirão atrazo nas suas lavouras pela falta dos filhos”³³⁴. Devido a esse fato, é possível pensarmos que famílias criavam expostos para os oferecer ao recrutamento em substituição dos filhos legítimos.

Nesse sentido, queremos destacar também que as Câmaras, a partir desses incentivos, procuravam promover a criação gratuita dessas crianças. Em Rio Grande foi onde mais encontramos recorrência de crianças que foram transferidas para pessoas dispostas a criarem-nas sem ônus algum à Câmara. Isso aconteceu com cerca de 10% dos expostos que estavam matriculados. Em Rio Pardo, algumas famílias que criaram expostos gratuitamente se utilizavam dessa ação como argumento para a solicitação de terras ou benefícios³³⁵. Ainda na tentativa de promover a caridade privada aos enjeitados, a Câmara de Cachoeira, em outro ponto do já referenciado *Código de Posturas*, registra que era a Câmara a responsável por escolher os padrinhos da criança exposta:

Os Padrinhos impreterivelmente serão o Presidente, os Vereadores, os Juizes da Terra, ou pessoa idonêa convidada pela Camara, e estando fixados pelo Presidente, e Secretario, ou pelos Fiscais nas Capellas, mas se vierem os Padrinhos indicados no Bilhetes de seu apparecimento, nam poderão ser outros³³⁶.

Essa proposta da Câmara de Cachoeira pode ser entendida como uma forma de incentivar a criação de redes familiares de amparo à criação dos expostos, na medida em que escolheriam padrinhos que pudessem assumir a criança, principalmente após os sete anos³³⁷.

³³⁴ BETTAMIO, Sebastião Francisco. Notícia particular do Continente do Rio Grande (1780). In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, tomo XXI, 1858, p. 264. A análise de Luciano Gomes sobre as famílias produtoras de Porto Alegre e Viamão conclui que as requisições de alimentos e recrutamentos para as tropas militares na campanha da reconquista de Rio Grande recaíram para os lavradores mais aquinhoados, poupando as famílias lavradoras pobres. Segundo ele, eram os lavradores ricos e intermediários “que detinham mais recursos de dominação alocativa (terras, matos e animais) e autoritária (o trabalho dos filhos, agregados e de escravos) e eram capazes de produzir excedentes para o serviço real”. GOMES, Luciano. *op. cit.*, 2019, p. 148.

³³⁵ AHMRP, *Fundo Câmara Municipal*, Série Correspondência, Códice Geral CG n. 1, 1813, Fls. 46f-48v.

³³⁶ AHCS, *Câmara Municipal*, Secretaria, Serviço de Expediente, Registro de Posturas e Leis, 002, fl. 6f.

³³⁷ Aqui podemos citar o caso da Cidade de Natal, por exemplo, que apresentava um baixo índice de exposição e o socorro partiu de um entrelaçamento de vários membros da comunidade formando redes informais de assistência aos enjeitados. Cf. PAULA, Thiago do Nascimento Torres de. **O abandono de crianças na América Ibérica**. Um estudo sobre os recém-nascidos expostos e suas trajetórias na freguesia da cidade do

O que salientamos aqui é que devido ao peso que os enjeitados tinham para os cofres públicos, medidas de fiscalização foram tomadas, evitando os maus tratos nos lares em que estavam sendo criados e seu possível contrabando. Além disso, houve esforços e apelos à caridade privada, seja lançando fintas, como no caso de Porto Alegre, ou lançando propostas de incentivo à criação gratuita de enjeitados sem ônus às Câmaras.

∴

A assistência aos expostos seguiu as orientações vindas de Lisboa e aplicadas a outras partes do território imperial português. Sendo assim, recaiu a responsabilidade da assistência às Câmaras municipais, que angariaram fundos e pagaram salários aos que se dispusessem a criar os enjeitados. As leis adaptadas ao contexto fronteiriço e conflituoso foram moldando a assistência, e, à medida que o território se estabilizava, a assistência ganhava maior abrangência nos eixos leste-oeste, norte-sul. Apesar dessa expansão, havia uma concentração de expostos assistidos nas freguesias sedes das Câmaras, essas que acumulavam dívidas, e procuravam na caridade pública uma alternativa para pagar seus débitos. O certo é que, mesmo com o endividamento e os atrasos, essa assistência gerou um mercado muito vantajoso para as amas, além dos salários, que geravam grandes montantes, havia benefícios garantidos por alvarás régios, como as isenções das taxas militares, as quais permaneceram mesmo depois de 1822. Dado todo o quadro construído até aqui, temos um terreno mais sólido para entender a formação de um mercado pecuniário, bem como quem tinha acesso a ele.

Natal (capitania do Rio Grande do Norte, 1727-1835). Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2016.

CAPÍTULO 3

A GERAÇÃO DE UM MERCADO ASSISTENCIAL: AS *GENTES* ENVOLVIDAS COM A CRIAÇÃO DOS EXPOSTOS

Como percebemos até aqui, o fenômeno da exposição de crianças esteve presente desde o início do processo de ocupação do território sulino. Com a criação da primeira Câmara no território, iniciou-se um mecanismo de assistência conforme já vinha acontecendo, seguindo as diretrizes legislativas do Reino, como houve em outras localidades do território luso-brasileiro. Essa assistência aos expostos, apesar de seus aspectos globais, segue algumas especificidades de seu contexto, no caso, ela se dá concomitante ao processo de consolidação do território, na medida em que esse vai ganhando forma e abrangência.

Após toda essa análise, neste capítulo, nosso objetivo é perceber como essa assistência gerou um mercado pecuniário e entender o quadro social dessa assistência. Quem eram “os” ou “as” criadeiras de expostos que exerciam essa tarefa em troca de salário? Afinal, qual era sua condição econômica e o seu estatuto social? Esses critérios poderiam influenciar para ingressar no mercado pecuniário? Nessa linha de pesquisa, buscamos investigar aqui as principais características das pessoas que detinham a criação dos expostos.

Além disso, buscamos desvendar, principalmente, o universo dos sujeitos que matricularam expostos nas Câmaras. Procuramos saber também como esse papel é desempenhado ao possibilitarem, através de seus cuidados, a sobrevivência ou não dessas crianças, e por fazerem parte de um complexo emaranhado de relações sociais, que nos auxiliam na compreensão do fenômeno da exposição, bem como das relações sociais estabelecidas, que visavam à sobrevivência econômica do grupo familiar. Desta forma, investigar quem eram essas famílias, mulheres ou mesmo homens que criaram expostos, e quais as motivações para atuarem nesse nicho de mercado, é um ponto essencial de nossa análise.

Entretanto, é importante ressaltar que nosso foco dará mais ênfase ao papel das mulheres que atuaram como *amas criadeiras*, termo que, por vezes, os próprios oficiais camarários usavam quando se referiam a elas. Não é por menos que Maria Luiza Marcílio

coloca o papel dessas mulheres como “o pilar da assistência aos expostos”³³⁸. A discussão higienista do século XIX colocará em pauta uma discussão em relação a essas mulheres, ora classificadas como amas de leite ou, como a linguagem médica costumava denominar, as *amas mercenárias*³³⁹ e as amas secas, ou amas criadeiras, que acompanhavam a criança após o período de amamentação.

No contexto de nossa análise, antes da inauguração das Rodas, nem toda mulher que matricula uma criança na Câmara pode ser classificada como uma ama, também não se pode afirmar que todas elas, mesmo as que criaram um exposto temporariamente, tenham tido a criação deles como uma atividade mercantil. Entretanto, como veremos nesse capítulo, algumas famílias ou mulheres matricularam um número significativo de crianças. Nesses casos específicos, podemos presumir que levavam essa atividade com mais rigor. Assim, entender o papel dessas famílias, principalmente das mulheres, nesse mercado gerado pela assistência, é o grande ponto do presente capítulo, sejam as mulheres designadas como donas, viúvas, forras ou mesmo guaranis. Cada setor da população teve, com maior ou menor grau de intensidade, representatividade nesse mercado.

3.1 A geração de um mercado assistencial: homens, mulheres, militares, donas e viúvas

A abrangência dessa assistência aos expostos oportunizava que famílias pobres tivessem nela uma forma de manutenção de seus lares. Para validar essa premissa, temos que entender o quanto significavam os valores pagos como salários por essas Câmaras, lembrando que “salário” era o termo denominado pelos documentos. Os valores dos pagamentos já foram discutidos anteriormente, os quais serão retomados agora numa tentativa de percebermos os significados financeiros dos pagamentos.

³³⁸ MARCÍLIO, Maria Luiza. *op. cit.*, 1998, p. 65-68.

³³⁹ O termo foi incorporado do discurso médico higienista no século XIX. Nas palavras de Maria Carneiro, servia para distinguir “do aleitamento materno e do artificial, o termo, habitualmente usado para designar soldados 'mercenários' que trabalham por dinheiro e 'sem amor à pátria', sugere que se tratava de um serviço 'estrangeiro', venal e interesseiro, ou realizado pelo dinheiro”. A autora ressalva nesse sentido que o termo importado da Europa assume um tom depreciativo, pois essas amas mercenárias eram, em sua maioria, mulheres escravizadas, nesse caso o lucro com a atividade era do seu senhor. Além disso, argumentavam que, “na condição de cativas, que por não receberem 'soldos', seriam capazes de aleitar as crianças abandonadas sem mobilizar emoções ou desenvolver qualquer vínculo afetivo que envolvesse aquela prática”. CARNEIRO, Maria Elizabeth Ribeiro. **Procura-se uma "preta, com muito bom leite, prendada e carinhosa"**: uma cartografia das amas de leite na sociedade carioca (1850-1888). Tese (Doutorado em História) - Universidade de Brasília, Brasília, 2006, p. 44-45.

Para esse fim, somamos os montantes relativos à criação de um exposto até os sete anos de idade, período em que tal atividade era de responsabilidade das Câmaras, como já mencionamos. Nessa soma, entraram apenas os salários de criação, que eram destinados às amas. Excluímos os valores referentes ao vestuário e aos custos com botica e produtos destinados à saúde das crianças em casos de moléstias. De acordo com essas notas, em Porto Alegre, uma ama que criava um exposto por sete anos, angariava o montante de 192\$000 réis; em Cachoeira, o montante era de 336\$000 réis; em Rio Grande, esse valor chegou a 403\$000 réis; e em Rio Pardo, conforme a variação dos salários pagos, o montante chegava de 403\$200 réis para algumas e até 520\$800 réis para outras amas de criação. A enorme variação desses montantes, chegando a 300% em relação a Porto Alegre, pode significar que havia um mercado mais restrito de amas nessas localidades, além, é claro, de Porto Alegre concentrar um número muito elevado de enjeitados assistidos, como vimos anteriormente.

Em uma sociedade de economia escravista, como a de nossa análise, podemos ter uma base desses valores, contrastando com o mercado de escravização de africanos. Na Bahia, por exemplo, o preço em média de um escravizado do sexo masculino era de 150\$000 réis em 1800, chegando a 175\$000 réis em 1810³⁴⁰. Manolo Florentino mostra que na rota de tráfico de Luanda para o Rio de Janeiro, os escravizados eram comercializados por 119\$000 réis em 1810, chegando ao valor de 152\$000 réis em 1820³⁴¹.

A partir da análise dos inventários *post mortem* de Porto Alegre, um escravizado africano de “primeira linha” (sexo masculino, entre 20 e 29 anos de idade) custava, entre 1812 e 1822, um valor próximo de 178\$000 réis³⁴². Assim, contrastamos os montantes com essa referência para termos uma dimensão financeira dos salários.

³⁴⁰ MATTOSO, Kátia de Queirós. **Ser escravo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1988, p. 95.

³⁴¹ FLORENTINO, Manolo. **Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 160.

³⁴² NOGUERÓL, Luiz Paulo Ferreira. Mercado regional de escravos: padrões de preços em Porto Alegre e Sabará, no século XIX – elementos de nossa formação econômica e social. In: **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 23, Número Especial, 2002, p. 559. Essa média foi calculada por Gabriel Berute, o qual faz uma discussão aprofundada sobre o mercado de escravos na região sulina. Cf. BERUTE, Gabriel Santos, 2006, pp. 88-124.

Quadro 2 – Salários de criação de expostos acumulados até os sete anos em relação ao preço de escravizados (RS)

Câmara	Montante por sete anos de criação	Valor médio de um escravizado	Média
Porto Alegre	192\$000	178\$000	1,1
Rio Grande	403\$000	178\$000	2,2
Cachoeira	336\$000	178\$000	1,9
Rio Pardo	403\$200	178\$000	2,3
Rio Pardo*	520\$800	178\$000	2,9

*Conforme variação dos salários pagos.

Fonte: AHPAMV, *Livros de Vereança*, n. 1-12; AHRS, *Autoridades Municipais*, Câmara de Rio Grande, Listas de despesas, cx. 69-135; AHMRP, *Fundo Câmara Municipal*, Série Justiça, Subsérie Juizado de Órfãos, Livro de Registro de Expostos (LRE) n. 7, 1811-1873, fls. 2f-70f.; AHCS, *Câmara Municipal*, Secretaria, Serviço de Expediente, Matrícula dos Expostos, fls. 9f-12v.

Como pudemos perceber, criar um exposto – que sobrevivesse até os sete anos – renderia um montante que estaria próximo dos valores de mercado de um, dois e até três escravizados com vigor físico e com capacidade máxima de trabalho. Ainda para termos outros valores como possibilidades de comparação, recorreremos aos valores das alforrias no Rio Grande de São Pedro. Na Vila de Porto Alegre, conforme os dados apresentados por Gabriel Aladrén, o preço médio de uma alforria foi de 111\$272 réis em 1800-04; 108\$459 em 1805-09; chegando a 163\$142 em 1820-24; e 181\$4976 em 1825-29³⁴³.

Renato Venancio, em seu estudo comparativo das rodas de Salvador e Rio de Janeiro, menciona que o valor mensal recebido por uma ama correspondia a quatro ou cinco dias de trabalho de um pedreiro ou carpinteiro. Nesse sentido, o autor não via como um “bom negócio” a criação de expostos, devido ao baixo salário. Da mesma forma, alegava que não era de interesse dos senhores usar escravizadas para esse serviço, devido à baixa remuneração³⁴⁴.

Entretanto, num contexto muito diferente do metropolitano, como Rio de Janeiro e Salvador em fins do século XVIII, o Rio Grande de São Pedro, de colonização tardia e devido a sua instabilidade causada pelos diversos conflitos bélicos, era uma saída para mulheres de maridos ausentes e famílias de poucos recursos. Nesse contexto, é inegável que este mercado

³⁴³ ALADRÉN, Gabriel. **Liberdades negras nas paragens do Sul**: alforria e inserção sociedade de libertos em Porto Alegre, 1800-1835. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009, p. 74.

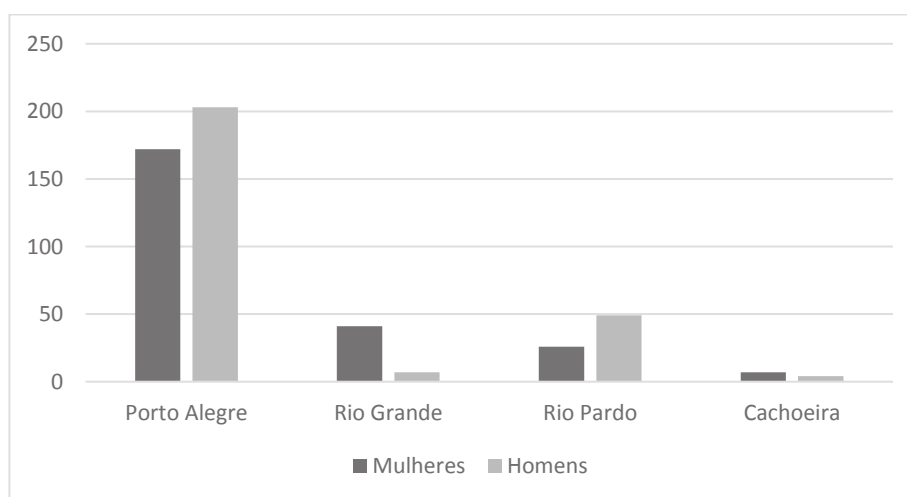
³⁴⁴ VENANCIO, Renato. *op. cit.*, 1999, p. 61.

de amas de criação era um empreendimento rentável, entretanto dois pontos devem ser destacados: os atrasos nos pagamentos (endividamentos das Câmaras) e uma intensa fiscalização e controle das Câmaras sobre essas amas.

Cabe então explorarmos quem se dedicava à criação dos expostos, mas já ressaltamos que não encerraremos nossa análise aqui, mas daremos os primeiros passos e seguiremos com esse norte nos próximos capítulos. A primeira pergunta a que procuramos responder era: quem recebia esses salários: homens? Mulheres? Era um empreendimento familiar, ou seja, envolvia casais?

Ao observarmos a primeira fase da administração da assistência no Rio Grande de São Pedro, percebemos que a Câmara em Porto Alegre realizou 511 pagamentos de salários aos criadores de expostos, dos quais, em 484, identificamos o sexo de quem recebeu esse salário. Numa primeira sondagem, constatamos que, desse total de pagamentos, 216 (44,6%) foram recebidos por mulheres e 268 (55,4%) recebidos por homens. O predomínio de homens recebendo os salários de criação também pode ser identificado na segunda fase da administração, de 1811 a 1828, conforme o *Gráfico 9*.

Gráfico 9 – Número de matrículas dos criadores de enjeitados por sexo nas Câmaras sulinas, (1811-1828)



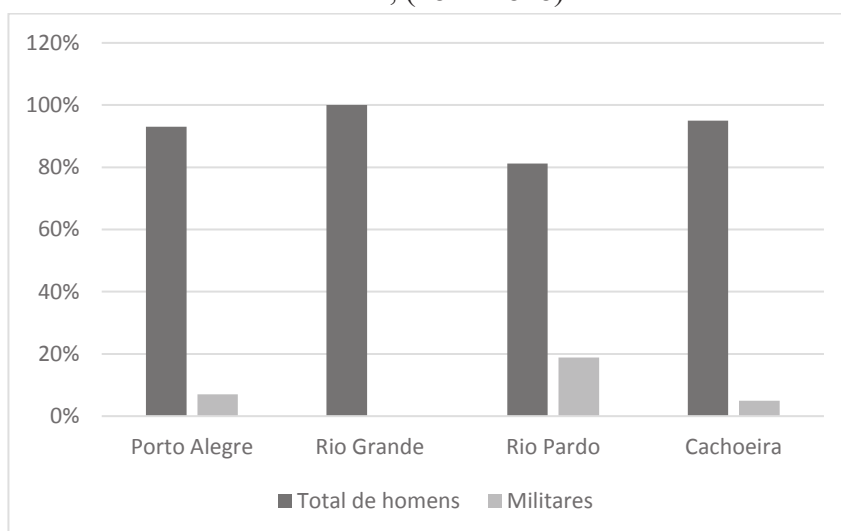
Fonte: AHPAMV, *Livros de vereança*, n. 1-12; AHRS, *Autoridades Municipais*, Câmara de Rio Grande, Listas de despesas, cx. 69-135; AHMRP, *Fundo Câmara Municipal*, Série Justiça, Subsérie Juizado de Órfãos, Livro de Registro de Expostos (LRE) n. 7, 1811-1873, fls. 2f-70f.; AHCS, *Câmara Municipal*, Secretaria, Serviço de Expediente, Matrícula dos Expostos, fls. 9f-12v.

Tanto no primeiro, quanto no segundo período abordado, em Porto Alegre, os pagamentos realizados pela Câmara foram predominantemente recebidos por homens. O

mesmo ocorre em Rio Pardo; apenas em Cachoeira, e principalmente em Rio Grande, as mulheres estão mais presentes na documentação. Devido à escassa informação da fonte, é impreciso afirmar que todos esses homens que receberam salários são cônjuges de amas criadeiras. Entretanto, um cruzamento apurado nos mostrou uma realidade mais complexa, em alguns casos, sim, são os cônjuges das amas, como, por exemplo, o enjeitado *João*, matriculado na Câmara em Porto Alegre em 02 de setembro de 1775. No ato dessa matrícula, o preto forro *Manuel Pereira* alega que sua mulher *Catarina de Souza* estava criando e amamentando a criança. Exemplos como esse foram encontrados nas demais Câmaras³⁴⁵.

No entanto, como salientamos, não podemos cair no risco de generalizações, pois os dados escondem realidades muito complexas. Alguns, por exemplo, possuíam algum atributo ou ocupação social que eram registrados nas fontes, sendo que a principal delas eram as patentes militares. Analisando o montante de homens que receberam salários das Câmaras em Porto Alegre, entre 1773 a 1810, chega-se ao percentual de 8,9%. No *Gráfico 10* abaixo, correspondente ao período de 1811 a 1828, podemos perceber a maior presença de militares (alferes, soldados, capitães de milícias) no mercado assistencial em Rio Pardo (18,8%), seguidos de Porto Alegre (7%) e Cachoeira (5%). Em Rio Grande não encontramos referências a militares no circuito assistencial.

Gráfico 10 – Número (%) de matrículas dos militares criadores de enjeitados nas Câmaras sulinas, (1811-1828)



Fonte: AHPAMV, *Livros de vereança*, n. 1-12; AHRS, *Autoridades Municipais*, Câmara de Rio Grande, Listas de despesas, cx. 69-135; AHMRP, *Fundo Câmara Municipal*, Série Justiça, Subsérie Juizado de Órfãos, Livro de Registro de Expostos (LRE) n. 7, 1811-1873, fls. 2f-70f.; AHCS, *Câmara Municipal*, Secretaria, Serviço de Expediente, Matrícula dos Expostos, fls. 9f-12v.

³⁴⁵ AHPAMV, *Termo de vereança*, 02/09/1775.

A presença de militares nesses espaços já foi destacada anteriormente. Não por acaso, em Rio Pardo havia o Regimento de Dragões³⁴⁶. Em Porto Alegre, o estudo de Denize Freitas destacou a grande mobilidade de milícias que circulavam pela freguesia, antes de serem redistribuídas pelo território³⁴⁷. Cruzando os dados com os registros de batismos, é possível identificar que muitos desses militares receberam as crianças em suas portas e optaram por sua criação, deixando a cargo de terceiros ou, em casos extremos, à mercê de maus tratos.

A viúva *Dona Maurícia Clara de Oliveira*, por exemplo, em requerimento dos salários de criação à Câmara de Rio Pardo, relata que, apesar de “suas poucas forças”, resgatou a pequena *Joaquina*, exposta em casa do *Sargento Mor Alexandre de Souza Pereira*. A pequena “se achava em casa do Soldado Dragão Pedro Joze Dornelles, reduzida a mais incomparável penúria, a recolheu para sua casa [...] assistindo-lhe com todo o necessário”³⁴⁸.

Em outros casos, percebemos, além dos possuidores de patentes militares, clérigos e mesmo os próprios camaristas recebendo salários. Em Porto Alegre, por exemplo, o capitão e depois sargento-mor, *Francisco Pires Casado*, matriculou a enjeitada *Esméria*, em doze de junho de 1779, recebendo, até a criança completar os sete anos, o valor de 134\$800 réis³⁴⁹. *Francisco Pires Casado* atuou por três vezes na administração pública como juiz e juiz de barrete, em 1768, 1769 e 1773. O estudo de Adriano Comissoli sobre a formação social da Câmara sulina mostra que *Francisco Pires Casado* possuía laços familiares de reciprocidade com comerciantes e camaristas, com os quais formava um bando muito atuante em Porto Alegre e Viamão³⁵⁰.

No caso da Câmara da Vila de Rio Pardo, esta, como objeto de estudo, recebeu pouca atenção e tratamento pela historiografia³⁵¹. Um trabalho de fôlego é o de Ricardo

³⁴⁶ Desde a construção da fortaleza de Rio Pardo, em 1754, a presença de milicianos naquele espaço era um constante, pois abrigava o Regimento de Dragões, que inicialmente era formado por 400 milicianos, com suas famílias e cativos. Com a posição de destaque na manutenção das fronteiras, essa presença permanece. Em 1817, um levantamento de milicianos realizados em toda a Vila de Rio Pardo constatou um total de 1.824 militares, o que equivalia a 16% da população da Vila. Esses números tenderam a crescer com a campanha na Cisplatina (1825-1828). LAYTANO, Dante de. **Guia histórico de Rio Pardo**. 2. ed. Porto Alegre: AGE, 1979, p. 85.; LUFT, Marcos Vinícios. Rio Pardo e Guerra da Cisplatina (1825-1828). In: REMEDI, José Martinho Rodrigues (org.). **Na fronteira do Império: política e sociedade no Rio Pardo oitocentista**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2018, p. 68-69.

³⁴⁷ FREITAS, Denize Terezinha Leal. *op. cit.*, 2017, p. 64.

³⁴⁸ AHMRP, *Fundo Câmara Municipal*, Série Correspondência, Códice Geral CG n. 2, 1813, fls. 7f-10f.

³⁴⁹ AHPAMV, *Termo de vereança*, 12/06/1779; 23/10/1779; 04/04/1781; 30/12/1781; 07/07/1784; 15/09/1787.

³⁵⁰ COMISSOLI, Adriano. *op. cit.*, 2006, p. 89.

³⁵¹ Alguns trabalhos têm preenchidos lacunas, como a pesquisa de Michele de Oliveira sobre o perfil e atuação política dos Juizes de Paz em Rio Pardo entre 1828 a 1850. Cf. OLIVEIRA, Michele Casali. **A magistratura**

Schmachtemberg, que está focado, principalmente, nas redes de poder estabelecidas pelos Juizes Almotacés. O autor já demonstrava, pela documentação produzida pela Câmara, o pagamento às famílias criadeiras de expostos. E, assim como em Porto Alegre, *homens bons* atuantes na administração pública acabaram recebendo expostos e o auxílio camarário. São exemplos disso o do menino *Thomas*, exposto em casa do tenente *João Pedrozo de Albuquerque*, que foi vereador, procurador e juiz almotacé; e Antônio, exposto na casa do capitão *José da Roza Fraga*, que exerceu os cargos de juiz, vereador e juiz almotacé³⁵².

No caso dessas famílias mais abastadas, é provável que contratassem uma ama para amamentar os expostos sob seus cuidados, ou usassem mesmo uma de suas escravizadas, terceirizando a assistência. Nesse sentido prático, o abandono de crianças assume como uma de suas características, além do anonimato, o fato de as crianças estarem em constante circulação em diferentes lares. Como já discutimos anteriormente, estudos realizados em comunidades agrícolas e de subsistência mostram baixos índices de abandono e as crianças tinham uma maior probabilidade de serem incorporadas às famílias como “filhos de criação”, ou mesmo agregados serviçais³⁵³. No caso do território sulino, sua instabilidade e dinâmica populacional, ocasionados pelos movimentos provocados por conflitos bélicos, tornam-se entraves para mapear mais detidamente o paradeiro do exposto.

No que tange às mulheres que receberam os salários em Rio Grande, apenas em relação a 10% delas nos foi possível confirmar que eram casadas, conforme indica a documentação. Além dessa constatação, poucas informações nos apontam pistas sobre o perfil social dessas mulheres; sabemos apenas que todas assinam os recibos “a rogo por não saber ler”, ou seja, não são alfabetizadas, uma realidade comum às mulheres nesse período³⁵⁴. Entretanto, cabe destacar que essas mulheres foram pessoalmente matricular e reivindicar os salários aos administradores locais, sem a solicitação de um representante ou procurador, como visto em outros estudos³⁵⁵.

leiga e eletiva: os Juizes de Paz em Rio Pardo (1828-1850). Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

³⁵² SCHMACHTEMBERG, Ricardo. “**A Arte de Governar**”: redes de poder e relações familiares entre os juizes almotacés na Câmara Municipal de Rio Pardo, 1811 – c.1830. Tese (Doutorado em História) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2012, p. 75.

³⁵³ Cf. VENANCIO, Renato Pinto. *op. cit.*, 1997, p. 127-142; BACELLAR, Carlos Almeida Prado. *op. cit.* 2001, p. 213-234.

³⁵⁴ Maria Nizza da Silva argumenta que as mulheres eram educadas para o lar. Apenas em grandes centros urbanos, após a vinda da Corte em 1808, é que tiveram mais acesso às primeiras letras. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *op. cit.*, 1993, pp.13-30.

³⁵⁵ No caso de Mariana, em Minas Gerais, por exemplo, 10% das mulheres que criaram expostos solicitaram essa incumbência a um procurador, geralmente alguém com posição de destaque na comunidade, possuidor de

Apesar de sabermos exatamente que aproximadamente 10% eram casadas, também não podemos afirmar, como apontam diversos estudos, que as mulheres que atuavam como amas criadeiras de expostos eram em sua maioria solteiras, pobres e chefes de fogos. Isso exigiria outros cruzamentos para podermos chegar a tal conclusão, principalmente com fontes eclesiásticas, como os róis de confessados, inexistentes para as demais localidades, além de Porto Alegre³⁵⁶.

De qualquer forma, o importante antes de explorarmos nossos dados sobre a realidade dessas mulheres é salientar a importância delas nesse mercado assistencial. O estudo de Maria Antónia Lopes, por exemplo, coloca as mulheres como “sustentáculo da assistência aos expostos”; assim, entende o papel delas e das suas famílias como “verdadeiros agentes assistenciais”³⁵⁷. A autora analisou um universo de 4.670 amas externas que buscavam expostos na Roda de Coimbra, entre 1708 e 1839. Seus dados demonstram que nesse universo as amas eram mulheres “pobres ou pauperizáveis, camponesas na sua quase totalidade”, que percorriam grandes distâncias para oferecer seus serviços à Roda³⁵⁸.

Ser ama de expostos era, em certas aldeias, uma espécie de “indústria doméstica”, ou melhor, desempenhava uma função econômica semelhante à das indústrias rurais tão características do Antigo Regime e vitais para a sobrevivência das famílias camponesas³⁵⁹.

Além disso, estudos para a América portuguesa mostram que há uma diferença das famílias criadeiras para as amas vinculadas às instituições como as Rodas. Renato Venancio, ao estudar a área urbana do Rio de Janeiro na segunda metade do século XVIII, mostrou que, apesar da ativação da Roda dos Expostos, ainda havia um número significativo de expostos a cargo da Câmara e enjeitados acolhidos por elas gratuitamente³⁶⁰. A partir dos dados apresentados, o autor observou que os expostos deixados em domicílios ou famílias

patentes militares ou um clérigo para a matrícula na Câmara. ARAÚJO, Cíntia Ferreira. *op. cit.*, 2005, p. 65. Já em Vila Rica, houve os “cessionários”, pessoas que cediam o direito de recebimento das semestralidades a outros. Renato Franco entende que “provavelmente essa prática dizia respeito somente aos soldos e não à tutela das crianças, porque foi relativamente frequente a mudança de tutores sem a designação de cessionário”. FRANCO, Renato. *op. cit.*, 2014, p. 174.

³⁵⁶ Pelo conjunto de Róis de Confessados de 1779 a 1814, a média de fogos com chefia feminina foi de 17,2%, sendo que em alguns anos, como o de 1814, chegou a 26,4%. FREITAS, Denize Terezinha Leal. *op. cit.*, 2017, p. 160.

³⁵⁷ LOPES, Maria Antónia. As mulheres e as famílias na assistência aos expostos. Região de Coimbra (Portugal), 1708-1839. In: **Caderno Espaço Feminino** - Uberlândia-MG - v. 26, n. 2 - Jul/Dez. 2013, p. 290.

³⁵⁸ LOPES, Maria Antónia. *op. cit.*, 2013, p. 301.

³⁵⁹ LOPES, Maria Antónia. *op. cit.*, 2013, p. 303.

³⁶⁰ VENANCIO, Renato Pinto. Infância e pobreza no Rio de Janeiro, 1750-1808. In: **História: Questões e Debates**, Curitiba, n. 36, p. 129-159, 2002.

criadeiras subsidiadas pela Câmara tinham mais chances de serem acolhidos pela família do que as deixadas sob a responsabilidades das amas das Rodas, pois essas “quase sempre evitavam estabelecer laços de parentesco com os expostos”³⁶¹.

Em Porto Alegre, onde temos um maior número de fontes disponíveis, foi possível identificar expostos incorporados nos lares após os sete anos. É o caso do menino *Justo*. Os róis de confessados nos permitiram visualizar a incorporação de alguns poucos enjeitados nas famílias. Nos róis de Confessados dos anos de 1779, 1780 e 1781, no fogo de *Antonio dos Santos Maciel*, casado com *Francisca da Trindade*³⁶², no arrolamento de 1782, *Justo* estava com dez anos, e o termo “exposto” foi substituído por “filho”, e, assim, sucessivamente registrado nos róis posteriores.

Levando em consideração todo o cuidado pertinente que essa fonte exige do pesquisador, a mudança do termo “exposto” para “filho” pode significar a interpretação de quem fez o documento ou a inserção do menino *Justo* à família³⁶³. Cabe ressaltar que o fogo era constituído, além do casal e do menino, de uma média de seis a sete escravizados em cada ano de registro, ou seja, essa estabilidade pode ter permitido a incorporação da criança à família³⁶⁴. Entretanto, esse caso é uma exceção que foge à regra, pois, como mencionamos anteriormente, a circulação de crianças é uma constante.

Feita essa ressalva, queremos destacar dois grupos de mulheres sobre as quais conseguimos observar algum qualitativo: as que nas fontes estavam designadas como Donas e as viúvas. Em Porto Alegre, na primeira fase da assistência (1773-1810), do grupo de mulheres que matricularam expostos na Câmara, 23,5% foram designadas como viúvas e 11,6% como Donas, ainda dessas, 7% tiveram ambas as classificações: Dona viúva.

É importante mencionar que nem toda Dona era viúva, bem como nem toda viúva possuía alguma distinção social. Trata-se de uma qualidade a nominação de Dona, e uma condição, a de viúva. A questão de juntarmos essas duas categorias em nossa análise se dá pela relação de ambas, por vezes, o próprio estado de viuvez em algumas situações já

³⁶¹ VENANCIO, Renato Pinto. *op. cit.*, 2002, p. 141.

³⁶² AHCMPA *Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre*. Róis de Confessados e Comungados do ano de 1779, 1780 e 1781.

³⁶³ AHCMPA *Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre*. Róis de Confessados e Comungados do ano de 1782.

³⁶⁴ Resultados semelhantes também foram apontados em nossa primeira pesquisa, como o de *Dona Ana Rangel Moraes de Azevedo*, exposta na casa do porta-bandeira e depois capitão *Manuel Rangel de Moraes*. *Ana Rangel* era tratada como Dona, e era letrada, pois assinou seu registro de casamento, e sua inserção no lar que a acolheu é evidente, pois até o nome da família foi incorporado por ela. Cf. SILVA, Jonathan Fachini da. *op. cit.*, 2014, pp. 188-195.

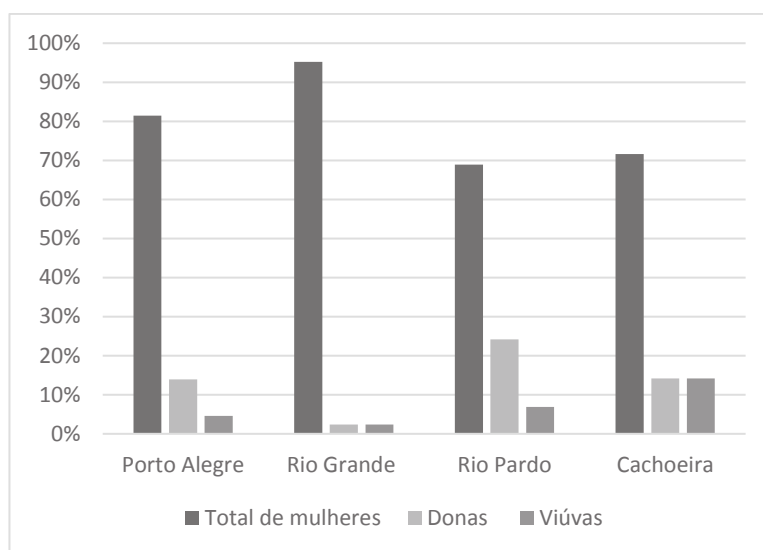
acarretava o designo de Dona. Outro ponto importante em relação às Donas é que, apesar de geralmente estar atrelado a uma parcela de mulheres que detinham algum atributo ou qualidade social, em estudo anterior pudemos observar que, no caso de Porto Alegre, esse atributo de Dona está mais atrelado a uma hierarquia social costumeira do que à riqueza em recursos materiais de determinadas famílias³⁶⁵. Apesar da problematização, sim há determinada hierarquia, entretanto, mulheres pardas, solteiras, forras foram classificadas como Donas, dependendo das circunstâncias (mobilidade social), ou mesmo da documentação consultada³⁶⁶.

Nas outras Câmaras também observamos essas mulheres atuando no mercado assistencial. No *Gráfico 11* abaixo destacamos as duas categorias, “Donas” e “viúvas”, separadamente no grupo de mulheres que matricularam expostos.

³⁶⁵ A ideia de “hierarquias sociais costumeiras” foi trazida por João Fragoso ao tratar das relações sociais estabelecidas por “sujeitos portadores de orientações valorativas próprias”, no período da conquista no Rio de Janeiro, entre grupos africanos escravizados e grupos que compunham uma sociedade rural vindos do Reino. Segundo Fragoso, “a materialidade dessas práticas adquiriu a forma de relações de clientela e parentesco consanguíneo e fictício e, entre outros fenômenos, sob a tutela da monarquia, organizou a sociedade americana”. Nesse sentido, o atributo Dona estava mais atrelado à reprodução de uma hierarquia social costumeira que regulava as desigualdades, estas naturalizadas na sociedade, definindo as posições sociais dos sujeitos de especificamente se tratarem de mulheres oriundas de famílias com títulos de nobreza. FRAGOSO, João. Capitão Manuel Pimenta Sampaio, senhor do engenho do Rio Grande, neto de conquistadores e compadre de João Soares, pardo: notas sobre uma hierarquia social costumeira (Rio de Janeiro, 1700-1760). In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 249.

³⁶⁶ Cf. FREITAS, Denize Terezinha Leal; SILVA, Jonathan Fachini da. Sobre as Donas, viúvas e pobres: uma contribuição para o estudo das mulheres coloniais no extremo sul (Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre, 1772-1822). In: COSTA, Hilton; HAMEISTER, Martha Daisson; MARQUES, Rachel dos Santos. **Tecendo as suas vidas: as mulheres na América Portuguesa**. Casa Leiria: São Leopoldo, 2017. pp. 95-122.

Gráfico 11 – Número (%) de mulheres Donas e viúvas que matricularam enjeitados nas Câmaras sulinas, (1811-1828)



Fonte: AHPAMV, *Livros de vereança*, n. 1-12; AHRS, *Autoridades Municipais*, Câmara de Rio Grande, Listas de despesas, cx. 69-135; AHMRP, *Fundo Câmara Municipal*, Série Justiça, Subsérie Juizado de Órfãos, Livro de Registro de Expostos (LRE) n. 7, 1811-1873, fls. 2f-70f.; AHCS, *Câmara Municipal*, Secretaria, Serviço de Expediente, Matrícula dos Expostos, fls. 9f-12v.

No que se refere às Donas, nas matrículas de Rio Pardo houve sua maior representatividade (24,2%), seguido de Cachoeira (14,2%), Porto Alegre (13,9%) e Rio Grande (2,4%). As viúvas foram mais frequentes nas matrículas de Cachoeira (14,2%), Rio Pardo (6,9%), Porto Alegre (4,6%) e, por fim, Rio Grande (2,4%). O estado de viuvez, como pudemos perceber, fez com que mulheres acessassem o circuito assistencial; muitas que possuíam o designo de Dona usufruíram de seu prestígio na comunidade para ter acesso mais fácil a ele.

O caso de *Dona Clemencia Maria de Jesus* nos serve como um modelo para entendermos essas relações. Ela dá a entrada de duas matrículas na Câmara de Porto Alegre, referentes aos expostos *Manuel*, em 1800, e *Jacinto*, em 1801³⁶⁷. Essas matrículas ocorreram justamente nos dois primeiros anos posteriores à perda de seu marido por “hidropisia”, em

³⁶⁷ AHPAMV, Termo de vereança, 30/07/1800; 05/08/1801.

07 de julho de 1799³⁶⁸. Tratava-se do cirurgião-mor³⁶⁹ de Porto Alegre *Manuel Marques de Sampaio*³⁷⁰, o que gerou uma situação de vulnerabilidade na família, pois, apesar de terem recebido expostos em sua porta anteriormente, foi apenas após a morte do marido que a então viúva, *Dona Clemencia Maria de Jesus*, solicita os auxílios à Câmara.

Ainda para comprovar nossa hipótese, o primogênito da família, o pároco *Duarte Marques de Sampaio*, envia uma carta ao Conselho Ultramarino, em 08 de outubro de 1801. Nesse documento, ele, intercedendo por sua mãe à Coroa, solicitou os pagamentos atrasados de trinta anos (1769-1799), em que seu pai atuou como cirurgião-mor. Assim, suplicava pelos préstimos de seu pai, pelos serviços prestados no Hospital Real e das Tropas do Rio Grande de São Pedro e devido ao estado de viuvez de sua mãe, que necessitava desses ordenados atrasados³⁷¹.

Situação semelhante é observada em Rio Pardo: *Dona Dorotheia Victorina Caetana*, conforme requerimento enviado à Câmara, era viúva do cirurgião-mor de Dragões *Antonio de Freitas Santos*³⁷². O referido cirurgião ocupava este cargo desde, pelo menos, fins do século XVIII, pois em 1794 enviou uma carta direcionada à Rainha D. Maria I solicitando o afastamento de suas atividades por um ano, para que pudesse retornar a Lisboa para resolver

³⁶⁸ AHCMPA, *Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre*, Livro II de óbitos de livres, fl 21f-v. Segundo dicionários médicos da época, hidropisia: "Consiste em um derramamento seroso que se forma subitamente, ou pouco a pouco. Chama-se anasarca, edema, quando em um lugar determinado, hidropisia interna e enquistada, quando se acha derramado em uma das cavidades serosas, ou mesmo nas mucosas, sendo fechadas, o que, porém, é raro. [...] Encontra-se uma disposição decidida para as hidropisias nas crianças, principalmente as escrofulosas, e nos velhos". LANGAARD, Theodoro J. H. **Dicionário de Medicina Doméstica e Popular**. Volume II. 2ª edição, Rio de Janeiro, Laemmert & Cia., 1872, p. 540. Segundo outro dicionário do período, hidropisia era "acumulação de serosidade no saco membranoso que envolve os pulmões: os médicos dão a esta moléstia o nome de *hydrothorax*". CHERNOVIZ, P. L. N. **Dicionário de Medicina Popular e das Ciências Accessórias para Uso das Famílias**. 6. ed., Paris: A. Roger & F. Chernoviz, 1890, p. 327.

³⁶⁹ O cargo de cirurgião-mor foi extinto em 17 de junho 1782, com o surgimento da Junta do Protomedicato, que passou a exercer tais competências por meio de seus delegados. Com a criação da Junta, centralizou-se em um único órgão atribuições que antes eram desempenhadas, tanto pelo físico-mor, quanto pelo cirurgião-mor. No entanto, com a vinda da Corte portuguesa para o Brasil, em 1808, foram restabelecidos, através de mercês, os cargos de físico-mor e cirurgião-mor dos Exércitos do Reino. Cf. ABREU, Laurinda. A organização e regulação das profissões médicas no Portugal Moderno: entre as orientações da Coroa e os interesses privados. In: CARDOSO, Adelino; OLIVEIRA, Antônio Braz de; MARQUES, Manuel Silvério. (Coords.) **A Arte médica e imagem do corpo: de Hipócrates ao final do século XVIII**. Lisboa: Biblioteca Nacional, 2010, p.120.

³⁷⁰ A família do cirurgião-mor também já foi objeto de estudos de Denize Freitas, a autora destaca que "Manuel Marques de Sampaio era filho de fidalgos portugueses de Braga, nasceu precisamente na Freguesia de Santiago, na Vila de Extremos, no bispado de Évora. Migrou para o Brasil ainda jovem, contraiu núpcias com Dona Clemência Maria de Jesus, na Freguesia de Nossa Senhora do Desterro, em Santa Catarina. Permaneceram durante seus primeiros anos de casados em Santa Catarina, migrando para o Rio Grande do Sul, onde passou a viver em Viamão, depois se transferindo para a recém-formada freguesia Madre de Deus de Porto Alegre". FREITAS, Denize Terezinha Leal. *op. cit.*, 2016, p. 281.

³⁷¹ AHU, *Conselho Ultramarino*. Ano 1802, Julho, 17, Lisboa. AHU_ACL_CU_019, Cx. 6, D. 422. [Projeto Resgate CD-ROM].

³⁷² AHMRP, *Fundo Câmara Municipal*, Série correspondências, Códice Geral CG n. zero (0), 1811, 46f.

assuntos pessoais³⁷³. Ainda em treze de setembro de 1806, *Antonio de Freitas Santos* enviou um requerimento ao Conselho Ultramarino requerendo a outra via de sua patente, com a graduação concedida aos cirurgiões mores das tropas de linha³⁷⁴. Foi pouco tempo depois deste pedido enviado à Corte que o então cirurgião das tropas veio a falecer, pois no requerimento de 1810, sua esposa, a referida *Dona Dorotheia Victorina Caetana*, já viúva, conforme o documento, entrou com o pedido de matrícula de um exposto.

No caso de *Dona Dorotheia Victorina Caetana*, não nos restam dúvidas de que ela fez da assistência aos expostos um empreendimento financeiro, após seu estado de viuvez, pois de 1810 a 1833, assistiu 14 expostos, dos quais, por pelo menos quatro pôde receber os salários até completarem os sete anos; seis não sobreviveram até essa idade, pois faleceram precocemente³⁷⁵. Mas sua notoriedade na assistência aos expostos é ainda mais evidente na medida em que o próprio procurador da Câmara de Rio Pardo lhe repassava os expostos, como o caso da enjeitada *Felicidade*, exposta em 28 de fevereiro de 1829. Ela tinha sido exposta primeiramente “em porta de Antonio Gonçalves dos Santos e [esse] por não ter meios de criar, o procurador passou para Dona Dorotheia Caetana”³⁷⁶.

Em um dos tantos requerimentos expedidos à Câmara, em específico um datado de novembro de 1813, *Dona Dorotheia Victorina Caetana* solicita com urgência os pagamentos de criação e vestuário do exposto *Antônio*, que estava devidamente matriculado, pois estava em estado de “pobreza em sustentallo”³⁷⁷.

Maria Beatriz Nizza da Silva nos diz, em relação à pobreza, que havia uma diferença na classificação atribuída para os homens e para as mulheres. Para os primeiros, a pobreza está relacionada sempre a um fator pejorativo, isto é, como aleijado, vagabundo, inválido, etc., indicando a sua incapacidade de sustentar ou manter a si mesmo e a sua família. Para as mulheres abastadas, brancas e/ou livres, o empobrecimento, segundo a autora, deve-se à incapacidade de obter um progenitor, marido ou demais familiares capacitados a promover

³⁷³ AHU, *Conselho Ultramarino*, AHU_ACL_019 Cx. 3, D. 287. [Projeto Resgate CD-ROM].

³⁷⁴ AHU, *Conselho Ultramarino*, AHU_ACL_019 Cx. 11 D. 664. [Projeto Resgate CD-ROM].

³⁷⁵ AHMRP, *Fundo Câmara Municipal*, Série Justiça, Subsérie Juizado de Órfãos, Livro de Registro de Expostos (LRE) n. 7, fls. 3v-78f.

³⁷⁶ AHMRP, *Fundo Câmara Municipal*, Série Justiça, Subsérie Juizado de Órfãos, Livro de Registro de Expostos (LRE) n. 7, fl. 70v.

³⁷⁷ AHMRP, *Fundo Câmara Municipal*, Série Correspondência, Códice Geral CG n. 1, 1813, fls. 6f-9f.

o seu sustento. De qualquer forma, a autora afirma que o empobrecimento podia atingir as mulheres de qualquer estatuto jurídico e social, brancas, mulatas, pardas, livres e forras³⁷⁸.

É importante salientar que a pobreza é constantemente referida nos requerimentos. Percebe-se um discurso acionado tanto para justificar a criação dos enjeitados, referidos sempre como “infelizes” ou “pobres” expostos, quanto para solicitar os auxílios atrasados. Nesse sentido, mais do que a pobreza material ou a escassez de recursos para a sobrevivência daqueles que estão criando, a pobreza aparece como uma justificativa de por que o requerente está solicitando tal auxílio. Trata-se da ideia de uma pobreza honesta usada como elemento dignificante para se receber esta mercê da Câmara.

Além da pobreza, uma situação de vulnerabilidade devido a doenças também foi recorrente. A viúva *Josefa Maria*, em requerimento à Câmara de Rio Grande, alega que está criando e educando uma menina exposta, a qual lhe foi “confiada na qualidade de ama”; a dita viúva “implora mandar indenizar de tal exercício visto que a suplicante se acha impossibilitada por motivo de moléstia e falta de meios que [a] privão de poder tractar da mesma exposta como aquela decência que se hé permitida”³⁷⁹.

É preciso levar em consideração, no caso das viúvas, que as circunstâncias poderiam ser adversas, em casos em que as heranças não eram perenes ou herdaram dívidas da família. A pesquisa de Michelle Selister sobre as viúvas no Rio Grande de São Pedro já mostrava como resultado esse empobrecimento de algumas mulheres nessa condição:

[...] a ideia do empobrecimento da viúva também se embasa no fato de que, em tese, com a morte do marido, para os casais que possuíam bens, se procederia à partilha com os herdeiros, o que, necessariamente, deixaria a viúva privada do patrimônio que possuía ou usufruía quando o marido estava vivo. Resultando, conseqüentemente, no rebaixamento do seu padrão de vida³⁸⁰.

A autora mostra empiricamente que, apesar dessa “cultura da pobreza” transposta em discurso nas fontes, muitas viúvas, no Rio Grande de São Pedro, dispunham de uma autonomia financeira, sobretudo aquelas provenientes das camadas sociais mais abastadas. A autora ainda menciona que as viúvas faziam as mesmas transações que os homens, “como

³⁷⁸ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Donas e plebeias na sociedade colonial**. Lisboa: Editorial Estampa, 2002, pp. 93-94.

³⁷⁹ AHRS, *Autoridades Municipais*, Câmara de Rio Grande, requerimentos, ex. 131, mç. 152A.

³⁸⁰ SELISTER, Michelle Raupp. “**A viúva rica com um olho chora e o outro repica**”: viúvas no Rio Grande de São Pedro na segunda metade do século XVIII. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014, p.71

a venda de terras, a instituição de procuradores em diferentes localidades, a concessão de alforria a escravos, além de serem nomeadas procuradoras de homens”³⁸¹. Assim como constatamos em relação aos expostos, elas utilizavam nos documentos o argumento da pobreza como meio de articular os seus interesses, o que não impediria que muitas destas mulheres também soubessem articular suas satisfações pessoais no âmbito privado³⁸².

Através das Listas de Habitantes, Nicole Damasceno mapeou e traçou um perfil dos lares que acolheram expostos em Mariana, em Minas Gerais, no início do século XIX. A autora percebeu que 85% desses domicílios possuíam escravos e que 42% deles (grande maioria) eram chefiados por mulheres. Além disso, em 70% desses domicílios chefiados por mulheres viúvas não residiam mais seus filhos ou filhas³⁸³. Em uma sociedade onde inexistia qualquer forma de previdência social, a criação de um exposto como filho ou filha de criação, mesmo que seja como agregado(a) de confiança, podia auxiliá-las na velhice³⁸⁴.

No caso de Porto Alegre, como já mencionamos, há disponíveis apenas os róis de confessados, que permitem reconstituir os domicílios da população, entretanto, nessa documentação, eram excluídos os menores de confissão, dificultando assim a possibilidade de mapear essas crianças. Entretanto, pelos batismos de Porto Alegre, percebemos entre aquelas que receberam expostos em suas portas, cerca de 10% de viúvas, ou seja, as viúvas tinham certa preferência por aqueles(as) que optassem por enjeitar alguma criança.

Para essas viúvas, mesmo aquelas que possuíam uma qualidade reconhecida pela comunidade, já que algumas eram denominadas Donas, a pobreza material fez com que ingressassem nesse mercado gerado pela assistência aos expostos. A criação destes enjeitados por parte dessas Donas poderia servir para manutenção de seus lares e também como recurso para a formação de mão de obra barata nos afazeres de seus fogos. Ainda outra motivação para essas Donas criarem essas crianças é o amparo na velhice, ou seja, reduzi-

³⁸¹ SELISTER, Michelle Raupp. *op. cit.*, 2014, p.72.

³⁸² Ao longo do oitocentos, com o surgimento da Roda dos expostos, em 1838, as expostas que recebiam dotes para casarem e que enviuvaram, constantemente retornavam à Misericórdia de Porto Alegre solicitando auxílio e sustento, alegando estarem vivendo em “estado de pobreza”. GERTZE, Jurema Mazuhy. *op. cit.*, p.238-239.

³⁸³ DAMASCENO, Nicole de Oliveira Alves. **Ser exposto**: “a circulação de crianças” no termo de Mariana (1737-1828). Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2011, pp. 119-125.

³⁸⁴ A trajetória da celibatária Ana Marques de Sampaio tratada em estudo anterior é exemplar nesse sentido: teve sete expostos em sua porta entre 1818 e 1831, desses, Duarte foi acolhido e criado, tornou-se testamentário de Ana Marques, recebeu seu nome. Passou a se chamar Duarte Marques de Sampaio e também herdeiro, recebendo parte de suas terras. Cf. SILVA, Jonathan Fachini da. *op. cit.*, 2014, pp. 158-163.

las a serviços domésticos, o que parece ser muito pertinente bem como a manutenção de seu estatuto social³⁸⁵.

Mas, se por um lado esse mercado possibilitava o acesso dessas viúvas empobrecidas, por outro, também permitia o acesso de outras camadas sociais, como mulheres indígenas, principalmente guaranis, e pretas forras. Ambas também tiveram protagonismos, atuando como amas de leite e criadeiras de enjeitados. Nesse caso, retomamos aqui nossos objetivos: entender a atuação dessas mulheres africanas e indígenas, esse será parte de nossos próximos passos.

3.2 As amas forras e as relações de vizinhança: comunidades envolvidas com os expostos

Nosso objetivo nesse momento é entender o papel da população liberta nesse mercado pecuniário, assim como observamos os das viúvas e Donas. Optamos metodologicamente por centrar nossa análise a Porto Alegre, devido a uma maior concentração do número de forros(as), como veremos, bem como a disponibilidade de fontes que nos possibilitaram reconstituir um núcleo comunitário formado, principalmente, por mulheres que atuaram na assistência ao expostos ou tiveram alguma relação com essa prática social.

As atuações de mulheres forras como criadeiras, além dos recursos pecuniários, de certa forma, qualificavam ou localizavam estas mulheres socialmente pelo acesso a uma prática que atribuía um prestígio costumeiro, além de serem registradas na Câmara. Algumas foram designadas como pretas, provavelmente por se tratar de africanas ou filhas destas. Nesse sentido, destacamos ainda mais esta necessidade de localização social e aceitação/inclusão comunitária. Como observamos em estudo anterior, havia um circuito de criação de expostos financiado pela Câmara, no qual estas mulheres forras se inseriram e dele tiravam seus meios de subsistência. A proposta neste sentido é avançarmos para melhor entender essas teias de relações.

³⁸⁵ Nas palavras de Laura de Mello e Souza, “para homens e mulheres mais bem situados na sociedade, a criação dessas crianças poderia ter o objetivo de aumentar o número de agregados e apaniguados, visando antes conferir estima e status do que trazer vantagens pecuniárias”. SOUZA, Laura de Mello e. **Norma e Conflito**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006, p. 54.

Inicialmente, é importante termos a dimensão demográfica dessa população no Rio Grande de São Pedro. A presença africana nesse território era abundante, comparada com a quantidade de crioulos. Gabriel Berute, que realizou um levantamento demográfico quanto aos africanos escravizados através dos dados de importação, mostra que 81,2% desses eram africanos recém-transladados, enquanto 18,8% eram ladinos. Sendo que a maioria desses africanos desembarcados eram homens, representando 70% daqueles procedentes dos portos³⁸⁶. Vale salientar que os dados são correspondentes ao período de 1812 a 1822, portanto, do mesmo espectro de estudo desta pesquisa.

Conforme este quadro, era evidente o desequilíbrio entre os sexos. Porém, as mulheres encontradas na localidade, apesar de serem em pouca quantidade comparadas aos homens, deveriam estar na região há mais tempo e/ou eram crioulas. Em outras palavras, já estavam habituadas e ambientadas. Conhecimentos básicos do idioma, dos costumes e das atividades na localidade atuaram como um catalizador para que estas mulheres pudessem ter maior autonomia no universo de trabalho e maiores possibilidades de conseguir alforria.

Nos registros de procedência portuária estudados por Gabriel Berute, 80% dos africanos chegados provinham da África Central Atlântica, principalmente Congo (17,5%), Angola (10,7%) e Rebolo (8,3%); em seguida, há um índice de 16% proveniente da África Ocidental, sobretudo, os minas, e menos de 5% proveniente da África Oriental, especificamente de Moçambique³⁸⁷. James Sweet advertia que havia um caldeirão étnico cultural, que vai muito além da costa africana. O que o autor salientava era que a macrorregião ímpar de captura e aprisionamento de africanos para serem vendidos como escravos na costa era a África Central³⁸⁸. Salientamos, assim, que juntarmos essa população num conjunto denominado de africanos se justifica para fins metodológicos, mas entendemos que se trata de um termo genérico devido aos inúmeros grupos étnicos que o compõem³⁸⁹.

³⁸⁶ BERUTE, Gabriel Santos. *op. cit.*, 2006, p. 164.

³⁸⁷ BERUTE, Gabriel Santos. *op. cit.*, 2006, p. 95.

³⁸⁸ SWEET, James H. *op. cit.*, 2007, p. 48.

³⁸⁹ Africanistas como John Thornton argumentam que "os imigrantes africanos não formavam um grupo (uma cultura homogênea), mas uma 'multidão' (culturas diversas sem contato prévio) e toda essa nova estrutura social e organização foi criada, começando pelo 'par' de escravos dividindo o mesmo espaço do navio". THORNTON, John Kelly. *op. cit.*, 2004, p. 256. James Sweet, de uma escola um pouco mais recente de africanistas, acrescenta que "o impacto africano da diáspora ultrapassa em muito as 'sobrevivências' culturalmente dispersas; a África foi transportada até os vários destinos do mundo colonial em toda a sua plenitude cultural e social, moldando as instituições criadas pelos africanos e fornecendo-lhes uma lente interpretativa, através da qual puderam compreender a sua condição enquanto escravos e enquanto libertos". SWEET, James H. *op. cit.*, 2007, p. 16.

Ainda sobre a dimensão demográfica da população africana livre e escravizada dessa região, Helen Osório, ao analisar os mapas de população disponíveis para o Rio Grande de São Pedro, entre 1780 a 1814, constata o crescimento acelerado da população, como já salientamos anteriormente. No que se refere à população escravizada, a autora menciona que para todo o espaço sulino sua representatividade nunca baixou de 28%, oscilando entre 30 e 36% em alguns mapas³⁹⁰. Outro ponto de sua análise que destacamos é o crescimento da população liberta em relação à população escravizada no território. Por exemplo, de 1791 a 1802, o ritmo de crescimento da população escravizada foi de 114%, enquanto que o da população liberta foi de 255%. Resultado semelhante ocorreu nos períodos de 1802 a 1814, em que a população liberta teve um ritmo de crescimento de 138% e a escravizada de 55%³⁹¹.

Outra fonte de dados populacionais encontramos no estudo mais recente de Dario Scott, o qual também se utilizou dos mapas de população, entretanto, diferentemente de Helen Osório, substituiu em sua análise o mapa de 1809 e o censo de 1814, pelos mapas de 1807 e 1810 respectivamente³⁹². Entretanto, apesar de algumas variações, os dados se aproximam. Em relação à população escravizada do território sulino, a média geral foi um pouco mais de 32%, oscilando de 29 a 36%. No que tange à população livre classificada como parda ou preta no período de 1791 a 1810, o percentual ficou em torno dos 6%³⁹³. A partir dos dados do mapa de população de 1807, Gabriel Aládrén mostra que cerca de 39% da população de toda a província era não branca, entretanto, o autor agrupou em sua análise os livres (pardos e pretos), escravizados e indígenas. Quando contabilizados apenas os libertos, a cifra é de 6,2%, abrangendo todo o território, e 12% apenas para Porto Alegre³⁹⁴.

Mesmo que se diferenciasse de outras áreas densamente povoadas, havia uma população forra nada desprezível nessa região³⁹⁵. No que tange especificamente aos libertos, Gabriel Aladrén também contabilizou um total de 771 cartas de alforria na Vila de Porto

³⁹⁰ OSÓRIO, Helen. Expansão Territorial e população: a capitania do Rio Grande no primeiro quartel do século XIX. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi; FLECK, Eliane Cristina Deckmann. (Orgs.). **A Corte no Brasil: População e Sociedade no Brasil e em Portugal no início do século XIX**. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2008, p. 240.

³⁹¹ OSÓRIO, Helen. *op. cit.*, 2008, p. 242.

³⁹² Cf. SCOTT, Dario. A população do Rio Grande de São Pedro pelos mapas populacionais de 1780 a 1810. In: **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**, Belo Horizonte, v.34, n.3, p. 617-633, set./dez. 2017.

³⁹³ SCOTT, Dario. *op. cit.*, 2017, p.627.

³⁹⁴ ALADRÉN, Gabriel. *op. cit.*, 2009, pp. 17-121.

³⁹⁵ Para a cidade do Rio de Janeiro, por exemplo, em fins do século XVIII, a população liberta chegava a 20% e aproximadamente 22% em Salvador. Cf. ALDEN, Dauril. Population of Brazil in the late eighteenth century: a preliminary study. In: **The Hispanic American Historical Review**, v. 43, n. 2, p. 173-205, May 1963.

Alegre entre 1800 e 1835. Dessas, 58% eram mulheres e 42% eram homens³⁹⁶. Analisando um conjunto muito mais amplo das cartas de liberdade de Porto Alegre de 1748 a 1888, Paulo Moreira constatou que as mulheres tiveram maior acesso à alforria, com (56%), que os homens (43%)³⁹⁷. As explicações para essa distribuição das alforrias por sexo se daria, segundo o autor, porque:

Entretendo relações íntimas (de diversas formas) com seus senhores, muitas destas mulheres ocupavam-se no serviço doméstico e deveriam ser *seduzidas* com promessas de liberdade, não só para evitar possíveis vinganças como também para incentivar a produção das ‘crias’ que aumentassem o patrimônio de seus senhores³⁹⁸.

Entretanto, Moreira ressalva que não poderiam ser tão discrepantes os dados em relação às mulheres e aos homens alforriados, pois “a sua liberdade correspondia a um prejuízo à reprodução natural do plantel escravo: ao libertar-se uma mulher, alforriava-se o seu ventre – dali em diante as *crias* que tivesse não mais pertenceriam ao senhor”³⁹⁹.

Não obstante, é de se salientar o fato de as mulheres forras terem conquistado suas cartas de alforria através de trabalhos realizados no âmbito urbano da localidade. Percebemos essa característica em estudos voltados a localidades portuárias. O trabalho destas mulheres forras ou cativas era essencial para o funcionamento cotidiano, pois a vida comercial e urbana era levada sobre os braços dos africanos. Em Recife, no século XIX, eram corriqueiras as quitandeiras que trabalhavam como engomadeiras, domésticas, entre outras atividades semelhantes para sobreviver⁴⁰⁰. Em Salvador, nos finais do século XVIII e princípios do XIX, percebe-se o mesmo fenômeno.

A cidade dependia do trabalho de escravos, de homens forros e mulheres forras (tanto brasileiros como africanos), e dos livres mais pobres descendentes de africanos. [...] Iam buscar água nas catorze fontes públicas [...]. Limpavam casas e prédios públicos, lavam roupas e recolhiam lixo e excremento. Preparavam a comida e distribuíam provisões, fazendo

³⁹⁶ ALADRÉN, Gabriel. *op. cit.*, 2009, p. 142.

³⁹⁷ MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Estudo introdutório. In: MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; TASSONI, Tatiani de Souza. **Que com seu trabalho nos sustenta**: as cartas de alforria de Porto Alegre (1748-1888). Porto Alegre: EST, 2007, p. 16.

³⁹⁸ MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *op. cit.*, 2009, p. 17.

³⁹⁹ MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *op. cit.*, 2009, p. 16.

⁴⁰⁰ Cf. SILVA, Maciel Henrique. **Pretas de honra**. Vida e trabalho de domésticas e vendedoras no Recife do século XIX (1840-1870). Salvador: EDUFBA, 2011.

entregas de farinha e mandioca e de carnes em domicílio e vendendo frutas e hortaliças frescas de porta em porta⁴⁰¹.

No caso de Porto Alegre, Luciano Gomes, a partir de uma documentação variada e traçando algumas trajetórias, mostra como mulheres forras ou em processo de liberdade atuavam em diferentes frentes econômicas. No caso da área urbana de Porto Alegre, “estavam a produzir e comercializar, por conta própria ou sob as ordens de um chefe, bens alimentares e bebidas destinados à crescente população que frequentava as ruas da freguesia”⁴⁰².

Também a partir de uma gama de documentos eclesiásticos e cartoriais, Ana Paula Schantz analisou um grupo composto de 455 libertos e libertas das freguesias de Viamão e Porto Alegre, nas décadas finais do século XVIII e década inicial do século XIX. A autora percebeu ofícios variados praticados por essas pessoas no âmbito rural e urbano: “envolvendo aí marinheiros e canoeiros do Guaíba, os roceiros das chácaras da vargem, as vendedoras de rua, os sapateiros, alfaiates e também os pedreiros, carpinteiros e marceneiros”⁴⁰³.

Portanto, as mulheres que conseguiam sua liberdade tinham como opção as ocupações destinadas ao trabalho no âmbito urbano. Eram atividades intermediárias ligadas ao comércio informal, por meio dos quais muitas escravas acumulavam recursos e garantiam a sobrevivência. Não parece ser diferente numa sociedade em gestação como a de Porto Alegre, no extremo sul da América Portuguesa. Aqui muitas destas amas de leite - que compartilhavam relações de afinidade e/ou vizinhança, localizavam-se próximas ao cais do porto - certamente, exerciam múltiplas ocupações em troca de ganhos.

A questão é que, conforme a fonte analisada, encontraremos proporções maiores ou menores dessa população liberta, ora classificada como forros, pretos ou pardos livres. Sempre importante lembrar que a designação de cor nessa sociedade está mais atrelada à posição na hierarquia social que propriamente a tez da pele. Esse ponto retomaremos

⁴⁰¹ GRAHAM, Richard. **Alimentar a cidade**: das vendedoras de rua à reforma liberal (Salvador, 1780-1860). São Paulo: Companhia das Letras, 2013, p. 63.

⁴⁰² GOMES, Luciano Costa. As forras e a luta pela autonomia na América portuguesa: produção agrícola e pequeno comércio urbano em Porto Alegre, décadas finais do século XVIII. In: COSTA, Hilton; HAMEISTER, Martha Daisson; MARQUES, Rachel dos Santos. **Tecendo as suas vidas**: as mulheres na América Portuguesa. Casa Leiria: São Leopoldo, 2017, p. 204.

⁴⁰³ SCHANTZ, Ana Paula Dornelles. **Libertos no Rio Grande de São Pedro**: Porto Alegre e Viamão no final do século XVIII e início do XIX. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009, p. 43.

adiante⁴⁰⁴. De todo modo, o que salientamos é que, independente das fontes, havia africanos livres no Rio Grande de São Pedro, e aqui exploraremos o papel dessa população na assistência aos expostos. Isso porque não houve registros nas Câmaras que envolvessem escravizados recebendo crianças ou mesmo alguma menção a isso, o que não significa que muitos senhores pudessem repassar as crianças à responsabilidade de suas escravizadas. Mesmo nos registros paroquiais, quase nada encontramos, além do batismo de sete de março do ano de 1787, em que consta que a pequena *Águeda* foi exposta na casa da escrava *Luzia*, “preta escrava” de *João Cardozo Saraiva*, sendo que os padrinhos da criança foram *Isabel* e *Inácio*, casados e também escravizados, ambos do Tenente Coronel *Carlos José da Costa*⁴⁰⁵.

Em 16 de dezembro de 1789, *Luzia* recebeu 59\$300 réis da Câmara de Porto Alegre pela criação da exposta *Águeda*. Nesse momento, ela foi mencionada pela documentação como “preta forra”⁴⁰⁶. A partir de um cruzamento minucioso, descobrimos que *Luzia* nunca foi alforriada, era casada com o crioulo *Manuel*, esse que tinha o ofício de sapateiro, ambos escravos do já referido *João Cardozo Saraiva*. Eram moradores da freguesia de Viamão e, pelo inventário de seu senhor, foram descritos como “já velhos”⁴⁰⁷. *Isabel* e *Inácio*, que foram padrinhos de *Águeda*, eram ex-escravos de *João Saraiva*, pois haviam sido vendidos para o Tenente Coronel *Carlos José da Costa*. No entanto, pelo que se apresentou, *Manoel* e *Luzia* ainda mantinham relações sociais com eles.

Não é possível afirmar com toda a certeza que *Luzia* teria falsificado a informação, pois precisou apresentar uma cópia da ata de batismo que foi expedida dias após o registro. Também podemos conjecturar que se trata de um erro do escrivão, ou mesmo de um

⁴⁰⁴ Silva Lara chama a atenção para os usos das terminologias e denominações de cor no período colonial. A determinação da cor “incorpora uma linguagem que traduzia visualmente as hierarquias sociais”. Portanto, ser “pardo”, “negro”, “cabra”, entre outras denominações de cor, iam para além da condição fenotípica e indicavam a posição social e econômica perante a sociedade. Essa diferenciação social colocará indivíduos do mesmo grupo étnico, em condições totalmente distintas, dependendo da sua capacidade de ascensão ou decadência social. LARA, Silvia Hunold. *op. cit.*, 2012, p. 72.

⁴⁰⁵ AHCMPA, *Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre*, Livro I de batismos de livres, fl.134v. É importante observar que no registro consta, como nos demais, que a criança foi exposta na “casa” de *Luzia*, mas não sabemos se ela não foi apenas a responsável por batizá-la. A questão é que, na condição de cativa, possivelmente *Luzia* residia na casa de seus senhores. Também não percebemos essa prerrogativa antes do século XIX, mas, nas posturas da Câmara de Porto de 1811, era terminantemente proibido que escravizados vivessem “por si” mesmo com o consentimento de seus senhores, nesse caso estavam proibidos de alugarem casas. Conforme o texto da postura, “acordaram que nenhuma escrava ou escravo, mulato, mestiço, negro ou outro qualquer viva em casa por si, nem seu senhor lhe consinta; por que de tal permissão nascem furtos, mortes e outros malefícios...”. ANRJ, Mesa do Desembargo do Paço, cx. 87, doc. 13.

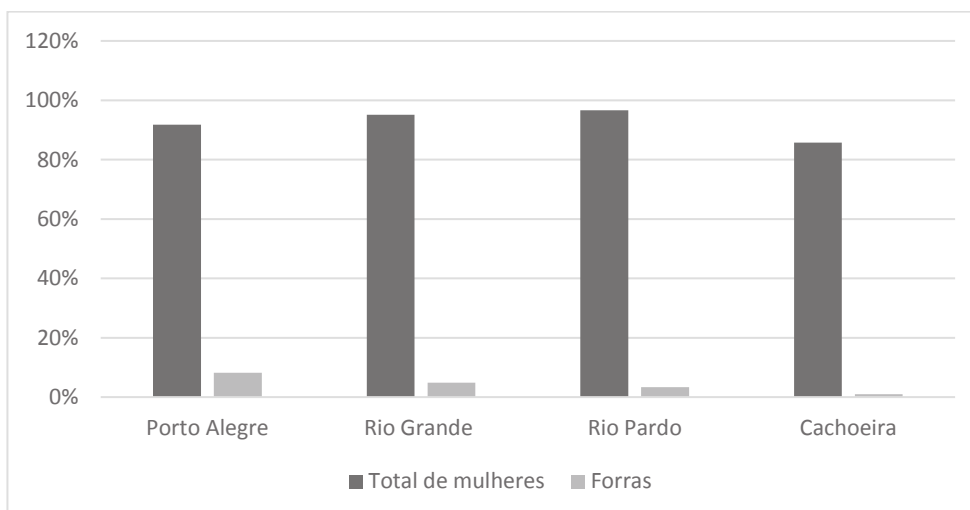
⁴⁰⁶ AHPAMV, *Termo de vereança*, 16/12/1789.

⁴⁰⁷ APERS, Processo Judicial/Inventário - 038 - Inventariado: João Cardoso Saraiva [manuscrito], 1793, fls.11v-12f.

homônimo, mas, de qualquer forma, nada impedia que escravizados atuassem na criação dos expostos. Fora esse caso inusitado destacado nos batismos, no que tange à assistência, apenas a população liberta teve acesso a ela⁴⁰⁸.

Conforme os dados de matrícula de expostos de 1773 a 1810, 30% das mulheres que receberam salários foram classificadas como “pretas” ou “pardas” forras, enquanto para os homens, apenas 5% foram classificados como “pretos” forros. Após a divisão das Câmaras, os índices da população forra na participação da assistência tiveram uma queda. Houve pouquíssimos casos de homens libertos matriculando enjeitados. A predominância foi de mulheres, como podemos observar no *Gráfico 12* abaixo.

Gráfico 12 – Número (%) de mulheres forras que matricularam enjeitados nas Câmaras sulinas, (1811-1828)



Fonte: AHPAMV, *Livros de vereança*, n. 1-12; AHRS, *Autoridades Municipais*, Câmara de Rio Grande, Listas de despesas, cx. 69-135; AHMRP, *Fundo Câmara Municipal*, Série Justiça, Subsérie Juizado de Órfãos, Livro de Registro de Expostos (LRE) n. 7, 1811-1873, fls. 2f-70f.; AHCS, *Câmara Municipal*, Secretaria, Serviço de Expediente, Matrícula dos Expostos, fls. 9f-12v.

Como mencionamos, os dados relativos às mulheres forras foi de 4,9%. Em Rio Grande, 3,4%; menos de (1%) em Cachoeira; e o maior acesso das forras ao mercado assistencial, apesar da queda do índice, foi em Porto Alegre, onde ainda aparece a maior

⁴⁰⁸ Este caso pode estar relacionado aos “escravos livres”. Conforme estudo de Rodrigo Weimer, trata-se de sujeitos que, por terem uma posição na hierarquia comunitária e de senzala como protagonistas, suas atividades laborais e pessoais acabam descaracterizando o que se espera de um escravizado. WEIMER, Rodrigo de Azevedo. **A gente da Felisberta**. Consciência histórica, história e memória de uma família negra no litoral rio-grandense no pós-emancipação (c. 1847-tempo presente). Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013, p. 129.

concentração, com 9% das mulheres forras. Esses dados vão de encontro à possível realidade vivenciada por essas mulheres, que encontram no núcleo urbano de Porto Alegre suas atividades econômicas. Nesse sentido, parece que a cidade, apesar de um desenvolvimento urbano modesto ainda em finais do século XVIII, era mais adiantada que outras freguesias, por isso, possuía uma maior concentração de libertos.

Uma possível explicação para essa queda nos dados após a divisão administrativa é que, apesar de haver uma população de libertos no Rio Grande de São Pedro, como pudemos contatar, e um aumento significativo desses a partir do século XIX, quando observamos outras fontes, como as eclesiásticas, esses números parecem contrastar. O estudo de Denize Freitas deixa isso evidente quando analisa a representatividade da população classificada como forra nos róis de confessados de Porto Alegre (1780-1814). Em seus dados, é perceptível a queda abrupta dessa população na virada do século XVIII para o XIX, o que contrasta com os mapas populacionais, que apontam para seu franco crescimento⁴⁰⁹.

A questão é que parece haver certa diluição (invisibilização) dessa parcela populacional em algumas fontes, ou simplesmente não eram mencionados como “forros”, por não haver necessidade ou já havia um reconhecimento (localização) desse(a) sujeito na comunidade como não escravo. Assim, salientamos algumas das dificuldades de mapear esses homens e mulheres libertos que criaram expostos, pois muitos não foram identificados como tais.

O estudo de Cíntia Araújo, para Mariana, nas Gerais, conseguiu, por meio de um cruzamento com listas nominativas, mapear as atividades das criadeiras de expostos, que, segundo a autora, variavam de costureiras, rendeiras a lavadeiras⁴¹⁰. Em nosso caso de estudo, tal exercício não é possível, visto que nenhuma das fontes de nossa pesquisa informa exatamente a atividade dessas mulheres.

Acreditamos que o silêncio nas fontes referentes à condição de forra (róis de confessados) e das ocupações femininas nas alforrias, esteja no fato de muitas destas mulheres atuarem em diversas atividades de prestação de serviço entre a Paróquia e o Cais do Porto. De qualquer forma, a partir de um cruzamento nominativo, percebemos como essas mulheres viviam em pequenas comunidades, o que nos permitiu conjecturar que estabeleceram redes de alianças para estarem e permanecerem nesse mercado assistencial.

⁴⁰⁹ FREITAS, Denize Terezinha Leal. *op. cit.*, 2017, p. 181.

⁴¹⁰ ARAÚJO, Cíntia Ferreira. *op. cit.*, 2005, p. 100.

Antes, é preciso salientar que algumas mulheres, principalmente na Vila de Porto Alegre, receberam mais de um exposto, o que nos permite perceber que faziam da criação de expostos uma atividade. Talvez não tenham recebido tantos expostos quantos as mulheres classificadas como Donas, que chegaram a receber de 5 a 10 expostos, mas houve casos como, por exemplo, o de *Christina Maria*, ora denominada como “crioula”, ora denominada como “preta” forra. Essa ama, entre 1804 a 1816, criou quatro expostos, todos eles deixados em sua própria porta, e nesse período batizou dois filhos naturais, o que nos dá mais respaldo para justificar sua atividade como ama de leite⁴¹¹. Outro caso é o da preta forra *Maria da Conceição*, que, após a viuvez, ponto que já discutimos, ingressou no mercado de assistência aos expostos criando quatro enjeitados, de 1787 a 1800.

Aqui focamos essencialmente na freguesia Madre de Deus de Porto Alegre, visto que a maior concentração da população liberta se concentra nesse espaço, como já salientamos, e pela maior disponibilidade de fontes. É nessa freguesia que, no dia vinte e seis de maio de 1785, o pequeno *José* foi exposto na porta de *Lucinda Marcelina*⁴¹². Naquele mesmo ano, a receptora batizou a criança e entrou com sua matrícula na Câmara, recebendo regularmente – pelo menos uma vez por ano – os salários pela criação do exposto, desde 1785, data da matrícula do enjeitado, até 1792, quando a criança completou seus sete anos.

Quadro 3 - Salários que *Lucinda Marcelina* recebeu da Câmara em Porto Alegre

DATA	VALOR RECEBIDO
15/03/1786	14\$400
15/10/1786	11\$300
03/02/1787	17\$600
01/09/1787	6\$400
07/05/1788	14\$400
14/02/1789	14\$400
22/05/1790	22\$400
16/07/1791	24\$000
18/09/1792	17\$300
TOTAL	142\$200

Fonte: AHPAMV, *Termos de vereança*, 1785-1792.

Durante todo esse período, *Lucinda Marcelina* recebeu, pela criação do exposto *José*, o montante de 142\$200 réis (*Quadro 3*). Não conseguimos identificar a criança em seu fogo,

⁴¹¹ AHPAMV, *Termo de vereança*, 16/05/1804; 04/08/1804; 05/10/1810; 13/11/1816.

⁴¹² AHCMVA, *Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre*. Livro I de casamentos, fl. 112v.

devido à idade do pequeno, entretanto, pelos róis de confessados do ano de 1782 e de 1790, podemos perceber que *Lucinda* era a chefe de seu fogo, pois o marido estava ausente durante todos esses anos e possuía um escravo, único que habitava em seu domicílio.⁴¹³

Já pelo rol de confessados de 1791, além do escravo, em seu fogo há uma agregada chamada *Ignácia*. Não podemos supor que a agregada *Ignácia* seja uma exposta, pois, pelos termos de vereança, não foi criada nenhuma exposta com esse nome.⁴¹⁴ E tratando-se do exposto *José*, o qual recebeu da Câmara salários pela criação até os sete anos, não estava mais em seu lar, e também não foi assentado o seu óbito nos registros paroquiais da Madre de Deus. O destino do exposto *José* foi, com toda certeza, ser transferido a outro lar após cessar a idade de assistência.

Outro ponto a se destacar é a variação de classificações que recebeu ao longo dos anos. A receptora *Lucinda Marcelina*, pelos róis, foi classificada como *parda forra*, para o ano de 1782 e 1790, ao passo que, em 1791, não recebeu atributo de qualidade algum. Pelos oficiais camarários ou por quem registrou a ata, foi classificada como *preta forra*. Pelo registro paroquial de batismo do exposto *José*, *Lucinda Marcelina* não recebe qualidade alguma. Se o seu caso se refere a uma trajetória de ascensão social ou apenas a uma variação de nomenclaturas pelas fontes devido aos olhares distintos sobre *Lucinda Marcelina*, isso é um ponto em aberto.

A questão de maior importância é que *Lucinda* não teve filhos batizados na Madre de Deus. Sua participação em algum evento relativo ao sacramento do batismo, recuperado nos assentos daquela freguesia, foi no dia 23 de maio de 1791, quando foi madrinha de *Bonifácio*, filho natural da *preta Joana*, escrava de *Manuel Dias*⁴¹⁵. De alguma forma, esse laço de compadrio revela o círculo de relações mantido com outras mulheres livres e forras de estatuto social modesto, assim como com mulheres cativas, laço que estabeleceu ao batizar o filho natural de uma escrava⁴¹⁶.

⁴¹³ AHCMPA, *Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre*. Róis de Confessados e Comungados do ano de 1782 e 1790.

⁴¹⁴ AHCMPA, *Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre*. Róis de Confessados e Comungados do ano de 1791.

⁴¹⁵ AHCMPA, *Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre*. Livro I de batismos de escravos, fl. 264f.

⁴¹⁶ Cacilda Machado conclui nos seus estudos para Curitiba que o “parentesco espiritual seria utilizado como estratégia para criar laços com pessoas de recursos, para proteger-se a si e a aos filhos, e também poderia funcionar como meio de socialização de modo a formar uma comunidade de escravos e de livres pobres”. MACHADO, Cacilda. **A trama das vontades: negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social do Brasil escravista**. Curitiba: Apicuri, 2008. Cabe frisar que no Brasil os estudos sobre compadrio se tornaram um campo fértil de estudos na História Social, desde o texto clássico de Stephen Gudeman e Stuart Schwartz, em que os autores demonstraram que a escolha de padrinhos, além do aspecto religioso, podia ser também

Como mencionamos, *Lucinda Marcelina* não teve filhos, assim deve ter usado de outros os recursos para amamentar a criança exposta, como a amamentação artificial ou repassar a criança para terceiros amamentarem. O caso é que *Lucinda Marcelina* é chefe de um fogo com o marido ausente, possui um escravo e mais um agregado, estabelece relações com outros escravos e senhores, como mostra o batismo. Criar o exposto pode ter sido um meio para a manutenção de seu lar, e as relações verticais podem tê-la beneficiado para conseguir o pecúlio camarário sem atrasos. O nome é o *fio de Ariadne*, já sugeria Carlo Ginzburg, e nesse caso foi um ponto inicial em nossa pesquisa⁴¹⁷. A partir daqui, descortinamos uma complexa relação de vizinhança que pode ter servido para estabelecer alianças de reciprocidade e amparo frente aos desafios da pobreza. Por exemplo, no rol de 1785, percebemos que *Lucinda Marcelina* era vizinha de outras mulheres de seu mesmo estatuto social, chefes de fogos e criadeiras de expostos.

socialmente determinada. Cf. GUEDEMAN, Stephen; SCHWARTZ, Stuart. **Purgando o pecado original:** compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, João (Org.). *Escravidão & Invenção da Liberdade*. São Paulo: Brasiliense, 1988, pp. 33-59.

⁴¹⁷ Trata-se de uma metáfora usada por Ginzburg referente ao mito grego (em que Teseu recebe de Ariadne um fio que o orienta pelo labirinto, onde encontrou e matou o minotauro). Nesse sentido, o nome é o fio que nos orienta através do cruzamento de fontes, para se reconstituir a História dessas crianças que foram expostas no extremo sul da América portuguesa. Cf. GINZBURG, Carlo. **O fio e os rastros**. Verdadeiro, falso, fictício. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

Quadro 4 - Fogos arrolados na Rua da Praia, Rol de 1782

FOGO	NOME	CONDIÇÃO JURÍDICA	NOME DA RUA
68	Tomásia Cardoza, preta forra	F	Rua da Praia
	Perpétua	L	
	Angela	L	
	Maria	L	
	Joaquim	L	
	Rufino	L	
	Severina, enjeitada	L	
69	Úrsula Maria, parda forra	F	Rua da Praia
	Maria, filha	L	
	Margarida, filha	L	
	Manuel, filho	L	
	Elias Vieira, agregado	L	
70	Bento Ferreira da Silva	L	Rua da Praia
	Lucinda da Câmara, sua mulher	L	
	Manuel, filho	L	
	Elias Vieira, agregado	L	
71	Lucinda Marcelina, parda forra	F	Rua da Praia
	O marido ausente	L	
	Antônio, escravo	E	
72	Antônia da Assunção, viúva	L	Rua da Praia
	Joana, filha	L	
	Pulquéria, filha	L	
	Joaquim, afilhado	L	

Fonte: AHCMPA, Rol de Confessados de 1782.

Podemos perceber a localização dos fogos pela sequência em que são arrolados na fonte. Nesse caso, a residência de *Lucinda Marcelina* estava localizada na Rua da Praia. Antes de seu lar, é arrolado o fogo de: *Úrsula Maria*, uma parda forra chefe de fogo, pois seu marido estava preso, que residia com suas duas filhas: *Maria* e *Margarida*⁴¹⁸. Havia também o fogo de *Lucinda da Câmara*, uma viúva em segunda núpcias com *Bento Teixeira*, ambos pardos forros⁴¹⁹. Ainda na sequência estava arrolado o lar de *Tomásia Cardoza*, uma

⁴¹⁸ Obtivemos essa informação a partir do rol de 1779. AHCMPA, *Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre*. Róis de Confessados e Comungados do ano de 1779.

⁴¹⁹ O primeiro marido de *Lucinda Câmara*, *Vicente Pires Ramires*, faleceu em Porto Alegre no dia 20 de março de 1776, “sem testamento por pobre”. AHCMPA, *Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre*. Livro I de óbitos, fl. 12v.

preta forra com seus cinco filhos naturais e uma enjeitada a quem criava e recebeu da Câmara salários por esse serviço⁴²⁰.

Já destacamos aqui o dinamismo comercial de Porto Alegre, devido a sua condição portuária, bem como seu núcleo urbano em desenvolvimento. Retomando o naturalista francês August Saint-Hilaire, o qual, em sua visita a Porto Alegre, em 1821, destacava que a Rua da Praia era o principal ponto comercial e de grande movimento de pessoas.

A Rua da Praia, a única comercial, é extremamente movimentada. Nela se encontram numerosas pessoas a pé e a cavalo, marinheiros e muitos negros, carregando fardos. É provida de lojas muito bem instaladas, de vendas bem sortidas e de oficinas de várias profissões. Quase a igual distância desta rua há um grande cais que avançava para a lagoa [...]. As mercadorias, que aí descarregam, são recebidas na extremidade dessa ponte, debaixo de um armazém de vinte e três passos de largura por trinta de comprimento.⁴²¹

Antônio Álvares Pereira Coruja (1806-1889), mais conhecido como Professor Coruja, pois atuou como professor em Porto Alegre, no fim de sua vida, escreveu suas memórias da mocidade no início do século XIX. Ao descrever a Rua da Praia, diz ser a “moradia quase exclusiva dos comerciantes e, por isso, com valiosos edifícios”⁴²². A Câmara de Porto Alegre, em suas posturas de 1811, estabelece que as quitandeiras que não estivessem circulando poderiam montar suas bancas apenas na Praça do Trapiche ou na Praça do Pelourinho, ambas localizadas na Rua da Praia.

Acordaram que os Almotaceis não consintam quitandeiras nem outro qualquer vendedor de gêneros parados pelas ruas, mas que andem sempre girando pelas ruas por onde será lícito vender quaisquer gêneros

⁴²⁰ As trajetórias de *Tomásia Cardoza* e suas filhas foram anteriormente temas de investigações de pesquisa. O trabalho de Nathan Camilo, inspirado nos estudos da onomástica, reconstituiu a trajetória dessa família por duas gerações seguintes, identificando as práticas nominativas; e no de Ana Scott, que identificou nela inicialmente a inserção à assistência aos expostos. Cf. CAMILO, Nathan. “É preferível bom nome a muitas riquezas”: dinâmica das práticas de nomeação no extremo sul do Brasil entre o final do século XVIII e o início do século XIX. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2016.; SCOTT, Ana Silvia. “Colocando a mulher no seu devido lugar”: uma reflexão sobre a agência feminina: a freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre nos finais do período colonial. In: COSTA, Hilton; HAMEISTER, Martha Daisson; MARQUES, Rachel dos Santos. **Tecendo as suas vidas: as mulheres na América Portuguesa**. Casa Leiria: São Leopoldo, 2017. pp. 46-68.

⁴²¹ SAINT-HILAIRE, Auguste de. *op. cit.*, 2002, p. 43.

⁴²² CORUJA, Antônio Álvares Pereira. **Antigualhas: reminiscências de Porto Alegre**. Porto Alegre: Companhia União de Seguros, 1983, p. 99.

Retomando a análise dos *lares* ali encontrados, o fogo da preta forra *Tomásia Cardoza* merece nossa atenção. Ele nos serve como um micromodelo para entendermos melhor a complexidade social relacionada à assistência e ao abandono de crianças. Esse fogo torna-se modelo, na medida em que as estratégias de inserção no mercado assistencial, bem como as práticas familiares dessas forras geradas em torno do fenômeno da exposição de crianças, podem ser aplicadas a outras famílias nessas mesmas condições⁴²⁶.

Tomásia era escrava de *Francisco Coelho Osório*, que foi Capitão Mor da Vila do Rio Grande e veio a falecer no ano de 1773. Antes de seu falecimento, em 1773, *concedeu* a liberdade a *Ângela* e *Péripetua*, que tinham a idade de três e cinco anos, respectivamente. O Capitão Mor alegou ter a “certeza de [ambas] serem suas filhas com uma sua escrava por nome Tomásia”⁴²⁷. Nesse episódio, *Tomásia* recebeu sua alforria de forma “coartada em setenta e seis mil réis e oitocentos, que satisfará em tempo de um ano”⁴²⁸.

Tomásia, além de ter sido amásia do Capitão mor de Rio Grande, tinha migrado primeiro para Santo Antônio da Patrulha, e depois para Porto Alegre, estabelecendo-se na Rua da Praia. Em Porto Alegre, teve outros filhos naturais, *Joaquim*, batizado em 29 de julho de 1778, filho de pai incógnito, e *Rufino*, batizado no dia cinco de agosto de 1781. Nesse último batismo, o pároco registra *Tomásia* como de nação “angola”⁴²⁹.

Os nomes de nação estão atrelados ao processo de nomenclatura étnica dos africanos. A violência da captura, do tráfico e da viagem transatlântica fez com que novas atribuições identitárias fossem construídas. Trata-se de perceber os africanos como ressignificadores de suas culturas, como uma forma de sobrevivência e manutenção de suas matrizes culturais. Neste sentido, Mariza Soares atribui à noção de grupos de procedência, que “embora não

⁴²⁶ Entendemos família aqui com um grupo de pessoas com vínculos consanguíneos e fictícios (compadrio), residentes e corresidentes. Giovanni Levi coloca que esse é o grande desafio aos estudos sobre a família: “as relações de parentesco, aquelas entre grupos distintos de parentes não corresidentes, as ajudas, as solidariedades, as alianças, os conflitos, as estratégias comuns e diversificadas, foram tratadas muito esporadicamente”. LEVI, Giovanni. Reflexões sobre família e parentela. In: VENDRAME, Máira Inês. *et. al. Micro-história, trajetórias e imigração*. São Leopoldo: Oikos, 2015, p.13.

⁴²⁷ APERS, *Processo Judicial/Testamento - 975 - Testamentado: Francisco Coelho Osório*. [manuscrito]. Porto Alegre, Provedoria, 1810, fl.39v.

⁴²⁸ A alforria coartada era quando o escravo conseguia o direito, expresso por seu proprietário e testamento ou outro documento, de pagar pela própria alforria. Nas palavras de Stuart Schwartz, a “este cativo era permitida uma certa liberdade de movimentos ou a capacidade de obter e conservar a posse de bens que permitissem acumular a quantia necessária. Em síntese, o coartado era um escravo em processo de transição para a condição social de livre”. SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial 1550-1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 214.

⁴²⁹ AHCOMPA, *Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre*. Livro I de batismos de livres, fls. 34v-39f.

elimine a importância da organização social e das culturas das populações escravizadas no ponto inicial do deslocamento, privilegia sua reorganização no ponto de chegada”⁴³⁰.

Nesse sentido, a proposta da Marisa Soares vai ao encontro da proposta do antropólogo Frederik Barth, na medida em que entende um grupo étnico como uma unidade portadora de cultura. Ao contrapor uma visão clássica da antropologia, Barth entende como um elemento primordial para a organização do grupo étnico o compartilhamento de uma cultura em comum, embora se contraponha a essa visão clássica, ao considerar certos traços culturais distintivos como resultados de um processo de organização social desses mesmos grupos. É no resultado dos processos de manutenção de fronteiras étnicas que o grupo étnico se autoidentifica e identifica os outros⁴³¹.

Ainda sobre o batizado de *Rufino*, descobrimos que seu padrinho *Manuel Alves de Souza*, casado com sua madrinha *Felipa Maria*, matricularam o exposto *Thomas* na Câmara em Porto Alegre, recebendo de 1785 até 1793 em torno de 50\$000 réis de salários de criação⁴³². Essa ligação em relação à criação de expostos é interessante, pois a família de *Tomásia* está envolvida com o mercado assistencial, bem como seus vizinhos e vizinhas. No dia 21 de novembro de 1785, *Tomásia* leva à pia batismal o enjeitado *Boaventura*, exposto em sua porta cinco dias antes. O padre *Antônio Soares Gil* foi padrinho da criança, não constando uma madrinha⁴³³.

Tomásia deu entrada com a matrícula desse exposto na Câmara em Porto Alegre logo no mês seguinte, dia 17 de dezembro⁴³⁴. Aqui podemos pensar que a influência do compadre de *Tomásia*, *Manuel Alves de Souza*, foi que a fez ingressar no circuito de assistência aos expostos, pois ele matriculou o exposto Thomaz poucos meses antes de *Tomásia* dar entrada na matrícula do pequeno *Boaventura* na Câmara. Não houve outros expostos matriculados por *Tomásia*, além de *Boaventura*, apesar de, conforme observamos pelo rol de confessados de 1782, haver em seu fogo, além de suas duas filhas alforriadas pelo Capitão mor de Rio

⁴³⁰ SOARES, Mariza de Carvalho. **Devotos da cor**: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 116.

⁴³¹ Cf. BARTH, Frederik. Grupos Étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FERNART, Jocelyne. **Teorias da etnicidade**. Seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth. São Paulo: UNESP, 1998. pp. 185-227.

⁴³² AHPAMV, *Termo de vereança*, 30/07/1785; 04/03/1786; 06/01/1787; 15/12/1790; 09/01/1793.

⁴³³ AHCMPA, *Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre*. Livro I de casamentos de batismos, fl.119f.

⁴³⁴ AHPAMV, *Termo de vereança*, 17/12/1785.

Grande (*Perpétua e Ângela*), seus dois filhos (*Joaquim e Rufino*), a enjeitada *Severina*, cujo batismo ou qualquer entrada na Câmara⁴³⁵ não foram identificados.

A questão é que, de 1785 até 1788, a própria *Tomásia* havia recebido os salários, mas após o ano de 1789 até 1793, sua filha *Ângela Francisca* recebia esses pagamentos. Conforme consta na vereança de 11 de março de 1789: “se mandou pagar a *Angela Francisca*”, pois essa era “herdeira de Thomazia preta forra a quantia pela criação do exposto [Boaventura]”⁴³⁶. O assento de óbito confirma o falecimento de *Tomásia* em Porto Alegre, no dia 23 de dezembro de 1788, com a idade de quarenta anos⁴³⁷.

Ângela Francisca assumiu a criação de *Boaventura* se inserindo no mercado assistencial. É importante mencionar que seus irmãos *Rufino* e *Joaquim* continuaram vivendo em seu lar, na Rua da Praia. Também é importante mencionar que *Ângela* não contraiu matrimônio legitimamente, entretanto, observamos que batizou cinco filhos naturais entre 1788 e 1803. Também em 1788 foi a única testamenteira e herdeira do Padre *Antônio Soares Gil*, o mesmo que foi padrinho de *Boaventura*, o exposto para cuja criação *Tomásia* e *Ângela* receberam salários. *Ângela* recebeu por testamento do pároco dois escravizados que receberiam a liberdade depois de anos servindo a herdeira⁴³⁸. É demasiado arriscado conjecturar qualquer relação ilícita de amasiamento entre o pároco e *Ângela*, pois nada fica registrado em testamento. De qualquer forma, apenas o fato de *Ângela* ter a confiança de um pároco local para servir de testamenteira já nos mostra o capital social com que a família se articula na comunidade local e o afeto que a ligava com o falecido. No que tange aos expostos, recebeu nada menos que quatro expostos em sua porta, um no ano de 1796 e os outros três em 1818, nenhum deles matriculado na Câmara de Porto Alegre⁴³⁹.

Já sua irmã, *Pérpetua Francisca*, contraiu núpcias legitimamente com *Claudio Antônio do Couto*, pardo forro, em 04 de fevereiro de 1783. Ele também era filho natural e oriundo da Colônia do Sacramento⁴⁴⁰. Ainda desse evento é importante observarmos os sujeitos que

⁴³⁵ AHCMPA, *Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre*. Róis de Confessados e Comungados do ano de 1782.

⁴³⁶ AHCMPA, *Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre*. Livro I de casamentos de livres, fl. 34v.

⁴³⁷ AHCMPA, *Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre*. Livro I de óbitos, fl.92v.

⁴³⁸ AHCMPA, *Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre*. Testamento do Padre Antônio Soares Gil. Livro I de óbitos, fls.88v-89f.

⁴³⁹ AHCMPA, *Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre*. Livro I de batismos de livres, fl.74v.; Livro II de batismos de livres, fls. 102f; 120v; 124f.

⁴⁴⁰ A Colônia de Sacramento foi fundada pelos portugueses, em 1680, por D. Manuel Lobo, então governador do Rio de Janeiro, em frente das ilhas de São Gabriel, nas margens do Rio da Prata, hoje território uruguaio: “Enquanto esteve sob o domínio português, a Colônia do Sacramento foi uma localidade singular. Praça forte, marcada pela vida castrense e também ‘ninho de contrabandistas’, a cidadela platina jamais se elevou à

serviram de testemunhas no ato de casamento. Assinaram como tais o preto forro *Bento Barboza*, morador bem próximo ao fogo do casal, na Rua da Praia, e *Manuel Alvez de Souza*, já referido, compadre de sua mãe, *Tomásia*⁴⁴¹.

Logo após o casamento de *Pérpetua e Claudio*, o casal tornou-se vizinho ao fogo da irmã na Rua da Praia. No fogo do casal, foi possível verificar um agregado e um escravizado. Em 1807, *Pérpetua* torna-se viúva, *Claudio* faleceu no dia 10 de janeiro daquele ano. Ainda em seu registro de óbito consta que “não fez testamento por [ser] muito pobre”⁴⁴². Nesse caso, fica evidente que a pobreza está atrelada à ausência de bens para serem testados em herança. Após a morte do marido, *Pérpetua* também passou a se ocupar com os expostos, recebendo outros quatro em sua porta, em 1807, 1817, 1818 e 1829⁴⁴³. Desses, pelo menos um recebeu entrada na Câmara, a exposta *Rita*, pelo seu padrinho, o alferes *Luis Teodósio Machado*, que recebeu por outros dois expostos, além de *Rita*⁴⁴⁴. Alguns pontos devem ser destacados na trajetória das filhas de *Tomásia* com o Capitão mor *Francisco Coelho Osório*. Pelos róis de confessados e alguns assentos paroquiais, percebemos que ambas eram classificadas como “pardas forras”. A categoria parda utilizada aqui pode assumir um caráter positivo como uma forma de ascensão social, estando mais próxima da cor *branca*, ou seja, reiterando suas liberdades⁴⁴⁵.

Também é importante mencionar que ambas as filhas de *Tomásia* passaram, ao longo da vida, a incorporar o nome e sobrenome do pai, pois em muitos documentos estão registradas como *Ângela Francisca Coelho e Pérpetua Francisca Coelho*. Nathan Camilo

condição de vila, nem se constituiu em uma capitania, visto que seu território foi quase sempre muito circunscrito territorialmente. Situada muito ao sul dos domínios”. A sua fundação se baseou em dois objetivos principais: “estabelecer o comércio com terras espanholas – legal e ilegal – abocanhando um quinhão da prata potosina e criar um posto avançado permanente de ocupação portuguesa. Na prática, tratou-se de um empreendimento patrocinado por grandes comerciantes fluminenses, interessados na troca de mercadorias e escravos pelo metal precioso e couros bovinos”. COMISSOLI, Adriano; KÜHN, Fábio. Administração na América portuguesa: a expansão das fronteiras meridionais do Império (1680-1808). In: **Revista de História** (USP), v. 169, 2013, p. 58.

⁴⁴¹ AHCMPA, *Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre*. Livro I de matrimônios de livres, fl.34v.

⁴⁴² AHCMPA, *Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre*. Livro II de óbitos de livres, fl. 35v.

⁴⁴³ AHCMPA, *Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre*. Livro III de batismos de livres, fl. 250v.; Livro V de batismos de livres, fls. 91f; 109v.; Livro VII de batismos de livres, fl. 76v.

⁴⁴⁴ AHPAMV, *Termo de vereança*, 23/10/1810; 16/01/1811.

⁴⁴⁵ Muitas vezes a cor é confundida com a condição social, como, por exemplo, a cor “parda”, que pode se referir à condição de pardo, ou seja, filho de forros em ascensão, conforme salientou Renato Venancio, cruzando os registros paroquiais para o Rio de Janeiro. Cf. VENANCIO, Renato Pinto. “Pardo” de mãe “preta”: cor e mobilidade social no Rio de Janeiro do século XVIII. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi. et al. **Mobilidade social e formação de hierarquias**: subsídios para a história da população. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2014. Resultados semelhantes foram obtidos por Cacilda Machado, a qual encontrou indivíduos que sofreram um processo de “embranquecimento” pelos registros paroquiais ao longo do tempo no século XVIII, na freguesia de São José dos Pinhais, no Paraná. MACHADO, Cacilda. *op. cit.*, 2008, p. 203.

sobre esse caso nos diz que “provavelmente a estratégia tenha visado, a exemplo de sua mãe Tomásia, garantir a condição de livre, ampliar as possibilidades de inserção na sociedade e marcar o vínculo de parentesco”⁴⁴⁶. Ainda esse autor investigou as gerações posteriores dessa família e demonstrou que, apesar do segundo nome “Coelho” ser importante apenas para as irmãs, o segundo nome - “Francisca” - acabou por ser “ressignificado e converteu-se no marcador da linhagem, ao menos para uma parte de seus membros”⁴⁴⁷.

Todo esse pequeno núcleo comunitário localizado na Rua da Praia, composto por mulheres forras, viúvas e, em sua grande maioria, solteiras, usaram da assistência e da exposição de crianças para obter recursos ou mesmo se localizar socialmente. Entretanto, é importante mencionar que as relações horizontais, ou seja, entre seus iguais, foram fundamentais para suas sobrevivências. Luciano Gomes, ao entender a vida social de famílias produtoras nas freguesias de Viamão e Porto Alegre, mostra que, no caso da população egressa da escravidão que teve acesso à terra, via de regra provinha do estabelecimento de antigas relações com “senhores e ex-senhores, potentados locais ou proprietários de terras vizinhos”⁴⁴⁸. Entretanto, não deixaram de ter alianças com seus pares:

Com certa frequência, os negros que acessavam terras possuíam famílias e estabeleciam relações com outras famílias negras. Houve casos de famílias negras remediadas que conseguiram comprar alguns escravos ou realizar acertos de trabalho com peões ou ajudantes. As relações sociais estabelecidas por eles, portanto, eram elementos fundamentais para garantir a reprodução de uma vida econômica e socialmente autônoma⁴⁴⁹.

Nesse caso, nos parece que para a população forra que vivia no perímetro mais urbanizado de Porto Alegre, o pequeno comércio e a criação de expostos podem ter sido uma estratégia de sobrevivência, o que justifica as portas dessas mulheres já serem referência para a exposição. As relações que estabeleciam com livres, forros e escravizados ficou evidente nas relações de compadrio, bem como é de se salientar que, além de *Lucinda Marcelina*, as filhas de *Tomásia* também tiveram escravos em seus fogos. O testamento de *Ângela Francisca Coelho* ainda deixa mais complexa nossa análise, pois consta que uma de

⁴⁴⁶ CAMILO, Nathan. *op. cit.*, 2016, p.136.

⁴⁴⁷ CAMILO, Nathan. *op. cit.*, 2016, p.163.

⁴⁴⁸ GOMES, Luciano da Costa. **Camponeses e pequenos escravistas: estrutura econômica, reprodução social e vínculos extradomiciliares de produtores rurais em Porto Alegre e Viamão, décadas finais do século XVIII.** Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2018, p. 281.

⁴⁴⁹ GOMES, Luciano da Costa. *op. cit.*, 2018, p.282.

suas filhas tinha sido supostamente batizada como exposta por engano e a legitimava via testamento.

[...] digo eu **Ângela Francisca Coelho**, natural da freguesia da Serra, filha natural do capitão mor **Francisco Coelho Osório** e de **Tomásia Cardoso** [...]. Declaro que sempre vivi no estado de solteira, em cujo estado tive seis filhos, [...] existem cinco, que são **Joana, Emerenciana, Timóteo, Angélica, Ana**, os quais são meus legítimos e universais herdeiros [...]. Declaro que minha irmã, digo **que a minha Joana, por engano foi batizada como enjeitada**, e por este meu testamento a reconheço por minha filha, e como tal, herdeira em igual parte, ficando de nenhum efeito o assento que se acha do batismo da dita⁴⁵⁰. [grifos nosso]

É evidente que neste caso trata-se de uma falsa exposição. E certamente houve o consentimento dos párocos locais para que o batismo fosse registrado dessa forma. Considerando que *Ângela* havia sido testamenteira de um padre já falecido, isso evidencia que ela possuía vínculos com a paróquia para realizar essa ação premeditada, bem como os párocos a conheciam bem. Assim, a pequena *Joana* poderia se tratar de uma filha adúltera, o que levaria *Ângela* a adotar tal medida. Entretanto, a ilegitimidade sempre esteve presente no universo familiar e comunitário de *Ângela*, esse não seria um fator motriz. Outro motivo seria na forma de uma circulação de crianças para que algum vizinho a criasse como exposto recebendo da Câmara, numa espécie de mercado clandestino de expostos.

Entretanto, a premissa também não é válida, pois *Joana*, conforme seu batismo, foi exposta em 26 de junho de 1788 em casa de *Romualdo Antônio* e teve como padrinho *João de Souza Pimentel*⁴⁵¹. Ambos eram moradores de Porto Alegre em ruas próximas às de *Ângela*, mas não houve entrada de matrícula dessa exposta na Câmara. Nesse sentido, parece-nos vagas as motivações que teriam levado *Ângela* a registrar sua filha como exposta. Mas, de qualquer forma, mostra mais uma vez como a prática da exposição de crianças foi utilizada por essa pequena comunidade localizada na Rua da Praia.

E sobre esse núcleo comunitário cabem algumas afirmativas. A primeira questão é que, além de escravizados, também alguns membros desses fogos legaram via testamento. Fazer um testamento, novamente, é um exemplo de que não se trata de quaisquer forros e forras de que estamos tratando. Por exemplo, o já referido estudo de Ana Paula Schantz,

⁴⁵⁰ APERS, Processo Judicial/Inventário - 891 - Inventariada: *Ângela Francisca Coelho* [manuscrito], 1826, fls.7v-10f.

⁴⁵¹ AHCMPE, *Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre*. Livro I de batismos de livres, fl.149f.

sobre um grupo de 445 libertos, estudado por ela em Viamão e Porto Alegre, entre 1766 e 1808, mostra que apenas 1,3% deles tiveram bens arrolados em inventários⁴⁵².

Nesse sentido, se no caso das viúvas a alegação de estarem vivendo em estado de pobreza era um discurso comum nos requerimentos dos salários, uma discussão sobre a pobreza também é importante em relação às mulheres forras. A questão que se coloca é, afinal, como entender o que é pobreza em um território em formação, com urbanização rudimentar? Sheila de Castro Faria, em estudo sobre as mulheres forras nascidas na África, residentes nas cidades do Rio de Janeiro e São João Del Rey, no século XVIII até meados do século XIX, afirma de maneira enfática que pobre era aquele(a) que não possuía escravo, não legava herança, ou seja, não deixava inventário e testamento, não legando bens⁴⁵³.

Em resumo, a autora procurava responder a duas questões historiográficas daquele momento: que as mulheres forras, chefes de domicílio, não estavam sozinhas, havia em seus domicílios crianças, outras mulheres livres, bem como escravizados, ou seja, havia uma gama de pessoas que habitavam seus lares; e, no que tange à pobreza, rebatia estudos como os de Maria Odila Leite, que colocavam nessa categoria de “*pobres*” mulheres negras ou mestiças proprietárias de até dez escravos, em São Paulo, no século XVIII⁴⁵⁴.

É importante frisar, em relação à questão da pobreza, que embora Sheila Faria deixe claro que, apesar da conquista de certos recursos materiais, essas mulheres de ascendência africana não alçavam prestígios sociais como as mulheres brancas na mesma posição econômica, bem como, apesar de possuírem mão de obra escrava, as relações estabelecidas com seus escravizados se diferenciavam das relações que tinha a população tida como “branca” enriquecida. O que Sheila Faria tenta mostrar é que apesar de essas mulheres conquistarem poder aquisitivo, ainda conservavam uma identidade africana⁴⁵⁵.

O já referido africanista James Sweet faz um grande esforço para mostrar a capacidade de adaptação e as estratégias criadas pelos indivíduos centro-africanos para preservarem os aspectos culturais de suas etnias. Os sacramentos impostos do batismo e do casamento, por exemplo, não foram incorporados de forma passiva pelos africanos

⁴⁵² SCHANTZ, Ana Paula Dornelles. *op. cit.*, 2009, p.69.

⁴⁵³ FARIA, Sheila de Castro. **Sinhás pretas. Damas mercadoras.** As pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700- 1850). Tese para professora titular apresentada na Universidade Federal Fluminense. Niterói/RJ, 2004, p. 144.

⁴⁵⁴ Cf. DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo no séc. XIX.** São Paulo: Brasiliense, 1984.

⁴⁵⁵ FARIA, Sheila de Castro. *op. cit.*, 2004, p.35-48.

escravizados. Muitos articularam suas uniões entre seus “iguais”, desta forma, constituindo famílias com seus semelhantes culturais, que poderiam manter, reproduzir e, principalmente, perpetuar suas culturas⁴⁵⁶.

Nesse sentido, os casos apresentados aqui nos mostram que havia, por parte da população egressa da escravidão, mútua reciprocidade para poder ingressar no mercado assistencial, bem como para se manter e perpetuar nele. Ao apelar para essas potenciais relações de vizinhança, que formavam núcleos de criadeiras de expostos, como na Rua da Praia, essas mulheres, geralmente solteiras, recorriam (ou poderiam recorrer) também das relações estabelecidas com seus ex-senhores, que lhe proporcionaram certo capital social.

Também deixamos a ressalva de que não se tratava de qualquer mulher forra que conseguia ingressar no mercado assistencial, mas as que possuíam certos recursos sociais e materiais que podiam investir e despender para se dedicar à criação dos enjeitados. Também é preciso mencionar, como percebemos, que muitos enjeitados eram seus próprios filhos, ou filhos de escravizados com seus senhores. Nesse caso, poderiam ser registrados como expostos como forma de garantir a liberdade e mesmo na circulação de crianças entre vizinhos serem matriculados na Câmara. É uma possibilidade mais difícil, visto a fiscalização dos agentes da Câmara, mas não impossível.

3.3 Modestos, mas presentes: os guaranis e a assistência aos expostos

Além das africanas e suas descendentes, outro setor da população que encontramos em nossos dados é referente aos indígenas. É preciso salientar que se as fontes apresentavam certos desafios quanto à presença dos libertos, no que se refere à população indígena os desafios são ainda maiores. Maiores devido a toda política populacional implementada em Portugal, como já mencionamos em alguns momentos, aqui especificamente a política pombalina, que procurou integrar e homogeneizar as populações indígenas.

A política imperial de Pombal visava aproveitar as riquezas coloniais e racionalizar e padronizar a administração, a organização militar e o treinamento educacional sob a alçada do Estado; onde fosse necessário para a defesa e o bom governo, as diferenças de raça e etnia não seriam

⁴⁵⁶ SWEET, James H. *op. cit.*, 2007, p. 69.

barreiras para se manter um cargo ou uma promoção, e a participação local no governo era encorajada⁴⁵⁷.

A ideia era de “civilizar” os índios, integrando-os à sociedade portuguesa, ao contrário da política anterior de segregação, que havia caracterizado a administração missionária, principalmente a jesuítica. As medidas tomadas nesse intuito incluíam a demarcação de fronteiras, principalmente na região norte, com a criação do Diretório dos Índios (1757); a lei da Liberdade dos Índios (1755), que declarava a proibição da escravização indígena; e a lei dos casamentos (1755), que incentivava os casamentos mistos entre brancos e indígenas sem que esses matrimônios fossem considerados de estatuto inferior, ou como uma “infâmia”⁴⁵⁸.

Para o caso de Minas Gerais nos setecentos, Maria Chaves de Resende já constatou que as mulheres indígenas não serviam apenas para a exploração dos colonos, mas havia também casamentos estáveis entre brancos e índios. Em contrapartida, muitos casamentos mistos entre índios, forros e escravos também foram uma solução para garantir sua servidão: “o atrelamento dos indígenas ao plantel escravo, quando criavam, por meio do enlace matrimonial, um vínculo profundo entre os nubentes, evitando, assim, qualquer enlace com a propriedade senhorial”⁴⁵⁹.

É de se ressaltar que essa política do século XVIII é de extremo interesse no que tange ao território sulino, visto a preocupação de assegurar seu território frente à coroa castelhana. Entretanto, apesar do incentivo dessas uniões, o estudo de Eliza Garcia mostra

⁴⁵⁷ MAXWELL, Keneth. **Marquês de Pombal**: paradoxo do iluminismo, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1996, p. 139.

⁴⁵⁸ Maria Celestino de Almeida sintetiza essas medidas a partir de um apanhado de estudos recentes, mostrando que essas “novas leis visavam, essencialmente, promover a assimilação dos índios, acabando com os costumes indígenas ainda existentes nas aldeias e com as discriminações contra eles, de forma a transformá-los em vassallos do rei, sem distinções em relação aos demais, pois deixavam de estar sujeitos aos estatutos de limpeza de sangue que os excluía da obtenção de títulos honoríficos e do acesso aos cargos públicos e eclesiásticos”. ALMEIDA, Maria Celestino Regina de. Política indigenista e políticas indígenas no tempo das reformas pombalinas. In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Cláudia. (orgs). **A “Época Pombalina” no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015, p. 178. Mesmo para os pesquisadores da América espanhola, esses desafios são presentes. O processo de homogeneização na sociedade, “dependía de la integración y estatus social del individuo”. Assim, no caso de Buenos Aires colonial, a denominação dada aos indígenas era uma rotulação em que prevalecia o destaque deles perante o restante da sociedade. Portanto, daí provém “la ambigüedad de las fuentes”, quando se referem aos registros de indígenas e africanos. DAVIES, Geraldine. Rescates o compras de indígenas em Carmen de Patagones (1795-1836): um fenómeno particular de mestizaje. In: FABERMANN, Judith; RATTO, Silvia. [coord.]. **Historias mestizas en el Tucumán colonial y las pampas (siglos XVII-XIX)**. Buenos Aires: Biblos, 2009, p. 136.

⁴⁵⁹ RESENDE, Maria Leônia Chaves de. **Gentios Brasileiros**. Índios coloniais em Minas Gerais setecentista. Tese (Doutorado em História) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003, p.258.

que, no caso do Diretório de Índios, no extremo sul meridional, uma das preocupações eram os maus tratos às mulheres indígenas nestas uniões mistas⁴⁶⁰.

Um reflexo desta política que visava à mistura biológica e à homogeneização social foi justamente a diluição desse setor populacional nas fontes administrativas, como, por exemplo, os mapas populacionais. Em seis mapas disponíveis, de 1791 a 1810, a população indígena de ambos os sexos representou a média de 2,8% do total da população arrolada⁴⁶¹. Entretanto, esses números provavelmente são mais elevados. Para termos ideia, Gabriel Aladrén realizou um exercício interessante no rol de 1807, percebendo a disparidade entre “pretos forros” alforriados e aventou para a possibilidade de que não apenas os livres de cor, mas também os indígenas estivessem assimilados aos pardos. Nesse sentido, o autor constata, cruzando os mapas de 1807 e 1809 com outras fontes, que, se a população indígena era primeiramente arrolada como “índio”, nos anos seguintes, o foi como pardos ou mesmo pardos forros⁴⁶².

Mas mesmo frente aos desafios e com uma representatividade muito menor no mercado assistencial comparada às forras, ignorar a presença dos indígenas seria uma perda para nossa reflexão, não foi por menos que se tornaram um dos objetivos propostos. Assim, temos primeiro que deixar claro de que indígenas estamos falando, estabelecer as categorias de nossa análise. Nesse sentido, é importante mencionar que, em meio às diversas etnias indígenas existentes no Rio Grande de São Pedro, nos referimos especificamente aos guaranis, que já passaram por um processo de cristianização pelas missões jesuíticas⁴⁶³.

⁴⁶⁰ GARCIA, Elisa Frühauf. **As Diversas Formas de Ser Índio**: políticas indígenas e políticas indigenistas no Extremo Sul da América Portuguesa. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007, p. 87-88.

⁴⁶¹ Os dados foram contabilizados a partir das tabelas 2 e 4 do estudo de Dario Scott. Cf. SCOTT, Dario. *op. cit.*, 2017, p. 625-627.

⁴⁶² ALADRÉN, Gabriel. *op. cit.*, 2009, p. 138.

⁴⁶³ Especialistas na temática, como Eduardo Neumann, identificam um processo que denominam de “guaranização” durante a expansão ao sul dos guaranis, ou seja, a partir do processo missionário jesuítico houve um predomínio da cultura, língua e práticas guaranis sobre outras etnias indígenas existentes, concomitantemente, nesse mesmo território. Cf. NEUMANN, Eduardo. Fronteira e identidade: confrontos luso-guarani na Banda Oriental 1680-1757. In: **Revista Complutense de Historia de America**. n. 26, pp. 73-92, 2000. Ressalto ainda que, na tentativa de perceber o papel social desses indígenas na sociedade sulina, buscamos outros aparatos metodológicos, mas não consideramos aplicáveis a esse espaço, por exemplo, a ideia de “índios coloniais”, de Maria Leonidas Chaves para Minas Gerais, que, segundo a autora, se tratava de indígenas integrados à sociedade colonial, mas “descaracterizados e distantes de um padrão tradicional em função de seu isolamento decorrente do processo de destribalização dos diversos grupos de origem”. RESENDE, Maria Leônia Chaves de. *op. cit.*, 2003, p.3. Entretanto, no espaço sulino, teses recentes têm reafirmado que as missões se caracterizaram por um processo identitário para essas populações e mesmo com a sua dissolução e integradas à sociedade colonial, esses indígenas tiveram autonomia para escolhas e negociações com ambas as coroas ibéricas. Cf. GARCIA, Elisa Frühauf. *op. cit.*, 2007.; RIBEIRO, Max Roberto Pereira. “**A terra natural desta Nação Guarani**”: Identidade, Memória e Reprodução Social

Além disso, nosso esforço encontra outro desafio, a escassez de trabalhos referente à temática da exposição de crianças em relação aos indígenas. Um levantamento bibliográfico realizado pela Coordenação de Estudos e Pesquisas sobre Infância, da Universidade de Santa Úrsula (CESPI/USU), apontou um total de 268 trabalhos referentes à História da Criança no Brasil, de 1800 a 2000⁴⁶⁴. Os anos de 1990 tiveram o grande *boom* de estudos, representando cerca de 60% das publicações, entretanto, desse conjunto, apenas cerca de 3% se referem (ou tangenciam) à temática da criança indígena. Nos quase vinte anos posteriores ao levantamento, ainda poucas referências são encontradas, principalmente quando se trata da questão específica da exposição de crianças e sociedades nativas⁴⁶⁵.

Entre os raros trabalhos que se referem a indígenas e exposição de crianças, temos o de Diane Valdez, que se refere a diversas localidades da Província de Goiás, nas primeiras três décadas do século XIX. A autora demonstra que, apesar de se verificar um crescimento populacional nesse período, a exposição de crianças equivale a 0,9% dos batizados. Naquele contexto, a pobreza era uma constante, bem como a ilegitimidade, assim, a interpretação da autora frente ao reduzido percentual dessa prática aponta para o fator populacional. A sociedade estudada por Valdez era composta predominante por indígenas, “os quais mantinham relações harmoniosas com suas crianças”⁴⁶⁶.

Essa premissa pode ser pensada também para Cuiabá, onde se soma também outro fator: o de fronteira. O estudo de Maria Peraro, apesar de apenas tangenciar a questão da exposição em sua pesquisa, mostrou que, na segunda metade do século XIX, em Cuiabá, 70% da população é classificada pelos censos como mestiça. É interessante mencionar que, pelos dados de batismos da Paróquia de Senhor Bom Jesus de Cuiabá de 1853 a 1890, enquanto 43% das atas são referentes a crianças naturais, apenas 0,7% delas são referentes a expostos⁴⁶⁷. Nesse contexto fronteiriço foi criada uma roda dos expostos em 1834, sendo

Indígena No Vale Do Jacuí (1750-1801). Tese (Doutorado em História) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2017.; MELO, Karina Moreira Ribeiro da Silva e. **Histórias indígenas em contextos de formação dos Estados argentino, brasileiro e uruguaio**: charruas, guaranis e minuanos em fronteiras platinas (1801-1818). Tese (Doutorado em História) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2017.

⁴⁶⁴ Cf. RIZZINI, Irma; FONSECA, Maria Teresa da. **Bibliografia sobre a história da criança no Brasil**. Marília: Unesp Marília Publicações, 2001.

⁴⁶⁵ RIZZINI, Irma; FONSECA, Maria Teresa da. *op. cit.*, 2001, p.iv.

⁴⁶⁶ VALDEZ, Diane. **Filhos do pecado, moleques e curumins**. Imagens da infância nas terras *goyanas* do século XIX. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Feral de Goiás, Goiânia, 1999, p. 36. Ver também: VALDEZ, Diane. “Inocentes expostos”: o abandono de crianças na Província de Goiás no século XIX. In: **Inter-Ação**: Revista da Faculdade de Educação, UFG, 29 (1), p.107-129, jan./jun. 2004.

⁴⁶⁷ PERARO, Maria Adenir. **Bastardos do Império**: família e sociedade no Mato Grosso no século XIX. São Paulo: Contexto, 2001, p. 126.

extinta décadas depois, pois não tinha uso social pela comunidade. Até 1850, apenas três crianças tinham sido enjeitadas na instituição⁴⁶⁸.

Em um contexto totalmente adverso, em Tula, no México, entre os séculos XVII e XVIII, ao analisar o comportamento dos indígenas, Elsa Malvido percebeu que aqueles que expunham crianças o faziam devido a “situaciones anormales, epidemias y crises agrícolas”⁴⁶⁹. Tratava-se, naquele contexto, de um critério demográfico, no qual, as comunidades indígenas conseguiriam ajustar a quantidade de componentes familiares a suas condições de sobrevivência. Tal deliberação era uma forma de controle que em momentos de prosperidade agrícola, por exemplo, não ocorria devido à demanda de alimentos e força de trabalho necessária para a agricultura⁴⁷⁰.

Como já salientamos, a exposição de crianças ocorre de diferentes formas e sob circunstâncias bem distintas. No caso mexicano, a pergunta é: se, além dos aspectos demográficos, dinâmicas culturais também não interferiram na prática da exposição de crianças. Nesse sentido, é importante frisar que tanto a população com ascendência africana quanto a indígena possuíam lógicas familiares que as distinguem da do europeu branco.

Frente a isso, é importante saber que os enlaced familiares guaranis constituíam-se de entrelaçados grupos macrofamiliares, que tinham projeções para além da própria aldeia. Em outras palavras, era “a "família extensa", *teýy*, na língua guarani. Várias dessas famílias formavam as aldeias, ou *amundá*. Um conjunto de aldeias formava um *teki'á*, que unidos eram uma região ou *guará*”⁴⁷¹. Temos que pensar num modo de vida no qual a coletividade era fundamental para a sobrevivência, portanto, os vínculos familiares extrapolavam aqueles de consanguinidade, tal como compreendidos pelos europeus.

A questão é: que família se formou a partir dessas relações miscigenadas, e mesmo entre os próprios indígenas? Mesmo com o projeto normatizador da Igreja tridentina e da Coroa, por maior que tenha sido o controle que imperava sobre a vida social de seus fregueses, na prática social cotidiana, houve espaços para diversos desvios normativos ou mesmo práticas sociais paralelas às exigidas pela norma. Retomemos aqui o estudo de

⁴⁶⁸ PERARO, Maria Adenir. Expostos e ilegítimos em Cuiabá: sociabilidades, estratégias e parentesco espiritual, século XIX. In: Renato Pinto Venancio (Org.). **De Portugal ao Brasil: uma história social do abandono de crianças**. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2010, p. 279-280.

⁴⁶⁹ MALVIDO, Elsa. El abandono de los hijos. Una forma de control del tamaño de la familia y del trabajo indígena. Tula (1683-1730). **Historia mexicana**, El Colegio de México, México, v. XXIX, n. 4, 1980, p. 538-539.

⁴⁷⁰ MALVIDO, Elsa. *op. cit.*, 1980, p. 550.

⁴⁷¹ SOARES, André Luis R. **Guarani: organização social e arqueologia**. Porto Alegre, 1997, p. 67-78.

Guillermo Wilde sobre os guaranis nas reduções em torno do Rio da Prata, entre os séculos XVII e XIX. O autor mostra que a prática da poligamia nunca deixou de existir e ainda era sinônimo de poder, prestígio e estabelecimento de alianças indígenas dentro e fora das reduções.

Parece aceptable que prácticas como la poligamia contianuaron siendo para los indígenas una vía altamente eficaz de adquisición de poder, tanto dentro como fuera de la reducción. Fuera de los pueblos, la poligamia permitía crear nuevas redes de alianzas que actuaban como catalizador de la movilidad de gente entre los mismos pueblos y con respecto a los diversos espacios de campaña, donde habitaba población no reducida. A nivel interno, la poligamia presentaba a los que no eran miembros da elite indígena, la oportunidad de escapar al estricto control del régimen del cacicazgo, buscando alianzas no reglamentadas dentro y fuera de los pueblos⁴⁷².

Dada essa pequena reconstituição dos guaranis, cabe-nos observar suas relações com fenômenos da exposição de crianças e o mercado assistencial no território sulino. Em Rio Pardo, há uma maior presença de guaranis envolvidos com a prática da exposição de crianças, isso se dá devido ao aldeamento de São Nicolau, o mais longevo do Rio Grande de São Pedro, criado em 1757 e extinto apenas em 1860⁴⁷³. Contabilizando os batismos de expostos, cerca de 2% foram abandonados em portas de indígenas ou levados à pia batismal por eles. Muitos foram abandonados na Aldeia de São Nicolau, como no batismo da enjeitada *Maria*, ocorrido em 19 de março de 1777, “exposta na Aldeia de São Nicolau”, os padrinhos foram ambos guaranis⁴⁷⁴. Em outro caso, o pequeno *José*, batizado em 22 de novembro de 1809, tinha sido exposto em casa do índio *Jose Flores*, morador na “aldeia de São Nicolau, circunvizinha desta matriz”⁴⁷⁵. Os padrinhos de José foram o furriel *Francisco Antônio de Borba* e Dona *Maria Josefa de Figueiredo Mena*.

A predominância dos casos de batismos envolvendo expostos se refere a mulheres indígenas. Todas foram registradas como China, ou “xina”, conforme a grafia utilizada nos

⁴⁷² WILDE, Guillermo. **Religión y poder en las misiones de guaraníes**. Serie Historia. Americana, Colección Paradigma Indicial. SB. Buenos Aires, 2009, p.136.

⁴⁷³ Elisa Garcia, comparando os dois diretórios, a aldeia dos Anjos e São Nicolau, coloca que “uma das maiores diferenças de São Nicolau em relação à aldeia dos Anjos era na composição dos seus moradores. Enquanto na última foram seguidas à risca as determinações pombalinas, segundo as quais os índios deveriam conviver com moradores brancos, a aldeia de São Nicolau era composta só de índios. Esta diferença provavelmente refletia a situação administrativa de ambas, pois a aldeia dos Anjos foi transformada em vila, enquanto São Nicolau permaneceu como aldeia indígena até o terceiro quartel do século XIX”. GARCIA, Elisa Frühauf. *op. cit.*, 2007, p.123-124.

⁴⁷⁴ AHCMPA, *Freguesia Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo*, Livro IV de batismos de livres, fl.45v.

⁴⁷⁵ AHCMPA, *Freguesia Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo*, Livro VIII de batismos de livres, fl.94v.

documentos, grande parte delas eram casadas e algumas solteiras. Karina Melo, procurando entender historicamente as relações sociais estabelecidas pelos indígenas na aldeia de São Nicolau, mostra em sua pesquisa, a partir de documentos da Coroa espanhola, que muitos indígenas haviam migrado dos povos das missões orientais e se encontravam nas imediações de Rio Pardo. Esses índios e índias eram considerados “chinas”⁴⁷⁶. Acontece que, por vezes, não há uma diferenciação entre mulheres indígenas e “chinas” e as categorias se mesclam...

Essas supostas confusões identitárias denotam não somente uma grande mestiçagem entre sujeitos históricos e práticas sociais, como também uma noção de mobilidade espacial que ultrapassa a noção de espaço territorial⁴⁷⁷.

A constatação de Karina Melo vai ao encontro do estudo de Estela Noli para San Miguel de Tucumán, província no noroeste da Argentina, que mostra que muitas mulheres indígenas eram denominadas como chinas ou mesmo homens indígenas como chinos, termo que para a América Espanhola significava “pobre, índio y, a veces, negro o índio”⁴⁷⁸. O termo parece estar atrelado a certa identidade em trânsito e certamente a processos de mestiçagens. Nas palavras de Estala Noli, “Sin Duda, las chinas fueran fundamentales en las transferências culturales: sacadas de su mundo, estas mujeres lo llevaban con ellas”⁴⁷⁹.

Não nos foi possível acompanhar a trajetória desses expostos, saber se foram inseridos em seus universos familiares. Entretanto, há um elemento nesses batizados que é importante e que pode nos trazer alguma luz. Em 90% dos casos de batizados de expostos em portas de indígenas, as crianças tiveram como padrinhos outros indígenas. O estudo de Max Ribeiro sobre a aldeia de São Nicolau, analisando especificamente os livros de registros de índios, mostrou empiricamente que “a escolha para compadre se dava a partir de elementos autorreferenciais e identitários entre os indígenas”⁴⁸⁰. Neste sentido, indígenas escolhiam preferencialmente outros indígenas como compadre e comadre. Como o autor pôde verificar ainda nessas relações de indígenas que eram legitimamente casados, os

⁴⁷⁶ MELO, Karina Moreira Ribeiro da Silva e. **A Aldeia de São Nicolau do Rio Pardo**: histórias vividas por índios guaranis (séculos XVIII-XIX). Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011, p. 50-54.

⁴⁷⁷ MELO, Karina Moreira Ribeiro da Silva e. *op. cit.*, 2011, p. 52.

⁴⁷⁸ NOLI, Estela. Mestizajes, identidad y oficio: San Miguel de Tucumán, siglo XVII. In: FABERMANN, Judith; RATTO, Silvia. [coord.]. **Historias mestizas en el Tucumán colonial y las pampas (siglos XVII-XIX)**. Buenos Aires: Biblos, 2009, p.75.

⁴⁷⁹ NOLI, Estela. *op. cit.*, 2009, p.71.

⁴⁸⁰ RIBEIRO, Max Roberto Pereira. *op. cit.*, 2017, p. 163.

padrinhos e madrinhas eram oriundos dos mesmos povos, esfacelados com a guerra guaraníca, em 1750: Santo Ângelo, São Miguel, São Lourenço e mesmo São Nicolau⁴⁸¹.

No que tange à assistência, poucos foram os batizados de expostos em que identificamos indígenas após a instalação da Câmara, e nesses que aconteceram após esse período, não recorreram ou não tiveram acesso aos salários. Pelo livro de matrículas de expostos de Rio Pardo, os moradores de São Nicolau que receberam salários são, ao que nos parece, brancos, como no caso de *Jozé Antonio Pereira Penna*, como constatamos em ofícios trocados com a Câmara de Vereadores, em 1832, integrava parte dos administradores da localidade⁴⁸². Isso reitera nossas conclusões anteriores de que, em Rio Pardo, a assistência era mais restrita a famílias de militares e oficiais da Câmara, do que à população liberta e indígena. Essas, pouco ou nenhum acesso tiveram aos salários de criação dos enjeitados.

Na localidade de Rio Grande não identificamos indígenas relacionados à exposição, seja na documentação camarária ou eclesiástica. Entretanto, no livro de matrículas de expostos de Cachoeira, os guaranis estão representados. No dia 21 de fevereiro, *Comba* foi enjeitada em casa de *Dorotéia Maria da Conceição*, esposa de *Simão Carvalho*. Ambos deram entrada na matrícula da enjeitada na Câmara de Cachoeira. Após receberem alguns meses de salários, a enjeitada foi transferida, sem motivo especificado, por despacho da Câmara do dia 27 de junho, a “Ama” *Maria Domingas*, mulher de *Roque de Tal*, “ambos guaranis”⁴⁸³.

Nesse caso é interessante verificar que *Maria Domingas* foi mencionada como ama, ou seja, pode-se conjecturar que exerceria ou ao menos exerceu essa atividade na criação de *Comba*. Infelizmente, no mês seguinte, quando o casal recebeu o primeiro salário de criação e vestuário da Câmara de Cachoeira, a enjeitada veio a falecer⁴⁸⁴. Anos mais tarde, em 1836, a exposta *Maria* “foi dada a criar pelo procurador da Câmara a Parda Forra Senhora Maria

⁴⁸¹ RIBEIRO, Max Roberto Pereira. *op. cit.*, 2017, p. 166.

⁴⁸² Um exemplo é o ofício trocado pelo Juiz de Paz suplente de São Nicolau, Joaquim José da Fonseca e Souza, à Câmara Municipal de Rio Pardo, em 10 de agosto de 1832, em que constava sua assinatura. No documento alegava não haver homens capacitados para ocupar o cargo de escrivão do juiz de paz, pois “neste lugar não existem cidadãos que estejam nas circunstâncias da mesma lei, por que havendo os fogos que ella determina, os cazaes que as formão são índios sem reditos, e as penas para votarem Manoel Pereira do Coito, Manoel Antonio Ferreira, **José Antonio Pereira Penna**, Andre Correia Leite, Policarpo Antonio, Joaquim Suares e hum tal Fragata, e eu, cidadão que V.S^a conhecem muito bem; deste somente três sabem escrever muito mal, sendo-me necessário entrar neste numero, tanto que não há nesta capella hum homem que possa exercer o lugar de escrivão”. AHMRP, *Fundo Câmara Municipal*, Série Correspondência, Códice Geral CG n. 23, 1832, fl. 54v.

⁴⁸³ AHCS, *Câmara Municipal*, Secretaria, Serviço de Expediente, Matrícula dos Expostos, fl. 13v.

⁴⁸⁴ AHCS, *Câmara Municipal*, Secretaria, Serviço de Expediente, Matrícula dos Expostos, fl. 16f.

de Oliveira”, entretanto, foi removida para “o poder da Índia Maria da Conceição”, que vive “agregada em casa da viúva Maria Ignacia Belmontes”⁴⁸⁵.

Assim como em Cacheira, em Porto Alegre, alguns batismos de expostos deixaram rastros do envolvimento dos guaranis com essa prática. No dia 23 de março de 1822, o pequeno *Manoel* foi enjeitado no Quartel dos Guaranis, nesta Vila. Trata-se de um regimento de guaranis. O já referido Antônio Álvares Pereira Coruja (1806-1889) ilustra do que se trata esse espaço.

Havia um regimento de caboclos, ou **todos da nação guarani**, ou a maior parte deles, comandados primeiramente pelo major Joaquim Daniel Ribeiro, que pelos tempos da independência se retirou para Portugal [...]. Nesse beco, de que não diz a crônica qual o nome primitivo, **estiveram por alguns anos aquartelados os guaranis**, os quais em dia de Santa Bárbara, sua padroeira, divertiam a população com danças de cavalinhos de madeira pintada e revestidos a caráter com colchas e saíotes no terreno fronteiro que estava devoluto⁴⁸⁶. [grifos nosso]

Além desse caso, podemos constatar que foram as mulheres indígenas as protagonistas dos batismos de expostos, pois não houve registros de homens classificados como índios. Em relação à representação no total de mulheres, as indígenas equivalem à cifra de 3%, e, apesar de um percentual modesto, essas mulheres tiveram acesso ao circuito assistencial, recebendo salários da Câmara de Porto Alegre.

No dia 24 de novembro de 1824, *Justiniano* foi levado à pia batismal, mas o registro não mencionava onde tinha sido exposto, apenas que foi “dado a criar por parte da Câmara a Anna Joaquina, guarani”. Ele teve como padrinhos *Justiniano*, pardo escravo de *Dona Maria Joaquina Fernandes Pinheiro*, e *Maria*, crioula forra⁴⁸⁷. Nesse caso, é bem provável que a criança enjeitada fosse filha dos padrinhos, recebeu o mesmo nome inclusive e a falsa exposição serviu para garantir a liberdade da criança. Entretanto, é sempre importante lembrar a forte fiscalização da Câmara, e a criança passou por ela e foi dada a criar por uma índia guarani. Ainda mais interessante é que não há registros da ama recebendo salários da Câmara, assim, não sabemos se a criança tinha ido a óbito ou a Câmara tenha descoberto qualquer precedência dela.

⁴⁸⁵ AHCS, *Câmara Municipal*, Secretaria, Serviço de Expediente, Matrícula dos Expostos, fl. 39f.

⁴⁸⁶ CORUJA, Antônio Álvares Pereira. *op. cit.*, 1983, p. 109.

⁴⁸⁷ AHCMPA, *Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre*, Livro VI de batismos de livres, fl. 209f.

Já o batismo realizado no dia 04 de dezembro do ano seguinte, da menina *Ana*, enjeitada na casa de *Manuela Rita*, guarani, foi matriculada por ela na Câmara de Porto Alegre. A enjeitada teve como padrinhos *Timóteo Carneiro* e *Rufina Aricuaá*, ambos guaranis⁴⁸⁸. É importante mencionar que novamente o padrão se repete: das enjeitadas deixadas nas portas de guaranis, 80% tiveram padrinhos e madrinhas também indígenas e 15% libertos. Esse fato também nos dá pistas das sociabilidades entre forros e indígenas. Nesse sentido, nos parece que não só os censores homogeneizavam arbitrariamente estas categorias, chamando-os de pardos, mas que eles mesmos se sentiam próximos e entretinham relações diversas.

Seguindo nossa análise, *Manuela Rita* deu entrada na matrícula na Câmara de Porto Alegre em seis de abril de 1825, passando a receber os salários de vestuário e criação. Pela documentação camarária, *Manuela Rita* é registrada como de “nação guarani” ou, em alguns casos, “china das missões”.

Assim, como na proposta de “grupos de procedência” de Mariza Soares, Vânia Moreira esclarece que o termo “nação” refere-se a uma atribuição do interlocutor colonizador que quer se referir ao local de origem geográfica onde existe um elo de pertencimento imediato daquele indígena. Em outras palavras: “Os índios aldeados ou ‘vilados’ frequentemente provinham de diferentes povos e grupos étnicos, de modo que se tornou comum identificarem-se pelos nomes das aldeias, vilas, lugares ou freguesias onde moravam”⁴⁸⁹.

Todos os registros de que tratamos aqui referentes a Porto Alegre são de 1822 a 1825. Apenas nesse período é que indígenas foram identificados nas fontes pelos funcionários administrativos. Não sabemos ao certo se tratar de um período de dispersão dos aldeamentos, pois como trabalhos recentes têm demonstrado, indígenas guaranis sempre circularam por todo o território sulino. Os deslocamentos são outra característica marcante das comunidades guaranis, sendo que um dos principais desafios dos portugueses foi lidar com a intensa e constante mobilidade dos indígenas⁴⁹⁰. Vale salientar que esta instabilidade não se dava

⁴⁸⁸ AHCMPA, *Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre*, Livro VI de batismos de livres, fl. 230.

⁴⁸⁹ A mesma autora adverte que a atribuição de cor, como a denominação de “pardos” para descendentes indígenas tornou-se um problema para a classificação e ordem hierárquica dos indivíduos perante o Estado Português e mesmo após 1822, porém necessariamente não interferia na identidade e sentimento de pertencimento dos indígenas. MOREIRA, Vânia Maria Losada. Territorialidade, casamentos mistos e política entre índios e portugueses. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 35, n° 70, 2015, p. 14.

⁴⁹⁰ Cf. RIBEIRO, Max Roberto Pereira. **Estratégias Indígenas na Fronteira Meridional: a situação dos guaranis missionários após a conquista lusitana (Rio Grande de São Pedro, 1801-1834)**. Dissertação (Mestrado

apenas no campo geográfico, mas, sobretudo, no social. Muitos indígenas, ao se depararem com o modo de vida e a organização hierárquica da sociedade ocidental, acabavam não se adaptando ou aderindo facilmente aos seus costumes.

Nesse sentido, o que percebemos é que os indígenas, com bem menos recursos materiais que a população liberta, conseguiram, mesmo que de maneira modesta, se inserir nesse circuito assistencial, recebendo salários para a criação de expostos. Como percebemos, mesmo com lógicas totalmente diferentes de família em relação ao universo cristão ocidental, escolheram como padrinhos e madrinhas dessas crianças outros indígenas, o que pode nos indicar certo acolhimento da criança e uma possível reprodução social autorreferencial. Frente a essa constatação, podemos contrapor a visão do viajante Auguste Saint-Hilaire, ao relatar suas observações sobre os guaranis em visita a Rio Pardo.

Os guaranis, como todos os índios, não têm nenhuma ideia do futuro; aprendem com facilidade o que se lhes ensina, **mas não criam nem compõem nada**. De índole dócil, obedecem sem dificuldade, mas seu caráter não tem nenhuma fixidez; vivendo só do presente, **não podem ser fiéis à palavra empenhada; não possuem nenhuma elevação da alma; são estranhos a qualquer sentimento generoso**; ainda mais do de honra; não tem ambição, cobiça ou amor próprio⁴⁹¹. [grifos nosso]

Renato Franco, ao pesquisar os aparatos institucionais à pobreza na América Portuguesa, as Misericórdias, mostra, a partir de uma discussão com cronistas dos séculos XVI e XVII, que a pobreza poderia ser tanto material quanto espiritual. No caso dos indígenas, ambas estavam presentes, mas fundamentalmente a segunda era a mais atribuída a eles⁴⁹². Os indígenas eram naturalmente pobres, mas não estavam nos objetivos das Misericórdias qualquer tipo de auxílio. Essas populações ficaram a cargo de missionários, principalmente os jesuítas. No contexto sulino do século XVIII e XIX, apesar de os documentos oficiais referirem constantemente a “pobreza dos guaranis” ou como, nas palavras de Saint-Hilaire, “são estranhos a qualquer sentimento generoso”, conseguiram se inserir na assistência aos expostos e, por vias práticas, cultivar a maior das caridades estimulada pela Igreja: criar crianças abandonadas.

em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013; FARINATTI, Luís Augusto Ebling; RIBEIRO, Max Roberto Pereira. Guaranis nas capelas da fronteira: migrações e Ricardo Quevedo dos. (Org.). **Missões**: reflexões e questionamentos. Santa Maria: Editora e Gráfica Caxias, 2016.

⁴⁹¹ SAINT-HILAIRE, Auguste de. *op. cit.*, 2002, p. 280.

⁴⁹² FRANCO, Renato. *op. cit.*, 2011, p. 62.

∴

Os mais diversos segmentos sociais se inseriram no mercado gerado pela assistência aos expostos. Houve uma presença de homens, em grande parte militares, camaristas, clérigos e mulheres, classificadas como Donas e viúvas, que parecem integrar os grupos abastados que tinham acesso a esse mercado. No caso da população liberta, filhos e filhas de africanos classificados como pardos formaram núcleos de vizinhança, estabelecendo alianças e articulações envolvendo crianças expostas. Apesar de não possuírem os mesmos prestígios que a população branca, essas mulheres forras tinham recursos materiais e determinado capital social, que puderam articular para ingressarem na assistência aos expostos. Já em número menor, mulheres guaranis criaram expostos, algumas recebendo salários das Câmaras para esse fim. É arriscado afirmar que essas mulheres inseriram a criança no grupo familiar e na reprodução social do universo guarani, mas o fato de escolherem predominantemente padrinhos e madrinhas indígenas pode ser uma pista nesse sentido.

Como podemos observar neste capítulo, a exposição de crianças é apenas a ponta de um iceberg no que se refere às relações sociais entre os diferentes grupos étnicos. O importante é refletirmos sobre os distintos usos e estratégias utilizadas pelas camadas sociais mais distintas. Cada qual detinha razões e estratégias diversificadas para se valer ou não da exposição de crianças e/ou fazer parte do mercado assistencial. Pensar isso significa permear um mosaico social complexo e interligado mutuamente. Cabe agora sabermos quais os entraves dessa assistência. O que sabemos sobre os expostos? Houve medidas restritivas a expostos não brancos? Essas são as perguntas norteadoras de nosso próximo capítulo.

CAPÍTULO 4

A ASSISTÊNCIA E A EQUIDADE: O LUGAR (OU NÃO LUGAR) DOS EXPOSTOS NA ARQUITETURA SOCIAL

Nesse momento, nossa reflexão muda o foco em relação à assistência. Se já temos uma dimensão dos grupos sociais que frequentavam esse circuito camarário, nosso olhar agora é para o exposto em si, no intuito de perceber os fatores intrínsecos a ele, que poderiam influenciar ou mesmo determinar o acesso à caridade pública no Rio Grande de São Pedro. Nesse sentido, tomamos como desafio investigar a origem social dos expostos, o que podemos saber sobre eles e, a partir deles, de quem os/as enjeitava. Falamos em desafio, pois o anonimato de quem praticava essa ação era um fator estruturante desse fenômeno. Mesmo assim, algumas questões podem ser problematizadas: seriam os expostos todos brancos? Havia expostos pretos ou pardos? Foram identificados expostos indígenas? Isso poderia influenciar no acesso ao auxílio das Câmaras ou sua inserção social?

Sheila Faria, refletindo sobre essas questões em torno do fenômeno da exposição de crianças em sociedades escravistas, pensa que os estudos sempre esbarrarão na problemática da história da exposição em suas duas pontas: motivos do abandono e os destinos que esses sujeitos tomaram. Segundo sua análise, a partir de uma vasta experiência no campo da História da Família e do período colonial, quando adultos, esses sujeitos somem no emaranhado social, adquirindo outras qualidades, independente da cor de sua pele⁴⁹³. Embora não descartemos a premissa da autora, nossa inquietação é se a cor da pele não seria mais um elemento que, somado a outros, poderia positivar ou negatizar esse sujeito.

Para entrarmos nessa discussão, cabe verificarmos se essas prerrogativas são válidas em nosso contexto. Assim, questões étnico-raciais atravessam nossa reflexão, e é importante entendermos as categorias jurídicas dessa sociedade calcadas ainda no Antigo Regime. Nesse caso, temos a dimensão do estatuto jurídico do exposto nessa sociedade. Pensando nisso, faremos uma discussão da categoria “qualidade”, que aplicamos ao *ser exposto*. Assim, no que se refere às crianças expostas, podemos pensar que o fato de o sujeito ter o

⁴⁹³ FARIA, Sheila de Castro. A propósito das origens dos enjeitados no período escravista. In: VENANCIO, Renato Pinto. (Org.). **De Portugal ao Brasil: uma história social do abandono de crianças**. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2010, p. 95.

abandono em seu passado já se constituía ali a sua “qualidade”: na “qualidade” de exposto. Intrínseco à qualidade de “exposto” estava sua “condição”: essa, de livre. E, somada a esses elementos, estava a cor desse sujeito, que, assim como a qualidade, poderia determinar seu lugar social.

Antes, porém, consideramos relevante discutir alguns elementos que muitos historiadores têm como consenso, os quais, numa leitura contemporânea mais aprofundada, percebemos logo que estavam em aberto e careciam de pesquisas mais aprofundadas. Trata-se da ideia de raça e racismo, quando essas noções são aplicadas a sociedades modernas, antes da emergência do racismo científico. Essa questão é pertinente e torna-se mais um elemento importante para nossa reflexão. Por fim, partiremos para um exercício empírico, tentando achar respostas a essas inquietações frente às especificidades do contexto estudado.

4.1 Algumas notas sobre *raça, cor e qualidade no Antigo Regime*

Estudiosos da temática da escravidão de africanos cada vez mais têm como foco em suas pesquisas a *racialização* das relações que envolviam os vários segmentos sociais de livres e escravos. Nesse viés, essas pesquisas procuraram, na historicidade das concepções de raça, compreender as designações de cor como construções sociais. Outros, também, partem da desconstrução do conceito de “raça” em voga no final do século XIX, a partir do racismo científico, com base no determinismo biológico. Nesse caso, esses estudos geralmente tratam de contextos dos anos finais do Império, atravessando a República, até início do século XX, buscando compreender como esses sujeitos históricos construíram suas cidadanias após a emancipação⁴⁹⁴.

A tese do historiador Marcus Vinicius Rosa é um exemplo historiográfico voltado para o contexto de Porto Alegre na virada do século XIX para o XX. O autor preocupou-se em entender como foi construída a ideia de raça a partir da relação entre negros e brancos, em determinados espaços geográficos da cidade ao longo do tempo. Uma das conclusões do autor é que houve uma invisibilidade dos negros em relação aos brancos, na tentativa de

⁴⁹⁴ Alguns exemplos desses estudos para a região sulina podem ser representados pelos seguintes trabalhos: WEIMER, Rodrigo de Azevedo. **A gente da Felisberta**. Consciência histórica, história e memória de uma família negra no litoral rio-grandense no pós-emancipação (c. 1847-tempo presente). Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.; ROSA, Marcus Vinicius de Freitas. **Além da invisibilidade**: história social do racismo em Porto Alegre durante o pós-Abolição (1884-1918). Tese (Doutorado em História) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2014.

construção de uma identidade regional e mesmo parte de um projeto nacional racialmente excludente. Assim, quando se facilitava a entrada de imigrantes *brancos* (europeus) para trabalhar no lugar de negros, configurava-se um projeto político que objetivava: “construir uma província e uma nação modernas, civilizadas e desenvolvidas”⁴⁹⁵. Esse projeto se moldava a partir de uma legislação que não se declarava racista, mais barrava e desqualificava a presença negra em Porto Alegre. Nesse sentido, retomemos o pioneiro estudo de Hebe Mattos, que já alertava que a noção de raça é, antes de tudo, uma construção social elaborada e reelaborada na sociedade brasileira⁴⁹⁶.

Entretanto, quando recuamos a um passado mais remoto, a noção de “raça” e mesmo sua extensão, o “racismo”, podem não ser tão explicativos para aquele contexto social e exige-nos uma problematização. É relativamente consensual que a ideia de racismo, construída a partir das teorias das raças como fatores biológicos, é anacrônica para o Antigo Regime, ou seja, essas teorias antecedem o racismo.

Nossa reflexão parte da ideia de raça nesse período, que está atrelada mais a fatores sociais e culturais do que propriamente fenótipos. No já citado Vocabulário Latino, de Raphael Bluteau, o verbete “raça” fala em “casta” e inicia explicando que se “diz de certas espécies de raças de animais, como cavalos, cães & etc”. O verbete ainda segue explicando que raça também pode se referir que: “falando em gerações, se toma sempre a má parte” ou ainda “ter raça de mouro ou judeu”⁴⁹⁷. No vocabulário de Antônio de Moraes Silva, o verbete é muito semelhante e se refere a “casta” e a animais “cão, cavalo de boa ou de má raça”, bem como “ter raça, ter sangue de mouro, ou judeu”⁴⁹⁸.

Ambos os dicionaristas, em seus verbetes, fazem referência a uma ideia de “castas” e “raça de animais”. Mas também fazem referência ao texto do Compromisso da Misericórdia de Lisboa para complementar o verbete com a ideia de “raça” de judeus ou mouros (nesse caso também, cristãos-novos). O Compromisso reformado de 1618 previa que os irmãos fossem cristãos-velhos, ou seja, “limpos de sangue sem raça alguma de judeu

⁴⁹⁵ ROSA, Marcus Vinicius de Freitas. *op. cit.*, 2014, p. 15.

⁴⁹⁶ Cf. MATTOS, Hebe. **Das cores do silêncio**: os significados da liberdade no Sudeste escravista, (Brasil, século XIX.). 3ª ed. rev. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013.

⁴⁹⁷ BLUTEAU, Rafael. **Vocabulário portuguez e latino...** Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1721, p. 86.

⁴⁹⁸ SILVA, Antônio de Moraes. **Dicionário da Língua Portuguesa**. Lisboa: Empreza Litteraria Fluminense, 1798, p. 545-546.

ou mouro”⁴⁹⁹. O significado de “raça”, nesse sentido, está atrelado a questões sociais e religiosas, atribuindo uma carga negativa - “toma sempre a má parte” -, quando se refere a mouros e judeus, falando em “raças-infectas”. Ronald Raminelli, ao discorrer sobre a documentação do Santo Ofício, mostra como os cristãos-velhos ou católicos eram limpos de toda a “raça-infecta da nação” e “não compunham uma raça, como os demais grupos religiosos, ou seja, as raças ou as castas expressavam identidades religiosas contrárias ao catolicismo”⁵⁰⁰.

Apesar dessas conclusões, como mencionei há pouco, é relativamente consensual pela historiografia que a ideia de racismo seja anacrônica para o período moderno, mas há vozes dissonantes que problematizam essa questão⁵⁰¹. Uma dessas vozes é a de James Sweet, ao defender a ideia de um “*racism without race*”, pois, para ele, o racismo era latente no período moderno ibérico, mesmo antes do tráfico. O argumento de Sweet é a de que o racismo enquanto discriminação étnica não é fruto do capitalismo e consolidado com a expansão marítima, mas sim, existente como um hábito muito antes desse período e tornou-se uma pré-condição necessária para o sistema escravista que se desenvolveu nas Américas durante o século XVII. Ressalta também que, por mais que a Igreja Católica justificasse a escravidão pelo viés teológico, na prática, o discurso era contraditório e as distinções pela cor da pele prevaleciam, pois a aversão aos negros africanos permitiu explorações de maneiras virulentas que os colonos nunca consideraram para escravos brancos ou servos⁵⁰².

Pensando desse modo, as teorias raciais apenas legitimaram um pensamento excludente em torno da tez da pele, já existente no período moderno ibérico. Numa perspectiva um pouco semelhante à de Sweet, Francisco Bethencourt diz que a “classificação

⁴⁹⁹ BNP. *Santa Casa da Misericórdia* (Lisboa). Compromisso da Misericórdia de Lisboa. Lisboa: por António Alvarez, 1640, p. 28.

⁵⁰⁰ RAMINELLI, Ronald. Impedimentos da cor. Mulatos no Brasil e em Portugal, c. 1640-1750. In: **Varia História**, Belo Horizonte, vol. 28, n. 48, julho/dez. 2012, p. 718.

⁵⁰¹ Não podemos deixar de mencionar aqui os estudos clássicos de brasilianistas como Charles Boxer, que, apesar de discutir as *race relations* no império português, não oferece um conceito definido de raça e coloca no mesmo grupo negros, mulatos, mouros e judeus. Pensando a obra no seu contexto, Boxer contrapunha, na década de 1960, a integração harmoniosa do processo colonial exaltada pela historiografia salazarista e Gilberto Freyre. Nessa esteira, também não podemos deixar de citar estudos importantes como o de Russell-Wood e Stuart Schwartz. Cf. BOXER, Charles R. **Relações raciais no Império colonial português (1415-1825)**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro [1962] 1967.; RUSSELL-WOOD, A. J. R. **Escravos e libertos no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, [1982] 2005.; SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial 1550-1835**. São Paulo: Companhia das Letras, [1985]1988.

⁵⁰² SWEET, James H. The Iberian Roots of American Racist Thought. In: **William and Mary Quarterly**, Third Series, vol. 54, n.1, 1997, p. 165.

não antecede a ação”⁵⁰³. No seu estudo de longa duração, numa perspectiva analítica que vai da História Social à História Cultural, se propõe a pensar em “racismos”, no plural, e entende que devem ser analisados sob o prisma das hierarquias sociais e das condições locais.

A perspicácia interpretativa de Bethencourt está na forma de como emprega o conceito de racismo. Para ele nada mais é do que o “preconceito quanto à descendência étnica combinado com ação discriminatória”⁵⁰⁴. Apesar de soar de forma simples, torna-se articulado aos contextos históricos; assim sua tese é a de que o(s) racismo(s) foram motivados por projetos políticos e devem ser percebidos de modo relacional ao contexto histórico, por isso uma análise de longa duração, para permear suas “diferentes formas, continuidades, descontinuidades e transformações” e chegar a algo próximo de sua totalidade ou pelo menos em âmbito europeu e ocidental⁵⁰⁵.

Hebe Mattos, nesse sentido, até concorda que a legitimação da escravidão moderna não se fez em bases raciais, mas enfatiza que isso “não implica, entretanto, considerar que estigmas e distinções com base na ascendência deixassem de estar presentes na sociedade do Antigo Regime”⁵⁰⁶. Neste sentido, Hebe Mattos aborda a questão numa perspectiva em que, na época moderna, os estigmas pela ascendência e os estatutos de “pureza de sangue” continham uma lógica “proto-racial”, pois serviam para a manutenção das hierarquias que estigmatizavam setores da população para legitimação da nobreza e de seus privilégios⁵⁰⁷.

Outros estudos voltados à América portuguesa, como o de Silvia Lara, ilustram como, nos grandes centros urbanos, como Rio de Janeiro e Salvador, no século XVIII, a crescente população negra e mestiça, forra e livre, teve a representação de um “incômodo social”. A partir da análise de documentos de cunho político e de intelectuais, Lara entende esse fenômeno como um processo “crescente de racialização das relações sociais”, mesmo

⁵⁰³ BETHENCOURT, Francisco. **Racismos – Das cruzadas ao século XX**. Lisboa: Temas & Debates/ Círculo de Leitores, 2015, p. 17.

⁵⁰⁴ BETHENCOURT, Francisco. *op. cit.*, 2015, p. 21.

⁵⁰⁵ BETHENCOURT, Francisco. *op. cit.*, 2015, p. 23. Karl Mosma é outro autor que critica o “paradigma colonial” que percebe o racismo como “consequência da expansão europeia, a partir do fim do século XV, e da dominação dos europeus e descendentes sobre os outros povos do mundo”. Segundo ele, “Entretanto, o paradigma colonial simplesmente desconsidera, ou exclui por definição, várias outras formas do racismo, ou de opressão nítida de um povo por outro”. MONSMA, Karl. Como pensar o racismo: o paradigma colonial e a abordagem da sociologia histórica. In: **Revista de Ciências Sociais**. Fortaleza, v. 48, n. 2, jul./dez., 2017, p.55-56.

⁵⁰⁶ MATTOS, Hebe Maria. A escravidão moderna nos quadros do Império português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs). **O Antigo Regime nos trópicos**. A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p.148.

⁵⁰⁷ MATTOS, Hebe Maria. *op. cit.*, 2001, p.148.

que admita “ainda que o termo ‘racialização’ possa oferecer alguns problemas analíticos e introduza certo anacronismo”⁵⁰⁸. Alguns estudos já apontam para a mestiçagem como elemento racial. Larissa Viana, ao tratar das irmandades religiosas de pardos, no Rio de Janeiro dos séculos XVII e XVIII, mostra que a questão da mestiçagem para as autoridades portuguesas era um problema que precisava ser pensado e definido. Traçando um diálogo com a formação das teorias raciais no Brasil, aposta na identidade (reivindicada) para melhor entender a atuação desses grupos devotos de pardos, que procuravam positivar seu estatuto diante dos mulatos⁵⁰⁹.

É devido a isso que um dos pontos de maior debate historiográfico no caso da América portuguesa é a discussão em torno do “mulatismo”, ou seja, as restrições ou impedimentos que “mulatos” tinham para ocuparem cargos públicos. Para atuarem em cargos nas Câmaras, por exemplo, eram eleitos os “homens bons”, designação que se referia a uma elite local que deveria atender uma série de quesitos: ser maior de 25 anos, casado ou emancipado, católico e sem “nenhuma impureza de sangue”, isto é, nenhum tipo de mestiçagem racial. Também era necessário que fossem homens de cabedal, o que significava, de alguma forma, serem proprietários de terra⁵¹⁰. Na Câmara de Vila Rica, nas Minas Gerais, por exemplo, o Senado tolerava vereadores mestiços que migravam de São Paulo, mas essa tolerância foi logo condenada pela Coroa, a qual, em 1725, ordenou que no futuro todos os candidatos a cargos municipais deveriam ser brancos e casados com mulheres brancas. Apesar de haver na legislação essa orientação, isso não impediu, na prática, que outros mestiços paulistas assumissem esses cargos⁵¹¹.

Ainda para termos ideia da questão em âmbito eclesiástico, nas Constituições Primeiras da Bahia, podemos observar certas diligências atribuídas aos candidatos ao

⁵⁰⁸ LARA, Silvia Hunold. **Fragmentos setecentistas: Escravidão, cultura e poder na América portuguesa**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 282.

⁵⁰⁹ VIANA, Larissa. **O idioma da mestiçagem: as irmandades de pardos na América Portuguesa**. Campinas: Unicamp, 2007.

⁵¹⁰ No capítulo “conselheiros municipais e irmãos de caridade”, Boxer ainda comenta que esses oficiais usufruíam de regalias, como a dispensa do serviço militar e recebiam a isenção do confisco de qualquer bem para uso da Coroa. Cf. BOXER, Charles. **O império marítimo Português, 1415-1825**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 286-308.

⁵¹¹ RUSSELL-WOOD. Anthony J. R. **Histórias do Atlântico português**. São Paulo: Editora Unesp, 2014, p. 18-19. É somente com a Constituição de 1824 revogada a “mancha de sangue” contra os afrodescendentes, considerando como cidadãos brasileiros todos os homens livres. Hebe Mattos, entretanto, problematiza a igualdade de direitos reconhecida pela Constituição, pois não foi estendida a todos os cidadãos, uma vez que estes foram diferenciados a partir de direitos políticos por meio de critérios censitários entre: cidadãos passivos e cidadãos ativos. Para participarem do jogo eleitoral, por exemplo, era necessário ter uma renda mínima. Cf. MATTOS, Hebe. **Escravidão e cidadania no Brasil Monárquico**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

sacerdócio que ilustram as prerrogativas da “limpeza de sangue” no âmbito católico. No título 53 do primeiro livro, era preciso se certificar de que o candidato não “tem parte de nação hebreia ou de outra qualquer infecta: ou de negro, ou mulato”⁵¹².

De todo modo, é preciso mencionar que a discussão em torno da discriminação relativa à “multidão de mulatos” no século XVIII é também efeito do crescimento do número de alforrias nos grandes centros urbanos de grande densidade demográfica, como no caso carioca e mineiro⁵¹³. A questão abordada aqui não é esgotar esse debate sobre raça/racismo, outros já o fizeram com muito mais propriedade, mas sim aproximá-lo de nosso interesse de pesquisa⁵¹⁴.

Por exemplo, no que tange às crianças expostas, o recente estudo de Renato Franco trouxe uma contribuição importante. Ao analisar os casos dos expostos em Vila Rica, Mariana e Recife, o autor mostrou como as autoridades responsáveis pelo amparo assistencial procuraram restringir o auxílio para a criação das crianças a partir de critérios raciais (ou proto-raciais), estabelecendo limites nas noções de caridade e pobreza⁵¹⁵. O que o autor mostra é que, até mesmo a pobreza possuía uma condição hierárquica, sendo preferencialmente digno de receber caridade aquele qualificado como branco e livre. Mas no caso dos expostos, dignos merecedores da caridade desde pelo menos o século XVI, as autoridades entravam em conflito com a legislação frente aos expostos não brancos, pois queriam restringir, ou ao menos desqualificar, essas crianças mestiças e mulatas⁵¹⁶.

Cabe dizer, entretanto, que alguns setores da população eram de interesse para a Coroa portuguesa. No século XVIII, durante o reformismo ilustrado, houve medidas políticas que alterariam a vida social de determinados setores da população. Referimo-nos à exclusão dos estatutos de “pureza de sangue” e à incorporação de grupos ao corpo social que

⁵¹² VIDE, Dom Sebastião Monteiro da. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**. (Impressas em Lisboa no ano de 1719, e em Coimbra em 1720. São Paulo): Tip. 2 de Dezembro, 1853, p. 93.

⁵¹³ Cf. SOUZA, Laura de Mello e. **Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII**. 4 ed. Rio de Janeiro: Graal, 2004 [1982].

⁵¹⁴ Ronald Raminelli fez um profundo balanço sobre essa questão. Embora também considere que a cor da pele no século XVIII é mais um fator social do que racial, concorda que os critérios de raça/racismo, baseados no determinismo biológico do século XIX foram gestados nesse período moderno e “atuavam nas relações sociais sem contornos definidos”. RAMINELLI, Ronald. **Nobrezas do Novo Mundo: Brasil e ultramar hispânico, séculos XVII e XVIII**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015, p. 209.; Ver também: RAMINELLI, Ronald. Impedimentos da cor. Mulatos no Brasil e em Portugal, c. 1640-1750. In: **Varia História**, Belo Horizonte, vol. 28, n. 48, p. 699-723, julho/dez. 2012.

⁵¹⁵ FRANCO, Renato. Discriminação e abandono de recém-nascidos mestiços na América Portuguesa. Os exemplos de Mariana, Vila Rica e Recife. In: **Varia História**, Belo Horizonte, vol. 32, n. 59, p. 437-469, mai/ago, 2016.

⁵¹⁶ FRANCO, Renato. *op. cit.* 2016.

antes eram estigmatizados no Império português, principalmente os indígenas. Como já havíamos mencionado, o Alvará de 1755 incentivava os casamentos mistos e a criação dos Diretórios, medidas como esta última diretamente ligadas ao espaço sulino⁵¹⁷.

O decreto de 1773, por sua vez, abolia também todas as formas de discriminação entre cristãos-velhos e cristãos-novos, reconhecendo esses últimos como súditos e vassalos da Coroa⁵¹⁸. Porém, quando nos referimos ao “sangue mulato”, os princípios de “pureza de sangue” permaneceram inalterados. Larissa Viana menciona que a visão racionalizadora da política pombalina “esbarrava na centralidade da escravidão na América portuguesa; esbarrava também, e não menos, no papel jogado pela mestiçagem como relação social produtora de hierarquias”⁵¹⁹.

Dada essa explanação, é preciso salientar que a discussão sobre raça/racialização ou racismo para o século XVIII está em aberto. O consenso perceptível existente é o de que, independente de classificar como práticas racistas ou não, existiram classificações hierárquicas dos povos, principalmente nas Américas, bem como práticas discriminatórias, seja para a manutenção dos privilégios de uma elite, ou para legitimar a supremacia de uma etnia sobre a outra.

Em nosso caso, optamos por um caminho do meio e operaremos com a ideia de “qualidade”. Eduardo Paiva, ao tentar entender os léxicos pelos quais as populações ibero-americanas se autonomavam e como também nominavam o outro, num processo social que chamou de “dinâmicas de mestiçagens”, também problematizou a noção de raça nessa

⁵¹⁷ Medidas que incentivavam os casamentos mistos não eram inovadoras na pauta governativa. Em Goa, por exemplo, no século XVI, houve um forte incentivo aos casamentos mistos como estratégia de colonização. Mesmo que a Igreja fizesse vistas grossas a essas ações, a Coroa via nessas uniões matrimoniais entre indianos e portugueses uma forma de controle a partir da miscigenação, pois garantia a educação (cristã) da prole fruto dessas uniões. A questão suscitada é que, ao longo do tempo, se desenvolveu uma elite mestiça que queria reivindicar direitos e mercês, como cargos na administração pública, entretanto, em conflitos com os reinóis. XAVIER, Ângela Barreto. Dissolver as diferenças: Mestiçagem e conversão no Império português. In: CABRAL, Manuel Vilaverde. *et al.* (Eds). **Itinerários: A investigação nos 25 anos do ICS**, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2008. pp. 709-727. É um processo semelhante ao que João Fragoso identificou para o Rio de Janeiro, quando trata da disputa pelo poder público local entre uma “nobreza da terra”, que se legitimava por ser ascendente dos primeiros colonizadores, contrapondo aos recentes comerciantes enriquecidos. FRAGOSO, João. A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhoria (séculos XVI e XVII). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). **O Antigo Regime nos Trópicos**. A dinâmica imperial portuguesa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. pp. 29-72.

⁵¹⁸ VIANA, Larissa. *op. cit.*, 2007, p. 83.

⁵¹⁹ VIANA, Larissa. *op. cit.*, 2007, p. 84.

mesma chave de entendimento que estamos aventando. Para o autor, em formato geral nessa sociedade, os sujeitos são classificados da seguinte forma: nome+qualidade+condição⁵²⁰.

A “condição” estava associada ao estatuto jurídico dos sujeitos, nesse caso, se eram livres, forros ou escravos⁵²¹. No caso da “qualidade”, essa tem uma definição mais complexa, pois a essa definição se agregam outros elementos, como a própria “condição” e mesmo a “cor”. Esse termo, vindo do latim “qualitas”, também referido como “calidade” ou “calidad”, foi empregado a partir do pensador romano Cícero: “razão, que determina a própria essência da cousa”, “a qualidade que determina algum ente exterior”⁵²². Nessa sociedade com resquícios de Antigo Regime, a “qualidade” era empregada para designar os sujeitos pela sua ascendência e fenótipo, seja por crenças religiosas (cristão, mouro ou judeu) ou por características étnicas (índio, negro, crioulo, branco); todos estes critérios que organizavam o lugar social dos indivíduos.

As “qualidades”, portanto, diferenciavam, hierarquizavam e classificavam os indivíduos e os grupos sociais a partir de um conjunto de aspectos (ascendência familiar, proveniência, origem religiosa, traços fenótipos, tais como a cor da pele, o tipo de cabelo e o formato de nariz e boca), pelo menos quando isso era possível. Quando não era possível essa conjunção, os elementos mais aparentes e/ou convenientes eram acionados para que a identificação se efetuasse, o que certamente variou de região para região, de época para época, em uma mesma época e uma mesma região⁵²³.

No que se refere às crianças expostas, podemos pensar que o fato de o sujeito ter o abandono em seu passado já se constituía ali a sua “qualidade”: na “qualidade” de exposto como se apresentará em determinados documentos, como os registros paroquiais,

⁵²⁰ PAIVA, Eduardo França. **Dar nome ao novo**: uma história lexical das Américas portuguesa e espanhola, entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho). Belo Horizonte: Autêntica, 2015, p. 131.

⁵²¹ Aqui é importante mencionar que, no caso específico dos indígenas, a partir das relações pessoais de trabalho com os portugueses, eles transitaram entre essas condições. Márcia Amantino, nesse sentido, coloca os indígenas, principalmente “os administrados”, como uma quarta categoria. Segundo as palavras da autora, “percebe-se que, em diferentes momentos, a população colonial desenvolveu, para se beneficiar da utilização da mão de obra indígena, uma outra categoria para se referir a um grupo específico de índios que estavam sob sua administração”. AMANTINO, Márcia. Mobilidades, hierarquias e as condições sociojurídicas dos índios na América portuguesa. Séculos XVI-XVIII. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi *et al.* **Mobilidade social e formação de hierarquias: subsídios para a história da população**. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2014, p. 107.

⁵²² BLUTEAU, Rafael. **Vocabulário portuguez e latino...** Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1721, p. 29.

⁵²³ PAIVA, Eduardo França. *op. cit.*, 2015, p. 33.

habilitações matrimoniais ou mesmo testamentos. Intrínseca à qualidade de “exposto” estava sua “condição”; essa, de livre. Russell-Wood, por exemplo, relata que a ausência de uma política específica para os ascendentes de africanos na América portuguesa fazia com que essa parcela da população fosse alvo de tensões sociais entre o mundo dos senhores e escravizados, pois, mesmo livres, permaneciam vulneráveis à (re)escravização e à marginalização social. Em suas palavras, o “liberto estava isolado; não menos isolado estava o mulato. Ser ao mesmo tempo liberto e mulato era ver-se numa ‘terra de ninguém’ social e racial”⁵²⁴. Nesse sentido, entendo que a exposição para as populações mestiças poderia ser uma forma de garantir a liberdade de seus rebentos, mas, nesse caso, se agrega a essa qualidade a “cor”.

Ainda atrelada à noção de qualidade no Antigo Regime, e intrínseca a este, a “cor” também poderia designar posições sociais. A cor pode estar atrelada ao fenótipo dos sujeitos, relacionando a tez da pele, comportamento, aparência, como também pode ser facilmente confundida com a qualidade social. Um bom exemplo é a cor “parda”, que pode se referir à condição de pardo, ou seja, filho de forros em ascensão, conforme verificou Renato Venancio, cruzando registros paroquiais e acompanhando a trajetória de libertos para o Rio de Janeiro⁵²⁵. Resultados semelhantes foram obtidos por Cacilda Machado para a freguesia de São José dos Pinhais, no Paraná⁵²⁶.

Já os termos *mulatos* e *cabras* poderiam designar mestiços de predominância negra; e *crioulos*, os negros nascidos no Brasil. Nesse sentido é que a historiografia tem afirmado que a cor extrapola a tez da pele. Além de estar atrelada à condição social, ela pode servir positivamente (quanto mais próximo do branco livre) ou negativamente (próxima do negro escravizado), na dinâmica das relações sociais. A problemática da questão é que o

⁵²⁴ RUSSELL-WOOD, A. J. R. **Escravos e libertos no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 288. Ver também: LARA, Silvia Hunold. No jogo das cores: liberdade e racialização das relações sociais na América portuguesa setecentista. In: XAVIER, Regina Célia Lima. (Org.). **Escravidão e liberdade: temas, problemas e perspectivas de análise**. São Paulo: Alameda, 2012. pp. 69-93.

⁵²⁵ Cf. VENANCIO, Renato Pinto. Filho “pardo” de mãe “preta”: cor e mobilidade social no Rio de Janeiro do século XVIII. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi *et al.* **Mobilidade social e formação de hierarquias: subsídios para a história da população**. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2014.

⁵²⁶ MACHADO, Cacilda. **A trama das vontades: Negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social do Brasil escravista**. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008. Ainda, analisando irmandades de pardos, criadas no Brasil a partir do século XVII, Larissa Viana percebe alcances e limites da ideia de identidade parda: "Ao falar de pardos naqueles contextos, a referência não é apenas aos mestiços, mas também a formas de identificação mais sutis e próprias da sociedade escravista, uma vez que o qualificativo pardo indicava o distanciamento da condição de africano, ao designar homens e mulheres de cor nascidos no espaço colonial, para os quais o termo crioulo, muito associado ao mundo da escravidão, já não se aplicava mais". VIANA, Larissa. *op. cit.*, 2007, p. 159.

vocabulário das cores está repleto de regionalismos e deve ser analisado em seu contexto com um olhar aguçado aos interesses daquele que produziu o documento analisado.

Para o nosso contexto, por exemplo, retomemos o estudo de Gabriel Aladrén, que contrastou os Mapas de População do Rio Grande de São Pedro com as cartas de alforria, o que possibilitou perceber que a categoria *parda* era composta por um grupo heterógeno, desde escravos alforriados até indígenas administrados. Inclusive, sugeriu que o designativo *mulato* era intercambiável com o designativo *pardo*. Segundo ele: “o primeiro teria um uso mais generalizado no cotidiano, enquanto o segundo teria esse caráter “oficial”. Isso não significa que a categoria “pardo” não tivesse um sentido de positividade almejado pelos próprios ex-escravos – conformando assim uma identidade”⁵²⁷.

Já para os pesquisadores que se dedicam, principalmente, à análise e sistematização dos registros paroquiais, tem se tornado um desafio superar os regionalismos. Cada vez mais se tem problematizado e feito propostas de discussões inter-regionais para essas classificações de cor com novos elementos, situações e distinções sociais.

Essa é uma questão central para se pensar os expostos nas dinâmicas sociais. Além de sua “qualidade” e “condição” de livres, a “cor” pela qual foram classificados era um elemento que poderia influenciar em sua inserção social, ou mesmo no seu acolhimento pela família que o recebeu em sua porta. Para problematizarmos essa questão, precisamos saber se os expostos eram brancos, pardos, mulatos ou mestiços, mas, antes de nos determos nesse ponto, ainda se faz necessário entendermos mais um elemento dessa sociedade: a que se refere às possibilidades de mobilidade e à equidade social, visto o caráter ainda estamental do Antigo Regime.

4.2 A equidade e a desigualdade naturalizada: os preceitos jurídicos dos expostos

Isabel Sá fez uma análise sobre o recrutamento de agentes e receptores de caridade na Misericórdia de Lisboa. Partindo disso, mostra que a caridade era para todos, entretanto, quanto mais baixo o estatuto, possuidores de ofícios mecânicos, pobres ou prisioneiros, menor era a caridade recebida. A autora perpassa a questão à luz da ideia de “discriminação social”, já salientando aos leitores mais críticos se tratar de um olhar contemporâneo. É interessante em sua análise que essa “discriminação” não se dava por questões étnicas e sim

⁵²⁷ ALADRÉN, Gabriel. *op. cit.*, 2009, p. 125-126.

por “estatutos sociais”⁵²⁸. Na questão da caridade à infância, por exemplo, as crianças órfãs ou que tinham os pais conhecidos tiveram direito a ajudas mais substanciais e acompanhamento do pai ou de algum familiar do que os expostos, que não possuíam qualquer rede familiar de amparo e eram legados à sorte das amas⁵²⁹.

Mesmo na pobreza encontravam-se meios de hierarquização, como temos discutido em alguns momentos. Nesse ponto, entendermos a ordenação jurídica dessa sociedade se torna importante para problematizarmos os aspectos fundamentais que nos permitem pensar numa sociedade de Antigo Regime: a hierarquização e a desigualdade naturalizada dos diversos segmentos sociais. Existiam laços de submissão e reciprocidade que justificariam e ordenariam o modo de viver e pensar dos mais variados grupos populacionais ocidentais no período Moderno⁵³⁰.

António Hespanha nos diz que temos que pensar em uma sociedade “como um todo ordenado de partes autónomas e desiguais”, constituindo “a moldura explicativa do modo de ser das estruturas institucionais modernas, tanto metropolitanas como coloniais”. A análise do autor destaca também o quanto a organização social na qual imperava “o reino da diversidade” sedimentou a hierarquização através da visão aristotélica e fundamentou-se através da prática de uma teologia política⁵³¹.

O pensamento teológico remontava à Criação, a qual, devido à diversidade de coisas criadas, exigiu conseqüentemente a ordenação, classificação e, substancialmente, a função e posição de cada criatura, desempenhando um papel que os diferenciava uns dos outros, porém era sumariamente necessário para a harmonia e equilíbrio do bem comum. Nas palavras de Hespanha: “Nesta ordem hierarquizada, a diferença não significaria (...) imperfeição (...), antes uma diferente inserção funcional, uma cooperação, a seu modo específica, no destino final (...) do mundo”⁵³².

⁵²⁸ SÁ, Isabel dos Guimarães. Estatuto social e discriminação: formas de seleção de agentes e receptores de caridade nas misericórdias portuguesas ao longo do Antigo Regime. In: **Saúde**. As Teias da Discriminação Social, Actas. Braga, Universidade do Minho, 2002, p.303-334.

⁵²⁹ SÁ, Isabel dos Guimarães. *op. cit.*, 2002, p.321.

⁵³⁰ No que tange ao aparato jurídico do período tardo medieval e moderno, autores que são referências no que se refere à História e Antropologia do Direito foram considerados, entretanto nos deteremos, para essa discussão, principalmente às obras de António Hespanha. Cf. GROSSI, Paolo. **Assolutismo giuridico e diritto privato**. Milão: Giuffrè Editore, 1988.; GROSSI, Paolo. **História da propriedade e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Renovar, 2006; CLAVERO, Bartalomé. **Antidora**: antropología católica de la economía moderna. Milão: Giuffrè Editore, 1991.

⁵³¹ HESPANHA, António M. *op. cit* 2010, p.52-53.

⁵³² HESPANHA, António M. *op. cit.*, 2010, p.55.

Nesse sentido, trata-se de uma sociedade em que os segmentos sociais são naturalmente desiguais. Essa desigualdade tem na equidade um princípio jurídico que norteia as relações sociais. Como Giovanni Levi explica, as leis existiam, mas eram distintas para todos, segundo suas condições e méritos, ou seja, a lei ou aplicação da justiça se dava em conformidade com as hierarquias sociais, alterando-se conforme o estatuto individual de cada sujeito. Houve poderes centralizadores que distribuíam a justiça equitativa, a Igreja pode ser um bom exemplo, pois “a liberdade dos homens deve estar presidida pela superioridade moral da Igreja, com sua função corretiva e de controle”⁵³³.

Assim, diferente da ideia de equidade em sociedades democráticas contemporâneas (busca por igualdade), o princípio de equidade no Antigo Regime servia para equalizar as diferenças, uma “justiça distributiva” que aspirava garantir “a cada um o que corresponde segundo seu status social”⁵³⁴. A equidade, tanto em âmbito jurídico ou no cotidiano das relações costumeiras, servia para solidificar a noção de uma sociedade de desiguais⁵³⁵.

Nessa sociedade ancorada no princípio de equidade, a mobilidade social atuava de maneira tênue, sendo pouco esperada, indesejada e, por sua vez, raramente aceita. No argumento de Hespanha, “mudança e confusão de estados são, para o homem moderno, sinais de perturbação social e de convulsão da ordem política”⁵³⁶. Nesse sentido é que havia um esforço de classificação social dos sujeitos, conforme sua condição e qualidade.

[...] me parece que acentuar a equidade contribui para explicar os esforços classificatórios que caracterizam a sociedade de *Ancien Régime*, esforços desprendidos justamente para definir de maneira estável condições sociais às quais se reconhecem privilégios específicos⁵³⁷.

Entretanto, trazendo esse aparato jurídico para a América portuguesa, temos de fazer algumas observações, reiterando sua pluralidade étnica e a miscigenação (a interação entre africanos, indígenas e europeus). tornando a mobilidade social muito mais dinâmica do que

⁵³³ LEVI, Giovanni. Reciprocidade mediterrânea. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. **Exercícios de micro-história**. Rio de Janeiro: FGV, 2009, p. 60.

⁵³⁴ LEVI, Giovanni. *op. cit.*, 2009, p. 62.

⁵³⁵ Hebe Mattos aponta para a política Pombalina, que proibia a entrada de escravizados em Portugal pelo decreto de 1761, e a liberdade efetiva desses no reino, em 1773, como uma primeira reversão da concepção corporativa da sociedade e do poder. Isso se dava porque “desnaturalizavam, pela primeira vez, o estatuto jurídico do escravizado, que, independente da vontade senhorial, podia simplesmente ser abolido por lei”. MATTOS, Hebe Maria. *op. cit.*, 2001, p. 150.

⁵³⁶ HESPANHA, António M. *op. cit.*, 2010, p. 252.

⁵³⁷ LEVI, Giovanni. *op. cit.*, 2009, p. 63.

na metrópole⁵³⁸. Os estamentos tornavam-se mais flexíveis na medida em que um escravizado poderia conquistar sua liberdade, tornando-se forro e alterando completamente seu estamento jurídico, bem como mestiços poderiam enriquecer com o comércio, ocuparem patentes militares, receberem certas honrarias ou mesmo sesmarias⁵³⁹. Outras formas de mobilidade social podem ser verificadas a partir das classificações de cor, como mencionamos anteriormente, nesse caso especificamente a *parda*⁵⁴⁰.

Para o que estamos querendo chamar atenção aqui é que a exposição de crianças pode ser entendida, desse modo, como uma forma de mobilidade social por parte das populações empobrecidas ou em estado de vulnerabilidade social. Isso porque, intrínsecas à “qualidade” de exposto estavam algumas condições jurídicas próprias estabelecidas pela lei portuguesa, a qual permanecerá quase inalterada no Império brasileiro.

No início do século XIX, o magistrado português *Antônio Joaquim de Gouvêa Pinto*, a partir de leituras jurídicas de sua época, compilou uma série de leis a respeito da condição do exposto em favor de sua criação⁵⁴¹. Vejamos uma síntese:

- 1) *A situação de exposto é transitória – corresponde somente aos primeiros anos de vida, os quais se encontram a cargo da sociedade, através das suas instituições públicas;*

⁵³⁸ Muito já se produziu sobre as dinâmicas sociais e políticas adaptadas à América portuguesa, de maneira que hierarquizava e regulava, com algumas adaptações, o espaço social nos trópicos, aos moldes da cultura política do Antigo Regime, criando direitos e hierarquias costumeiras. Cf. FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs). **O Antigo Regime nos trópicos**. A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

⁵³⁹ Cf. RAMINELLI, Ronald. **Nobrezas do Novo Mundo: Brasil e ultramar hispânico, séculos XVII e XVIII**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015. Para o nosso caso de análise, por exemplo, Jonas Vargas mostrou que as primeiras famílias a se envolverem e enriquecerem na produção de charque em Pelotas, no século XVIII, eram mestiças de índios, famílias que, depois de ricas, passaram a controlar o comércio local e, no século XIX, provavelmente foram irmãos da Misericórdia local, a qual possuía uma Roda dos Expostos. Cf. VARGAS, Jonas. **Pelas margens do Atlântico: Um estudo sobre elites locais e regionais a partir das famílias proprietárias de charqueadas em Pelotas, Rio Grande do Sul (século XIX)**. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

⁵⁴⁰ A historiografia muito tem se utilizado das relações de compadrio para mostrar os casos de mobilidade social ou de “embranquecimento”, a partir da cor registrada em fontes paroquiais ao longo do tempo. Não superestimamos aqui o peso dessas relações, mas também não se pode negar que, grosso modo, essa população liberta poderia estar num estado de vulnerabilidade. Silvia Lara argumenta que, no século XVIII, para os libertos de pele escura, “suas liberdades tinham que ser afirmadas com mais ênfase e estavam sempre sob suspeição”. LARA, Silvia Hunold. *op. cit.*, 2012, p.71.

⁵⁴¹ Uma discussão mais aprofundada sobre as leis que regiam a administração aos cuidados dos expostos pode ser vista em: SÁ, Isabel dos Guimarães. Abandono de crianças, infanticídio e aborto na sociedade portuguesa tradicional através das fontes jurídicas. In: **Penélope: fazer e desfazer a história**, Lisboa, n. 8, p. 75-89, 1998.

- 2) *A partir dos sete anos de idade, passa a gozar do mesmo estatuto dos órfãos, apenas com a diferença de ser emancipado cinco anos antes destes últimos, aos vinte anos de idade;*
- 3) *O exposto encontra-se no grau zero da sua própria genealogia: sendo os seus pais desconhecidos, presume-se ser legítimo e como tal é tratado pela lei, tendo direitos iguais a estes últimos;*
- 4) *A naturalidade do exposto é a do local em que foi abandonado. O abandono numa instituição adquire o caráter de um segundo nascimento, através do qual o exposto ganha uma pátria e pais putativos (a instituição que o acolhe ou, num sentido mais lato, passa a ser filho do Estado);*
- 5) *O exposto pode herdar qualquer tipo de bens, observando-se as disposições legais vigentes para a generalidade dos indivíduos, podendo receber legados de toda a pessoa capaz de testar;*
- 6) *O exposto é um homem livre: em caso algum poderá ser reduzido à escravatura, mesmo sendo filho de escravos. Esta impossibilidade de reduzir o exposto à condição de escravo baseia-se no código Justiniano.*

Segundo o jurista, na hierarquia social era atribuída uma qualidade ao exposto: apesar de não estar no mesmo nível das crianças legítimas, estava acima das crianças bastardas, pois pode ascender socialmente, dependendo da família que o acolher, podendo inclusive receber benefícios por doação ou testamento. Nesse caso, o uso da exposição para ascensão social pode ter sido uma alternativa para famílias *desqualificadas*, na tentativa de promover um futuro melhor para seus filhos. Essa hipótese é mais plausível para áreas onde havia Roda dos expostos e o abandono se dava de forma domiciliar⁵⁴². Transcrevemos abaixo um trecho extraído de sua obra:

Daí resulta que se o estado de um menino exposto ou abandonado é mais infeliz que dos legítimos, ao menos debaixo de certos respeitos é preferível ao dos naturais e, por mais forte razão, ao dos adulterinos, pois que o exposto é capaz de aspirar a pertencer à família mais honrosa da sociedade e de recolher os mais amplos benefícios, seja por doação ou por testamento.⁵⁴³

⁵⁴² No caso de Porto Alegre, como vimos em estudo anterior, havia domicílios que receberam um número expressivo de expostos ao longo do tempo, o que nos fez pensar que a escolha do local de exposição não foi feito de forma aleatória, mas havia uma predileção por certas portas. Cf. SILVA, Jonathan Fachini da. *op. cit.*, 2014, p. 143.

⁵⁴³ PINTO, Antônio Joaquim Gouveia. *Compilação das providências, que a bem da criação, e educação dos expostos ou enjeitados que se tem publicado, e achão espalhadas em diferentes artigos de legislação pátria, a que acrescem outras, que respeitando o bom regime, e economia da sua administração, e sendo com tudo filhas das mesmas leis, tem a experiência provado a sua utilidade*. Ordenada em resumo pelo bacharel Antônio Joaquim de Gouveia Pinto; para benefício dos mesmos expostos, utilidade do Estado, e auxílio dos

Dadas essas especificidades, se partimos do pressuposto de que a prática da exposição de crianças pode ser entendida como uma mobilidade social, os responsáveis pela assistência aos expostos agiam como poderes reguladores que equalizavam essa assistência. O que queremos dizer é que, no momento em que havia crianças brancas e não brancas na qualidade de expostas, ou seja, no mesmo estatuto jurídico, esses agentes poderiam regular a equidade de modo a rever suas hierarquias.

Não por menos, as autoridades de áreas onde havia uma expressiva população mulata procuravam meios para deixar de assistir expostos não brancos e, em alguns casos, até apelar para a escravização dessas crianças⁵⁴⁴. E o princípio de equidade pode ser pensado também para a distribuição dos expostos para as amas. Em nosso caso de estudo, retomemos o *Auto de Audiência Geral de Correição*, feita pelo corregedor e provedor da comarca *Bernardino de Sena Ribeiro da Costa*, em março de 1816, à Câmara de Rio Pardo⁵⁴⁵.

Proveo, que grande vigilancia e cuidado devem merecer os miseraveis expostos, e para que haja Amas, que de boa vontade as criem, se lhes fará **pagamento daqui em diante aos quartéis vencidos dos seus salarios, que não devem ser diferentes huns dos outros**, como se observou na presente Correição, mas devem todas Amas serem pagas com igualdade segundo o estado da terra...⁵⁴⁶ [grifos nosso]

Algumas criadeiras de expostos haviam entrado com requerimentos porque estavam recebendo salários diferenciados. Na correição, essa questão veio à tona, e o tesoureiro de Rio Pardo foi advertido. A questão é que, após um cruzamento nominativo das fontes, percebemos que amas que estavam recebendo os maiores salários eram as esposas de militares e dos próprios oficiais camarários, em contraposição às amas forras e de estatutos inferiores.

Em síntese, o que acontecia era uma desordem na equidade social no tocante à legislação de amparo aos expostos, pois, a medida em que, na qualidade de expostos, mulatos e brancos eram dignos mercedores da caridade e tratados da mesma maneira, igualavam-se

administradores e magistrados, a quem está entregue semelhante administração. Lisboa: Impressão Régia, 1820, p. 8.

⁵⁴⁴ Cf. FRANCO, Renato. *op. cit.*, 2016.; ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de.; BEZERRA, Janaína Santos. Os filhos da Roda: instituição e escravidão de crianças expostas na casa da Roda do Recife, c. 1770 – c.1829. In: *Afro-Ásia*, núm. 55, p. 149-176, 2016.

⁵⁴⁵ AHMRP, *Fundo Câmara Municipal*, Série Correspondência, Códice Geral CG n. 12, 1823, p. 146f.

⁵⁴⁶ AHMRP, *Fundo Câmara Municipal*, Série Correspondência, Códice Geral CG n. 12, 1823, p. 150f.

estatutos diferenciados. Nesse sentido, podemos pensar que mulheres negras, indígenas e mestiças pobres poderiam usar do fenômeno da exposição como um possível trampolim social, tanto para seus rebentos expostos, na possibilidade de um futuro melhor, quanto na situação de receberem salários para a criação de expostos de outrem.

De toda forma, para pensarmos a exposição como uma possibilidade de ascensão social, precisamos, primeiro, saber as possíveis razões que levaram mulheres e/ou famílias a abandonarem seus filhos/as. Salientamos que não pretendemos aqui fazer uma discussão historiográfica sobre essa questão, muito já foi debatido pelos especialistas no assunto, entretanto, como o anonimato era um fator estruturante dessa prática, o mais aceito é uma soma de possibilidades de ordem demográfica, econômica, social ou moral⁵⁴⁷.

Apenas para fazer alguns apontamentos, parte de uma historiografia alegava que a exposição servia para a salvaguarda da honra de mulheres abastadas que se tornavam mães solteiras, ou seja, elas abandonavam os filhos, frutos de amores ilícitos que resultaram numa gravidez indesejada⁵⁴⁸. Essa interpretação partia também do pressuposto de que os expostos eram predominantemente brancos, visto a falta da informação da cor em documentos eclesiásticos ou mesmo nas instituições, como a Roda.

Entretanto, a tese da *preservação da honra* é contrariada por Renato Venancio, que coloca a *vulnerabilidade social* como principal motor da exposição⁵⁴⁹. Ao analisar os bilhetes deixados junto aos expostos, no ato do abandono, este autor concluiu que a

⁵⁴⁷ Uma análise dos múltiplos fatores das causas da exposição de crianças pode ser conferida em: SÁ, Isabel dos Guimarães. **A circulação de crianças na Europa do Sul – o caso dos expostos do Porto no século XVIII**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian/JNICT, 1995, p. 12-20.

⁵⁴⁸ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **História da Família no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 208-214. Ver também: LOPES, Eliane Cristina. **O revelar do pecado: os filhos ilegítimos na São Paulo do século XVIII**. São Paulo: Annablume, 1998. É importante mencionar que estudos para outros países latino-americanos ainda entendem a exposição de crianças relacionada à ilegitimidade, como nos diz Dora Celton: “En la historia colonial americana se considera que la práctica del abandono de niños está íntimamente relacionada con el aumento de niños ilegítimos. En estas poblaciones la consideración de la raza o calidad como elemento decisivo para la jerarquía social, persistió hasta el siglo XIX. En ellas, la reproducción se dio dentro y fuera del matrimonio, provocando un crecimiento del mestizaje ya como producto de uniones lícitas e ilícitas de los denominadas “castas” y sólo de estas últimas entre los blancos”. CELTON, Dora E., Abandono de niños e ilegitimidad. Córdoba, Argentina, Siglos XVIII-XIX In: GHIRARDI, Mónica (Coord.). **Familias Iberoamericanas ayer y hoy**. Una mirada interdisciplinaria. Asociación Latinoamericana de Población, (ALAP), Río de Janeiro, 2008, p. 233-234. Para conferir outras referências de trabalhos que tratam a exposição no universo da ilegitimidade, ver: GHIRARDI, Mónica. **Matrimonios y familias en Córdoba**. Prácticas y representaciones. Córdoba: Centro de Estudios Avanzados, Universidad Nacional de Córdoba, 2004. MORENO, José Luis. **Historia de la Familia en el Río de la Plata**. 1. ed. Buenos Aires: Sudamericana, 2004. SALINAZ MEZA, René. El abandono infantil en Chile. In: Rodríguez Jiménez y Mannarelli (Coord.). **Historia de la infancia en América Latina**. Bogotá: Universidad del Externado de Colombia, 2007. p. 342-357.

⁵⁴⁹ VENANCIO, Renato Pinto. **Familias Abandonadas: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX**. Campinas: Papirus, 1999.

exposição da prole por uma mãe, no período colonial, era um paradoxal ato de amor. Para estas mulheres, abdicar da criação do próprio filho, tendo em vista a situação de miséria, era dar-lhe uma esperança de melhores condições, pois entendiam que, ao deixá-lo em uma instituição que lhe assegurasse abrigo, estariam minimizando a futura possibilidade de uma vida miserável, como elas mesmas levavam⁵⁵⁰.

No Brasil antigo, o abandono de crianças dizia respeito aos pobres mas não a todos os *pobres* indiscriminadamente. A maioria das famílias humildes resistia a enviar o filho à Roda. Contudo, por ocasião da morte dos parentes próximos, essa decisão não podia ser protelada. A morte lançava os frágeis núcleos domésticos em uma crise na qual o recurso à instituição de caridade aparecia como única solução possível.⁵⁵¹

O que devemos enfatizar é que essas duas linhas interpretativas sobre as causas do fenômeno da exposição não podem ser tomadas como generalizantes para explicar esse fenômeno no Mundo Ocidental. Se levarmos essas explicações para o nível microanalítico, perceberemos que ambas, seja a *preservação da honra* - e mesmo para mulheres pobres a honra também poderia ser importante⁵⁵² - assim como a *vulnerabilidade social*, têm determinado peso e podem nos servir de explicação para o fenômeno da exposição no extremo sul do Brasil. É certo que em determinadas áreas e contexto uma causa pode se sobrepor a outra, mas não se excluem.

É justamente essa a problemática para tentarmos mapear a origem social dos expostos. A historiografia nos indica que, se no século XVIII os enjeitados eram vistos como *anjinhos* que corriam o risco de falecer sem o sacramento do batismo, já no século XIX, as mesmas crianças passaram a ser vistas como produto de *raças degeneradas*, filhos de negros e mestiços⁵⁵³. Apesar da visão negativa frente aos expostos no século XIX, Renato Venancio

⁵⁵⁰ VENANCIO, Renato Pinto. *op. cit.*, 1999.

⁵⁵¹ VENANCIO, Renato Pinto. **Famílias Abandonadas**: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX. Campinas: Papirus, 1999, p. 94.

⁵⁵² Podemos muito bem pensar que as filhas solteiras poderiam ser usadas como uma estratégia de ascensão social dessas famílias de baixo escalão, através de alianças matrimoniais assimétricas. O trabalho de Denize Freitas sobre as alianças matrimoniais em Porto Alegre aponta para esse dado. Cf. FREITAS, Denize Terezinha Leal. *op. cit.*, 2011. Nessa linha de raciocínio, a honra das filhas solteiras, mesmo pobres, dependendo das circunstâncias, também poderia ser zelada, apesar de a vulnerabilidade social ter maior peso nas causas da exposição de crianças, acima de qualquer constrangimento moral atrelado à honra, como vimos em trabalhos anteriores. Cf. SILVA, Jonathan Fachini. *op. cit.*, 2014.

⁵⁵³ VENANCIO, Renato Pinto. *op. cit.*, 1999, p. 49-50.

salienta que, na Roda de Salvador, objeto de sua análise, não observou nenhuma restrição ao auxílio e acolhimento de qualquer criança que fosse, independentemente da cor⁵⁵⁴.

Essa é uma questão central para se pensar o exposto nas dinâmicas sociais, além de sua qualidade e condição de livres, a cor pela qual foi classificado era um elemento que poderia influenciar em sua inserção social, ou mesmo, no seu acolhimento pela família que o recebeu em sua porta? Para problematizarmos essa questão, precisamos saber se os expostos eram brancos, pardos, mulatos ou mestiços. A discussão feita até aqui se fez necessária para construirmos os pressupostos de nossa análise. A partir de agora, cabe percebermos como se davam essas relações no quadro assistencial no Rio Grande de São Pedro.

4.3 Sobre a cor dos expostos: ou sobre os silêncios das fontes

Como temos argumentado até aqui, nessa sociedade hierarquizada com resquícios do Antigo Regime, a forma que temos encontrado de nos aproximarmos da origem social dos expostos, ou seja, de tentar descobrir se eram oriundos de famílias brancas, indígenas ou africanas livres, tem sido pelas cores que aparecem registradas nas fontes. Entretanto, antes de qualquer análise mais aprofundada nos dados, é preciso algumas problematizações. A principal questão é que informações relativas à cor podem variar conforme a análise de fontes específicas, pois cada documento é produzido para um fim e com uma lógica própria. Nesse caso, essa informação pode ser importante ou não de registro no documento observado.

É justamente por essa questão que nossa análise aqui recorrerá a dois grupos de fontes: as eclesiásticas, sendo os registros paroquiais de batismo de Porto Alegre e Rio Pardo nosso foco de atenção⁵⁵⁵; e a documentação camarária, principalmente os livros de matrículas de expostos. Trataremos dessa documentação separadamente, justamente para tentarmos compreender as questões que estavam em jogo ao registrar ou não as informações relativas à cor dos enjeitados.

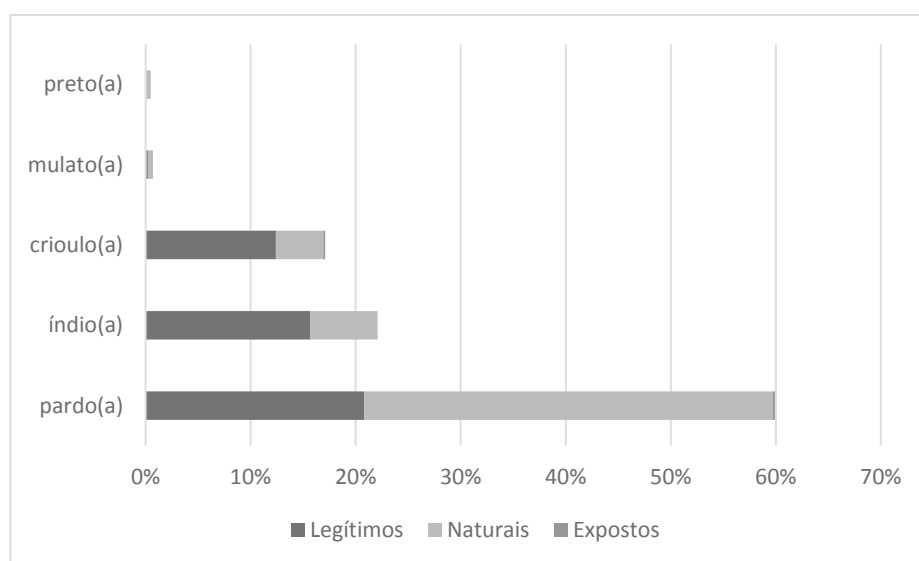
⁵⁵⁴ Estudos clássicos como o de Russell-Wood já procuravam relativizar a tese de que, em sociedades mistas, a exposição seria maior de crianças não brancas, se diferenciando de sociedades predominantes brancas. Cf. RUSSELL-WOOD, Anthony John. R. **Fidalgos e Filantropos: a Santa Casa de Misericórdia da Bahia, 1550-1775**. Brasília: UnB, 1981.

⁵⁵⁵ Excluímos da nossa análise os registros de Rio Grande e Cachoeira, por não possuímos um banco de dados dos registros paroquiais dessas paróquias que cubram todo o período de análise.

Observamos de início que nos registros de batismos da Madre de Deus de Porto Alegre, são raras as menções à cor da criança batizada. Os livros na paróquia são divididos entre a população livre e a escravizada. Não há livros específicos para a população indígena, como ocorre em Rio Pardo. Realizamos um exercício comparativo entre os registros de batismos da igreja matriz das duas paróquias, observando os assentos em que os batizados receberam alguma denominação em relação à cor pelo pároco. Salientamos que, para esse fim, relacionamos, além das diversas variações para mestiços (mulato, pardo...), também a população indígena nessa relação.

No cômputo total de batismos de livres, de 1772 a 1830, em apenas 5% desses registros foi mencionada a cor da criança. Ao analisarmos atentamente esse índice (total de 580 casos em números absolutos), percebemos que 285 (49,1%) são referentes a crianças legítimas; 293 (50,5%) a crianças naturais; e menos de 1% é referente a batismos de crianças expostas.

Gráfico 13 – O percentual da “cor” registrado nos batismos de crianças legítimas, naturais e expostas, *Madre de Deus de Porto Alegre* (1772-1830)



Fonte: Dados extraídos do software NACAOB, São Leopoldo, 2015.

Como percebemos no *Gráfico 13*, dos batismos em que houve alguma referência à cor da criança, 60% delas são classificadas como “pardas”, o que evidencia processos de mestiçagens, pois podem estar diluídos nessa classificação filhos(as) mestiços de indígenas e ascendentes de africanos. Já as crianças classificadas como “mulatas” e “pretas” tiveram

pouca representatividade, não atingindo 1% cada. É interessante mencionar que, dentre as crianças legítimas, ou seja, em que o pároco registrou os pais da criança, as maiores referências são a crianças pardas (20,8%), depois indígenas (15,7%), e, por fim, crioulas (12,4%). Entre as crianças naturais, a predominância também é de pardas (38,9%), lembrando que geralmente, nos batismos de crianças naturais, o pai ou a mãe, ou ambos, são registrados como “incógnitos”, ou seja, entende-se que estão ausentes no registro ou foram ignorados⁵⁵⁶.

No caso dos expostos, como constatamos, dos 678 registros de batismos nesse período, em apenas dois desses eventos houve a menção à cor do enjeitado. A questão que nos transparece é que, além de essa informação não ser exigida ou importante no ato do batismo, havia certa dificuldade, por parte dos párocos, em fazer tal classificação. É o caso do batismo realizado no dia 09 de outubro de 1816, da exposta *Bernardina*, oportunidade na qual o *Reverendo Ignácio Soares Vianna* a classifica como “branca, ao que parece”⁵⁵⁷. Nesse caso, o pároco classificou a exposta, que parecia ser *branca*, mas não deixou sua afirmação precisa. Afora esse caso ilustrado, no dia 10 de dezembro de 1807, a exposta *Francisca* foi classificada como *crioula*⁵⁵⁸, assim como no dia 05 de setembro de 1813, a exposta *Umbelina* foi denominada *parda*⁵⁵⁹.

Em Rio Pardo, nos livros destinados à população livre, constatamos situação semelhante, num exercício realizado para os anos de 1800 a 1830, também em apenas 5% (total de 313 casos em número absoluto) dos batismos foi declarada alguma informação relativa à cor da criança. Como era de se esperar, nesse índice, a maioria se refere a batismos em que a criança foi classificada como indígena (82,7%), devido à intensa presença dessa população na localidade. Também os índices mostram outros grupos indígenas como os minuanos, e variações étnicas como “bugres” e “chinas”, todas com menos de 1%. Além dessas classificações, a categoria “parda” foi a segunda mais classificada, com cerca de 6%, seguida da categoria “preto”, com cerca de 4%.

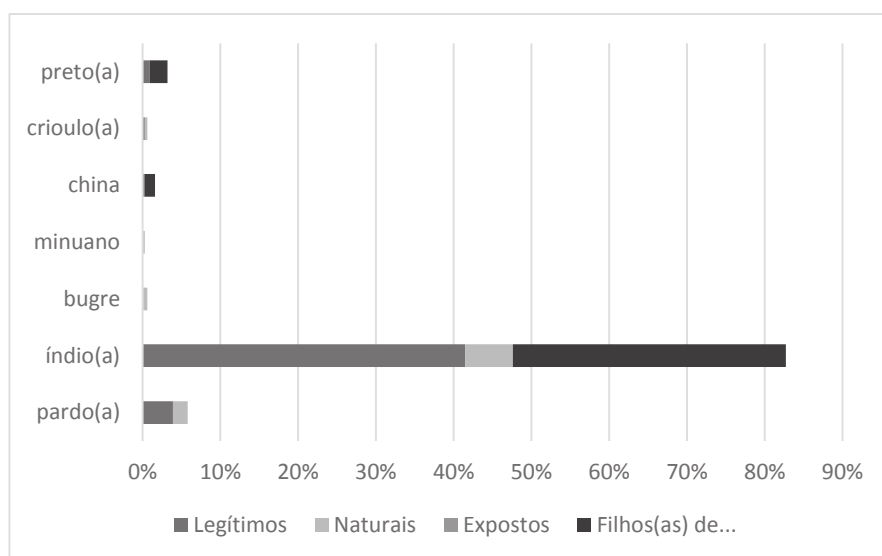
⁵⁵⁶ Os dados apresentados por Denize Freitas mostram que, das crianças batizadas como naturais em Porto Alegre, entre 1772 e 1822, em 87% dos casos, foi registrado apenas o nome da mãe da criança; em 4,4% apenas o nome do pai; em 7,8%, ambos e, em 0,8%, nenhum progenitor foi registrado. FREITAS, Denize Terezinha Leal. *op. cit.*, 2016, p. 221.

⁵⁵⁷ AHCMPA, *Freguesia de Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre*, Livro V de batismos de livres, fl. 36v.

⁵⁵⁸ AHCMPA, *Freguesia de Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre*, Livro III de batismos de livres, fl. 250f.

⁵⁵⁹ AHCMPA, *Freguesia de Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre*, Livro IV de batismos de livres, fl. 119v.

Gráfico 14 - O percentual da “cor” registrado nos batismos de crianças legítimas, naturais e expostas, *Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo* (1800-1830)*



Fonte: AHCMPA, *Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo*. Livros VI-XI de batismos de livres (1800-1830).

* Foram excluídos da análise os livros destinados especificamente à população indígena.

Conforme constatamos pelo *Gráfico 14*, nessa localidade, 46,9% dos batismos que tiveram alguma cor atribuída são de crianças legítimas; 9,2%, de crianças naturais; e 38,7%, de crianças que foram registradas apenas como “filhos(as) de”. Devido à recorrência dos batismos com essa forma de registro, criamos uma nova categoria, mas não é possível inferirmos se se tratavam de crianças legítimas ou naturais, como também se os párocos realmente sabiam quem eram os progenitores da criança⁵⁶⁰.

Seguindo nossa análise, entre os batismos de crianças legítimas, 41,5% foram registradas como indígenas; 3,9%, como pardas; e menos de 1%, como pretas. Entre crianças naturais batizadas, apenas 6,5% eram indígenas e 1,6% eram pardas. Já, referente às crianças sem especificações quanto à legitimidade, os “filhos(as) de” um percentual considerável de indígenas (35,1%) e uma pequena representação de crianças classificadas como pretas (2,9%). Não houve nessa categoria crianças classificadas como pardas.

Quanto aos expostos, das 474 crianças enjeitadas batizadas entre 1771-1830 na Matriz de Rio Pardo, em nenhum dos casos foi registrada qualquer relação à cor dessas crianças. É interessante mencionar que nos livros de batismos destinados especificamente

⁵⁶⁰ Para Porto Alegre também constatamos essa mesma categoria, embora com menos expressividade.

para a população indígena, foram registrados oito batismos de expostos entre os anos de 1789 e 1790. O fato de esses registros estarem nos livros de indígenas poderia nos levar a crer se tratassem de expostos de ascendência indígena, mas numa análise mais apurada, supomos se tratar mais de um preenchimento dos espaços finais do livro, onde constam tais registros. Além do mais, os padrinhos e madrinhas, bem como os receptores dessas crianças, foram classificados como “brancos” ou não havia referência alguma sobre elas.

Estudos para a região do Prata ainda reforçam nossa conclusão. Em Pago de la Costa, localidade semirrural que faz fronteira com Buenos Aires, o estudo de Simone Olival mostra que as crianças expostas eram sempre registradas nos livros destinados aos “espanholes” ou “blancos”, mas sem qualquer identificação étnica relacionada a elas. A autora, nesse caso, supõe que, devido à intensa presença da população mestiça na localidade, era fato que os expostos poderiam ser dos mais variados estratos étnicos e sociais⁵⁶¹.

La etnia de los niños expósitos no puede saberse con precisión y la única traza de su origen es la del libro donde fueron registrados, otra huella la imprime el cura cuando a la simple mirada del tinte de la piel le adjudica una etiqueta racial, aun cuando ésta no siempre corresponda al libro donde lo inscribió⁵⁶².

Dora Celton mostra situações semelhantes ao analisar os registros de batismos de Córdoba, em meados dos séculos XVIII e XIX. Córdoba, nesse período, também era composta por uma população mestiça (somente 46% da população era branca) e apresentava um alto índice de ilegitimidade, que variava entre 30 e 40%⁵⁶³. A questão é que, segundo as determinações dos bispos locais, os livros da paróquia deveriam ser divididos entre “espanholes” ou “naturales”, sendo que os expostos eram, em sua grande maioria, registrados no livro dos “espanholes”. A autora também infere que, no caso dos expostos, registrados no livro dos “naturales”, o pároco possivelmente conhecia a procedência da criança para tal confirmação. Nesse sentido é que Dora Celton conclui que os expostos eram criados conforme as famílias do mesmo estatuto social de quem a enjeitou⁵⁶⁴.

⁵⁶¹ OLIVERO, Sandra. Natalidad y Bautismo en una parroquia rural de la campaña rioplatense: La población blanca del Pago de la Costa en la primera mitad del siglo XVIII. In: ESCUDERO, Antonio Gutiérrez; CUETOS, María Luisa Laviana. (coords.). **Estudios sobre América: siglos XVI-XX**. Sevilla: Asociación Española de Americanistas, 2005, p. 1333.

⁵⁶² OLIVERO, Sandra. *op. cit.*, 2005, p.1337.

⁵⁶³ CELTON, Dora E. Abandono de niños e ilegitimidad. Córdoba, Argentina, Siglos XVIII-XIX In: GHIRARDI, Mónica (coord.), **Familias Iberoamericanas ayer y hoy**. Una mirada interdisciplinaria. Asociación Latinoamericana de Población, (ALAP): Río de Janeiro, 2008, p. 238.

⁵⁶⁴ CELTON, Dora E. *op. cit.*, 2008, p. 245-246.

Tal hipótese é plausível de análise. No capítulo anterior, percebemos que as mulheres indígenas que receberam expostos em suas portas ou por parte da Câmara tinham por tendência escolher como padrinhos e madrinhas também indígenas. Mas retomando a questão dos expostos registrados nos livros de indígenas, parece mais complexa e ainda merece mais reflexão antes da afirmativa. Um caso, por exemplo, nos induz a pensar que saber a procedência da criança era de fundamental importância para a classificação da cor por parte do clero local.

Por exemplo, no dia 14 de março de 1821, recebeu os santos óleos o inocente *José*, “bugre apreendido no mato”, com idade de dois meses. O padrinho da criança foi *Antônio de Oliveira Machado* e *Margarida Rodrigues de Oliveira*. No dia seguinte, 15 de março, foram registradas no mesmo assento *Romualdo* e *Maria*, inocentes, “bugres do mato”, que estavam sendo criados na casa de *Antônio de Oliveira Machado*, o padrinho de *José*. Já nesse registro, os escravos de *Antônio* foram padrinho e madrinha das crianças, que já estavam na idade de cerca de quatro anos quando foram batizadas⁵⁶⁵. Fica evidente que a classificação por parte do pároco partiu de *Antônio de Oliveira Machado*, que estava de posse dessas crianças⁵⁶⁶.

Como pudemos perceber até aqui, os registros paroquiais pouco nos informam sobre a cor dos expostos. Uma conclusão precipitada nos levaria a pensar que a ausência de cor nas atas batismais dava-se porque essas crianças eram brancas. Todavia, se assim o fosse, não havia a necessidade de expressar tal informação, fato que vai ao encontro do argumento apresentado por Maria Nizza da Silva, já mencionado anteriormente⁵⁶⁷. Porém, é necessário ter certa cautela para não ser induzido a uma armadilha muito comum nesse universo escravista: associar a condição jurídica de livre igual a branco e escravo igual a negro.

⁵⁶⁵ AHCMPA, *Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo*. Livro VIII de batismo, fl.76v.

⁵⁶⁶ O termo “bugre” também chamado de “coroados” se referia a indígenas do grupo Kaingang. Com a chegada dos imigrantes de origem germânica à região sul, em 1824, conforme medida Imperial, uma série de conflitos é desencadeada envolvendo os “bugres”, pois esses colonos europeus receberam a doação de terras ocupadas por esses grupos indígenas. Cf. DORNELLES, Soraia Sales. A história em *As vítimas do bugre*, ou como tornar-se bugre na História. In: **Anos 90**, Porto Alegre, v. 18, n. 34, p. 245-278, dez. 2011. No que tange à prática de captura de crianças por agentes intitulados como “bugreiros” e adotada por famílias de brancos ou germânicos, ela estava presente no desenrolar do século XIX e virada para o século XX, no sul do Brasil, como mostra em histórias singulares Luisa Wittmann. Cf. WITTMANN, Luisa Tombini. **O vapor e o botoque**: imigrantes alemães e índios Xokleng no Vale do Itajaí/SC (1850-1926). Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2007.

⁵⁶⁷ Cf. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *op. cit.*, 1998.

Novamente recorrendo ao vocabulário de Raphael Bluteau, no verbete “branco”, entre tantos significados relativos à conotação de cor, termina com a seguinte colocação: “homem branco, bem nascido, & que até na cor se diferencia dos escravos, que de ordinário são pretos, ou mulatos”⁵⁶⁸. Se presumirmos que a cor, em dados momentos, está mais atrelada à posição dos sujeitos na hierarquia social do que propriamente a tez da pele, ser livre poderia automaticamente ser registrado como branco, ou não ser mencionada a cor pelos párocos. Em muitos livros de batismo de Rio Pardo, o termo de abertura especifica que o documento servirá para arrolar os “brancos” e “libertos”, “pardos” ou “indígenas”. Em Porto Alegre, os livros se dividem apenas entre “livres e “escravos”⁵⁶⁹.

Como percebemos, se para Porto Alegre houve um equilíbrio nos registros de cor de crianças legítimas e naturais, em Rio Pardo, as crianças legítimas tiveram mais registros de cor do que as crianças naturais, em que a mãe e/ou pai não estavam presentes no ato do batismo. No caso dos expostos, em que há a ausência dos genitores, os padres não registravam nenhuma informação relacionada à cor, pois, nesse caso, não havia uma referência ou procedência social para tal classificação, o exposto era o grau zero de sua genealogia, conforme a legislação⁵⁷⁰. Nesse sentido, podemos entender que os expostos pareciam habitar uma zona liminar, onde as hierarquias (e as cores) dependiam de uma futura localização social.

Não podemos esquecer também que os párocos, como funcionários públicos a serviço da Coroa, devido ao padroado régio, estavam submersos na política pombalina, que projetava uma homogeneização social, através do incentivo à miscigenação entre brancos e

⁵⁶⁸ BLUTEAU, Rafael. **Vocabulário portuguez e latino...** Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1721, p. 183.

⁵⁶⁹ Para uma discussão jurídica em relação aos guaranis, a partir dos termos de abertura dos livros eclesiásticos no Rio Grande de São Pedro, ver: RIBEIRO, Max Roberto Pereira. **“A terra natural dessa nação guarani”**: identidade, memória e reprodução social indígena no Vale do Jacuí (1750-1801). Tese (Doutorado em História) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2017.

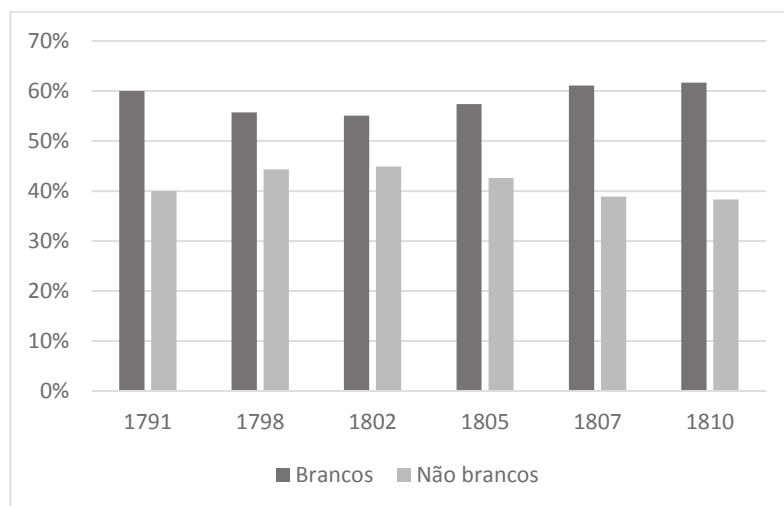
⁵⁷⁰ Um estudo que podemos citar como exemplo é o de Max Ribeiro sobre a classificação de cor na Capela de Santa Maria, localizada na Fronteira do Rio Pardo, entre 1798-1834. Nessa região missioneira, com uma população composta de escravos, portugueses, espanhóis e índios guaranis – provenientes das Missões Orientais do rio Uruguai, divisa com as colônias espanholas do rio da Prata –, o autor percebeu que o termo “mestiço” raras vezes era assinalado pelo pároco nas atas de batismo. O mesmo autor nos diz que o “horizonte de classificação dos padres, para diferenciar seus batizando, era sempre a própria condição social dos genitores, a qual era repassada hereditariamente aos rebentos gerados por eles”. No caso, a condição do pai influenciava a atribuição da cor pelos padres, principalmente se o genitor desempenhasse uma ocupação de destaque social. RIBEIRO, Max Roberto Pereira. Mestiçagem e os Regimes de Classificação da população nos Registros Batismais (Capela de Santa Maria, 1798-1834). In: **Revista Latino-Americana de História**, v. 3, n. 11, 2014, p.104.

indígenas através do casamento, ponto que temos salientado. Mesmo quando se trata de ascendentes de africanos, as relações sociais parecem ter outras balizas.

De qualquer forma, para fins de ocupação dos “vazios” territoriais e o estabelecimento das fronteiras com a Coroa espanhola, essa política populacionista foi muito aplicada no extremo sul do Brasil⁵⁷¹. Nesse sentido, no território sulino, já havia uma miscigenação que parecia ser incentivada pelas políticas públicas, o que complicava ainda mais a classificação de cor pelos padres: indígenas, como percebemos em alguns casos, nem eram designados como tais.

Para termos ideia, a partir da reelaboração dos dados apresentados por Dario Scott sobre a população sulina arrolada nos Mapas populacionais (anos de 1791, 1798, 1802, 1805, 1807 e 1810) dessa província, contabilizamos a população em dois grupos: a classificada como “branca” de ambos os sexos e a “não branca” de ambos os sexos e a livre e escravizada. Pode-se perceber no *Gráfico 15* abaixo, nesse período abordado, de 1791 a 1810, que a população “não branca” equivalia de 38 a 45% da população conforme a variação.

Gráfico 15 - Número (%) da população “branca” e “não branca” pelos Mapas de população do Rio Grande de São Pedro, (1791-1810)



Fonte: Elaborados a partir de SCOTT (2018).

⁵⁷¹ Cf. COUTO, Jorge. O Brasil pombalino. In: **Camões**. Revista de Letras e Culturas Lusófonas, n. 15/16. Lisboa, jan/jun, p.53-74, 2003. Ainda sobre aspectos da política pombalina, ver: MAXWELL, Kenneth. **Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo**. São Paulo: Paz e Terra, 1996; FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia. (Orgs.). **A “Época Pombalina” no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

Sendo assim, o que concluímos, no caso dos párocos, é que eles não mencionavam a cor da criança pela dificuldade expressa nesses silêncios. Para termos ideia dessas dificuldades, a Câmara de Vila Rica, preocupada com a entrada nas matrículas de expostos negros e mulatos, passou a exigir um “atestado de brancura”, emitido por médicos licenciados da comunidade. O atestado demandado foi solicitado justamente pela imprecisão dos párocos mineiros em registrar a criança que, como no caso descrito, alegavam “pareceu-me branco”, semelhante ao que encontramos em Porto Alegre⁵⁷².

A partir dessas constatações, uma pergunta se coloca: será que nos casos dessas três crianças expostas que tiveram registro de cor podemos supor que o pároco sabia das suas procedências, ou seja, de quem realmente eram filhos/as? Essa é uma hipótese que, apesar das dificuldades de comprovar empiricamente, não devemos descartar, pois os párocos eram os líderes espirituais, os olhos da vigilância e os ouvidos daqueles que confessavam e comungavam naquela paróquia, poderiam ocultar fatos que viriam causar escândalos na comunidade e manchar a honra de alguma família aquinhoada. Essa era uma determinação que estava nas próprias legislações sinodais, como podemos ver no trecho transcrito:

E quando o baptizado não for havido de legitimo matrimonio, tambem se foi achado. E o Parocho, ou quem tiver em seu poder o dito livro, não o dará, nem tirará da Igreja, nem mostrará a pessoa alguma sem nossa licença, ou de quem nosso poder tiver, e fazendo o contrário será castigado com penas pecuniárias, e de prisão arbitrariamente. Declarará no mesmo assento do livro o nome de seus pais, **se for cousa notoria, e sabida, e não houver escandalo; porém havendo escandalo em se declarar o nome do pai, só se declarará o nome da mãe, se também não houver escandalo, nem perigo de o haver. E houendo algum engeitado, que se haja de baptizar, a que se não saiba pai, ou mãe, também se fará no assento a dita declaração, e do lugar, e dia e por quem.**⁵⁷³ [grifos nosso]

A partir de carta de perfilhação enviada à Mesa do Desembargo do Paço, podemos ter acesso ao relato do caso de *Dona Ana Francisca da Silveira e Souza*, que aconteceu na freguesia da Aldeia dos Anjos, próxima de Porto Alegre. Nesse caso em específico, a exposição serviu para tirar o estigma de filho adúltero. Segundo o que consta no documento:

Vivendo no estado de solteira em casa e companhia de seu pai, o sargento-mor Inácio da Fonseca Quintanilha, na mesma freguesia de Nossa Senhora

⁵⁷² FRANCO, Renato. *op. cit.*, 2014, p. 142-143.

⁵⁷³ VIDE, Dom Sebastião Monteiro da. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**. (Impressas em Lisboa no ano de 1719, e em Coimbra em 1720. São Paulo): Tip. 2 de Dezembro, 1853, p. 30.

dos Anjos da Aldeia, ignorante por sua idade e por fragilidade da natureza humana, se deixara aliciar e corromper de sua virgindade pelo vigário da mesma freguesia, o padre Mateus da Silveira e Souza, do qual viera a conceber dois filhos.⁵⁷⁴

No caso transcrito, tratava-se de uma mulher de prestígio social, na qualidade de *Dona* e filha do *sargento-mor*, que teve uma relação estável com o pároco local, pois tiveram dois filhos. Para não legar o estigma de uma criança sacrílega aos filhos, *Dona Ana Francisca* forja a exposição de seus filhos e, posteriormente, quando achou conveniente, assumiu a maternidade das crianças⁵⁷⁵. Apesar disso, casos como esse são singulares, são escassas as ocorrências em que se reconhecem os pais dos expostos, mesmo pelo intenso fisco das Câmaras, como pudemos observar anteriormente.

Visto o panorama esboçado até aqui, não descartamos que tenha havido expostos brancos, ou mesmo que fossem predominantemente brancos, o que não indica também que deixavam de ser pobres. Mas não podemos tomar todos como se assim o fossem, como os expostos possuíam a condição de livres e na ausência de seus progenitores, essa talvez não fosse uma informação que os párocos entendessem como importante. Entretanto, indícios deixados por outras fontes reforçam nosso alerta quanto à diversidade étnica dos expostos. No dia 14 de fevereiro do ano de 1816, em reunião na Casa da Câmara de Porto Alegre, uma carta assinada pelo *Reverendo Vigário Antonio Ferreira Leitão* entrou na pauta dos oficiais presentes.

A carta foi apresentada pelo Procurador do Conselho, o *Sargento-mor João José de Carvalho*. Na correspondência, escrita de próprio punho pelo Reverendo, como reconheceu o Procurador do Conselho, este solicitava à Câmara uma criança exposta “qualquer uma que fosse, branca e sem defeitos para criação gratuita”⁵⁷⁶. Os oficiais presentes firmaram a autenticidade da carta e lhe enviaram o exposto *Victorino*, que tinha sido enjeitado na casa de *Francisca Antonia*, no dia 08 de novembro de 1815, a qual recebia um salário da Câmara para a criação deste⁵⁷⁷. A solicitação do *Reverendo Vigário* é um bom indicativo, pois, se solicitava uma criança “branca” e “sem defeitos”, pela lógica inversa, indica que havia

⁵⁷⁴ ANRJ, *Processo de legitimação*. Autor: Ignácio dos Santos Abreu, casado com Francisca Perpetua de Jesus. Rio de Janeiro. Mesa do Desembargo do Paço, Cx. 125, Pac. 2-3.

⁵⁷⁵ Esse caso também foi tratado em: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *op. cit.*, 1998, p.216.

⁵⁷⁶ AHPAMV, *Termo de vereança*, 14/02/1816.

⁵⁷⁷ AHPAMV, *Termo de vereança*, 14/02/1816.

crianças “defeituosas”, crianças com problemas físicos e mentais e “não brancas”, podendo ser pardas, negras ou mestiças.

A questão se torna mais complexa e assume outras lógicas quando analisamos a documentação camarária. Nos dados coletados sobre a assistência em Porto Alegre, nos termos de vereança, pouco sabemos sobre a cor dos expostos. As matrículas na Câmara de Porto Alegre seguiam o que constava nos registros paroquiais, pois o registro de batismo era o documento necessário para que o exposto pudesse ser matriculado e o responsável por sua criação passasse a receber salários pelos seus cuidados. Assim, para o período de 1773 a 1828, temos apenas um registro, o de *Micheline*, classificada como *parda*. Talvez o mais interessante desse registro seja a descrição de que estava sendo criada pela *preta forra Joana Maria da Conceição*⁵⁷⁸. Aliás, como constatamos no capítulo anterior, as *pretas forras* tiveram um papel de destaque na criação dos expostos. Alguma chegaram a ter sob seus cuidados mais de uma criança.

O que nos parece é que havia alguma dificuldade dos párocos em mencionar a qualidade/cor da criança, ainda mais relativa às enjeitadas. Também essa informação não era pertinente nesse momento, mas em algum outro, ela foi. Uma pista desse argumento está no *Livro de Matrícula dos expostos*, da Câmara de Rio Pardo, na região noroeste da província. Logo nas primeiras páginas de abertura do livro, consta a seguinte orientação:

O assento dos expostos deve declarar se he branco ou não, os signaes com q[ue] appareceram e aonde, desse modo. E cada folha do Livro deve ocupar hum lança[mento] de cada exposto e tudo mais em branco p[ara] se lhe hirem pondo as verbas⁵⁷⁹. [grifos nossos]

Como no exercício lógico aplicado à carta do pároco que solicitava uma “criança branca”, se a orientação para os escrivães era de declarar se o exposto era branco ou não, nos revela que havia expostos não brancos. A Câmara de Rio Pardo, do ano de sua inauguração, 1811, até 1828, assistiu 86 crianças, dessas, em apenas 12 (14%) havia a informação “*he branca*”. Relativo às outras 71 (86%), nenhuma informação relativa à cor foi registrada. Outra vez o silêncio tornou-se presente. Poderiam ter sido descuidados os escrivães que registravam a matrícula dos expostos, ou não souberam designar a cor da criança no momento do registro?

⁵⁷⁸ AHPAMV, *Termo de vereança*, 21/11/1810.

⁵⁷⁹ AHMRP, *Fundo Câmara Municipal*, Série Justiça, Subsérie Juizado de Órfãos, Livro de Registro de Expostos LRE n. 7, 1811-1873, fl. 5v.

A forma para se resolver, nesse caso, seria o de entendermos o porquê da Câmara de Rio Pardo exigir dos escrivães que registrassem a cor dos expostos. Seria um primeiro indício de que os expostos mestiços e mulatos estavam concorrendo em igualdade com os expostos brancos, o que geraria uma desconformidade na equidade social? Ou trata-se de uma medida protecionista da Câmara em relação a essas crianças, para evitar que enjeitados negros corressem o risco de serem escravizados?

Podemos pensar nesse sentido sobre as medidas tomadas pela Câmara de Cachoeira ao exigir que se apresentassem as crianças ao cirurgião para verificação em caso de óbito, “providencias essas necessárias para não suceder que as amas cometam o horroroso crime de venderem os infelizes expostos”⁵⁸⁰. É interessante perceber que as medidas protecionistas tomadas pela Câmara de Cachoeira vão ao encontro do considerável aumento do tráfico atlântico para o Rio Grande de São Pedro a partir de 1821, como também o crescente aumento da população liberta⁵⁸¹.

Também nas já mencionadas posturas municipais de São José de Cachoeira, formuladas em 31 de outubro de 1829, no que tange às medidas relativas aos expostos, ficava determinado que o Procurador abriria a Matrícula do enjeitado, registrando “hora, dia, mez, e anno, e lugar onde foi achado, ou appresentado, por quem, sua idade pelo que mostrar, a **côr**, qualidade dos vestidos que trazer”, entre outras informações relativas ao batismo⁵⁸². Dessa forma, não há informações sobre a cor dos expostos antes de 1830. Após essa data, até 1860, fizemos uma análise quantitativa para exercício comparativo. Conforme os dados, 53,5% dos expostos matriculados em Cachoeira foram registrados como brancos; 4,3%, como pardos; e 2,2%, como indígenas. E, assim como em Rio Pardo, há uma boa parcela das matrículas (40%) em que a informação sobre a cor não é registrada.

É interessante mencionar que alguns casos apresentam maior riqueza de detalhes somados à cor e, mesmo, fenótipo, principalmente quando se tratava de expostos “brancos”. Por exemplo, a enjeitada *Clarinda* foi classificada como “branca clara”, o enjeitado *João* como “branco com os olhos e cabelos pretos”, e ainda *Candida* como “branca de cabelo preto, olhos e nariz crescidos”⁵⁸³. Quanto aos expostos classificados como pardos, não há detalhes mais específicos sobre eles, entretanto, há casos como o da enjeitada *Maria*, “que

⁵⁸⁰ AHCS, *Câmara Municipal*, Secretaria, Serviço de Expediente, Matrícula dos Expostos, fl. 8v.

⁵⁸¹ Cf. BERUTE, Gabriel dos Santos. *op. cit.*, 2006; ALADRÉN, Gabriel. *op. cit.*, 2009.

⁵⁸² AHCS, *Câmara Municipal*, Secretaria, Serviço de Expediente, Registro de Posturas e Leis, 002, fl.6f.

⁵⁸³ AHCS, *Câmara Municipal*, Secretaria, Serviço de Expediente, Matrícula dos Expostos, fls. 29f.; 42f.; 45v.

indica ser de pais guarany's". Ela tinha sido exposta e estava sendo criada por *Maria Ignacia*, esposa de *Pedro Guarany*, o que indica, pelo nome de seu marido, que também eram indígenas⁵⁸⁴.

No caso da Câmara de Rio Grande, como não temos o livro de matrículas de expostos e a documentação é mais esparsa, pouco conseguimos relacionado à cor desses expostos. Entretanto, no caso já mencionado anteriormente, em que *João Filadelfo da Cruz Almada* e sua mulher eram acusados de maus tratos de uma exposta, pela qual recebiam salários, o registro reiterava se tratar de "huma menina branca"⁵⁸⁵.

Ainda sobre as Câmaras, no ano de 1828, a Secretaria do Governo Provincial despacha uma carta às Câmaras sulinas, a fim de tomar medidas mais eficazes para a criação dos expostos. Nessa carta, a Secretaria solicita uma série de informações sobre a criação dos expostos nos últimos dez anos, enfermidades e óbitos, mas indaga também sobre a cor das crianças. Conforme o artigo sexto, o documento diz o seguinte:

Que se peçam a todas as Câmaras da Província informações circunstanciadas deste importante negócio, convém saber, quantos expostos tem tido há dez anos a esta parte, quantos existem atualmente, e que meios tem a Câmara para os alimentar, e educar, que desvelo tem a Câmara empregado neste tão interessante negócio. Nestas informações **se devem compreender as idades, sexos, óbitos e enfermidades dos meninos expostos**⁵⁸⁶.

A questão é sabermos se esses silêncios das fontes podem ser interpretados como medidas protecionistas por parte dessas autoridades, evitando um possível contrabando de crianças não brancas para servirem como escravas⁵⁸⁷. Também pode se tratar de algum sistema classificatório, para equalizar a assistência a partir de novos critérios hierarquizantes, em que a cor poderia ser determinante. O que sabemos, com toda a certeza, é que as Câmaras em algum momento exigiram tal informação, enquanto que em outros, conforme a instância administrativa, ela não interessava.

⁵⁸⁴ AHCS, *Câmara Municipal*, Secretaria, Serviço de Expediente, Matrícula dos Expostos, fl. 55f.

⁵⁸⁵ AHRs, *Autoridades Municipais*, Câmara de Rio Grande, Correspondência recebida/requerimentos, cx. 83, mç. 171.

⁵⁸⁶ AHRs, *Autoridades Municipais*, Câmara de Rio Grande, Correspondência recebida/requerimentos, cx. 135, mç. 174.

⁵⁸⁷ É importante mencionar alguns casos como o de Recife, em que as próprias autoridades eclesiásticas e camarárias tentaram meios para escravizar crianças mulatas. Cf. ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de.; BEZERRA, Janaína Santos. *op. cit.*, 2016.

Nossa análise torna-se mais significativa quando atentamos também para a historiografia especializada, para entender os contextos das classificações de cor dos expostos. No ano de 1800, o governo interino de Recife torna público um edital que proíbe o resgate de crianças depois de abandonadas na Roda de expostos, pois, a partir daquele momento, essas crianças eram filhas da capitania. A intenção do edital é para que escravos e forros não abandonassem seus filhos e os resgatassem depois de criados à custa da instituição⁵⁸⁸. Esse mesmo edital ainda determinava algumas medidas para que os expostos não caíssem na “vadiagem” ou “prostituição”, diferenciando as medidas para aqueles que eram brancos e os não brancos, inclusive as expostas pretas e pardas deveriam se casar com sujeitos da mesma cor⁵⁸⁹.

Nas instituições de amparo aos expostos, como a Roda dos expostos, a cor das crianças parece ter sido registrada com mais propriedade. Pelos dados apresentados por Jurema Gertze, a partir do *Livro de Registro de Entrada de Expostos*, entre 1838, ano de sua ativação em Porto Alegre, até 1880, foi acolhido à instituição um total de 1.894 crianças. Desse total, 1.637 enjeitados tiveram sua cor registrada, sendo que 1.095 (66,9%) foram registrados como brancas; 445 (27,2%), como mestiços; 74 (4,5%), como pretos; e 23 (1,4%), como indígenas⁵⁹⁰.

No sul da província, a Roda de Rio Grande, inaugurada no ano de 1843, também tinha algum zelo em registrar a cor dos expostos, conforme o *Regimento dos expostos referentes à cidade do Rio Grande*, analisado por Luiz Henrique Torres⁵⁹¹. Nesse documento, verifica-se que, do ano de inauguração até 1860:

[...] vieram à roda 139 crianças, 11 com aquelas duas que recebeu da Câmara, e mais 11 que a roda recebeu neste último ano compromissal, fazem o número de 152; sendo 78 do sexo feminino e 74 do masculino; 121 brancos, 23 pardos e 8 pretos. Foram reclamados por seus parentes 9, ficaram maiores e a cargo das pessoas que os criaram 36, faleceram 81, existindo agora 26. Destes últimos, 15 são do sexo feminino e 11 do masculino; 23 brancos e 3 pardos.⁵⁹²

⁵⁸⁸ NASCIMENTO, Alcileide Cabral do. **A sorte dos enjeitados: o combate ao infanticídio e institucionalização da assistência às crianças abandonadas no Recife (1789-1832)**. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005, p. 286.

⁵⁸⁹ NASCIMENTO, Alcileide Cabral do. *op. cit.*, 2005, p. 282.

⁵⁹⁰ GERTZE, Jurema Mazyhy. *op. cit.*, 1990, p. 173.

⁵⁹¹ TORRES, Luiz Henrique. A Casa dos Expostos na cidade do Rio Grande. In: **Biblos** (Rio Grande), v. 20, p. 103-116, 2006.

⁵⁹² NUNES, Porfírio. Relatório da Santa Casa de Misericórdia do Rio Grande. Rio Grande: 1861. In: TORRES, 2006, p.110.

No caso das Rodas dos expostos, a cor das crianças pode ter tido maior atenção devido à legislação, que, desde o século XVIII e reiterada pela provisão da Mesa do Desembargo do Paço no século XIX, deixava claro que os expostos eram livres, independentes da sua cor: “Houve por bem, (...) determinar (...) que fiquem gozando de liberdade em toda a sua extensão os referidos Expostos de cor preta e parda, por serem tais os direitos e privilégios de ingenuidade...”⁵⁹³.

Se as normas do século XVIII eram reiteradas no século XIX, poderíamos dizer que era justamente porque elas não estavam sendo respeitadas, e foram inúmeros os estudos que apontaram para casos de escravização de expostos. Maria Luiza Marcílio destaca que nas Rodas não eram raros os casos de senhores reclamando filhos de suas escravas que foram enjeitados na Roda sem o seu consentimento. Em outros casos, faziam suas escravas enjeitarem os filhos nas instituições e a se candidatarem a amas de leite, uma forma de ludibriar a Santa Casa e receber os salários pela prestação de serviço de sua cativa⁵⁹⁴. A autora ainda nos relata casos da Roda de Salvador e do Rio de Janeiro, em que as amas de leite contrabandeavam expostos pardos e negros como escravos⁵⁹⁵. O ato ilegal de escravizar expostos não era apenas uma realidade em terras brasileiras, como destacamos anteriormente, na Roda de Lisboa, os próprios funcionários da Misericórdia facilitavam para que expostos pardos e negros fossem retirados sem registros das rodas, para serem vendidos como escravos⁵⁹⁶.

O risco de escravização de expostos não brancos era iminente, mas sempre houve certa fiscalização e controle nas instituições. No caso da província do Rio Grande de São Pedro, esse controle passou por três instituições, já que foi a única província do Brasil em que houve três Rodas em funcionamento durante o século XIX: a Roda de Porto Alegre em 1838; de Rio Grande, em 1843; e a de Pelotas, em 1849. Explicar a existência de três Rodas em funcionamento no território sulino, visto que muitas regiões não possuíram uma sequer, é um tema que merece uma análise mais aprofundada em futuras pesquisas, por ora apenas

⁵⁹³ *Coleção das Decisões do Governo do Império do Brasil de 1823*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887.

⁵⁹⁴ MARCÍLIO, Maria Luiza. *op. cit.*, 1998, p. 274.

⁵⁹⁵ MARCÍLIO, Maria Luiza. *op. cit.*, 1998, p. 275.

⁵⁹⁶ BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond. Fugindo dos “Grilhões do Cativoiro”: Os Expostos Pretos e Pardos na Casa da Roda da Misericórdia de Lisboa (1780-1807). In: **Revista de História da Sociedade e da Cultura**, n.11, p. 223-247, 2011.

cabe dizer que não encontramos fontes que deixassem registros de expostos sendo comercializados como escravos.

Entretanto, se nas instituições de amparo, as cores dos expostos eram registradas com maior frequência e exatidão, antes dessas, quando as Câmaras eram as responsáveis pela administração para com a criação dessas crianças, essa informação era pouco mencionada, talvez porque tinham como parâmetro os registros paroquiais. O que não implica que essas crianças devam ser consideradas todas brancas e, nesse caso, também não se descarta o risco de escravização dos expostos antes da Roda, mesmo que seu registro de batismo fosse a garantia de sua liberdade. Dado esse risco, os expostos na sua inserção social estarão condicionados à porta que os acolheu, passando a adquirir as mais diversas qualidades nessa sociedade em que as hierarquias eram naturalizadas.

Também deve destacar que, ao desenrolar do século XIX, um discurso pejorativo de ordem moral em relação aos expostos virá à tona por parte de autoridades médicas e políticas⁵⁹⁷. Na Assembleia Legislativa Provincial desse período, essa discussão tomava corpo em torno da assistência na Roda dos expostos de Porto Alegre, principalmente em relação ao pagamento ou não de dotes às moças que foram ali expostas. Nas palavras do deputado Ramiro Barcellos, “o pai não expõe o filho à roda, não o entrega assim à caridade pública; é de ordinário o filho do vício e da prostituição que ali se apresenta”⁵⁹⁸.

Se nas instituições como a Roda, no espaço sulino, a cor pareceu mais presente nos registros de expostos, não é o que observamos nos registros paroquiais ou mesmo na documentação camarária. Retomando o período de nossa análise, nos parece que a questão é que na qualidade de expostos e na condição de livres, crianças brancas e não brancas, a princípio, tinham o mesmo tratamento dado pelas autoridades sulinas que administravam a assistência aos enjeitados.

Mais do que classificar ou desclassificar a criança pela sua cor, incorporando às hierarquias sociais vigentes, essas autoridades instruídas pelas políticas pombalinas estavam

⁵⁹⁷ As teses da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro que foram objeto de estudos de Margareth Gonçalves são unânimes em apontar questões relacionadas à prostituição e lascívia como fator primordial do abandono. Cf. GONÇALVES, Margareth de Almeida. Expostos, Roda e Mulheres: A lógica da ambiguidade médico-higienista. In: ALMEIDA, Ângela Mendes de Almeida; PAULA, Silvana Gonçalves de; CARNEIRO, Maria José Carneiro. (orgs.). **Pensando a família no Brasil**. Da colônia à modernidade. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo: UFRRJ, 1987. pp. 37-52.

⁵⁹⁸ BNB, *Hemeroteca Digital*. Sessão da Assembléia Legislativa em 23 de junho de 1849. In: Correio de Porto Alegre, 28 de junho de 1849, p. 1.

preocupadas em cumprir uma agenda populacionista e assegurar o território. Nisso os expostos tinham um papel a desempenhar. Como temos ressaltado, o território sulino passou por um processo de colonização tardia, tendo sua fronteira em disputa com a Coroa espanhola. As políticas ilustradas foram o pano de fundo governativo, em grande medida, nesse processo de formação na segunda metade do século XVIII.

No vice-reinado do Marquês do Lavradio (1769-1779), personagem fruto da “razão de Estado” governativa do período, este tinha na agenda governativa a centralidade política, conhecer sua população e a garantia do território, o que justifica seu caráter militar. O Rio Grande de São Pedro, nesse sentido, estava em uma de suas principais preocupações, visto a invasão e permanência dos espanhóis em Rio Grande e a perda e disputa pela Colônia do Sacramento⁵⁹⁹.

Se os expostos poderiam ser de alguma utilidade para as autoridades administrativas, nada poderia garantir que, no âmbito das relações sociais cotidianas, ou seja, mais a fundo no tecido social, discriminações em relação a expostos não brancos pudessem existir. Nesse caso, para tentarmos nos aproximar de uma resolução dessa questão, analisaremos agora os enjeitados que driblaram a morte prematura e chegaram à vida adulta.

4.4 Os expostos quando adultos: o casar e o legar

Tratar dos expostos adultos não é tarefa fácil, inicialmente porque chegar à vida adulta é o primeiro grande desafio das crianças, frente ao alto índice de mortalidade; depois, lidamos com os fatores migratórios. Muitos acabavam se deslocando em busca de melhores condições de vida em outras localidades; e também, nem todos tinham acesso ou contraíam matrimônio de forma legítima, não deixando vestígios documentais dos seus laços familiares⁶⁰⁰.

⁵⁹⁹ Fernanda Bicalho constrói esse conturbado cenário governativo ao tratar da transferência da capital para a Cidade do Rio de Janeiro, em suas palavras: “o Rio de Janeiro tornara-se capital num momento delicado para Portugal e seus domínios no quadro das relações internacionais; dentro do qual, acirrada a disputa ultramarina entre os demais Estados europeus, colocava-se o problema da preservação dos territórios coloniais, ou da “defesa do patrimônio” luso no ultramar”. BICALHO, Maria Fernanda. **A cidade e império: o Rio de Janeiro no século XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 85.

⁶⁰⁰ Como a historiografia tem trabalhado, o sacramento do casamento significava um veículo de perpetuação familiar oficial por parte da Igreja e dos interesses Del Rei, sendo assim, um projeto colonizador oficial da Coroa Portuguesa propagado pela Igreja Católica. Embora esse fosse o modelo oficial, estava longe de ser o único, pois existiram formas alternativas de agrupamento familiar, como Denize Freitas demonstrou para Porto Alegre para o período colonial. Cf. FREITAS, Denize Terezinha Leal. *op. cit.*, 2017.

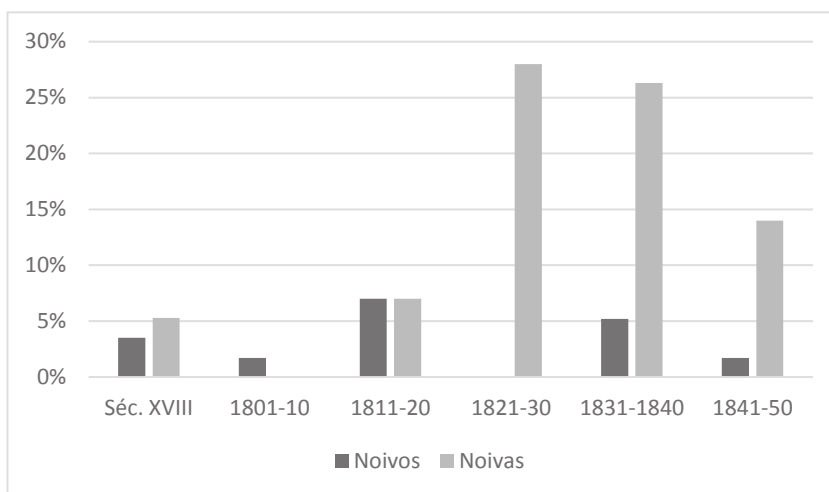
Em estudo anterior, abordamos os matrimônios realizados em Porto Alegre, entre 1772 e 1837. Naquele momento, utilizamos os livros de matrimônios destinados aos expostos e nosso objetivo era acompanhá-los da infância à vida adulta: se a exposição causou alguma espécie de estigma ou não na comunidade local. Como bem concluímos, assim como para outras áreas da América portuguesa, os expostos quando adultos não possuem nenhum impedimento que possa causar qualquer marginalização⁶⁰¹. Além disso, foi possível perceber que cada criança exposta era um caso único em potencial, sua sobrevivência dependeria de vários fatores causais, como: em que porta foi abandonada; se essa criança foi acolhida ou não e de que forma foi acolhida e inserida ao grupo familiar; se a família que a acolheu procurou auxílio financeiro ou havia condições de sustentá-la sem financiamento público, mesmo após os sete anos.

Agora, num primeiro momento, retomaremos alguns dados sobre Porto Alegre, da qual já temos um banco de dados estabelecido, estendendo o recorte de análise até 1850, como também utilizando dos livros de casamentos de escravizados. Assim, novas perguntas serão lançadas: com quem esses(as) expostos(as) casaram? Seriam pessoas do mesmo estatuto social? Havia alguma menção à cor do(a) exposto(a) nesses registros de matrimônios? Já, para um segundo momento de nossa análise, com o mesmo rol de perguntas, buscaremos mapear expostos que deixaram testamentos, ou seja, tinham bens para legar. Compreendemos que essas questões são importantes para tentarmos entender melhor quem eram os expostos que chegaram à vida adulta e contraíram matrimônio ou deixaram testamento nessa paróquia.

A partir da análise dos livros eclesiásticos de livres e escravizados, conforme a divisão dos párocos locais, nesse recorte temporal (1772-1850) encontramos um total de 57 matrimônios de expostos, o que equivale a 8,4% se contrastarmos com os 678 expostos que foram batizados na freguesia, até 1830.

⁶⁰¹ Sobre estudos que trataram dos casamentos que envolveram expostos, ver: BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. **Viver e sobreviver em uma vila colonial**: Sorocaba, séculos XVIII e XIX. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2001, p. 235-251; CAVAZZANI, André Luiz M. Expostos, enjeitados e estratégias matrimoniais na Vila de Curitiba colonial. In: VENANCIO, Renato Pinto. (Org.). **De Portugal ao Brasil**: uma história do abandono de crianças, séculos XVIII-XX. Belo Horizonte: PUC/MG; São Paulo: Alameda, 2010. pp. 203-232; BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. Crianças Expostas: um estudo da prática do enjeitamento em São João del Rei, séculos XVIII e XIX. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 12, jan.-jun., 2006, p. 137-142; FRANCO, Renato. **A piedade dos outros** - o abandono de recém-nascidos em uma vila colonial, século XVIII. Rio de Janeiro: editora FGV, 2014, p. 224-228.

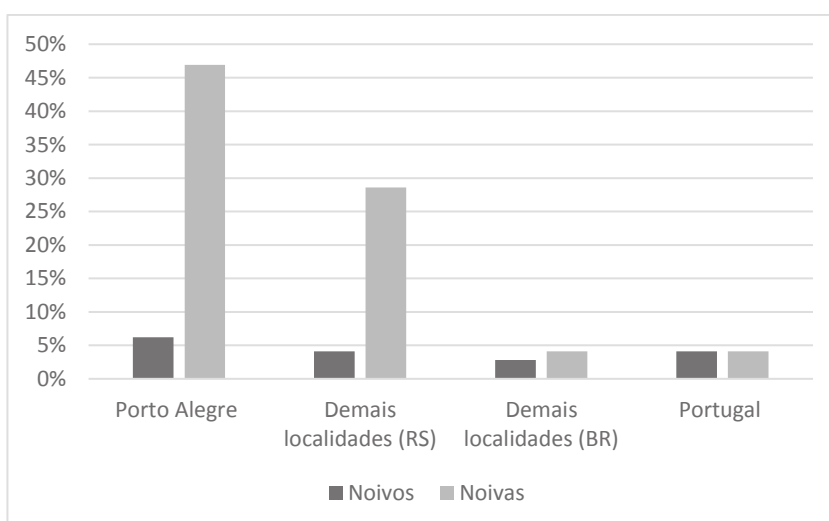
Gráfico 16 – Evolução do número (%) de matrimônios de expostos, *Madre de Deus de Porto Alegre* (1772-1850)



Fonte: Dados extraídos do software NACAOB, São Leopoldo, 2015.

Numa constatação inicial, conforme o *Gráfico 16* acima, percebemos que do total de casamentos, houve mais noivas (81%) do que noivos expostos (19%). Além disso, grande parte dos casamentos se concentra a partir da primeira década do século XIX, o que pode indicar já um efeito da assistência pelas Câmaras no território sulino. Para reforçar nossa hipótese, procuramos mapear a naturalidade dos nubentes que contraíram matrimônio.

Gráfico 17 – Naturalidade (%) dos nubentes que foram expostos, *Madre de Deus de Porto Alegre* (1772-1850)



Fonte: Dados extraídos do software NACAOB, São Leopoldo, 2015.

Como se pode verificar, 47% das noivas que foram expostas eram de Porto Alegre e 29%, de outras localidades do Rio Grande de São Pedro, ou seja, 76% eram naturais do território sulino, o que mostra que a migração não estava no horizonte das mulheres, e sim dos homens⁶⁰². Também é interessante mencionar⁶⁰³ que 7% dos nubentes eram de outras localidades do território brasileiro (Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo). Além disso, como já havíamos constatado anteriormente, houve um fluxo de expostos oriundos de Portugal, que desembarcaram nessas terras durante o século XVIII⁶⁰³. Além desses, o curioso caso de uma noiva que foi enjeitada em *Corrientes*, na Argentina, *Francisca Silva Pereira*, que contraiu matrimônio com *Luis Gonçalves*, natural do Santíssimo Sacramento da Cidade da Bahia, em 13 de setembro de 1830⁶⁰⁴. Esse caso ilustra, mais uma vez, o movimento dessas populações.

Sobre as localidades do Rio Grande de São Pedro, em grande medida os expostos que casavam eram de freguesias pertencentes à Vila de Porto Alegre, bem como um número significativo de Rio Pardo. É o exemplo de *Constantino Antônio de Carvalho*, que contraiu matrimônio no dia 04 de novembro de 1814 com *Tomasia Emilia de Oliveira*, filha natural de *Luzia Maria*⁶⁰⁵. *Constantino* foi batizado no dia 13 de outubro de 1794, exposto quatro dias antes, em casa de *Teodoro Rodrigues de Carvalho*. Percebe-se assim que *Constantino* adquiriu o nome de quem o acolheu e o apadrinhou, conforme seu registro de batismo⁶⁰⁶.

O mesmo exemplo ocorre com *Eufrazia Candida de Oliveira Jardim*, batizada no dia 24 de novembro de 1812; ela era “filha de pais incógnitos, exposta na noite do dia onze deste mês [novembro] em casa do Capitão Paulo Nunes da Silva Jardim e “não trouxe cédula e

⁶⁰² Sérgio Nadalin alega que, para o homem, em especial, havia sempre a possibilidade de “sair de casa”, de buscar recursos ou riquezas mais além, abandonando sua terra de origem: “são aqueles homens duros e determinados a encontrar no interior rude e perigoso o objetivo de sua vida – seja dizimando os indígenas que encontravam, seja aprisionando os que restavam, seja procurando ouro e pedras preciosas, levando o gado, buscando drogas nas florestas, seja, simplesmente, fazendo tudo isso e sumindo, haja vista a presença, entre os homens —livres dos sertões, de desertores, escravos fugidos e outros marginalizados; seja, finalmente, se — estabelecendo”. NADALIN, Sérgio Odilon. A população no passado colonial brasileiro: mobilidade *versus* estabilidade. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 7, jul.-dez., 2003. p. 229.

⁶⁰³ Henrique Rodrigues, ao analisar os passaportes para o Brasil emitidos em Viana do Castelo, em Portugal, em meados século XIX, identificou esses migrantes expostos, com formações profissionais e escolarizados, partindo para a América portuguesa. Segundo o autor, muitas dessas viagens de expostos emigrados para o lado de cá do Atlântico foram financiadas pelos progenitores, pai e/ou mãe, que tiveram esses filhos solteiros, que, na maioria das vezes, eram filhos ilegítimos de comerciantes. RODRIGUES, Henrique. Sobrevivências e trajetórias de expostos emigrados para o Brasil In: VENANCIO, R. P. (Org.). **De Portugal ao Brasil: uma história do abandono de crianças, séculos XVIII-XX**. Belo Horizonte: PUC/MG; São Paulo: Alameda, 2010. pp. 297-338.

⁶⁰⁴ AHCMPA, *Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre*. Livro IV de casamentos de livres, fl. 28v.

⁶⁰⁵ AHCMPA, *Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre*. Livro II de casamentos de livres, fl. 134v.

⁶⁰⁶ AHCMPA, *Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo*. Livro VI de batismos, fl. 99.

nem cousa alguma”⁶⁰⁷. O receptor de *Eufrazia*, após batizá-la, dá entrada da matrícula dela na Câmara de Rio Pardo, passando a receber os salários pela criação da pequena⁶⁰⁸. Em 26 de junho de 1841, *Eufrazia* sobe ao altar para contrair núpcias com *João da Silva Paranhos*, natural da Freguesia de Santa Maria das Águas Santas, no Bispado do Porto. Nesse registro, *Eufrazia* é qualificada como “Dona” e o seu receptor, o mesmo quem a criou, referido como “Major”⁶⁰⁹.

Esses dois casos atentam para duas questões pertinentes aos expostos que sobem ao altar em Porto Alegre, que foram criados no território sulino. A primeira questão, como percebemos, é que eram as mulheres as que mais tinham acesso ao casamento⁶¹⁰. Dessas que casaram, 35% foram criadas por famílias que possuíam patente militar, número semelhante aos homens. Em alguns casos, mulheres que foram enjeitadas casaram com homens que possuíam tais atributos, como a *Rita Candida da Fontoura*, que tinha sido exposta na casa de *Dona Dorothea Carneiro da Fontoura*, que casou com o *Cadete Francisco Maria Pereira Ozório*⁶¹¹.

A segunda questão é que em 80% dos casos, tanto os noivos quanto as noivas que foram expostas incorporaram o sobrenome do seu receptor, o que pode nos indicar um acolhimento ao grupo familiar. Como já vimos em estudos anteriores, em alguns casos o(a) exposto(a) parece assumir o estatuto social da família que o(a) acolheu. É o caso de *Dona Margarida Josefa Bragança*, que casou com o português, natural do Porto, *Luiz Pereira Dias*. A noiva era “filha de pais incógnitos, exposta em casa do Desembargador Luiz Correia Teixeira de Bragança”⁶¹².

Nesse sentido, alguns dados contribuem para melhor entendermos a reprodução social desses expostos e expostas que casaram. A legitimidade dos cônjuges é um desses elementos. Entre os expostos e as expostas que se casaram, a maioria o fez com noivos

⁶⁰⁷ AHCMPA, *Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo*. Livro VIII de batismo, fl. 235v.

⁶⁰⁸ AHMRP, *Fundo Câmara Municipal*, Série Justiça, Subsérie Juizado de Órfãos, Livro de Registro de Expostos LRE n. 7, 1811-1873, fl. 7v.

⁶⁰⁹ AHCMPA, *Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre*. Livro V de casamentos de livres, fl. 121f.

⁶¹⁰ Silvia Brügger, para a Vila de São João Del Rei, em Minas Gerais, também tratando em sua amostra de casamentos envolvendo expostos, conclui que as mulheres, em geral, eram menos migrantes que os homens, casavam-se, na maioria das vezes, no seu local de origem. Para elas, portanto, o conhecimento de seu enjeitamento seria mais imediato e talvez registrado com mais precisão nos assentos matrimoniais. BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. *op. cit.*, 2006. p. 140.

⁶¹¹ AHCMPA, *Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre*. Livro V de casamentos de livres, fl. 67v.

⁶¹² AHCMPA, *Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre*. Livro IV de casamentos de livres, fl. 134v.

legítimos (85%); poucas casaram com cônjuges de filiação ilegítima (7%) e alguns com viúvos/as (3,5%), em apenas um caso ambos os nubentes eram expostos⁶¹³.

Trata-se dos casamentos de *Candido Jose de Porto Alegre* com *Lia Candida de Oliveira*, ambos naturais de Porto Alegre, enjeitados em casa de *João José de Oliveira Guimarães*⁶¹⁴. O evento ocorreu no próprio oratório de *João José de Oliveira Guimarães*, no dia dois de setembro de 1837. Em outro caso, a exposta *Genoveva Bela da Silva* contraiu matrimônio com *João José Cabral*, nada menos que filho legítimo de seu receptor *José Francisco Farias da Costa*⁶¹⁵. Nesses casos mais isolados, fica evidente o vínculo estabelecido com a família em que esses enjeitados foram criados⁶¹⁶.

No mais, cabe destacar também que, exceto em um caso, todos os nubentes com quem os expostos e as expostas casaram eram livres, e pouco temos sobre a referência à cor desses sujeitos. Entretanto, cruzamentos mais apurados nos revelam informações interessantes em alguns casos, por exemplo, o casamento de *Rafael Antônio Pinto*, realizado no dia 04 de junho de 1835. Apesar de não termos nenhuma classificação do noivo *Rafael*,

⁶¹³ A escolha do cônjuge nessa sociedade com resquícios do Antigo Regime era norteadada, no período colonial e mesmo imperial, pelo princípio de igualdade no que se refere à idade, à condição, à fortuna e à saúde, e também por aquilo que poderíamos denominar princípio da racionalidade, que evidentemente marginalizava a paixão ou atração física. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Sistema de casamento no Brasil colonial**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1984. p. 70.

⁶¹⁴ Ter um oratório privado era sinônimo de *status* nessa sociedade. Live França nos esclarece que era necessário passar por uma malha burocrática da Igreja para solicitar a abertura de um oratório privado. Nesse sentido, ela nos diz que “obter a permissão para o funcionamento de um oratório em sua própria casa funcionava como um instrumento de diferenciação entre estes e os demais paroquianos que não foram capazes de alcançar tal privilégio. Ter um espaço religioso próprio demonstra publicamente a influência dos solicitantes, já que uma série de requisitos burocráticos deveria ser cumprida, no primeiro momento, para mostrar a sua capacidade de solicitar tal privilégio e, posteriormente, para que fosse possível promover sua manutenção. O oratório assume o papel de um bem material que se acumulava aos outros da casa. Era um dos meios de confirmar a ‘nobreza’ dos seus proprietários”. Cf. FRANÇA, Live. As capelas de Santo Antônio de Jacutinga no século XVIII. In: MARTINS, William de Souza; OLIVEIRA, Anderson José Machado de. **Dimensões do Catolicismo no Império Português (séculos XVI-XIX)**. Rio de Janeiro: Garamond, 2014, p. 353.

⁶¹⁵ AHCMPA, *Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre*. Livro III de casamentos de livres, fl. 105v.

⁶¹⁶ O estudo de Annunziata Berrino que reconstruiu genealogias de famílias que criaram expostos, em Torca, uma vila italiana situada na costa napolitana, entre meados do século XVIII até início do século XX, percebeu que muitos expostos contraíram matrimônio com os(as) filhos(as) ou sobrinhos(as) dessas famílias que os acolheram. Essa política de casamentos adotada se dava por fatores econômicos, como facilidade na divisão de heranças, fatores demográficos, devido à intensa migração masculina, e mesmo fatores relacionados ao vínculo familiar. Nesse caso, a relação com o exposto desde a infância gerou laços afetuosos, e a união com um membro da família é uma forma de incorporação definitiva no grupo. Trata-se, assim, de uma série de fatores inter-relacionados. Cf. BERRINO, Annunziata. Un fratello per marito. Gli esposti in una comunità ottocentesca. In: **Meridiana**. Roma, Istituto meridionale di storia e scienze sociali, n. 9, p. 103-126, maggio, 1990.

que tinha sido exposto na casa de *Josefa Maria da Silva*, sabemos que casou com *Anna Luiza*, parda, escrava da mesma *Josefa*, de quem o acolheu⁶¹⁷.

Ana Scott e Dario Scott trataram sobre os casamentos mistos (entenda-se misto pelas condições jurídicas, entre livres e escravizados) em Porto Alegre, de 1772 a 1845. Numa mostra de 3.990 registros de casamentos, apenas 101 (2,5%) são relativos a uniões entre pessoas de condições jurídicas diferentes⁶¹⁸. Ao tentar resgatar algumas das trajetórias dessas pessoas a partir do senhor dos cônjuges escravizados, percebem que essas uniões mistas pareciam ter mais vantagens a eles do que necessariamente para os nubentes⁶¹⁹.

Essa é uma hipótese que pode ser levantada para o caso do exposto *Rafael* e da escravizada *Anna*, entretanto, tivemos acesso a poucas informações sobre *Josefa Maria da Silva* e mesmo sobre o paradeiro do casal. O que podemos alegar é que pelo fato de *Rafael* ter sido criado pela *Josefa* e ter casado com uma de suas escravizadas, torna-se arriscado dizer que o exposto foi inserido como membro do grupo familiar, como visto em outros casos, podendo estar mais caracterizado como um serviçal da família.

Um segundo caso de casamentos de expostos, que foge ao padrão e nos diz um pouco mais sobre as realidades aqui tratadas, foi realizado aos 09 de fevereiro de 1796, de *Antônio Fernandes Silva*, reinol natural do Porto, com *Maria da Conceição*, de nação guarani, que foi exposta na Aldeia dos Anjos⁶²⁰. Ambos passaram a residir às margens da freguesia de Porto Alegre, conforme o mapeamento de seu fogo, nos anos de 1799 a 1805 e o de 1814 dos róis de confessados. Esse casal não teve filhos, agregados ou escravos em seu domicílio, e em nenhum dos documentos mencionado *Maria da Conceição* foi classificada como guarani⁶²¹.

Como se pôde observar, são poucos os expostos que ascenderam ao altar, mas podemos concluir que esses reproduziram o estatuto da família que os acolheu, assumindo certa posição de destaque na pirâmide social. Muitos pesquisadores sugeririam que nesses casos poderia se tratar das “falsas exposições”, essas crianças seriam frutos da própria

⁶¹⁷ AHCMPA, *Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre*. Livro I de casamentos de escravos, fl. 242f. Esclarecemos que não foi encontrada nenhuma habilitação matrimonial desse evento.

⁶¹⁸ SCOTT, Ana Silvia Volpi; SCOTT, Dario. Casamentos entre desiguais no Brasil Meridional (1772-1845). In: GHIRARDI, Mónica; SCOTT, Ana Silvia Volpi. (Orgs.). **Famílias Históricas**. Interpelaciones desde perspectivas iberoamericanas a través de los casos de Argentina, Brasil, Costa Rica, España, Paraguay y Uruguay. São Leopoldo: Oikos Editora, 2015, p. 40.

⁶¹⁹ SCOTT, Ana Silvia Volpi; SCOTT, Dario. *op. cit.*, 2015, p. 74-76.

⁶²⁰ AHCMPA, *Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre*. Livro I de casamentos de livres, fl. 112f.

⁶²¹ AHCMPA, *Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre*. Róis de Confessados e Comungados dos anos de 1799, 1805 e 1814.

parentela do grupo familiar. Pelas fontes trabalhadas, identificamos apenas um caso desse tipo, em que no canto do registro de casamento está especificado que a noiva, apesar de exposta, foi posteriormente legitimada por *Candido de Almeida*, e *Dona Candida Umbelina da Fontoura*⁶²².

Também é preciso mencionar que, relacionando as noivas que foram expostas em Porto Alegre, e que receberam a distinção de “Donas”, seus receptores não procuraram os auxílios nas Câmaras. Isso nos leva a concluir nossa premissa inicial de que expostos não brancos, ou mesmo em estado de pobreza, acabaram sucumbindo na malha social, tendo morte precoce ou terminando como agregados e serviçais. Mas ainda para completar nossa análise, observaremos os testamentos de Porto Alegre, utilizando metodologicamente como guia a série relacionada na *Sinopse dos Inventários e Testamentos do Cartório da Provedoria de Porto Alegre – 1776 a 1852*⁶²³.

Foram encontrados apenas três testamentos de pessoas que alegaram terem sido expostas na infância. Interessante é que desses três casos, duas são mulheres e apenas uma delas é de Porto Alegre. Outra informação é que ambos os documentos provam o anonimato intrínseco à prática do abandono. No testamento de *Maria da Conceição*, natural de Santo Antônio da Patrulha, o documento dizia ser solteira e “não ter conhecido seus pais por ter sido exposta”⁶²⁴. O mesmo ocorre no testamento de *Carlos Antônio de Almeida*, também natural dessa província, que constava ser “exposto, filho de pais incógnitos”⁶²⁵.

Já a exposta *Delfina Carolina da Silva*, mulher solteira, também “filha de pais incógnitos”, foi enjeitada na casa de *Manoel da Silva Ferreira*. O seu receptor criou outros

⁶²² AHCMPA, *Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre*. Livro V de casamentos de livres, fl. 143v.

⁶²³ Essa intitulada *Sinopse* é o resultado da pesquisa do genealogista Emilio d’Artagnan de Carvalho, elaborada no ano de 1952 a partir dos testamentos e inventários pesquisados no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS). O documento, fruto de sua pesquisa, possui 98 páginas e refere-se aos 21 primeiros livros do Cartório da Provedoria de Porto Alegre, abrangendo o período entre 1776 a 1852. O documento, que no original estava datilografado, foi digitalizado e sofreu algumas correções por Mauro Esteves, que, por fim, disponibilizou ao público. Entretanto, temos que salientar que esse documento exige uma rigorosa crítica e serve apenas como um guia, pois além de ter sido produzido para fins genealógicos, a pesquisa se deu antes de uma nova subdivisão no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS), que fragmentou a referida documentação. Sendo assim, atualmente, esses documentos não estão organizados conforme a ordem pesquisada pelo autor, de forma que sua localização no arquivo é dificultosa, por isso sempre contrastamos com o documento original, quando esse foi localizado. Cf. CARVALHO, Emilio d’Artagnan de. **Sinopse dos Inventários e Testamentos do Cartório da Provedoria de Porto Alegre – 1776 a 1852**. Revisado e digitalizado por Mauro Esteves. Porto Alegre, 1952[2010].

⁶²⁴ AHCMPA, *Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre*. Testamento de Maria da Conceição. Livro de Registro de Testamentos (Câmara Eclesiástica), T4-52f.

⁶²⁵ APERS, Processo Judicial/Inventário - 4027 - Inventariado: Carlos Antônio de Almeida [manuscrito], 1832, fls.15v-16f.

expostos, pelo menos por dois deles recebeu salários da Câmara, *Flôrencio e Felicidade*, durante os anos de 1809 e 1811⁶²⁶. É importante mencionar que encontramos *Delfina Carolina da Silva* como madrinha de alguns batizados na Madre de Deus, mas não temos a certeza de se tratar da mesma pessoa ou de um homônimo. A possibilidade de ser a mesma exposta é alta, devido às datas desses eventos, pois a última vez que compareceu como madrinha foi em 1830, dois anos antes de seu testamento em 1832. O que merece destaque para nossa reflexão é que nesses episódios *Delfina* é tratada como “Dona”⁶²⁷.

Além desses episódios, outros testamentos que verificamos foram de pessoas que criaram expostos e os mencionaram nas partilhas. Referente a esses casos, em sua maioria de mulheres solteiras e que não deixaram filhos, todas mencionaram ter criado um ou outro exposto. Nesses casos, o exposto cumpria uma função estratégica no grupo familiar, alguém de confiança para dar amparo a essas mulheres quando estivessem em idade avançada⁶²⁸.

Por fim, em outros testamentos mapeados através da *Sinopse*, percebemos alguns casos de legitimações de filhos que foram expostos, ou apenas alegaram que enjeitaram algum filho durante a vida. O mais inusitado desses casos é o de *Antônio Martins Barbosa*, ou, conforme seu nome verdadeiro, *José Ferreira Armonde*. Em seu testamento, ele relata que veio fugido de Barbacena, na Comarca do Rio das Mortes, em Minas Gerais, por ter sido acusado pela morte de seu cunhado, o *Coronel Manoel de Sá Fortes de Bustamonte Nogueira*, em 1809. Em Minas Gerais foi casado e teve dois filhos, mas após as arguições das justiças, “teve de abandonar sua casa e bens, a fim de se tornar desconhecido, resolveu tomar o falso nome [*Antônio Martins Barbosa*] pelo qual era tratado aqui”⁶²⁹.

Antônio Martins Barbosa foi absolvido da culpa pelo assassinato do cunhado, mas ainda estava envolvido em querelas familiares, pois tinha vendido de maneira “fictícia” suas fazendas em Barbacena para seus primos, que lhe negavam restituir as posses. Mesmo assim, em inventário, legou terras e 21 escravos, demonstrando que teve posses por aqui também. O importante é que informa ter tido de *Joaquina de Tal* um filho batizado com o nome de

⁶²⁶ AHPAMV, *Termos de vereança*, 29/04/1809; 13/02/1811; 22/02/1811.

⁶²⁷ AHCMPA, *Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre*. Livro VIII de batismos de livres, fl. 121v.

⁶²⁸ Casos como esses já foram tratados anteriormente, através da trajetória de *Ana Marques de Sampaio*. Cf. SILVA, Jonathan Fachini da. *op. cit.*, 2014, p. 155-162.

⁶²⁹ APERS, Processo Judicial/Inventário - 1211 - Inventariado: Antônio Martins Barbosa [manuscrito], 1836, fls.11v-12f.

Antônio, exposto na casa do tio da criança, *Manoel Francisco Rosa*, o qual reconhece como herdeiro⁶³⁰.

O reconhecimento de expostos como filhos, mesmo ilegítimos, não é nada excepcional. Muitos casos já foram demonstrados para outras localidades da América portuguesa. O interessante desse caso é entender todas as estratégias utilizadas por *Antônio Martins Barbosa* para manter suas posses e bens, sendo a exposição de seu filho *Antônio* mais um elemento dessas estratégias. De toda forma, como podemos perceber por essa breve incursão sobre os testamentos de Porto Alegre, os expostos que legaram bens tiveram certo amparo do grupo familiar para a sua sobrevivência, mas nada consta relacionado a expostos não brancos ou questões étnicas desses expostos e expostas, que, quando adultos, deixaram testamento.

∴

Após a verificação dos dados, no que tange à assistência aos expostos, consideramos que, para o século XVIII, os expostos poderiam ter usos políticos de maior interesse para a Coroa, no contexto conflituoso do território sulino. No desenrolar do século XIX, os usos poderiam ser outros, e a cor, um determinante de maior peso para sua inserção social. A partir dos dados de expostos adultos explorados para Porto Alegre, pudemos fazer algumas constatações importantes. Foram poucos os expostos de que tivemos conhecimento em vida adulta que casaram ou legaram, mas, para esses, novamente percebemos que se referiam a uma pequena parcela dos enjeitados que foram acolhidos ao grupo familiar, tiveram a reprodução social daquele estatuto pela adoção do nome dos receptores. Em outros casos até casaram com um membro da família, selando essa relação familiar. Entretanto, não tivemos rastros da esmagadora maioria dos expostos, principalmente aqueles que se diferenciavam por não serem brancos. Nesse grupo, os indígenas tiveram mais sucesso, enquanto mulatos parecem ter sucumbido na malha social.

⁶³⁰ A família Ferreira Armonde é uma das mais abastadas e influentes de Minas Gerais nos séculos XVIII e XIX. Tratava-se de fazendeiros e comerciantes que estabeleceram redes comerciais com o Rio de Janeiro e pelo poder econômico tiveram influência política, tanto na Província como na Corte. Cf. LACERDA, Antônio Henrique Duarte. **Negócios de Minas**. Família, fortuna, poder e redes de sociabilidades em Minas Gerais - A Família Ferreira Armonde (1751-1850). Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

CONCLUSÃO

A identidade do colonizador português é, assim, duplamente dupla, constituída pela conjunção de dois outros: o outro que é o colonizado e o outro que é o próprio colonizador enquanto colonizado. Foi essa aguda duplicidade que permitiu ao português ser emigrante, mais do que colono, nas "suas" próprias colônias⁶³¹.

Pelo Atlântico circularam pessoas, mercadorias, ideias, princípios governativos, práticas sociais e, mesmo, expostos. Quando objetivamos compreender como o fenômeno da exposição de crianças e a forma em que a assistência a essas crianças se deu nesse território, optamos por dimensionar nossa análise de forma um pouco mais ampla. Assim, foi importante termos os paralelos em ambas as pontas do Atlântico, bem como, por vezes, entender também como se deu essa prática na região do Prata, fronteira ao território em questão. Essas mudanças na escala de observação nos ajudaram a entender de maneira mais complexa a prática da exposição e a assistência, algo que não era novo em âmbito europeu. Tanto nos países ibéricos católicos como nos protestantes, com maior ou menor envergadura, essa prática existiu desde fins da Idade Média.

A importância de ressaltarmos isso é que se a administração aos expostos se fez presente pelas Câmaras no Rio Grande de São Pedro, não foi por mera benevolência dos administradores públicos, mas sim, seguindo as diretrizes de alvarás régios que eram constantemente reiterados, inseridos numa política do período moderno que reorganizava a assistência e a pobreza em princípios utilitaristas ou filantrópicos, e nesse alvo estavam os expostos. Diretrizes essas que irão moldar as formas de assistência mesmo após a independência e ao longo do século XIX.

Apesar da variação de escala de observação, não deixamos de seguir os princípios básicos da micro-história ao qual nos propomos, ou seja, não cair em generalizações, bem como dar respostas locais a perguntas gerais. Tratando de uma micro-história em movimento, como querem alguns pesquisadores, pudemos acompanhar retalhos de vida, expostos cruzando o Atlântico, bem como a reprodução dessa prática vinda na bagagem do

⁶³¹ SANTOS, Boaventura de Souza. Entre *Próspero* e *Caliban*. Colonialismo, Pós-colonialismo e interidentidade. In: *Novos Estudos CEBRAP*, n. 66, 2003, p. 27.

colonizador português. Junto a ela, as práticas de caridade intrínsecas ao catolicismo reformado, expostos, quando adultos, vieram ocupar essas terras em busca de ascensão social.

Foi aí que percebemos se tratar de uma prática que é produzida e reproduzida de maneira ampla sem nenhum incômodo social, como outros estudiosos já tinham alertado para outras áreas da América portuguesa. Nosso objetivo a partir disso foi o de entender, respeitando os regimes de historicidade, se as populações de ascendência africana e indígenas, principalmente a guarani, interagiram com essa prática, seja enjeitando ou criando essas crianças, pois, desde os primeiros registros de batismos encontrados para o Rio Grande de São Pedro, podemos observar ambos os grupos étnicos apadrinhando essas crianças. Visto que esse território serviu perfeitamente como laboratório para cumprir nosso problema norteador, adicionamos os elementos étnicos à análise sobre o fenômeno da exposição de crianças, atravessamentos que devem ser observados de modo a complexificar essa sociedade, por vezes tratada de maneira muito homogênea pela historiografia.

A assistência foi também nosso foco de análise, esteve presente desde os princípios do aparato administrativo português no território sulino. Após a Câmara municipal ter de se mudar às pressas devido à invasão de Rio Grande, resultado dos conflitos com a Coroa castelhana em 1763, migra para a freguesia de Viamão (1766-1772) e novamente para Porto Alegre (1773-1809), nesse último período em que demos maior foco em nossa análise pela documentação disponível.

Após sua instalação em Porto Alegre, a Câmara procurava dar conta de administrar a exposição de crianças, tanto na freguesia como em freguesias vizinhas. Neste contexto, a Câmara mantinha os expostos sob sua administração, angariando fundos para manter “famílias criadeiras”, que exerciam essa função através de pagamentos de salários mensais e mais uma quantia para cobrir os custos com os vestuários dos enjeitados. Entretanto, à medida que a Madre de Deus foi tomando forma e se urbanizando, paralelamente a exposição foi ganhando novos contornos e, logo, novas despesas para os cofres públicos. Alegando falta de recursos, a Câmara proclamou impostos e derramas para tentar sanar o problema, medidas tomadas até conseguirem passar à Santa Casa a responsabilidade pela administração dessa assistência, como no caso de Porto Alegre, instituição onde a Roda vigorou até 1890. Nas outras Câmaras, como Rio Grande, Rio Pardo e Cachoeira, o número de assistência aos

expostos começa a cair significativamente após os conflitos gerados pela Farroupilha, ruindo totalmente essa assistência por essas Câmaras após 1860.

Foi perceptível que a assistência aos expostos já na primeira fase da administração, ou seja, quando havia apenas uma Câmara sediada em Porto Alegre (1773-1810) era de grande interesse às famílias que criavam enjeitados, pois se deslocavam de localidades distantes de Porto Alegre para receber os pagamentos que lhes cabiam. Após a divisão administrativa da capitania em quatro distritos em 1809, conforme as solicitações do governador, quatro Câmaras passaram a atuar nesse território: Porto Alegre, Rio Grande, Rio Pardo, Santo Antônio da Patrulha; e uma quinta Câmara a partir de 1819, de São José de Cachoeira. Dessas novas instituições, apenas Santo Antônio da Patrulha não pôde ser analisada com propriedade pela inexistência de documentos preservados.

O que a documentação nos mostrou é que os pagamentos e as matrículas das famílias nesse circuito tiveram um *continuum* em relação a Porto Alegre, sendo que essa Câmara assumiu um papel de protagonista, passando as diretrizes e orientando a administração da assistência nas demais localidades. Apesar disso, foi evidente a diversidade de casos e formas como cada Câmara procurou, à sua maneira, fiscalizar, procurando evitar maus tratos e os possíveis contrabandos dessas crianças. Assim, na tentativa de tornar menos onerosa essa administração, seja por incentivos na reiteração de alvarás, procurando critérios de seleção das amas ou incentivando as redes informais de proteção a partir do compadrio.

É importante mencionar que criar uma criança exposta nessa sociedade poderia (re)afirmar e legitimar determinado prestígio social, angariar capital social, atributos ligados à honra, servir de argumento para solicitações de terras ou justificar outros pedidos de mercês e honrarias. Foi nesse quadro que se gerou um mercado pecuniário que envolveu as diversas “gentes”, conforme as especificidades de cada localidade e condição social. Os segmentos sociais foram diversos, davam entradas de matrículas de expostos nas Câmaras, militares, membros do corpo eclesiástico, mulheres livres, classificadas como Donas, outras viúvas, todas e todos esses integravam o grupo mais abastado desse mercado assistencial.

Na outra ponta, estava a população liberta ascendente de africanos, por vezes classificados como crioulos(as) ou pardos(as), forros(as). Essa população era muito presente nesse mercado, e percebemos que a partir de uma rede de relações verticais e horizontais, entraram nesse circuito de criação de expostos, por vezes passando de uma geração para outra. É interessante mencionar também como as relações de vizinhança foram importantes

para esse grupo social, que garantiam um capital social suficiente para receberem enjeitados em suas portas ou até mesmo diretamente dos agentes da administração camarária. Tratava-se de uma população forra que vivia em comunidades no perímetro urbanizado de Porto Alegre, o que nos indica que não se tratava de pequenos produtores ou ligados à propriedade de terras. Com toda a certeza estavam ligados a pequenas atividades do comércio ou prestação de serviços, e criar os expostos serviu para complementar a renda doméstica.

Em números mais modestos, mas presentes também no mercado assistencial, estavam as famílias guaranis, assim como percebemos também crianças classificadas como indígenas em alguns registros. Apesar de casos esparsos, percebemos que os expostos criados por essas famílias tiveram como padrinhos e madrinhas também pessoas indígenas, o que pode nos indicar a possibilidade da reprodução social dessa criança no universo indígena. A prática da exposição de crianças nesse sentido, tanto para os indígenas como para descendentes de africanos, extrapola as fronteiras étnicas, é uma ponte de ligação de universos sociais e culturais diversos.

Assim, demonstramos empiricamente diferentes grupos sociais inseridos no mercado pecuniário gerado pelas Câmaras, agindo cada qual por seus motivos e interesses, por vezes até comuns, na criação aos enjeitados. Entretanto, por parte dos agentes dessa administração, procuramos problematizar os limites dessa caridade, ou, como estudos para outras localidades demonstraram, analisar se houve algum sistema classificatório por critérios como a cor para essas crianças que pudesse limitar os auxílios.

Nesse sentido, nos foi importante discutir dois pontos, a problematização das categorias raça/racismo antes das teorias raciais deterministas do século XIX e compreender juridicamente como os expostos eram inseridos na arquitetura social de uma sociedade que ainda se modelava por critério do Antigo Regime. Sobre o primeiro ponto, fica evidente que o debate em âmbito historiográfico e sociológico não está definido. Muitos estudiosos pensam que o racismo precede as teorias raciais, a própria ascensão do tráfico atlântico foi motivado por critérios raciais ou proto-raciais, como pesquisadores preferem. Para nossa análise, procuramos estabelecer os critérios classificatórios comuns nessa sociedade - “condição+qualidade+cor”, entendendo que a cor pode determinar a posição social dos sujeitos, conforme sua condição.

No segundo ponto de nossa reflexão, entendemos que o *ser exposto* constitui em si uma “qualidade”, na medida em que lhe são garantidos alguns direitos, o principal deles, a

liberdade. Ele é o grau zero de sua genealogia e não lhe cai nenhuma mácula como no caso dos ilegítimos, pois possui os mesmos direitos dos filhos legítimos, podendo herdar qualquer tipo de bens. Além disso, conforme a compilação de leis sobre os expostos do jurista *Antônio Joaquim Gouveia Pinto*, a situação de exposto é transitória, correspondendo somente aos primeiros anos de vida, enquanto está a cargo das instituições públicas da sociedade.

Discutidos esses dois pontos que analisamos da documentação, tanto eclesiástica quanto camarária, procuramos compreender as lógicas por trás desses documentos que pudessem nos dizer sobre a cor desses expostos, ou interpretarmos seus silêncios. A questão é que a ausência de informações relativas à cor do enjeitado não implicava que ele fosse branco, mas sim indica a dificuldade de classificar a criança na hierarquia social, pois eram desconhecidos seus progenitores.

Também vale destacar que se a documentação eclesiástica não mencionava alguma informação referente à cor da criança, essa informação foi exigida pela documentação camarária, o que demonstra que, em algum momento, foi importante para as autoridades saber a cor dessas crianças. Não identificamos um sistema classificatório, embora, como percebemos, nem todos os expostos matriculados nas Câmaras fossem registrados como “brancos”.

A questão que percebemos é que o exposto nesse sentido ocupava uma espécie de limbo social, podendo ocupar diversos espaços quando adulto, dependendo da família que o acolheu e de que forma o acolheu. Entretanto, após assumirem a qualidade *expostos* na infância, caíam na mesma posição social. Serem brancos, mulatos ou indígenas poderia implicar seu futuro no cotidiano das relações sociais costumeiras da comunidade, na qual implicavam formas de relações diversas. A questão é que na qualidade de exposto, ocupavam a mesma posição na arquitetura social, assim, agentes reguladores da equidade e mesmo o cotidiano das relações sociais poderiam agir para que esse sujeito pudesse ocupar o futuro espaço social, conforme sua cor, ou origem étnico-racial.

Nesse sentido, durante o século XVIII, a assistência não restringia qualquer auxílio aos expostos não brancos. Foi ao longo do século XIX que critérios mais rígidos tornaram essa informação mais necessária pelas Câmaras e depois pelas Rodas existentes no território sulino. É imprescindível compreendermos o contexto local para explicarmos tal realidade, pois estamos falando de uma fronteira em disputa entre portugueses e espanhóis, que gerou uma série de conflitos bélicos. Os interesses por assegurar o território sulino para a Coroa

portuguesa estiveram na pauta governativa do século XVIII, orientada por uma nova *razão de Estado*.

Era uma política que ainda tinha o princípio no *uti possidetis*, a ideia de que quem colonizava e ocupava o espaço tinha direito e a legitimidade de apossar-se do espaço. Assim, ao longo do dezoito houve uma política de povoamento no Rio Grande de São Pedro que incentivava homogeneização, a mestiçagem a partir do incentivo de casamentos de indígenas e brancos e a vinda de casais açorianos para ocupar a região.

Nesse contexto, entendemos o porquê de a(s) Câmara(s) serem ativas na assistência aos expostos desde os primórdios do aparato administrativo português nesse território. Os expostos tinham uma função social que, mais do que a preocupação em salvar suas almas pelos preceitos católicos, no princípio utilitarista era salvar suas vidas para dar-lhes uma função social, assim, no caso do território sulino, era ocupar o território, tornar-se colono.

Por fim, Boaventura Santos, ao fazer uma análise sociológica da colonização europeia a partir de teorias pós-coloniais, destaca a particularidade do caso português. Para ele, Portugal torna-se singular pelo duplo movimento que considerou nesse processo, pois à medida que “colonizava”, era ele também “colonizado”, é ao mesmo tempo o Próspero e o Caliban, conforme a alusão à peça de William Shakespeare.

Trazer essa passagem para o encerramento de nosso estudo é significativo para refletirmos na capacidade de mestiçagem portuguesa frente aos grupos étnicos do território explorado. Quando falamos em mestiçagem, nos referimos a racial, e principalmente, à mestiçagem cultural, assim a exposição de crianças era um sintoma das comunidades locais, seja devido à pobreza, à vulnerabilidade pela morte de um membro do grupo doméstico e se adaptava aos padrões demográficos da localidade, mas sempre mantendo características em comum, como, por exemplo, o silêncio e o anonimato de quem enjeitava as crianças. O que procuramos mostrar aqui é que esse fenômeno tinha uma ampla capacidade de adaptação, e mesmo grupos étnicos que tinham estrutura de parentesco ou lógicas familiares distintas das dos europeus recorreram a essa prática ou criaram expostos moldando novos usos para o fenômeno no Rio Grande de São Pedro.

REFERÊNCIAS

FONTES MANUSCRITAS:

Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre

AHCMPA, Freguesia de Nossa Senhora Madre de Deus (Porto Alegre). **Habilitação matrimonial de Gregório José da Rosa e Luísa Desidéria da Silveira**. [manuscrito]. Porto Alegre, 1788, 72f., nº 27, Cx.45. Localização Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

AHCMPA, Freguesia de Nossa Senhora Madre de Deus (Porto Alegre). **Habilitação matrimonial de Francisco Antônio e Izidora Joaquina**. [manuscrito]. Porto Alegre, 1803, 34f., nº 27, Cx.90. Localização Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

AHCMPA, Freguesia de Nossa Senhora Madre de Deus (Porto Alegre). **Livro de Capítulos de Visita Pastoral**. [manuscrito]. Porto Alegre, 1782. 1 v. Localização: Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

AHCMPA, Freguesia de Nossa Senhora Madre de Deus (Porto Alegre). **Livros de registros de batismos (1772-1835)**. [manuscrito]. Porto Alegre, 1772-1835. (9 v.). Localização: Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

AHCMPA, Freguesia de Nossa Senhora Madre de Deus (Porto Alegre). **Livros de registros de casamentos (1772-1850)**. [manuscrito]. Porto Alegre, 1772-1835. (4. v.). Localização: Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

AHCMPA, Freguesia de Nossa Senhora Madre de Deus (Porto Alegre). **Livro de registro de óbitos (1772-1835)**. [manuscrito]. Porto Alegre, 1772-1835. (8 v.). Localização: Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

AHCMPA, Freguesia de Nossa Senhora Madre de Deus (Porto Alegre). **Róis de Confessados e Comungados**. [manuscrito]. Porto Alegre, Anos: 1779-82, 1790-93, 1791, 1792, 1793, 1797-99, 1800-05, 1814 (18 v.). Localização: Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

AHCMPA, Freguesia de Nossa Senhora do Rosário (Rio Pardo). **Livros de registros de batismos (1763-1830)**. [manuscrito]. Rio Pardo, 1763-1830. (11 v.). Localização: Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

AHCMPA, **Livros de registro de testamentos (Câmara Eclesiástica)**. [manuscrito]. Local: Porto Alegre. Ref. T1-8v. Localização Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

Arquivo Histórico de Cachoeira do Sul

AHCS, Câmara Municipal, Secretaria, Serviço de Expediente. **Registro de Posturas e Leis**. [manuscrito]. RPL, 002. Localização: Arquivo Histórico de Cachoeira do Sul.

AHCS, Câmara Municipal, Secretaria, Serviço de Expediente. **Matrícula dos Expostos**. [manuscrito]. ME, 001. Localização: Arquivo Histórico de Cachoeira do Sul.

Arquivo Histórico do Município de Rio Pardo

AHMRP, Fundo Câmara Municipal, Série Correspondência. **Código Geral**. [manuscrito]. CG n. zero (0), 1811. Localização: Arquivo Histórico do Município de Rio Pardo.

AHMRP. Fundo Câmara Municipal, Série Correspondência. **Código Geral**. [manuscrito]. CG n. 1, 1812. Localização: Arquivo Histórico do Município de Rio Pardo.

AHMRP, Fundo Câmara Municipal, Série Correspondência. **Código Geral**. [manuscrito]. CG n. 12, 1823. Localização: Arquivo Histórico do Município de Rio Pardo.

AHMRP, Fundo Câmara Municipal, Série Leis, decretos e posturas. **Livro Termo de Criação da Vila de Rio Pardo**. [manuscrito]. LTCVRP, n. 1, 1811. Localização: Arquivo Histórico do Município de Rio Pardo.

AHMRP, Fundo Câmara Municipal, Série Justiça, Subsérie Juizado de Órfãos. **Livro de Registro de Expostos**. [manuscrito]. LRE, n. 7, 1811-1873. Localização: Arquivo Histórico do Município de Rio Pardo.

Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho

AHPAMV, **Correspondências passivas da Câmara de Porto Alegre**. [manuscrito]. Porto Alegre, (7 vol.), (1764-1830). Localização: Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho.

AHPAMV, **Livro dos Termos de vereança**. [manuscrito]. Porto Alegre, (12 v.) (1773-1840). Localização: Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho.

Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

AHRS, Documentação Avulsa da Fazenda, **Guias de escravos**. [manuscrito]. Porto Alegre, mç. 66. Localização: Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

AHRS, Autoridades Municipais, Câmara de Rio Grande, **Correspondência recebida**. [manuscrito]. Porto Alegre, (1811-1828), cx. 78-9, 81-5, 131 e 135, mç. 152A, 162-3, 167-9, 171, 174. Localização: Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

AHRS, Autoridades Municipais, Câmara de Rio Grande, **Listas de despesas; Despesas/requerimentos; Ordens de pagamentos; Despachos de pagamentos**. [manuscrito]. Porto Alegre, (1811-1828), cx. 69-135, mç. 152-164. Localização: Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

AHRS, Autoridades Municipais, Câmara de Rio Grande, **Requerimentos**. [manuscrito]. Porto Alegre, (1811-1828), cx. 74, 77-8, 80, 82-3, 131 mç. 152A, 160, 162-3, 167, 170-1. Localização: Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul

APERS, **Processo Judicial/Inventário** - 038 - [manuscrito]. Porto Alegre. Inventariado: João Cardoso Saraiva, 1793. Localização: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

APERS, **Processo Judicial/Inventário** - 891 - [manuscrito]. Porto Alegre. Inventariada: Ângela Francisca Coelho, 1826. Localização: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

APERS, **Processo Judicial/Inventário** - 4027 - [manuscrito]. Porto Alegre. Inventariado: Carlos Antônio de Almeida, 1832. Localização: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

APERS, **Processo Judicial/Inventário** - 1211 - [manuscrito]. Porto Alegre. Inventariado: Antônio Martins Barbosa, 1836. Localização: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

APERS, **Processo Judicial/Testamento** - 975 - [manuscrito]. Porto Alegre. Testamentado: Francisco Coelho Osório. Porto Alegre, Provedoria, 1810. Localização: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

AHSCML, **Avisos e Ordens da Mesa** [manuscrito]. Livro 01, 1779, fls 90-105v. Localização: Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

AHSCML, **Livro dos Conhecimentos das amas**. [manuscrito]. n.º 56, fl. 25 (Cota 054). Localização: Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

AHSCML, **Livro de Criação de Leite**. [manuscrito]. n.º 5, fl. 446 (Cota 005). Localização: Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

AHSCML, **Livro de Entrada de Expostos**. [manuscrito]. n.º 38, fls. 57-58v, n.º 518 (Cota 033). Localização: Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

AHSCML, **Livro de Entrada de Expostos**. [manuscrito]. n.º 41, fls. 147-148v, n.º 322 (Cota 036). Localização: Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

AHSCML, **Livro das Novas Obrigações**. [manuscrito]. n.º 4, fl.399v. (Cota 005). Localização: Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Arquivo Histórico Ultramarino

AHU, **Concelho Ultramarino-Angola**. Representação dos moradores da vila da Vitória de Massangano, ao rei D. Afonso VI sobre a pretensão de fazerem casa e hospital da Irmandade

de Santa Misericórdia, para tratar os enfermos e as viúvas sem amparo, apesar da oposição da Santa Casa da Misericórdia de São Paulo da Assunção; afirmando que o provedor e os irmãos dela agiam apenas em defesa dos seus interesses, sem pensar no serviço de Deus e de Sua Majestade; solicitando licença para a obra. 1661, Julho, 12, Vila Vitória de Massangano. AHU-Angola, cx. 7, doc. 37 e 33. AHU_CU_001, Cx. 7, D. 779.

AHU, **Conselho Ultramarino-Brasil**. Carta dos oficiais da Câmara do Rio Grande de São Pedro do Sul à rainha [D. Maria I], solicitando que se dê ordem ao bispo do Rio de Janeiro para admitir os filhos do Rio Grande na carreira do sacerdócio para atender à falta de sacerdotes no Continente. Ano 1779, Maço 1, Porto Alegre. AHU_ACL_CU_019, Cx. 2, D.199. [Projeto Resgate].

AHU, **Conselho Ultramarino-Brasil**. Parecer do Conselho Ultramarino sobre requerimento do vigário do Rio Grande São Pedro, padre Duarte Mendes de Sampaio Fidalgo, que solicita remuneração dos seus serviços e dos de seu pai, o cirurgião-mor Manuel Marques Sampaio, com a concessão do hábito da Ordem de Cristo. Ano 1802, Julho, 17, Lisboa. AHU_ACL_CU_019, Cx. 6, D. 422. [Projeto Resgate].

AHU, **Conselho Ultramarino-Brasil**. Carta do governador da capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul, Paulo José da Silva Gama, ao príncipe regente [D. João], enviando mapas de população da capitania relativos aos anos de 1798 e 1802 e relação da exportação e importação de 1802, Porto Alegre, 4 de Dezembro de 1803. AHU_ACL_CU_019, Cx.7, doc. 485. [Projeto Resgate].

AHU, **Conselho Ultramarino-Brasil**. Ofício do governador do Rio Grande de São Pedro do Sul, Paulo José da Silva Gama, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], visconde de Anadia, [João Rodrigues de Sá e Melo], sobre as medidas que tem tomado no governo da capitania e solicitando providências para solucionar a má distribuição das terras e acabar com o contrabando. Rio Grande do Sul, AHU_ACL_CU_019, Cx.6\Doc.463. [Edital N° 3, documento em anexo]. [Projeto Resgate].

AHU, **Conselho Ultramarino-Brasil**. Carta do governador da capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul, Paulo José da Silva Gama, ao príncipe regente [D. João] sobre a dificuldade de aplicação da justiça em toda a capitania, com uma só câmara e um só juiz ordinário, e propondo a criação de quatro distritos, cada um com uma vila com a sua respectiva câmara e juiz: vila de Porto Alegre, vila do Rio Grande de São Pedro, vila de Nossa Senhora do Rosário do Rio Pardo e vila de Santo Antônio da Patrulha, Porto Alegre, 4 de Dezembro de 1803. AHU_ACL_CU_019, Cx.7, doc. 484. [Projeto Resgate].

AHU, **Conselho Ultramarino-Moçambique**. Requerimento da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia, ao governador e capitão-general de Moçambique, em que informa das actividades piedosas que executa, tais como, o Hospital para Pobres, Casa de Roda dos Expostos e Hospital de Mulheres Pobres e faltando recursos para os manter, pede a mercê perpétua do Prazo da Coroa, denominado “Tirre”, Distrito da Vila de Quelimane. [ant. 1830, Maio, 25]. AHU-Moçambique, cx. 232, doc. 59. AHU_CU_064, Cx., D.

Arquivo Nacional do Rio de Janeiro

ANRJ, **Mesa do Desembargo do Paço**. [manuscrito]. cx. 87, doc. 10-13. Localização: Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

ANRJ, **Mesa do Desembargo do Paço**. Processo de legitimação. [manuscrito]. Autor: Ignácio dos Santos Abreu, casado com Francisca Perpetua de Jesus. cx. 125, Pac. 2-3. Localização: Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

Centro Histórico Cultural da Santa Casa

CHCSC. **Livro I de Atas da Mesa Administrativa**. [manuscrito]. (1V). Localização: Centro Histórico Cultural da Santa Casa.

INSTRUMENTOS DE PESQUISA:

ARQUIVO HISTÓRICO DE PORTO ALEGRE MOYSÉS VELLINHO. **Correspondência Passiva da Câmara de Vereadores 1764-1846 e 1804-1879**. vol. I Porto Alegre: PMPA-SMEC - 2, 1984.

ARQUIVO HISTÓRICO DE PORTO ALEGRE MOYSÉS VELLINHO. **Anais do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho**. vol. V. Porto Alegre: Secretária Municipal da Cultura, 1992.

ARQUIVO HISTÓRICO DE PORTO ALEGRE MOYSÉS VELLINHO. **Anais do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho**. vol. III. 2ª ed. Porto Alegre: Secretária Municipal da Cultura, 1996.

ARQUIVO HISTÓRICO DE PORTO ALEGRE MOYSÉS VELLINHO. **Anais do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho**. vol. VI. Porto Alegre: Secretária Municipal da Cultura, 1994.

ARQUIVO HISTÓRICO DE PORTO ALEGRE MOYSÉS VELLINHO. **Anais do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho**. vol. VII. Porto Alegre: Secretária Municipal da Cultura, 1994.

ARQUIVO HISTÓRICO DE PORTO ALEGRE MOYSÉS VELLINHO. **Anais do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho**. vol. VIII. Porto Alegre: Secretária Municipal da Cultura, 1998.

ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL. **Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul - volume 11**. Porto Alegre, 1995.

CAMPOS, Vanessa Gomes de. (orga). **Inventário dos Institutos Históricos e Geográficos no Rio Grande do Sul: de guardiões da memória à custódia do patrimônio**. Porto Alegre: Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul/Secretaria de Estado da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, 2018.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE PORTO ALEGRE. Centro de Documentação e Pesquisa. **Casa da Roda – O abandono da criança na Santa Casa de Porto Alegre (guia de fontes)**. Porto Alegre, 1997.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; TASSONI, Tatiani de Souza. **Que com seu trabalho nos sustenta: as cartas de alforria de Porto Alegre (1748-1888)**. Porto Alegre: EST, 2007.

RIZZINI, Irma; FONSECA, Maria Teresa da. **Bibliografia sobre a história da criança no Brasil**. Marília: Unesp Marília Publicações, 2001.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA. **Serviços públicos de Porto Alegre: guia de documentos do Brasil Colônia e Império: acervo de anais e catálogos do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho**. [Recurso eletrônico]. Porto Alegre: Centro de Pesquisa Histórica, 2016. (Memória cultural; v. 7)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA. **Guia de fundos Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul: período colonial e imperial 1747 a 1889**. [Recurso eletrônico]. Porto Alegre; Editora da Cidade, 2015.

FONTES IMPRESSAS:

Biblioteca Nacional de Portugal

Memoria estatístico-histórica sobre a administração dos expostos na cidade do Porto: redigida pela câmara constitucional da mesma cidade: seguida d'um plano d'administração geral deste útil estabelecimento para todo o reino: oferecida ao soberano congresso nacional, Porto na Typ. da viúva Alvarez Ribeiro & Filho. 1823.

PINTO, Antônio Joaquim Gouveia. **Compilação das providências, que a bem da criação, e educação dos expostos ou enjeitados que se tem publicado, e achão espalhadas em diferentes artigos de legislação pátria, a que crescem outras, que respeitando o bom regime, e economia da sua administração, e sendo com tudo filhas das mesmas leis, tem a experiência provado a sua utilidade. Ordenada em resumo pelo bacharel Antônio Joaquim de Gouveia Pinto; para benefício dos mesmos expostos, utilidade do Estado, e auxílio dos administradores e magistrados, a quem está entregue semelhante administração**. Lisboa: Imprensa Régia, 1820.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA (Lisboa). **Compromisso da Misericórdia de Lisboa**. Lisboa: por António Alvarez, 1640.

SILVA, Antonio Delgado. **Collecção da legislação Portugueza desde a ultima compilação das ordenações**. Legislação de 1775 a 1790. Typografia Maignense, 1828.

VAZ, Francisco de Assis. **Algumas páginas A'cerca de expostos** - por M. Benoiston de Chateaufeaf, Membro do Instituto na Academia das Sciencias Moraes e Políticas. Porto: Typ. da Revista, 1841.

VAZ, Francisco de Assis. **Algumas considerações sobre os expostos:** fragmento da obra do Barão de Gerando. Porto: Typ. da Revista, 1843.

Viajantes e cronistas

BETTAMIO, Sebastião Francisco. Notícia particular do Continente do Rio Grande (1780). In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, tomo XXI, 1858. pp. 219-299.

CHAVES, Antônio José Gonçalves. **Memórias ecônomo-políticas sobre a administração pública do Brasi**. 4 ed. São Leopoldo, RS: Editora Unisinos, [1817], 2004.

CORUJA, Antônio Alvares Pereira. **Antigualhas**: reminiscências de Porto Alegre. Porto Alegre: Companhia União de Seguros, 1983.

DREYS, Nicolau. **Notícia descritiva da Província do Rio Grande de São Pedro do Sul**. Rio de Janeiro: Typ. Imp. Const. de J. Villeneuve e Comp., 1839.

FERNANDES, Domingos José Marques. Descrição Corográfica, Política, Civil e Militar da Capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul, 1804 [*fac-símile*]. In: **Pesquisas**: História, Porto Alegre: Instituto Anchietano de Pesquisas, a. 5, n. 15, 1961.

ISABELLE, Arsène. **Viagem ao Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Martins Livreiro Editor, 1983.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem ao Rio Grande do Sul**. 4. ed. Porto Alegre, Martins Livreiro Editor, 2002.

Outras fontes impressas

CHERNOVIZ, Pedro Luiz Napoleão. **Diccionario de medicina popular e das sciencias accessorios para uso das familias, contendo a descrição das Causas, symptomas e tratamento das moléstias; as receitas para cada molestia; As plantas medicinaes e as alimenticias; As aguas mineraes do Brazil, de Portugal e de outros paizes; e muitos conhecimentos uteis**. 6. ed., Paris: A. Roger & F. Chernoviz, 1890.

COIMBRA. **Ordenações Manuelinas**. Edição "fac-simile" da edição feita na Real Imprensa da Universidade de Coimbra, no ano de 1797. (Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984).

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Situação social da população negra por estado**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – Brasília: IPEA, 2014.

LANGAARD, Theodoro J. H. **Dicionário de Medicina Doméstica e Popular**. Volume II. 2ª edição, Rio de Janeiro, Laemmert & Cia., 1872.

PORTO ALEGRE (RS). Secretaria Municipal da Cultura. **Livro de registro das posturas municipais de 1829 até 1888**. Porto Alegre: Editora da Cidade; Letra & Vida, 2013. (Memória Cultural; 3)

Provimentos dos Corregedores (1781-1827). Autos de audiência geral que fez o Doutor Manoel Pires Querido Leal, Ouvidor Geral e Corregedor desta Comarca e nesta Vila de Porto

Alegre (17/03/1781). In: **Anais do Arquivo Histórico do Município de Porto Alegre**, vol. III, Porto Alegre, 2. ed. 1996.

VIDE, Dom Sebastião Monteiro da. **Constituições Primeiras do Arcebispo da Bahia**. (Impressas em Lisboa no ano de 1719, e em Coimbra em 1720. São Paulo): Tip. 2 de Dezembro, 1853.

FONTES EM WEBSITES:

BIBLIOTECA NACIONAL - HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA. **Sessão da Assembléia Legislativa em 23 de junho de 1849**. In: Correio de Porto Alegre, 28 de junho de 1849. Disponível em: <<https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 01 jun. 2018.

BLUTEAU, Rafael. **Vocabulario portuguez e latino...** Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1721. (8 v.). Disponível em: <<http://www.ieb.usp.br/online/>>. Acesso em: 01 jun. 2018.

BRASIL, Lei dos Municípios de 1º de outubro de 1828. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-1-10-1828.htm>. Acesso em: 25 jun. 2018.

CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO (CNA). **Relatórios Estatísticos**. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoec/cadastro-nacional-de-adocao-cna>>. Acesso em: 01 jun. 2018.

COIMBRA. **Código Filipino, ou, Ordenações e Leis do Reino de Portugal**: recopiladas por mandato d'el-Rei D. Felipe I. Ed. Fac-similiar da 14a ed., segundo a primeira, de 1603, e a nona, de Coimbra, de 1821 / por Cândido Mendes de Almeida. Disponível em: <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/>>. Acesso em: 25 jun. 2018.

COLEÇÃO DAS DECISÕES DO GOVERNO DO IMPÉRIO DO BRASIL DE 1823. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/doimperio>>. Acesso em: 01 jun. 2018.

CARVALHO, Emilio d' Artagnan de. **Sinopse dos Inventários e Testamentos do Cartório da Provedoria de Porto Alegre – 1776 a 1852**. Revisado e digitalizado por Mauro Esteves. Porto Alegre, 1952[2010]. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/doc/45971157/Sinopse-dos-Inventarios-e-Testamentos-de-Porto-Alegre-RS-1776-1852>>. Acesso em: 01 jun. 2018.

SILVA, Antonio de Moraes. **Diccionario da Língua Portuguesa**. Lisboa: Empreza Litteraria Fluminense, 1798. Disponível em: <<http://www.ieb.usp.br/online/>>. Acesso em: 02 nov.2017.

FONTES EM MEIOS DIGITAIS:

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO SUL. SPALDING, Walter. **A história de Porto Alegre no Boletim Municipal** [recurso eletrônico]. Porto Alegre: IHGRGS, 2009. [CD-ROM].

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA. **Livro de Atas da Câmara Municipal de Santo Antônio da Patrulha – 1836-1886 – vol. I.** [recurso eletrônico]. Transcrição de Teresinha de Jesus Bemfica Bier. Santo Antônio da Patrulha: IHG-SAP, 2009. [CD-ROM].

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO SUL. **Cartografia Virtual Histórica - Urbana de Porto Alegre (século XIX e início do século XX).** Porto Alegre: IHGRGS, 2005 [CD-ROM]

NEUMANN, Eduardo; KÜHN, Fábio (org.). **Projeto Resgate de Fontes Paroquiais: Porto Alegre e Viamão (século XVIII) - Batismos e Óbitos.** Porto Alegre: UFRGS, 2000. [CD-ROM]

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Laurinda. Misericórdias, Estado Moderno e Império. In: **Portugalia Monumenta Misericordiarum.** PAIVA, José Pedro (coord.). Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa da Faculdade de Teologia, Universidade Católica Portuguesa, União das Misericórdias Portuguesas, vol. 10, 2017. pp. 245-277.

_____. **O poder e os pobres.** As dinâmicas políticas e sociais da pobreza e da assistência em Portugal (séculos XVI-XVIII). Lisboa: Gradiva, 2014.

_____. **Pina Manique.** Um Reformador no Portugal das Luzes. Lisboa: Gradiva, 2013.

_____. A organização e regulação das profissões médicas no Portugal Moderno: entre as orientações da Coroa e os interesses privados. In: CARDOSO, Adelino; OLIVEIRA, António Braz de; MARQUES, Manuel Silvério. (Coords.) **A Arte médica e imagem do corpo:** de Hipócrates ao final do século XVIII. Lisboa: Biblioteca Nacional, 2010. pp. 97-122.

_____. As crianças abandonadas no contexto da institucionalização das práticas de caridade e assistência, em Portugal, no século XVI. In: ARAÚJO, Maria Marta Lobo de; FERREIRA, Fátima Moura (Orgs.). **A infância no universo assistencial no Norte da Península Ibérica (séculos XVI-XIX).** Braga: Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, 2008. pp. 31-49.

_____. (Ed.). **Assistencia y Caridad como Estrategias de Intervención Social:** Iglesia, Estado y Comunidad (s. XV-XX). Bilbao: Universidade del País Vasco/ Euskal Herrijo Unibersitatea Servicio Editorial, 2007.

_____. Un destin exceptionnel: les enfants abandonnés au travail (Évora, 1650-1837). In: **Annales de Démographie Historique,** n.110, p. 165-183, Paris, 2005.

- _____. O papel das Misericórdias dos ‘lugares de além-mar’ na formação do Império Português. In: **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 3, p. 591-611, set./dez. 2001.
- _____. **A Santa Casa de Misericórdia de Setúbal de 1500 a 1755 – aspectos de sociabilidade e poder**. Setúbal: Santa Casa de Misericórdia, 1990.
- ALBERTON, Mirele. “**Das providencias, que se tem dado a respeito da saude publica**”: enfermidades e ações de combate à varíola na Porto Alegre do início do século XIX (1800-1835). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2019.
- ALDEN, Dauril. Population of Brazil in the late eighteenth century: a preliminary study. In: **The Hispanic American Historical Review**, v. 43, n. 2, p. 173-205, May 1963.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- ALGRANTI, Leila Mezan. Saberes culinários e a botica doméstica: beberagens, elixires e mezinhas no Império português (séculos XVI-XVIII). In: **Sæculum – Revista de História**. n. 27, p. 13-30, João Pessoa, jul./dez. 2012
- ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. História e antropologia. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. In: **Novos Domínios da História**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. pp.151-168.
- ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de.; BEZERRA, Janaína Santos. Os filhos da Roda: instituição e escravidão de crianças expostas na casa da Roda do Recife, c. 1770 – c.1829. In: **Afro-Ásia**, núm. 55, p. 149-176, 2016.
- AMANTINO, Márcia. Mobilidades, hierarquias e as condições sociojurídicas dos índios na América portuguesa. Séculos XVI-XVIII. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi *et al.* **Mobilidade social e formação de hierarquias: subsídios para a história da população**. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2014. pp. 104-128.
- ANDREAZZA, Maria Luiza. Cultura familiar e registros paroquiais. In: Bassanezi, Maria Silvia C. Beozzo; Botelho, Tarcísio Rodrigues. (Org.). **Linhas e entrelinhas: as diferentes leituras das atas paroquiais dos setecentos e oitocentos**. Belo Horizonte: Veredas & Cenários, 2009. pp. 154-155.
- ANJOS, João Alfredo. **A roda dos enjeitados: enjeitados e órfãos em Pernambuco no século XIX**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1997.
- ARAÚJO, Cíntia Ferreira. **A caminho do céu: a infância desvalida em Mariana (1800-1850)**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Estadual Paulista (UNESP), Franca, 2005.

- ARAÚJO, Maria Marta Lobo de. **Rituais de Caridade na Misericórdia de Ponte de Lima (séculos XVII-XIX)**. Ponte de Lima: Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2003.
- ARAÚJO, Maria Marta Lobo de; FERREIRA, Fátima Moura (Orgs.). **A infância no universo assistencial no Norte da Península Ibérica (séculos XVI-XIX)**. Braga: Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, 2008.
- ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.
- ARMITAGE, David. Três conceitos de História Atlântica. In: **História Unisinos**. Vol. 18, Nº 2, p. 206-217, 2014.
- AROSTEGUI, Julio. **A pesquisa Histórica: teoria e método**. Bauru: Edusc, 2006.
- BACELLAR, Carlos A. Prado. “Achados ao primeiro cantar dos galos”: os subterfúgios do abandono de crianças na vila de Itu, capitania de São Paulo, 1698-1798. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 16., 2008, Caxambu. **Anais eletrônicos...** Campinas: ABEP, 2008. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2008/docsPDF/ABEP2008_1178.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2018.
- _____. **Viver e sobreviver em uma vila colonial: Sorocaba, séculos XVIII e XIX**. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2001.
- _____. Abandonadas nas soleiras portas: a exposição de crianças nos domicílios de Sorocaba, séculos XVIII e XIX. In: **Cativeiro e Liberdade**. Revista Interdisciplinar Em História Social, Rio de Janeiro, v. 5, p. 5-31, 1997.
- BACELLAR, Carlos Almeida Prado; SCOTT, Ana Silvia Volpi. Crianças abandonadas em áreas sem assistência institucional. In: VENÂNCIO, Renato Pinto (Org.). **De Portugal ao Brasil: uma história social do abandono de crianças**. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2010. pp. 56-84.
- BADINTER, Elisabeth. **Um Amor conquistado: o mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- BARICKMAN, Bert Jude. **Um Contraponto Baiano, Açúcar, Fumo, Mandioca e Escravidão no Recôncavo, 1780-1860**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BASSANEZI, Maria Silvia C. Beozzo. Registros Paroquiais e Cíveis - Os eventos vitais na reconstituição da história. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCCA, Tânia Regina de. (Org.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009. pp. 141-172.
- BASSANEZI, Maria Silvia C. Beozzo; BOTELHO, Tarcísio Rodrigues (Orgs.). **Linhas e entrelinhas: as diferentes leituras das atas paroquiais dos setecentos e oitocentos**. Belo Horizonte: Veredas & Cenários, 2009.

- BARREIRO, José Carlos. **Imaginário e viajantes no Brasil do século XIX**: cultura e cotidiano, tradição e resistência. São Paulo: Editora UNESP, 2002.
- BARROSO, Véra Lucia Maciel. O Rio Grande de São Pedro sob o olhar de um português: Domingos José Marques Fernandes (1804). In: **Estudos Ibero-Americanos**, PUCRS, v. 38, supl., nov., p.209-220, 2012.
- BARTH, Frederik. Grupos Étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FERNART, Jocelyne. **Teorias da etnicidade**. Seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth. São Paulo: UNESP, 1998. pp. 185-227.
- BERUTE, Gabriel Santos. **Dos escravos que partem para os portos do sul**: características do tráfico negreiro no Rio Grande de São Pedro do Sul, c.1790 - c.1825. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.
- _____. **Atividades mercantis do Rio Grande de São Pedro**: negócios, mercadorias e agentes mercantis (1808-1850). Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.
- BERRINO, Annunziata. Un fratello per marito. Gli esposti in una comunità ottocentesca. In: **Meridiana**. Roma, Istituto meridionale di storia e scienze sociali, n. 9, p. 103-126, maggio, 1990.
- BETHENCOURT, Francisco. **Racismos – Das cruzadas ao século XX**. Lisboa: Temas & Debates/ Círculo de Leitores, 2015.
- BICALHO, Maria Fernanda. **A cidade e império**: o Rio de Janeiro no século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BICALHO, Maria Fernando Baptista. As Câmaras Ultramarinas e governo do Império. In: FRAGOSO, João, BICALHO; Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). **O Antigo Regime nos Trópicos – A dinâmica imperial portuguesa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. pp. 189-221.
- BLOCH, Marc. **Apologia da história, ou, O Ofício de historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- _____. Para uma história comparada das sociedades europeias. In: BLOCH, Marc. **História e Historiadores**. Lisboa: Teorema, 1998, pp. 119-150.
- BOSCHI, Caio César. **Os Leigos e o Poder**. Irmandades Leigas e Política colonizadora em Minas. Gerais. São Paulo: Ática, 1986.
- BOEIRA, Nelson (Coord.). **História do Rio Grande do Sul**: Colônia. Passo Fundo: Méritos, 2006. v. 1.

- BOXER, Charles. **O império marítimo Português, 1415-1825**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- _____. **Relações raciais no Império colonial português (1415-1825)**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1967.
- BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond. Fugindo dos “Grilhões do Cativo”: Os Expostos Pretos e Pardos na Casa da Roda da Misericórdia de Lisboa (1780-1807). In: **Revista de História da Sociedade e da Cultura**, n.11, p. 223-247, 2011.
- BRAUDEL, Fernand. História e Ciências sociais. A longa duração. In: **Revista de História**, n. 62, vol. 30, Ano. XVI, p. 261-294, 1965.
- BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. Crianças Expostas: um estudo da prática do enjeitamento em São João del Rei, séculos XVIII e XIX. In: **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 12, p. 116-146, jan.-jun. 2006.
- BURKE, Peter. O discreto charme de Milão: viajantes ingleses no século XVII. In: _____. **Variedades de história cultural**. Rio de Janeiro; civilização Brasileira, 2000, pp. 137-158.
- CAMILO, Nathan. “**É preferível bom nome a muitas riquezas**”: dinâmica das práticas de nomeação no extremo sul do Brasil entre o final do século XVIII e o início do século XIX. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2016.
- CARNEIRO, Maria Elizabeth Ribeiro. **Procura-se uma "preta, com muito bom leite, prendada e carinhosa"**: uma cartografia das amas de leite na sociedade carioca (1850-1888). Tese (Doutorado em História) - Universidade de Brasília, Brasília, 2006.
- CARVALHO, Joaquim Ramos de. As sexualidades. In: MATTOSO, José (dir.) **História da vida privada em Portugal**. Círculo de Leitores e Temas e debates. Lisboa, 2011. pp. 96-129.
- _____. Confessar e devassar: a Igreja e a vida privada na Época Moderna. In: MATTOSO, José (dir.) **História da vida privada em Portugal**. Círculo de Leitores e Temas e debates. Lisboa, 2011. pp. 32-57.
- CAVAZZANI, André Luiz M. **Um estudo sobre a exposição e os expostos na Vila de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba (Segunda metade do século XVIII)**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005.
- _____. Expostos, enjeitados e estratégias matrimoniais na Vila de Curitiba colonial. In: VENANCIO, Renato Pinto. (Org.). **De Portugal ao Brasil: uma história do abandono de crianças, séculos XVIII-XX**. Belo Horizonte: PUC/MG; São Paulo: Alameda, 2010. pp. 203-232.

- CELTON, Dora E. Abandono de niños e ilegitimidad. Córdoba, Argentina, Siglos XVIII-XIX In: GHIRARDI, Mónica (Coord.). **Familias Iberoamericanas ayer y hoy. Una mirada interdisciplinaria.** Rio de Janeiro: Asociación Latinoamericana de Población, (ALAP), 2008. pp. 231-250.
- CHAYANOV, Aleksandr Vasilievich. Teoria dos sistemas econômicos não capitalistas (1924). In: CARVALHO, Horácio Martins de. (org.). **Chayanov e o campesinato.** São Paulo: Expressão Popular, 2014, pp. 99-137.
- CLAVERO, Bartalomé. **Antidora: antropología católica de la economía moderna.** Milão: Giuffrè Editore, 1991.
- COATES, Timothy J. **Degredados e Órfãs: colonização dirigida pela coroa no império português, 1550-1755.** Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1998.
- COLEN, Maria Luisa Barbosa; MANOEL, Francisco D'Orey. Os expostos e desamparados na misericórdia de Lisboa. In: **Cidade Solidária.** Revista da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Nº 2, p. 40-48, (1999).
- COMISSOLI, Adriano. Comunicação e fronteiras imperiais na região Platina durante a “Era das Revoluções”. In: VARGAS, Jonas (org.). **Belicosas fronteiras: contribuições recentes sobre política, economia e escravidão em sociedades americanas (século XIX).** Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2017. pp. 15-28.
- _____. **A serviço de Sua Majestade: administração, elite e poderes no extremo meridional brasileiro (1808c.-1831c.).** Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.
- _____. **Os “homens bons” e a Câmara Municipal de Porto Alegre (1767-1808).** Porto Alegre: Câmara Municipal de Porto Alegre, 2008.
- COMISSOLI, Adriano; GIL, Tiago Luís. Camaristas e potentados no extremo da Conquista, Rio Grande de São Pedro, 1770-1810. In: FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá (Orgs.). **Monarquia Pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso: séculos XVI-XVIII.** Rio de Janeiro: Mauad X, 2012. pp. 241-260.
- COMISSOLI, Adriano; KÜHN, Fábio. Administração na América portuguesa: a expansão das fronteiras meridionais do Império (1680-1808). In: **Revista de História (USP),** v. 169, p. 53-81, 2013.
- COSENTINO, Francisco Carlos. Monarquia pluricontinental, o governo sinodal e os governadores-gerais do Estado do Brasil. In: GUEDES, Roberto (Org.). **Dinâmica Imperial no Antigo Regime Português: escravidão, governos, fronteiras, poderes, legados. séc. XVII-XIX.** Rio de Janeiro: Mauad X, 2011. pp. 67-82.

- COSTA, Hilton; HAMEISTER, Martha Daisson; MARQUES, Rachel dos Santos. **Tecendo as suas vidas: as mulheres na América Portuguesa**. Casa Leiria: São Leopoldo, 2017.
- COSTA, Iraci del Nero da. Vila Rica: mortalidade e morbidade (1799-1801). In: BUESCU, M.; PELÁES, C. M. (coord.). **A moderna história econômica**. Rio de Janeiro, APEC, 1976.
- COUTO, Jorge. O Brasil pombalino. In: **Camões**. Revista de Letras e Culturas Lusófonas, n. 15/16. Lisboa, jan/jun, p.53-74, 2003.
- DAVIS, Natalie Zemon. **O retorno de Martin Guerre**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- DAMASCENO, Nicole de O. A. **Ser exposto: “a circulação de crianças” no termo de Mariana (1737-1828)**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2011.
- DEL PRIORE, Mary (Org.). **História das Crianças no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2000.
- _____. (Org.) **História da criança no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991.
- DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo no séc. XIX**. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- DOLHNIKOFF, Miriam. **O Pacto Imperial: origens do federalismo no Brasil**. São Paulo: Globo, 2005.
- DORNELLES, Soraia Sales. A história em *As vítimas do bugre*, ou como tornar-se bugre na História. In: **Anos 90**, Porto Alegre, v. 18, n. 34, p. 245-278, dez. 2011.
- DUPRAT, Catherine. **Pour l’amour de l’humanité: le temps des philanthropes**. La philanthropie parisienne des Lumières à la monarchie de Juillet. Paris: Editions CTHS, 1993. (Tomo 1).
- ESPIRITO SANTO, Miguel Frederico do. Fundamentos da Incorporação do Rio Grande do Sul ao Brasil e ao Espaço Português. In: BOEIRA, Nelson (Coord.). **História do Rio Grande do Sul: Colônia**. Passo Fundo: Méritos, 2006. v. 1. pp. 23-42 (História geral do Rio Grande do Sul).
- FABERMANN, Judith; RATTO, Silvia. (coord.). **Historias mestizas en el Tucumán colonial y las pampas (siglos XVII-XIX)**. Buenos Aires: Biblos, 2009.
- FALCON, Francisco; RODRIGUES, Cláudia. (Orgs.). **A “Época Pombalina” no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.
- FARIA, Sheila de Castro. A propósito das origens dos enjeitados no período escravista. In: VENÂNCIO, Renato Pinto. (Org.). **De Portugal ao Brasil: uma história social do**

abandono de crianças. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2010. pp.80-98.

_____. **Sinhás pretas. Damas mercadoras.** As pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700- 1850). Tese para professora titular apresentada na Universidade Federal Fluminense. Niterói/RJ, 2004.

_____. **A colônia em movimento:** fortuna e família no cotidiano cultural. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FARINATTI, Luís Augusto Ebling; RIBEIRO, Max Roberto Pereira. Guaranis nas capelas da fronteira: migrações e presença missioneira no Rio Grande de São Pedro (Alegrete e Santa Maria, 1812-1827). In: SANTOS, Julio Ricardo Quevedo dos. (Org.). **Missões:** reflexões e questionamentos. Santa Maria: Editora e Gráfica Caxias, 2016. pp. 251-274.

FEBVRE, Lucien. **A Europa:** gênese de uma civilização. São Paulo: EDUSC, 2004.

FERREIRA, Luciana Viana. **A Criação de Enjeitados em Vila Rica:** A Permanência da Caridade (1175-1850). Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Ouro Preto, Belo Horizonte, 2011.

FLANDRIN, Jean Louis. **O sexo e o ocidente.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.

FLECK, Eliane Cristina Deckmann. De terra de ninguém à terra de muitos: olhares viajantes e imagens fundadoras (do Século XVII ao XIX). In: CAMARGO, Fernando; GUTFREIND, Ieda; REICHEL, Heloisa (orgs). **Colônia.** Passo Fundo: Méritos, 2006. v. 1, pp. 273-307. (História geral do Rio Grande do Sul).

FLORENTINO, Manolo. **Em costas negras:** uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX). São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

FLORES, Moacyr. Organização da Casa da Roda dos expostos. In: CENTRO HISTÓRICO-CULTURAL SANTA CASA. **Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre:** histórias reveladas. Porto Alegre: Ed. da ISCMPA, 2009. pp. 153-158.

_____. A casa dos expostos. Porto Alegre. **Estudos Ibero-americanos,** Ano XI, n. 2, p. 49-59, dez., 1985.

FONSECA, Cláudia. **Caminhos da adoção.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

FONTE, Teodoro Afonso da. **No Limiar da Honra e da Pobreza.** A Infância Desvalida e Abandonada no Alto Minho (1698-1924). Ancorensis. Vila Praia de Âncora: Cooperativa de Ensino e Núcleo de Estudos de População e Sociedade (Un. do Minho), 2005.

- _____. Evolução do conceito de *Exposto* em Portugal. In: VÊNANCIO, Renato Pinto. (Org.). **De Portugal ao Brasil: uma história social do abandono de crianças**. São Paulo/Belo Horizonte: Alameda /Ed. PUC Minas, 2010. pp. 39-58.
- FORTES, Amyr Borges; WAGNER, João Baptista Santiago. **História Administrativa, Judiciária e Eclesiástica do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Editora Globo, 1963.
- FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979)**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- FRAGA FILHO, Walter. **Mendigos, Moleques e Vadios na Bahia do Século XIX**. São Paulo, HUCITEC; Salvador, EDUFBA, 1996.
- FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.). **O Antigo Regime nos trópicos**. A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. Monarquia pluricontinental e repúblicas: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI–XVIII. In: **Tempo**, Rio de Janeiro, n.27, p.36-50, 2006.
- FRANÇA, José-Augusto. **A reconstrução de Lisboa e a arquitectura pombalina**. Edição, 3ª ed. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1989.
- FRANCO, Renato. Prefácio – Por uma morfologia da caridade. In: KORNDÖRFER, Ana Paula. *et al.* **História da assistência à saúde e à pobreza: olhares sobre suas instituições e seus atores**. São Leopoldo: Oikos, 2017. pp. 9-40.
- _____. Discriminação e abandono de recém-nascidos mestiços na América Portuguesa. Os exemplos de Mariana, Vila Rica e Recife. In: **Varia História**, Belo Horizonte, vol. 32, n. 59, p. 437-469, 2016.
- _____. **A piedade dos outros - o abandono de recém-nascidos em uma vila colonial, século XVIII**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.
- _____. **Pobreza e caridade leiga – as Santas Casas de Misericórdia na América Portuguesa**. Tese (Doutorado em História) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.
- _____. Assistência e abandono de recém-nascidos em Vila Rica colonial. In: VENÂNCIO, Renato Pinto (Org.). **De Portugal ao Brasil: uma história do abandono de crianças, séculos XVIII-XX**. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2010. pp.147-176.
- _____. **Desassistidas Minas – a exposição de crianças em Vila Rica, século XVIII**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

- _____. Riqueza, pobreza e infância: o reformismo ilustrado português e a utilidade dos expostos. In: **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**. [prelo].
- FREITAS, Denize Terezinha Leal. **Para além do matrimônio**: formas de união, relações familiares e sociais na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1822). Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.
- _____. **O casamento na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre**: a população livre e suas relações matrimoniais de 1772-1835. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2011.
- FREITAS, Denize Teresinha Leal; SILVA, Jonathan Fachini da. Sobre as Donas, viúvas e pobres: uma contribuição para o estudo das mulheres coloniais no extremo sul (Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre, 1772-1822). In: COSTA, Hilton; HAMEISTER, Martha Daisson; MARQUES, Rachel dos Santos. **Tecendo as suas vidas**: as mulheres na América Portuguesa. Casa Leiria: São Leopoldo, 2017. pp. 95-122.
- _____. **Dona Anna Marques de Sampaio**: filha do cirurgião-mor Manuel Marques de Sampaio, irmã do Padre Coadjutor Manuel Marques de Sampaio, Mãe de Duarte Marques de Sampaio (exposto) – Freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre, séculos XVIII-XIX. In: XI Mostra de Pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre: CORAG, 2014. pp.221-237.
- _____. **Os viajantes a partir de Porto Alegre**: os relatos de viagens e o jogo de alteridade (um exercício metodológico). Revista Latino-Americana de História. Vol. 2, No 7 – Edição Especial, p. 487-502, 2013.
- _____. O nascer e o casar através da trajetória de Anna Rangel: uma possibilidade de estudo das sensibilidades a partir da demografia histórica. In: **Revista Latino-Americana de História**, v. 1, n. 2, p. 74-88, 2012.
- GARCIA, Elisa Frühauf. **As Diversas Formas de Ser Índio**: políticas indígenas e políticas indigenistas no Extremo Sul da América Portuguesa. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.
- GERTZE, Jurema Mazyhy. **Infância em Perigo**: a assistência às crianças abandonadas em Porto Alegre: 1837-1880. Dissertação (Mestrado em História) - Pontifícia Universidade Católica, Porto Alegre, 1990.
- GHIRARDI, Mónica. **Matrimonios y familias en Córdoba**. Prácticas y representaciones. Córdoba: Centro de Estudios Avanzados, Universidad Nacional de Córdoba, 2004.
- GINZBURG, Carlo. **O fio e os rastros**. Verdadeiro, falso, fictício. Tradução de Rosa Freire d'Aguiar e Eduardo Brandão. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

- _____. O nome e o como. In: GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico; PONI, Carlo (Orgs.). **A micro-história e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand, 1989. pp. 169-180.
- GOMES, Luciano da Costa. **Camponeses e pequenos escravistas**: estrutura econômica, reprodução social e vínculos extradomiciliares de produtores rurais em Porto Alegre e Viamão, décadas finais do século XVIII. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.
- _____. **Uma cidade negra**: escravidão, estrutura econômico-demográfica e diferenciação social na formação de Porto Alegre, 1772-1802. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.
- GONÇALVES, Margareth de Almeida. Expostos, Roda e Mulheres: A lógica da ambiguidade médico-higienista. In: ALMEIDA, Ângela Mendes de Almeida; PAULA, Silvana Gonçalves de; CARNEIRO, Maria José Carneiro. (orgs.). **Pensando a família no Brasil**. Da colônia à modernidade. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo: UFRRJ, 1987. pp. 37-52.
- GOUBERT, Pierre. "Historia local". In. **Revista Arrabaldes**. Ano 1, nº1, p. 69-82, maio/agosto 1988.
- _____. Local History. In: **Histórica! Studies Today**. Ed. by Felix Gilbert and Stephen R. Graubard. N.Y. Norton & Co., 1972.
- GOUVEIA, Maria da Luz Ferreira, O Hospital Real dos Expostos de Lisboa (1786- 1790). Aspectos Sociais e Demográficos, Dissertação de Mestrado em História Regional e Local apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2 vols., exemplar policopiado, 2001.
- GRAHAM, Richard. **Alimentar a cidade**: das vendedoras de rua à reforma liberal (Salvador, 1780-1860). São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
- GROSSI, Paolo. **História da propriedade e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.
- _____. **Assolutismo giuridico e diritto privato**. Milão: Giuffrè Editore, 1988.
- GUDEMAN, Stephen; SCHWARTZ, Stuart. **Purgando o pecado original**: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, João (Org.). **Escravidão & Invenção da Liberdade**. São Paulo: Brasiliense, 1988. pp. 33-59.
- HAMEISTER, Martha Daisson. **Para dar calor à nova povoação**: estudos sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da Vila de Rio Grande (1738-1763). Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.
- HARTOG, François. **Regimes de historicidade**: presentismo e experiências do tempo. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

- HESPANHA, António Manuel. As Finanças Portuguesas nos Séculos XVII e XVIII. In: **Revista Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito/UFRGS**, v. 8, n. 13, p.79-132, 2013.
- _____. **Imbecillitas – As bem aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime**. São Paulo: Annablume, 2010.
- _____. **Às Vésperas do Leviathan – Instituições e Poder Político em Portugal – Séc. XVII**. Lisboa: Almedina, 1994.
- _____. Carne de uma só carne: para uma compreensão dos fundamentos históricos antropológicos da família moderna. In: **Análise Social**, v. XXVIII, n. 9, p. 123-124, 1993.
- HESPANHA, António Manuel; XAVIER, Ângela Barreto. A representação da sociedade e do poder. In: HESPANHA, António Manuel (Coord.). **História de Portugal – O Antigo Regime**. Lisboa: Editora Estampa, 1993. v. 4. pp. 113-140.
- HOORNAERT, Eduardo. **A igreja no Brasil-Colônia (1550-1880)**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- KERTZER, David. The Wheel of Misfortune: Infant Abandonment and Gender Ideology in Nineteenth-Century Italy. In: **Journal of Interdisciplinary History**, val. XXII, n. 1, p. 1-25, 1991.
- KÜHN, Fábio. Conexões negreiras: contrabandistas de escravos no Atlântico sul (Rio da Prata, 1730-1752). In: **Anos 90**, Porto Alegre, v. 24, n. 45, p. 101-132, jul. 2017.
- _____. **Gente da Fronteira: Família e poder no Continente do Rio Grande (Campos de Viamão, 1720-1800)**. São Leopoldo: Oikos, 2014.
- _____. **Breve História do Rio Grande do Sul**. 3. ed. ampl. Porto Alegre: Leitura XXI, 2007.
- _____. **Gente da fronteira: família, sociedade e poder no sul da América portuguesa – Século XVIII**. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.
- _____. Gente de fronteira: sociedade e família no sul da América portuguesa – século XVIII. In: GRIJÓ, Luiz Alberto et al. (Orgs.). **Capítulos de história do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. pp. 47-74.
- _____. **O projeto reformador da Diocese do Rio de Janeiro: as visitas pastorais no Rio Grande de São Pedro (1780-1815)**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1996.

- KOSELLECK, Reinhart. Uma História dos Conceitos: problemas teóricos e práticos. In: **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol.5, n.10, p. 134-146, 1992.
- KURY, Lorelai. Viajantes-naturalistas no Brasil oitocentista: experiência, relato e imagem. In: **História, Ciência e Saúde - Manguinhos**, Vol. VIII (suplemento), p.863-880, Rio de Janeiro, 2008.
- LACERDA, Antônio Henrique Duarte. **Negócios de Minas**. Família, fortuna, poder e redes de sociabilidades em Minas Gerais - A Família Ferreira Armonde (1751-1850). Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.
- LARA, Silvia Hunould. No jogo das cores: liberdade e racialização das relações sociais na América portuguesa setecentista. In: XAVIER, Regina Célia Lima. (Org.). **Escravidão e liberdade: temas, problemas e perspectivas de análise**. São Paulo: Alameda, 2012. pp. 69-93.
- _____. **Fragmentos setecentistas: Escravidão, cultura e poder na América portuguesa**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- LAYTANO, Dante de. **Guia histórico de Rio Pardo**. 2. ed. Porto Alegre: AGE, 1979.
- LEITE, Ilka Boaventura. **Antropologia da viagem**. Escravos e libertos em Minas Gerais no século XIX. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1996.
- LEITE, Miriam L. Moreira. **Livros de viagem**. São Paulo: Edusp, 1997.
- LIMA, Henrique Espada Rodrigues. No baú de Augusto Mina: o micro e o global na história do trabalho. In: **Topoi**, v. 16, p. 571-595, 2015.
- LEVI, Giovanni. História Total *versus* Global History: a historiografia antes e depois da Queda do Muro de Berlim. In: KARSBURG, Alexandre; MOREIRA, Paulo Roberto Satudt; VENDRAME, Maíra Ines. **Ensaio de micro-história: trajetória e imigração**. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2016. pp. 72-113.
- _____. Reflexões sobre família e parentela. In: VENDRAME, Maíra Inês. *et. al.* **Micro-história, trajetórias e imigração**. São Leopoldo: Oikos, 2015. pp.12-31.
- _____. O trabalho do historiador: pesquisar, resumir, comunicar. In: **Revista Tempo**, UFF, Niterói, vol. 20, p.1-20, 2014.
- _____. Reciprocidade mediterrânea. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. **Exercícios de micro-história**. Rio de Janeiro: FGV, 2009. pp. 51-86.
- _____. **A herança imaterial**. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

- _____. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (Org.) **A Escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: UNESP, 1992. pp. 133-161.
- LOPES, Eliane Cristina. **O revelar do pecado: os filhos ilegítimos na São Paulo do século XVIII**. São Paulo: Annablume, 1998.
- LOPES, Maria Antónia. As mulheres e as famílias na assistência aos expostos. Região de Coimbra (Portugal), 1708-1839. In: **Caderno Espaço Feminino - Uberlândia-MG** - v. 26, n. 2 - Jul/Dez. p.290-322, 2013.
- LUFT, Marcos Vinícios. Rio Pardo e Guerra da Cisplatina (1825-1828). In: REMEDI, José Martinho Rodrigues (org.). **Na fronteira do Império: política e sociedade no Rio Pardo oitocentista**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2018. pp. 63-90.
- _____. **“Essa Guerra desgraçada”**: recrutamento militar para a Guerra da Cisplatina (1825-1828). Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.
- MACHADO, Cacilda. **A trama das vontades: Negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social do Brasil escravista**. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.
- MACHADO, Maria de Fátima. Amas e famílias de criação de enjeitados. Porto (1500-1580). In: SANTOS, Carlota (coord.) **Família, espaço e património**. CITCEM: Porto, 2011. pp. 139-154.
- MAEDER, Ernesto J. A. O original desenvolvimento demográfico e espacial das missões guarani (1640-1807). In: HARRES, Marluza Marques; RODRIGUES, Luiz Fernando Medeiros. **A experiência missioneira: território, cultura e identidade**. São Leopoldo: Casa Leiria, 2012. pp. 121-136.
- MALVIDO, Elsa. “El abandono de los hijos. Una forma de control del tamaño de la familia y del trabajo indígena. Tula (1683-1730)” **Historia mexicana**, El Colegio de México, México, v. XXIX, n. 4, p. 521-561, 1980.
- MARCÍLIO, Maria Luiza. A criança abandonada na história de Portugal e do Brasil. In: VENÂNCIO, Renato Pinto (Org.). **De Portugal ao Brasil: uma história do abandono de crianças, séculos XVIII-XX**. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2010. pp.13-38.
- _____. Registros Paroquiais como fontes seriais que escondem realidades sociais inusitadas. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi; FLECK, Eliane Cristina Deckmann. (Orgs.). **A Corte no Brasil: População e Sociedade no Brasil e em Portugal no início do século XIX**. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2008. pp. 48-55.
- _____. **História Social da Criança abandonada**. São Paulo: Ed. HUCITEC, 1998.
- _____. **Caiçara**. Terra e população. São Paulo: Paulinas/CEDHAL, 1986.

- _____. **A cidade de São Paulo: povoamento e População, 1750-1850.** São Paulo: Pioneira/EDUSP, 1973.
- MARCÍLIO, Maria Luiza; VENANCIO, Renato Pinto. Crianças abandonadas e primitivas formas da sua proteção, séculos XVIII e XIX. In: **VII Encontro Nacional de estudos Populacionais: anais**, Belo Horizonte: ABEP/CNPq, 1990. pp. 321-338.
- MARTINS, Liana Bach. **A Geografia histórica de Porto Alegre através de três olhares: 1800-1850.** Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.
- MARTINS, William de Souza; OLIVEIRA, Anderson José Machado de. **Dimensões do Catolicismo no Império Português (séculos XVI-XIX).** Rio de Janeiro: Garamond, 2014.
- MATTOS, Hebe. **Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, (Brasil, século XIX).** 3ª ed. rev. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013.
- _____. A escravidão moderna nos quadros do Império português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs). **O Antigo Regime nos trópicos.** A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. pp.141-162.
- _____. **Escravidão e cidadania no Brasil Monárquico.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.
- MATTOSO, Kátia de Queirós. **Ser escravo no Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 1988.
- MATOS, Paulo Teodoro de. Populations Censuses in the Portuguese Empire, 1750-1820: Research Notes. In: **Romanian Journal of Population Studies**, v. 7, n. 1, p. 5-26, 2013.
- MAXWELL, Kenneth. **Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo.** São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- MEDEIROS, Clarissa Prestes. **Relações de poder nas fronteiras do Império português: as correspondências do Marquês de Alegrete (1814-1818).** Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2015.
- MELO, Karina Moreira Ribeiro da Silva e. **Histórias indígenas em contextos de formação dos Estados argentino, brasileiro e uruguaio: charruas, guaranis e minuanos em fronteiras platinas (1801-1818).** Tese (Doutorado em História) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2017.
- _____. **A Aldeia de São Nicolau do Rio Pardo: histórias vividas por índios guaranis (séculos XVIII-XIX).** Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

- MENZ, Maximiliano M. **Entre impérios: formação do Rio Grande na crise do sistema colonial português (1777-1822)**. São Paulo: Alameda, 2009.
- MIRANDA, Márcia Eckert. De Comandância Militar à Província: a administração do Rio Grande de São Pedro (1737-1824). In: CARELI, Sandra da Silva; KNIERIM, Luiz Claudio. (orgs). **Releituras da História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: CORAG, 2011. pp. 89-114.
- _____. **Continente de São Pedro: Administração pública no período colonial**. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do RS/Ministério público do Estado do RS/CORAG, 2000.
- MOREIRA, Vânia Maria Losada. Territorialidade, casamentos mistos e política entre índios e portugueses. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 35, nº 70, p. 17-31, 2015.
- MORENO, José Luis. **Historia de la Familia en el Río de la Plata**. Buenos Aires: Sudamericana, 2004.
- _____. El Delgado hilo de la vida: Los niños expósitos de Buenos Aires, 1779-1823. In: **Revista de Indias**, v. LX, n. 220, p. 663-685, 2000.
- MONSMA, Karl. Como pensar o racismo: o paradigma colonial e a abordagem da sociologia histórica. In: **Revista de Ciências Sociais**. Fortaleza, v.48, n. 2, p.53-82, jul./dez., 2017.
- NADALIN, Sergio Odilon. **História e demografia: elementos para um diálogo**. Campinas: ABEP, 2004. (Coleção Demographicas).
- _____. A população no passado colonial brasileiro: mobilidade *versus* estabilidade. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 7, p. 222-275, jul.-dez. 2003.
- NEUMANN, Eduardo Santos. A fronteira tripartida: a formação do continente do Rio Grande – Século XVIII In: GRIJÓ, Luiz Alberto. *et al.* (orgs). **Capítulos de história do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. pp. 25-46.
- _____. Fronteira e identidade: confrontos luso-guarani na Banda Oriental 1680-1757. In: **Revista Complutense de Historia de America**. n. 26, p. 73-92, 2000.
- NOGUERÓL, Luiz Paulo Ferreira. Mercado regional de escravos: padrões de preços em Porto Alegre e Sabará, no século XIX – elementos de nossa formação econômica e social. In: **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 23, Número Especial, p. 539-564, 2002.
- OLIVERO, Sandra. Natalidad y Bautismo en una parroquia rural de la campaña rioplatense: La población blanca del Pago de la Costa en la primera mitad del siglo XVIII. In: ESCUDERO, Antonio Gutiérrez; CUETOS, María Luisa Laviana. (coords.). **Estudios sobre América: siglos XVI-XX**. Sevilla: Asociación Española de Americanistas, 2005. pp. 1317-1337.

- OLIVEIRA, Ingrid Silva de. Misericórdias Africanas No Século XVII: A Misericórdia de Massangano. In: **Revista África e Africanidades**. Ano 2, n. 7, p. 1-11, Novembro, 2009.
- OLIVEIRA, Michele Casali. **A magistratura leiga e eletiva: os Juizes de Paz em Rio Pardo (1828-1850)**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.
- OSÓRIO, Helen. Expansão Territorial e população: a capitania do Rio Grande no primeiro quartel do século XIX. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi; FLECK, Eliane Critina Deckmann. (Orgs.). **A Corte no Brasil: População e Sociedade no Brasil e em Portugal no início do século XIX**. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2008. pp. 235-252.
- _____. **O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes**. Porto Alegre: UFRGS, 2007.
- _____. Estrutura Agrária e Ocupacional. In: CAMARGO, Fernando; GUTFREIND, Ieda; REICHEL, Heloisa (orgs). **Colônia**. Passo Fundo: Méritos, 2006. v. 1, pp. 153-170. (História geral do Rio Grande do Sul).
- _____. Estancieiros que plantam, lavradores que criam e comerciantes que charqueiam: Rio Grande de São Pedro, 1760-1825. In: GRIJÓ, Luiz Alberto. *et al.* (orgs). **Capítulos de história do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. pp. 75-90.
- _____. **Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do espaço platino**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1990.
- PAIVA, Eduardo França. **Dar nome ao novo: uma história lexical das Américas portuguesa e espanhola, entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho)**. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.
- PAIVA, José Pedro (coord.). **Portugaliae Monumenta Misericordiarum**. Lisboa, Universidade Católica Portuguesa, Centro de Estudos de História Religiosa, União das Misericórdias Portuguesas, vol. 7 (Sob o signo da mudança: de D. José I a 1834), 2008.
- PAULA, Thiago do Nascimento Torres de. **O abandono de crianças na América Ibérica – um estudo sobre os recém-nascidos expostos e suas trajetórias na freguesia da cidade do Natal (capitania do Rio Grande do Norte, 1727-1835)**. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2016.
- _____. **Teias de caridade e o lugar social dos expostos da Freguesia de N^a Sr^a da Apresentação – Capitania do Rio Grande do Norte, século XVIII**. Dissertação

(Mestrado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2009.

PAULINO, Joana Catarina Vieira. A política assistências face aos expostos: estudo de caso de encerramento da roda dos enjeitados na Lisboa Oitocentista. In: **Revista de História da Sociedade e da Cultura**, n.º 17, p. 211-228, 2017.

_____. Os Expostos em números: Uma Análise Quantitativa do Abandono Infantil na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. In: **Atas do IX Encontro Nacional de Estudantes de História**. Porto: Universidade do Porto, Faculdade de Letras, Biblioteca Digital, 2014, pp. 185-215.

PEREIRA, Magnus Roberto de Mello; SANTOS, Antônio Cesar de Almeida. “Códigos de Posturas Municipais”. In: **Monumenta**. Curitiba, Aos Quatro Ventos, inverno 1, v.1, n.3, p.1-22., 1998.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História do Rio Grande do Sul**. 9º edição. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2002.

PETIZ, Silmei de Sant’Ana. **Caminhos Cruzados: famílias e estratégias escravas na Fronteira Oeste do Rio Grande de São Pedro (1750-1835)**. Tese (Doutorado em História) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2009.

POMPA, Cristina. **Religião como tradução: missionários, Tupi e Tapuia no Brasil colonial**. Bauru: EDUSC, 2003.

PRADO, Fabrício. Colônia do Sacramento: a situação na fronteira platina no século XVIII. In: **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 9, n. 19, p. 79-104, julho de 2003.

_____. **Colônia do Sacramento**. O Extremo Sul da América Portuguesa. Porto Alegre, FAPERGS/F. Prado, 2002.

PRATT, Mary Louise. **Os olhos do império: relatos de viagem e transculturação**. Bauru: Edusc, 1999.

PUTNAM, Lara. To Study the Fragments/Whole: Microhistory and the Atlantic World. In: **Journal of Social History**. Vol. 39, n. 3, p. 615-630, 2006.

QUEIROZ, Maria Luiza Bertulini. **Paróquia de São Pedro do Rio Grande – Estudo de História Demográfica 1737-1850**. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1992.

RAMINELLI, Ronald. **Nobrezas do Novo Mundo: Brasil e ultramar hispânico, séculos XVII e XVIII**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

_____. Impedimentos da cor. Mulatos no Brasil e em Portugal, c. 1640-1750. In: **Varia História**, Belo Horizonte, vol. 28, n. 48, p. 699-723, julho/dez. 2012.

- RATTO, Silvia. Los índios y la revoluciones em el Rio de la Plata. El processo independentista entre los indigenas soberanos de Pampa y Chaco. In: BRAGONI, Beatriz; MATA, Sara (comps.). **Entre la colonia y la república. Insurgencias, rebeliones y cultura política en América del Sur**. Buenos Aires, Prometeo Libros, 2008. pp.143-166.
- REICHEL, Heloisa Jochims. Fronteiras no espaço latino. In: BOEIRA, Nelson (Coord.). **História do Rio Grande do Sul: Colônia**. Passo Fundo: Méritos, 2006. v. 1, pp. 43-64. (História geral do Rio Grande do Sul).
- REIS, João José. **A Morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.
- REIS, Maria de Fátima. **Os expostos de Santarém – a ação social da Misericórdia (1691-1710)**. Lisboa: Cosmos, 2001.
- REIS, Maria José da Cunha Porém. **Ler sinais: os sinais dos expostos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (1790-1870)**. Tese (Doutorado em História) – Programa Interuniversitário de Doutoramento em História: Lisboa, 2016.
- RESENDE, Maria Leônia Chaves de. **Gentios Brasileiros. Índios coloniais em Minas Gerais setecentista**. Tese (Doutorado em História) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.
- REVEL, Jacques. Micro-história, macro-história: o que as variações de escala ajudam a pensar em um mundo globalizado. In: **Revista Brasileira de Educação**, v. 15 n. 45, p. 434-445, 2010.
- _____. Prefácio. In: LEVI, Giovanni. **A herança imaterial**. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- _____. **Jogos de escalas: a experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998.
- RHODEN, Luiz Fernando. Os traçados urbanos. In: BOEIRA, Nelson (Coord.). **História do Rio Grande do Sul: Colônia**. Passo Fundo: Méritos, 2006, v. 1. pp. 255-272 (História geral do Rio Grande do Sul).
- RIBEIRO, Max Roberto Pereira. **“A terra natural dessa nação guarani”**: identidade, memória e reprodução social indígena no Vale do Jacuí (1750-1801). Tese (Doutorado em História) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2017.
- _____. Mestiçagem e os Regimes de Classificação da população nos Registros Batismais (Capela de Santa Maria, 1798-1834). In: **Revista Latino-Americana de História** vol. 1 n. 10, p.102-116, 2014.

- _____. "Ao Sul do Bispado do Rio de Janeiro": notas sobre a expansão da Igreja Católica na América Meridional (Rio Grande de São Pedro, século XVIII). In: **Revista Oficina do Historiador - Suplemento Especial**. Porto Alegre: EDIPUCRS, v. Espec., 2014.
- _____. **Estratégias Indígenas na Fronteira Meridional**: a situação dos guaranis missionários após a conquista lusitana (Rio Grande de São Pedro, 1801-1834). Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.
- RIBEIRO, Mônica da Silva. **"Se faz preciso misturar agro com o doce"**: a administração de Gomes freire de Andrada, Rio de Janeiro e Centro-sul da América portuguesa (1748-1763). Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.
- RIBEIRO, Victor. **A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa**: subsídios para a sua história. Reprodução fac-similada da edição de 1902. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1998.
- RODRIGUES, Henrique. Sobrevivências e trajetórias de expostos emigrados para o Brasil In: VENÂNCIO, Renato Pinto. (Org.). **De Portugal ao Brasil**: uma história do abandono de crianças, séculos XVIII-XX. Belo Horizonte: PUC/MG; São Paulo: Alameda, 2010. pp.297-338.
- ROSA, Marcus Vinicius de Freitas. **Além da invisibilidade**: história social do racismo em Porto Alegre durante o pós-Abolição (1884-1918). Tese (Doutorado em História) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2014.
- RUBERT, Arlindo. **História da Igreja no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: PUCRS, 1994.
- RUSSELL-WOOD, Anthony John. R. **O Império Português 1415-1808 – o mundo em movimento**. Lisboa: Clube do Autor, 2016.
- _____. **Histórias do Atlântico português**. São Paulo: Editora Unesp, 2014.
- _____. **Um mundo em movimento**: os portugueses na África, Ásia e América (1415-1808). Lisboa: Difel, 2006.
- _____. **Escravos e libertos no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- _____. **Fidalgos e Filantropos**: a Santa Casa de Misericórdia da Bahia, 1550-1775. Brasília: UnB, 1981.
- SÁ, Isabel dos Guimarães. **As Misericórdias Portuguesas, século XVI a XVIII**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013. (Coleção FGV de bolso. Série História).

- _____. As crianças e as idades da vida. In: MATTOSO, José (dir.) **História da vida privada em Portugal**. Círculo de Leitores e Temas e debates. Lisboa, 2011. pp.75-92.
- _____. Estatuto social e discriminação: formas de seleção de agentes e receptores de caridade nas misericórdias portuguesas ao longo do Antigo Regime. In: **Saúde**. As Teias da Discriminação Social, Actas. Braga, Universidade do Minho, 2002. pp. 303-334.
- _____. Abandono de crianças, identidade e lotaria: reflexões em torno de um inventário. In: **Inventário da Criação dos Expostos do Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa**. Lisboa, 1998.
- _____. **Quando o rico se faz pobre**: misericórdias, caridade e poder no Império Português: 1500-1800. Comissão Nacional para as comemorações dos descobrimentos portugueses, 1997.
- _____. **A circulação de crianças na Europa do Sul – o caso dos expostos do Porto no século XVIII**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian/JNICT, 1995.
- _____. Abandono de crianças, ilegitimidade e concepções pré-nupciais em Portugal: estudos recentes e perspectivas. In: MOREDA, Vincente Perez (Coord). **Expostos e Ilegítimos na realidade Ibérica do século XVI ao presente – atas do III Congresso da ADEH (Associação Ibérica de Demografia Histórica)**. Porto: Edições Afrontamento, 1993. v. 3. pp. 37-58.
- _____. A circulação de crianças na Europa Meridional do século XVIII: o exemplo da “casa da roda” do Porto. In: **Boletín de la Asociación de Demografía Histórica**, v. X, n. 3, 1992, pp. 115-123.
- _____. Abandono de crianças, infanticídio e aborto na sociedade portuguesa tradicional através os fontes jurídicas. In: **Penélope**: fazer e desfazer a história, Lisboa, n. 8, 1998. pp. 75-89.
- SAHLINS, Marshall. **Ilhas de História**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, [1985] 2003.
- SALINAZ MEZA, René. El abandono infantil en Chile. In: Rodríguez Jiménez y Mannarelli (Coord.). **Historia de la infancia en América Latina**. Bogotá: Universidad del Externado de Colombia, 2007. pp. 342-357.
- SANTOS, Boaventura de Souza. Entre *Próspero* e *Caliban*. Colonialismo, Pós-colonialismo e interidentidade. In: **Novos Estudos CEBRAP**, n. 66, p. 23-52, 2003.
- SANTOS, Corcino Medeiros dos. **Economia e Sociedade do Rio Grande do Sul: Século XVIII**. São Paulo: Editora Nacional, 1984.
- SANTOS, Júlio Ricardo Quevedo dos. Vivências e experiências indígenas nas Missões Orientais do Paraguai. In: SANTOS, Julio Ricardo Quevedo dos. (Org.). **Missões**:

reflexões e questionamentos. Santa Maria: Editora e Gráfica Caxias, 2016. pp. 71-100.

SCHMACHTEMBERG, Ricardo. “**A Arte de Governar**”: redes de poder e relações familiares entre os juizes almotacés na Câmara Municipal de Rio Pardo, 1811 – c.1830. Tese (Doutorado em História) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2012.

SCOTT, Ana Silvia Volpi. **Famílias, formas de união e reprodução social no noroeste português (séculos XVIII e XIX)**. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2012. (Coleção Estudos Históricos Latino-Americanos – EHILA).

_____. Do Porto de Casais à Freguesia de Nossa Senhora da Mãe de Deus de Porto Alegre: ensaio sobre os espaços de sociabilidades a partir do cruzamento nominativo de fontes eclesiásticas. In: DORÉ, André; SANTOS, Antônio Cesar de Almeida (Orgs.). **Temas Setecentistas: governos e populações no Império Português**. Curitiba: UFPR-SCHLA/Fundação Araucária, 2008. pp. 413-428.

_____. Famílias, curso de vida y relaciones intergeracionales: uma reflexión sobre la América portuguesa. In: CHÁCON, Francisco Jiménez; HERNÁNDEZ, Juan Franco; GARCÍA, Francisco González (Ed.). **Familia y organización social em Europa y América, siglos XV-XX**. Murcia: Universidad de Murcia, 2007.

_____. As teias que a família tece: uma reflexão sobre o percurso da história da família no Brasil. In: **História: Questões & Debates**, Curitiba, n. 51, p. 13-29, jul./dez. 2009. Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/historia/article/view/19983>>. Acesso em: 25 jun. 2014.

SCOTT, Ana Silvia Volpi; BERUTE, Gabriel Santos. Gentes das Ilhas: repensando a migração do Arquipélago dos Açores para a capitania do Rio Grande de São Pedro no século XVIII. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi; BERUTE, Gabriel Santos; MATOS, Paulo Teodoro de. (orgs.) **Gente das Ilhas**. Trajetórias transatlânticas dos Açores a Rio Grande de São Pedro entre as décadas de 1740-1790. São Leopoldo: Oikos. pp. 105-146.

SCOTT, Ana Silvia Volpi; SCOTT, Dario. Uma alternativa metodológica para o cruzamento semiautomático de fontes nominativas: o NACAOB como opção para o caso luso-brasileiro. In: BOTELHO, Tarcísio R; VAN LEEUWEN, Marco H. D. (Orgs.), **História social: perspectivas metodológicas**. Belo Horizonte, Veredas & Cenários, 2012, pp. 83-108.

_____. Casamentos entre desiguais no Brasil Meridional (1772-1845). In: GHIRARDI, Mónica; SCOTT, Ana Silvia Volpi. (Orgs.). **Famílias Históricas. Interpelaciones desde perspectivas iberoamericanas a través de los casos de Argentina, Brasil, Costa Rica, España, Paraguay y Uruguay**. São Leopoldo: Oikos Editora, 2015. pp. 37-79.

- SCOTT, Ana Silvia Volpi. *et al.* Reflexão sobre a mortalidade em Porto Alegre (1773-1797). In: **(Anais) “Saúde: Corporeidade-Educação”**; XVIII Simpósio de História da Imigração e Colonização, realizado na UNISINOS/RS, setembro de 2008.
- SCOTT, Rebecca J. Small-Scale Dynamics of Large-Scale Processes. In: **The American Historical Review**, Vol. 105. n. 2, p. 472-579, 2000.
- SCOTT, Dario. A população do Rio Grande de São Pedro pelos mapas populacionais de 1780 a 1810. In: **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**, Belo Horizonte, v.34, n.3, p. 617-633, set./dez. 2017.
- SCOTT, Rebecca J.; HÉBRARD, Jean M. **Provas de Liberdade**: uma odisseia atlântica na era da emancipação. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2014.
- SCHWARTZ, Stuart B. **Cada um na sua lei**: tolerância religiosa e salvação no mundo atlântico ibérico. São Paulo/Bauru: Companhia das Letras/Edusc, 2009.
- _____. **Segredos internos**: engenhos e escravos na sociedade colonial 1550-1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- SEABRA, Leonor Dias de. (Ed.). **O compromisso da Santa Casa da Misericórdia da Irmandade de Goa do ano de 1595**. Macau: Universidade de Macau, 2005.
- _____. A mulher na Misericórdia de Macau. In: **Administração**, n.º 76, vol. XX, p. 605-617, 2007.
- SELISTER, Michelle Raupp. **“A viúva rica com um olho chora e o outro repica”**: viúvas no Rio Grande de São Pedro na segunda metade do século XVIII. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.
- SEVERAL, Rejane da Silveira. Estrutura Sócio-Econômica da Porto Alegre Colonial (1772-1822). In: Reunião da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica, 24., 2004, Curitiba. **Anais eletrônicos...** Porto Alegre: SBPH, 2004.
- SCHANTZ, Ana Paula Dornelles. **Libertos no Rio Grande de São Pedro**: Porto Alegre e Viamão no final do século XVIII e início do XIX. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.
- SLACK, Paul. **The English poor law, 1531-1782**. Cambridge, Cambridge University Press, 1995.
- SILVA, Jonathan Fachini. Entre teorias e práticas: as formas de assistência às crianças expostas no extremo sul do Brasil (Séc. XVIII-XIX). In: CESAR, Tiago da Silva; *et al.*(Orgs.). **Instituições e práticas de controle social**: perspectivas de pesquisa. São Leopoldo: Oikos/ Editora Unisinos, 2016. pp. 58-83.

- _____. **Os filhos do destino:** A exposição e os expostos na freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837). Dissertação (Mestrado em História) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2014.
- _____. A ilegitimidade e a exposição de crianças: conexões historiográficas (América Latina, século XVIII-XIX). In: **Revista Angelus Novus**. Ano V, n. 8, p.57-78, 2014.
- SILVA, Jonathan Fachini; SCOTT, Ana Silvia Volpi. Hijos de nadie la práctica del abandono domiciliar en el mundo lusobrasileño en perspectiva comparada. In: **Revista Latinoamericana de Población**, v. 9, p. 101-118, 2015.
- SILVA, Maciel Henrique. **Pretas de honra.** Vida e trabalho de domésticas e vendedoras no Recife do século XIX (1840-1870). Salvador: EDUFBA, 2011.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Ser Nobre na Colônia.** São Paulo: Editora UNESP, 2005.
- _____. **Donas e plebeias na sociedade colonial.** Lisboa: Editorial Estampa, 2002.
- _____. **História da Família no Brasil colonial.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- _____. O Problema dos Expostos na Capitania de São Paulo. In: **Anais do Museu Paulista.** São Paulo, USP, p. 95-104, 1980/81.
- _____. **A vida privada e cotidiano no Brasil na época de D. Maria e D. João VI.** Lisboa: Estampa, 1993.
- _____. **Sistema de casamento no Brasil colonial.** São Paulo: T. A. Queiroz, 1984.
- SILVA, Riograndino da Costa. **Notas à margem da História do Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: Editora Globo, 1968.
- SINGER, Paul. **Desenvolvimento econômico e evolução urbana:** análise da evolução econômica de São Paulo, Blumenau, Porto alegre, Belo Horizonte e Recife. 2. ed. São Paulo: Nacional, 1977.
- SOARES, André Luis R. **Guarani: organização social e arqueologia.** Porto Alegre, 1997.
- SOARES, Mariza de Carvalho. **Devotos da cor:** identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro; Civilização Brasileira, 2000.
- SOUZA, Avanete Pereira. Poder local e autonomia camarária no Antigo Regime: o Senado da Câmara da Bahia (século XVIII). In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia do Amaral. **Modos de Governar:** ideias e práticas políticas no Império português (séc. XVI a XIX). São Paulo: Alameda, 2005. pp. 311-326.

- SOUZA, Célia Ferraz de; MÜLLER, Dóris Maria. **Porto Alegre e sua evolução urbana**. 2ª ed. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 2007.
- SOUZA, Laura de Mello e. **Norma e Conflito**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, (2ª Reimpressão), 2006.
- _____. **Desclassificados do ouro**: a pobreza mineira no século XVIII. 4 ed. Rio de Janeiro: Graal, 2004.
- SOUZA, Marina de Mello e. **Reis Negros no Brasil Escravista**. História da Festa de Coroação de Rei Congo. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2002.
- SWEET, James H. **Recriar África**: cultura, parentesco e religião no mundo afro-português (1441-1770). Lisboa: Edições 70, 2007.
- _____. The Iberian Roots of American Racist Thought. In: **William and Mary Quarterly**, Third Series, vol. 54, n.1, p. 143-166, 1997.
- SPALDING, Walter. **Pequena história de Porto Alegre**. Porto Alegre: Sulina, 1967.
- TAVARES, Mauro Dillmann. **Irmandades, igreja, devoção no sul do Império Brasil**. São Leopoldo: Oikos, 2008.
- THOMPSON FLORES, Mariana Flores da Cunha. **Crimes de fronteira**: A criminalidade na fronteira meridional do Brasil (1845-1889). Porto Alegre: EDIPUCRS, 2014.
- THOMPSON FLORES, Mariana Flores da Cunha; FARINATTI, Luís Augusto Ebling. A fronteira manejada: apontamentos para uma história social da fronteira meridional do Brasil. In: HEINZ, Flávio (Org.). **Experiências nacionais, temas transversais**. Subsídios para uma história comparada da América Latina. São Leopoldo: Oikos, 2009. pp. 145-177.
- THORNTON, John. **A África e os africanos na formação do mundo atlântico (1400-1800)**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- TOMASCHEWSKI, Cláudia. **Caridade e filantropia na distribuição da assistência**: a irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas - RS (1847-1922). Dissertação (Mestrado em História) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.
- TORRES, Luiz Henrique. A Casa dos Expostos na cidade do Rio Grande. In: **Biblos** (Rio Grande), v. 20, p. 103-116, 2006.
- TORRES-LONDOÑO, Fernando. **A outra família**: concubinato, igreja e escândalo na Colônia. São Paulo: Loyola, 1999.
- _____. A origem do conceito Menor. In: DEL PRIORE, Mary (Org.) **História da criança no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991. pp. 129-145.

- TILLY, Louise A. et al. Child abandonment in European history: a symposium. In: **Journal of Family History**. 17 (1), p.1-13, 1992.
- VAINFAS, Ronaldo. **Trópicos dos pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Campus, 1989.
- _____. “Inocentes expostos”: o abandono de crianças na Província de Goiás no século XIX. In: **Inter-Ação: Revista da Faculdade de Educação, UFG**, 29 (1), p.107-129, jan./jun. 2004.
- VALDEZ, Diane. **Filhos do pecado, moleques e curumins**. Imagens da infância nas terras *goyanas* do século XIX. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Feral de Goiás, Goiânia, 1999.
- VAN LEEUWEN, Marco H. D. Logic of charity: poor relief in Preindustrial Europe. In: **Journal of Interdisciplinary History**, v.24, n.4, Spring, p.589-613, 1994.
- VARGAS, Jonas Moreira. **Pelas margens do Atlântico: Um estudo sobre elites locais e regionais a partir das famílias proprietárias de charqueadas em Pelotas, Rio Grande do Sul (século XIX)**. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.
- VENANCIO, Renato Pinto. Filho “*pardo*” de mãe “*preta*”: cor e mobilidade social no Rio de Janeiro do século XVIII. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi. et al. **Mobilidade social e formação de hierarquias: subsídios para a história da população**. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2014. pp. 284-306.
- _____. Maternidade negada. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). **História das mulheres no Brasil**. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2011.
- _____. (Org.). **De Portugal ao Brasil: uma história social do abandono de crianças**. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2010.
- _____. et al. O Compadre Governador: redes de compadrio em Vila Rica de fins do século XVIII. In: **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 26, n. 52, p. 273-294, 2006.
- _____. Infância e pobreza no Rio de Janeiro, 1750-1808. In: **Rev. História: Questões e Debates**, Curitiba, n. 36, p. 129-159, 2002.
- _____. Família e abandono de crianças em uma comunidade camponesa de Minas Gerais: 1775-1875. In: **Diálogos**, v. 4, n. 4, p. 111-123, 2000.
- _____. Os aprendizes da guerra. In: DEL PRIORE, Mary. (org.). **História das Crianças no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2000. pp.192-209.

- _____. **Famílias Abandonadas:** assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX. Campinas: Papirus, 1999.
- _____. Os Expostos de Catas Altas – Minas Gerais, 1775-1875. In: RIZZINI, Irene (org.). **Olhares sobre a criança no Brasil:** séculos XIX e XX. Rio de Janeiro: Petrobrás-BR/Ministério da Cultura/EDUSU/Amais, 1997. pp. 127-142.
- _____. **Infância sem destino:** o abandono de criança no Rio de Janeiro do século XVIII. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 1988.
- _____. “A madrinha ausente”: condição feminina no Rio de Janeiro (1750-1800). In: COSTA, Iraci Del Nero da (org.). **Brasil:** História econômica e demográfica. São Paulo: Instituto de Pesquisas Econômicas, 1986. pp.95-102.
- VIANA, Larissa. **O idioma da mestiçagem:** as irmandades de pardos na América Portuguesa. Campinas: Unicamp, 2007.
- WADI, Yonissa Marmitt. **Palácio para guardar doidos:** uma história das lutas pela construção do hospital de alienados e da psiquiatria no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Editora da universidade/UFRGS, 2002.
- WEBER, Beatriz Teixeira. **Códigos de posturas e regulamentação do convívio social em Porto Alegre no século XIX.** Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1992.
- WEIMER, Rodrigo de Azevedo. **A gente da Felisberta.** Consciência histórica, história e memória de uma família negra no litoral rio-grandense no pós-emancipação (c. 1847-tempo presente). Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.
- WILDE, Guillermo. **Religión y poder en las misiones de guaraníes.** Serie Historia. Americana, Colección Paradigma Indicial. SB. Buenos Aires, 2009.
- WITT, Marcos Antônio. Arquivos históricos municipais e seu *affaire* com as temáticas de imigração e colonização. In: **Revista Confluências Culturais**, v. 4, n. 1, p. 20-30, 2015.
- WITTMANN, Luisa Tombini. **O vapor e o botoque:** imigrantes alemães e índios Xokleng no Vale do Itajaí/SC (1850-1926). Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2007.
- WOOLF, Stuart. **Los pobres em la Europa moderna.** Barcelona: Ed. Crítica, 1989.
- XAVIER, Ângela Barreto. **A invenção de Goa:** poder imperial e conversões culturais nos séculos XVI e XVII. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2008.
- _____. Dissolver as diferenças: Mestiçagem e conversão no Império português. CABRAL, Manuel Vilaverde. *et al.* (Eds). **Itinerários:** A investigação nos 25 anos do ICS, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2008. pp. 709-727.

ANEXOS

Tabela 3 - Batismos de crianças livres (legítimas, naturais e expostas),
Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1830)

Anos	Total de batismos	Legítimos		Naturais		Expostos	
		N.A	%	N.A	%	N.A	%
1772-1780	378	343	90,6	25	6,7	10	2,7
1781-1790	763	658	86,2	77	10,1	28	3,7
1791-1800	1351	1099	81,3	200	14,8	52	3,9
1801-1810	1776	1352	76,1	292	16,4	132	7,5
1811-1820	2900	2090	72,1	599	20,6	211	7,3
1821-1830	3816	2795	73,2	776	20,3	245	6,5
Total	10984	8337	75,9	1969	17,9	678	6,2

Fonte: Dados extraídos do software NACAOB, São Leopoldo, 2015.

Tabela 4 - Batismos de crianças livres (legítimas, naturais e expostas),
São Pedro de Rio Grande (1771-1830)

Anos	Total de batismos	Legítimos		Naturais		Expostos	
		N.A	%	N.A	%	N.A	%
1771-1780	477	398	83,4	69	14,5	10	2,1
1781-1790	1493	1332	89,2	129	8,6	32	2,2
1791-1800	2296	2077	90,5	170	7,4	49	2,1
1801-1810	2981	2596	87,1	285	9,5	100	3,4
1811-1820	1693	1358	80,2	236	13,9	99	5,9
1821-1830	1237	985	79,6	186	15,1	66	5,3
Total	10177	8746	85,9	1075	10,6	356	3,5

Fonte: Dados elaborados pelo autor a partir de QUEIROZ (1992).

Tabela 5 - Batismos de crianças livres (legítimas, naturais e expostas),
*Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo (1774-1830)**

Anos	Total de batismos	Legítimos		Naturais		Expostos	
		N.A	%	N.A	%	N.A	%
1774-1780	575	530	92,1	29	5,1	16	2,8
1781-1790	1.314	1.132	86,1	145	11,1	37	2,8
1791-1800	1.811	1.589	87,8	173	9,5	49	2,7
1801-1810	2.135	1.524	71,4	508	23,7	103	4,9
1811-1820	1.915	1.552	81,1	206	10,7	157	8,2
1821-1830	1.786	1.394	78,1	279	15,6	113	6,3
Total	9.536	7.721	80,9	1.337	14,1	475	5,0

Fonte: AHCMPA, *Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo*. Livros II-XI de batismos de livres (1774-1830).

* Foram excluídos do computo os livros referentes especificamente à população indígena.